

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANTANHEDE/MA

Processo Administrativo nº 1508001/2022 Modalidade: Tomada de Preço nº 009/2022

Tipo: Menor Preço Global

оъјеto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma Praça, localizada na Travessa da Borboleta, Centro, no Município de Cantanhede/MA.

HABILITAÇÃO da EMPRESA:

ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.452.113/0001-53





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

02.452.113/0001-53

Razão Social:

ERIKA CONSTRUCAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA UM, 02 - COHATRAC V - São Luís / Maranhão

Observações:

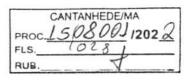
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/09/2022 12:34

1/122

l de 1





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:

02.452.113/0001-53

DUNS®:

67****47

Razão Social:

ERIKA CONSTRUCAO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

V

1 de

Emitido em: 13/09/2022 12:34

CPF: 710.793.433-34

Nome: LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:

02.452.113/0001-53

DUNS®:

67****47

Razão Social:

ERIKA CONSTRUCAO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Y

Emitido em: 13/09/2022 12:34

CPF: 710.793.433-34

Nome: LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES



C	ANTAN	HEDE	/MA	
PROC	508	00	4120	122
FLS.	100	330	5 ,	
FLS		, , ,	1	
RUB.			A	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

02.452.113/0001-53

DUNS®:

Razão Social:

ERIKA CONSTRUCAO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 25/11/2022

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

30/10/2022

FGTS

Validade:

02/10/2022

Trabalhista

(http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

12/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

30/10/2022

Receita Municipal

Validade:

18/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/09/2022 12:43

CPF: 710.793.433-34 Nome: LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:

02.452.113/0001-53

DUNS®:

67****47

Razão Social:

ERIKA CONSTRUCAO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade	
CREA MA	857874/2021	31/03/2022	

Emitido em: 13/09/2022 12:34

CPF: 710.793.433-34 Nome: LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

1 de

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRE\$ARIACANTANHEDE/MA PROC 1508001 1202 2

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES brasileira, solteira, empresaria, natural de Penalva - MA, nasceu em 04/10/1972, portadora do CPF nº 710.793.433-34 e RG nº 029169702005-0-SSP/MA, emitida em 02/05/2005, ambos residente e domiciliado na Rua 01 nº 02, Quadra 02, Bairro Cohatrac V - São Luís - MA, CEP 65.054-410 e, ROMARIO SOUSA DA SILVA, brasileiro, natural de Primeira Cruz - MA, solteiro, nasceu em 15/01/1993, empresário portador do CPF: 044.978.033-33 e RG. Nº 031892602006-6- SSP/MA, Expedida em 01/02/2018, residente e domiciliado na Rua 01 nº 02, Quadra 02. Bairro Cohatrac V - São Luís - MA, CEP 65.054-410, Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, sob a denominação de "ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA". estabelecida na Rua 01 nº 02 - Cohatrac V - São Luís - MA. CEP: 65054-410 São Luís – MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200425959 em 26/11/1997, Inscrita no CNPJ Nº 02.452113/0001-53, resolvem assim, alterar: o contrato social: de acordo com as condições e Cláusula a seguir: do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes, visando adaptação ao Código Civil. regulamentado pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

4120-4/00 - Construção de edifícios (residenciais, comerciais e industriais)

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias

4212-0/00 - Construção de obras de artes especiais

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4221-9/04 - Construções de instalações e redes de telecomunicações

4399-1/05 - Construção e perfuração de poços de água

4313-4/00 - Obras de terraplanagem

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4222-7/01 - Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação

4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado de ventilação e refrigeração;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estrutura com tirantes, obras de contenção, proteção de encostas, muro de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estruturas, etc.) 8299-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificado anteriormente, (Auxiliar de caixa, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, telefonista, conferente, repositor de mercadorias em geral, vigilante desarmado, etc).

4924-8/00 – Transporte escolar

7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

4520-0/01 – Serviços manutenção e reparação mecnicanica de veiculos automotores

508001 1202-

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA ANTANHEDE/MA

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condemínios prediais

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(ônibus, motocicletas, trailers, ,caminhões, semireboques e similares)

CLAUSULA SEGUNDA - DO REENQUADRAMENTO DE EPP

Do REENQUADRAMENTO EM EPP (Empresa de Pequeno Porte), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de GER – 21/07/2020 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO

CLAUSUÇA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede no seguinte endereço: Rua 01 nº 02 – Cohatrac V – São Luís – MA. CEP: 65054-410

CLAUSULA TERCEIRA – O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do Pais. Distribuído da seguinte forma:

sócios	%	QUOTAS	TOTAL R\$
LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES	95	760.000	760.000,00
ROMARIO SOUSA DA SILVA	5	40.000	40.000,00
TOTAL	100	800.000	800.000,00

CLAUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:

4120-4/00 – Construção de edifícios (residenciais, comerciais e industriais)

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias

4212-0/00 - Construção de obras de artes especiais

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4221-9/04 - Construções de instalações e redes de telecomunicações

4399-1/05 - Construção e perfuração de pocos de água

4313-4/00 - Obras de terraplanagem

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4222-7/01 – Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação

4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CANTANHEDE/MA
PROC 150801 1202 2
FLS. 1034

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas de ar condicionado de ventilação e refrigeração;

4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estrutura com tirantes, obras de contenção, proteção de encostas, muro de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estruturas, etc.) 7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;

8299-7/99 — Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificado anteriormente, (Auxiliar de caixa, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, telefonista, conferente, repositor de mercadorias em geral, vigilante desarmado, etc).

4924-8/00 - Transporte escolar

7739-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

4520-0/01 – Serviços manutenção e reparação mecnicanica de veiculos automotores

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congres de veículos sos, exposições e festas

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(ônibus, motocicletas, trailers,caminhões, reboques, semi-reboques e similares)

CLAUSULAR QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 25/11/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá a senhora Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues com os poderes e atribuições de representações ativas e passivas da sociedade, judicial e extrajudicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.







ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CANTANHEDE/MA
PROC. \$\frac{1508001}{1202}\$

FLS. \$\frac{1035}{1000}\$

RUB.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA - A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Pelo exercício da administração, o administrador terá direito uma retirada mensal, livremente convencionada entre os sócios de comum acordo obedecendo os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – As cotas da sociedade não poderão ser alienados a terceiros, estranhos ao quadro social sem prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado a preferencia na aquisição em igualdade de preço e condição, devendo o sócio retirante oferecer suas cotas aos demais sócio(s), sempre por escrito em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem condições de alienação, para que se manifestem no exercício de preferencia no prazo de 30 (trinta) dias;

Y

D9

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

(CANTANH			
PROC.	5086	DOL	/202	2
FLS.	103	6,		_
RUB		1		

CLAUSULA DECIMA QUARTA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, devera notificar os demais por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade específico para esse fim em 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 no prazo de (sessenta) dias contados da data da retirada do mesmo:

CLAUSULA DECIMA QUINTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - Fica eleito o foro da Comarca de São Luis - MA, para o exercício e o cumprimento dos direito e obrigações resultantes desta Alteração/Consolidação Contratual de Sociedade Limitada

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento na forma da Le e entrara em vigor na data do arquivamento no órgão competente

São Luis - MA, 08 de janeiro de 2021

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues SÓCIA ADMINISTRADORA

> Romário Sousa da Silva SÓCIO

> > A to



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

	CANTANHEDE/MA
PROC.	1508001 12022
FLS	10371
RUB.	4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF	Nome			
05532043353	WALTER DE SOUSA BARROS			
71079343334	LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES			

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2021 14:36 SOB Nº 20210111143. PROTOCOLO: 210111143 DE 26/02/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101366874. CNPJ DA SEDE: 02452113000153. NIRE: 21200425959, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

www.empresafacil.ma.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/11/2021 17:28:29 que o documento de hash (SHA-256) cb8005ect54ei0706c51451608d0aaad1387da1dc4393cd60a1t0l32fabe6225 foi validado em 25/11/2021 17:27:21 através da transação bloco 0x4e479a89682014da439271418d11a43l3de897602be2d5fee9efe774449bc55b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileChank





210



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21 Edifício Pedro Francisco Vargas Centro, Itajaí - Santa Catarina (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com

PROC.	508001	VA V202 Q
FLS	1039	7
RUB	-	t



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cb8005ec154ef0706c5f451608d0aaad1387da1dc4393cd60a1f0f32fabe6225** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **39278** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "PROVA DE AUTENTICIDADE", cujo assunto é descrito como "REGISTRO DE IDENTIDADE -ROMARIO", faz prova de que em 25/11/2021 17:27:12, o responsável Erika Construção Ltda (02.452.113/0001-53) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Erika Construção Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 25/11/2021 17:28:22 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0x4e479a89682014da439271418df1a43f3de897602be2d5fee9efe774449bc55b.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

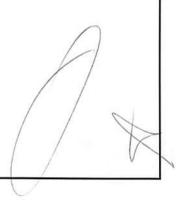




Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Juridicos MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.









(CANTANHEDE/MA	
PROC.	50800112	02 2
FLS.	1000	
RUB	1	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra ERIKA CONSTRUCAO LTDA (CNPJ nº 02452113000153)

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:

13/09/2022 13:28

(#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados:

13/09/2022 13:28

Selo digital de segurança:

3A0FA276971728BA16D1D835B9A2581D

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF Encontre a mais próxima de você: http://cidadao.mpf.mp.br

@13



CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CNPJ: 02.452.113/0001-53) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CNPJ: 02.452.113/0001-53

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.
- c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (https://www.mpma.mp.br/autenticidade), informando-se a chave de autenticação impressa;
- e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.
- f) Excetuam-se da pesquisa os casos autuados com movimento n\u00e3o apurado por car\u00e3ncia da informa\u00e7\u00e3o no momento do cadastramento.

Emitida em 13/09/2022 13:26:34 (Válida por 30 dias)

Data da última atualização do banco de dados: 13/09/2022 12:07:50

Chave de autenticação: 120190047

Y

Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820

São Luís - Maranhão

D-94





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/09/2022 13:24:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: **02.452.113/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Orgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Orgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Ø15

PROC. 1508001202 2 FLS. 1043 RUB.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Y

@16

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 1202 Q
FLS. 1044
RUB. _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

CPF/CNPJ: 710.793.433-34

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

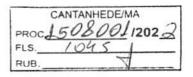
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:54:50 do dia 12/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: I4RI120922175450

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ROMARIO SOUSA DA SILVA

CPF/CNPJ: 044.978.033-33

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

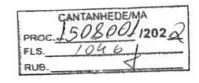
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:53:26 do dia 12/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 3WDG120922175326

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ: 02.452.113/0001-53

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-P.I</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:04:22 do dia 12/09/2022, com validade até o dia 12/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: fpT7TwlrzFG9RnkP9aq1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Y

12/09/2022 18:00

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspenses - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

LIMPAR

Data da consulta: 12/09/2022 17:38:16

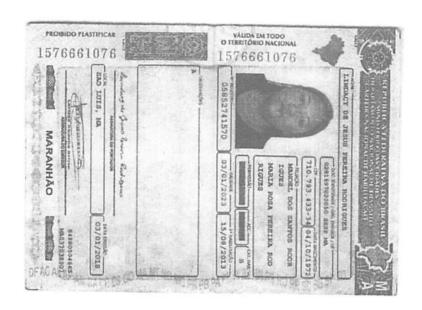
Data da última atualização: 12/09/2022 12:00:05

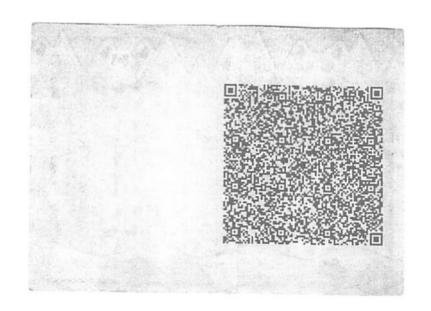
DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encon	trado						





-	CANTA			
PROC.	500	800	/1202	2
FLS.	10	48	1	_
RUB		7	1	-







v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/09/2022 15:23:40 que o documento de hash (SHA-25%)
51baf59ea6130bd73f5a939ba9b38344496cbc6df8db8eda9cba51606a306934 foi validado em 13/09/2022 15:21:34 através da transação plockchain
0xb1f851626e30c2c061474a989f5e5dec79f5d49beb7fa66f4ed7aa047180ddf9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 82689)





821/122

CANTANHEDE/MA
PROC. 50800 1202 2
FLS. 1049

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21 Edifício Pedro Francisco Vargas Centro, Itajaí - Santa Catarina (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 51baf59ea6130bd73f5a939ba9b38344496cbc6df8db8eda9cba51606a306934 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 82989 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Documento de identificação Lindacy", cujo assunto é descrito como "Documento de identificação Lindacy", faz prova de que em 13/09/2022 15:21:36, o responsável Erika Construção Ltda (02.452.113/0001-53) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Erika Construção Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

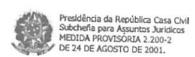
Este CERTIFICADO foi emitido em 13/09/2022 15:23:11 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0xb1f851626e30c2c061474a989f5e5dec79f5d49beb7fa66f4ed7aa047180ddf9.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.







@ 22





MINISTÉRIO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR01741_09092022_101043_258

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2022.





PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE CANTANHEDE

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750087003 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 237238
Data da publicação: Sep 14 2022 8:53AM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

✓ Não expirado

/Não revogado

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil

Assinado digitalmente por:

Brasil

Assinado digitalmente por: Renata Oliver Coutinho ✓ Válido ✓ Não expirado ✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atrial Sep 14 2022 8:53AM RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atrial Sep 14 2022 8:53AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Publicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete días úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apolice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

CANTANHEDE/MA PROC 1508001 1202 2 FLS. 1052 1 RUB.

Seguro Garantia LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE CANTANHEDE

INSCRITO NO CNPJ: 06.156.160/0001-00

COM SEDE NA: PC PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO

CEP: 65465-000 - Cantanhede - MA.

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

ERIKA CONSTRUCAO LTDA

INSCRITO NO CNPJ/MF: 02.452.113/0001-53 COM SEDE NA: R UM, 02 - COHATRAC V

CEP: 65054-410 - Sao Luis - MA

até o valor de:

R\$ 1.968,49 - UM MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 13/09/2022 Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 13/01/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

*

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741. CNPJ 19.486.258/0001-78



Seguro Garantia

LICITANTE

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE TOMADOR: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

hb	mq	156	egur	OS
	CANTA	NHED	E/MA	
	150	800	1/1/20	12_2
FLS.	10	32	1	
RUB.			-	



Apólice N° 017412022000107750087003

Endosso N° 0000000 Proposta Nº 269622

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

189,99 Prêmio Líquido: Custo de Apólice: 0.00 Adicional de Fracionamento: 0.00

0.00 189.99 Prêmio Total:

Forma de Pagamento

À Vista Forma de Pagamento:

Número de Prestação:

Parcelas

Data Vencimento 21/09/2022

Valor das Parcelas

bmq | Seguros

CANTANHEDE/MA

189,99

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

hbmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC 150800 11202 2

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE TOMADOR: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

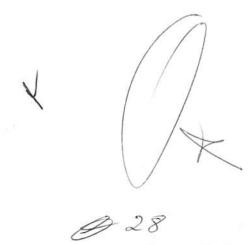
2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de cuipa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

- 3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:
- 1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.



hbmq | Seguros

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE TOMADOR: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

	ÇANTAN		
PROC.	1500	001	1202
FLS	105	6	
RUB.		- of	

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes

documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos

sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Condições Gerais

CANTANHEDE/MA
PROC 15080011202 2
FLS. /057
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE TOMADOR: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

8-30

home | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE TOMADOR: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

CANTANHEDE/MA PROC. 1508001 1202 2 105 FLS. RUB

2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de

seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de

seu recebimento.

3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá

ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos, do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze)/dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Condições Gerais

hbmg | Seguros

CANTANHEDE/MA 1508001 1202 a

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE. TOMADOR: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido,

caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso ate que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir

da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o

respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o

Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido,

poderá a sSguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá

ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Condições Gerais

home | Seguros CANTANHEDE/MA 15080011202

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE TOMADOR: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições

Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão

ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I -- realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/qu multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

hbmg | Seguros

Ramo 0775

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE TOMADOR: ERIKA CONSTRUCAO LTDA CANTANHEDE/MA

PROC. 150800 11202 2

FLS. 1061

RUB.

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

9-34

Apólice N° 017412022000107750087003 Endosso N° 0000000 Proposta N° 269622 Ramo 0775

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 150800112022
FLS. 1062
RUB.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE TOMADOR: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro. 10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

 II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

 IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

 V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

B 3B

Apólice N° 017412022000107750087003

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE

Endosso N° 0000000 Proposta N° 269622

Ramo 0775

Condições Gerais

4bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508004202 2
FLS. 1063 |
RUB.

TOMADOR: ERIKA CONSTRUCAO LTDA
realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da

Apólice; II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

 V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser apli sobre a vigência original para obten de prazo em dias		% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73	
30/365	20	210/365	75	
45/365	27	225/365	78	
60/365	30	240/365	80	
75/365	37	255/365	83	
90/365	40	270/365 V	85	
105/365	46	285/365	88	1 1
120/365	50	300/365	90	1 /-
135/365	56	315/365	93	
150/365	60	330/365	95	
165/365	66	345/365	98	



Apólice N° 017412022000107750087003

Endosso N° 0000000 Proposta Nº 269622

Ramo 0775

Condições Gerais

home! Seguros

PROC. 150800 11202 FLS. RUB

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE TOMADOR: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que devera ser facultativamente aderida pelo

Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de

1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo

ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser yerificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750087003 Endosso N° 0000000 Proposta N° 269622 Ramo 0775

Condições Gerais

CANTANHEDEMA
PROC 150800 L 1202 Q
FLS. 106 S
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE TOMADOR: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



FILTROS APLICADOS:

Nome: ROMARIO SOUSA DA SILVA

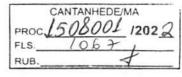
LIMPAR

Data da consulta: 12/09/2022 17:38:16

Data da última atualização: 12/09/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontr	rado						







CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

CPF/CNPJ: 710.793.433-34

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-PJ</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:05:48 do dia 12/09/2022, com validade até o dia 12/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: dyVxfmQaH0nMw6rQNLc6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

1/1



CANTANHEDE/MA PROC 1508 06 1202 2 FLS. 7068 1

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ROMARIO SOUSA DA SILVA

CPF/CNPJ: 044.978.033-33

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-P.I</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:04:54 do dia 12/09/2022, com validade até o dia 12/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: nqvy1aYSkERzQDquNLqN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

V

#

941/122



Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

CPF/CNPJ: 710.793.433-34

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 18:05:48 do dia 12/09/2022, com validade até o dia 12/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: SN8FaC4ng9FxEQd6urn6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: ROMARIO SOUSA DA SILVA

CPF/CNPJ: 044.978.033-33

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O <u>Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD)</u> e o <u>Sistema ePAD</u> consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 18:04:54 do dia 12/09/2022, com validade até o dia 12/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: E3ILFPDUpYn9oskHWfyZ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

K

FILTROS APLICADOS:

Nome: ROMARIO SOUSA DA SILVA

LIMPAR

Data da consulta: 12/09/2022 17:15:42 Data da última atualização: 12/09/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro en	contrado								

12/09/2022 18:02

De' "amento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidar (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

LIMPAR

Data da consulta: 12/09/2022 17:15:42

Data da última atualização: 12/09/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encon	trado								



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

CA	NTANHEDE	MA
PROC.	- 11 001	/202
FLS.	1073	1
RUB.		1

Certifico que nesta data (12/09/2022 às 17:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 710.793.433-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631F.9D0A.700A.D202 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/autenticar certidao.php

X

Gerado em: 12/09/2022 as 17:56:42

CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA

Página 1/1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

	CANTANH		
PROC	15080	00/12	02 6
FLS.	107	41	
RUB.		1	

Certifico que nesta data (12/09/2022 às 17:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 044.978.033-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631F.9D50.2CD2.3272 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/autenticar certidao.php

X

Gerado em: 12/09/2022 as 17:57:52





Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 044.978.033-33

Nome: ROMARIO SOUSA DA SILVA

Data de Nascimento: 15/01/1993

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 09/11/2007

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 12:14:56 do dia 13/09/2022 (hora e data de Brasília). Código de controle do comprovante: 706A.FF52.A73E.4405



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

K





Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 710.793.433-34

Nome: LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

Data de Nascimento: 04/10/1972

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 16/05/1994

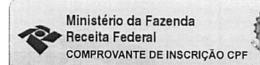
Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 12:16:31 do dia 13/09/2022 (hora e data de Brasília). Código de controle do comprovante: 74B8.9A4B.C36C.1E7F



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Número 710.793.433-34

Nome LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

> Nascimento 04/10/1972

CÓDIGO DE CONTROLE D471.9FAC.3C7B.85A3



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 12:25:35 do dia 04/02/2022 (hora e data de Brasilia) dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

	CANTANHEDE/	MA
PROC.	1508001	12022
FLS.	1077,	
RUB.	4	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

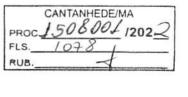
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.452.113/0001-53 MATRIZ		DE INSCRIÇÃO E DI CADASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 06/04/1998
NOME EMPRESARIAL ERIKA CONSTRUCAO L	.TDA			
TTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)			PORTE EPP
código e descrição da ativ 11.20-4-00 - Construção	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de edifícios			
38.11-4-00 - Coleta de re 42.11-1-01 - Construção 42.11-1-02 - Pintura para 42.11-3-02 - Pintura para 42.12-9-00 - Construção 42.21-9-04 - Construção 42.22-7-01 - Construção 42.99-5-99 - Outras obra 43.13-4-00 - Perfuraçõe 43.13-4-00 - Obras de te 43.22-3-02 - Instalação 43.29-1-04 - Montagem 9.29-9-01 - Serviços de 49.24-8-00 - Transporte 49.29-9-01 - Transporte 77.19-5-99 - Locação de 77.39-0-03 - Aluguel de 81.11-7-00 - Serviços co 81.11-7-00 - Serviços co	erraplenagem e manutenção de sistemas ce e instalação de sistemas e eq e construção de poços de ág e manutenção e reparação me	riárias e aeroportos alçadas comunicações de água, coleta de esgo pecificadas anteriormen entrais de ar condiciona quipamentos de ilumina- qua pecânica de veículos auto geiros, sob regime de fr não especificados anter- struturas de uso tempo los. exceto condemínic	nte do, de ventilação ção e sinalização omotores retamento, munic riormente, sem c orário, exceto ano so prediais	o e refrigeração o em vias públicas, portos e cipal ondutor daimes
código e descrição da Nat 2 06-2 - Sociedade Emp r				
OGRADOURO R UM		NÚMERO 02	COMPLEMENTO	
CEP 65.054-410	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC V	MUNICÍPIO SAO LUIS		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RUBENSFERREIRA230	7@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9934-18	42	
ENTE FEDERATIVO RESPONSA	VEL (EFR)	54 - 55 - 55 - 55 - 55 - 55 - 55 - 55 -		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ **** BITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA AOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS				TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /11/2018

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/09/2022 às 18:08:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





A 51

	ANTANHE		
PROC.	5080	DL 1202	0
FLS.	107	91	
RUB.		+	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

02.452.113/0001-53

NOME EMPRESARIAL:

ERIKA CONSTRUCAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ROMARIO SOUSA DA SILVA

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 12/09/2022 às 18:08 (data e hora de Brasília).

X



State of the Marannialo

SINTEGRAVIONS

Ponsulia Pública jo Pajastio do Estado do Natamião

CANTANHEDE/MA

PROC

RUB

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.452.113/0001-53 Inscrição Estadual: 12.669796-5

Razão Social: ERIKA CONSTRUA‡AfO LTDA Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA UM Número: 2 Complemento: Bairro: COHATRAC IV Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65054410 DDD: Telefone: 99341842

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs	Secundários
Código	Descrição CNAE
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 28/10/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): EDF a partir de: 28/10/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/09/2022 Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012







PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CANTANHEDE/MA PROC. 150800 11202

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:

JURÍDICA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 8666008

CNPJ: 02452113000153

NOME EMPRESARIAL:

ERIKA CONSTRUCAO LTDA - ME

NOME FANTASIA:

ERIKA CONSTRUCAO

SITUAÇÃO CADASTRAL:

ATIVO

NATUREZA JURÍDICA:

2062 - Sociedade Empresária Limitada

CBO:

DOC. CONSTITUIÇÃO:

CONTRATO SOCIAL

ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 01/03/2021

ORGÃO DE REGISTRO:

JUNTA COMERCIAL -

NIRE: 21200425959

CAPITAL SOCIAL: **REG. TRIBUTÃRIO:** 800.000.00 Normal

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121628060 TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ

SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO:

N?O

REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA

INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:

SIM

TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS

LIVRO:

FOLHA:

DATA DO REGISTRO: 26/11/1997

ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE:

PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDERECOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE

ZONA URBANA

USO DO IMÓVEL: ALUGADO

TIPO DE IMÓVEL:

RESIDENCIAL

INSC. IMOBILIÃRIA 1001231000102010

CIDADE/UF:

SAO LUIS / MA

NÚMERO:02

ENDEREÇO:

R Um

CEP:65054410

COMPLEMENTO:

LOJA: 109;

BAIRRO: Cohatrac V

POVOADO:

CCIR:

ZONA RURAL: NIRF:

DATUM REFERÊNCIA:

LATITUDE:

LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:

SAO LUIS / MA

NÚMERO: 102

ENDEREÇO:

PC JOAO LISBOA

CEP:65010310

COMPLEMENTO:

LOJA: 109;

BAIRRO: CENTRO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 2229564
TELEFONE	(98) 99341842
E-MAIL	construcaoesr@hotmail.com
	construcaoesr@hotmail.com





ATIVIDADES DESENVOLVIDAS **OBJETO SOCIAL** CANTANHEDE/MA PROC. 150800112022 null FLS. RUB FORMA DE ATUAÇÃO Estabelecimento Fixo LISTA DE ATIVIDADES CÓDIGO CNAE **DESCRIÇÃO** PRINCIPAL 381140000 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 412040000 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SIM 421110100 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 421110200 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 421200000 CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 421380000 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS 422190400 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 422270100 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS 429959900 431260000 PERFURACOES E SONDAGENS 431340000 **OBRAS DE TERRAPLENAGEM** 432230200 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR 432910400 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE 439910500 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA 452000100 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS 492480000 TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE 492990100 771959900 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS 773900300 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO 811170000 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO 829979900 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS REPRESENTANTES F OSA REPRESENTANTES DA EMPRESA RESPONSABILIDADE CPF/CNPJ NOME/RAZÃO SOCIAL Legal 71079343334 LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES Contábil NÃO DEFINIDO NÃO DEFINIDO QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES CPF/CNPJ NOME QUALIFICAÇÃO **PARTICIPAÇÃO** 10018590306 RUBENS FERREIRA TRINDADE SOCIO-ADMINISTRADOR 50% 71079343334 LINDACY DE JESUS PEREIRA SOCIO 50%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA, 10/08/2021

CPF/CNPJ: 02452113000153 Nome/Razão: ERIKA CONSTRUCAO LTDA - ME

Contribuinte

null

Servidor

CANTANHEDE/MA 1508001 12022

RUB.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 02.452.113/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

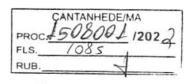
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:34:13 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 30/10/2022.

Código de controle da certidão: 168E.5CB6.A2AC.A15B Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 051778/22

Data da

21/07/2022 03:34:57

Inscrição Estadual: 126697965

CPF/CNPJ:02452113000153

Razão Social: ERIKA CONSTRUAAO LTDA

Endereço:

RUA UM, 2 CEP: 65054410 - COHATRAC IV

Telefone:

(98)99341842

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/08/2022 10:04:36





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 130123/22

Data da

21/07/2022 03:32:29

Inscrição Estadual: 126697965

CPF/CNPJ:02452113000153

Razão Social: ERIKA CONSTRUAAO LTDA

Endereco:

RUA UM, 2 CEP: 65054410 - COHATRAC IV

Telefone:

(98)99341842

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

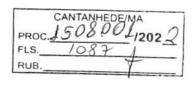
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereco: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/08/2022 10:01:05

A 59





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

CPF: 710.793.433-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:14:05 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: 10EB.5E72.0C06.2CC7 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J

7-60



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007199422022

Validade: 18/11/2022



	CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080011	202 2
FLS.	1088 1	
RUB		

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

	DADOS DA PESSOA JUR	ÍDICA
CNPJ: 02.452.113/0001-53	Inscrição Municipal: 8666008	
Razão Social: ERIKA CONSTRUC	CAO LTDA - ME	
	ATIVIDADE ECONÔMICA PI	RINCIPAL
412040000 - CONSTRUCAO DE	EDIFICIOS	
	ENDEREÇO DE LOCALIZ	ACAO
Logradouro: RUA Um		
Número: 02 Complemento: LOJA: 109;		: 109;
Bairro: Cohatrac V		
Município: SAO LUIS - MA		CEP: 65054410

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 21 de julho de 2022 ?s 03:44, sob o código de autenticidade nº 443494D40D0A61B7ED451001CE31A74B.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 1202 2
FLS. / 08 9
RUB.



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS

25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luis, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF":

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ Av. Guaxenduba, nº 1.455/1.503, Bairro de Fátima - São Luís / Tel: (98) 32128147

@ 62

V





federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

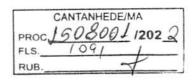
CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiseal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015 em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ Av. Guaxenduba, nº 1.455/1.503, Bairro de Fâtima - São Luís / Tel: (98) 32128147 ALC.







de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Municipio, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5°, XXXIV. "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia 24 de março de 2016.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º. da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

X

@ 64

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ Av. Guaxenduba, nº 1.455/1.503, Bairro de Fátima - São Luís / Tel: (98) 32128147

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 1202 2
FLS. 1092
RUB.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do eronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5°. As certidões expedidas na forma do Art. 3°. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6°. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8". Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

1951311184

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ Av. Guaxenduba, nº 1.455/1.503, Bairro de Fátima - São Luís / Tel: (98) 32.128.147



RUB.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

NÚMERO DE CONTROLE

8666008

02.452.113/0001-53

92120222414678

RAZÃO SOCIAL

ERIKA CONSTRUCAO LTDA - ME

NOME FANTASIA

ERIKA CONSTRUCAO

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R Um LOJA: 109; № 02, Cohatrac V 65054410 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421200000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

431260000 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

84C533DE8C4BE8EE7B53CB028E33891D

VALIDADE: 31/12/2022

Voltar

Imprimir

CANTANHEDE/MA
PROC. 150800 1/202 2
FLS. 1094
RUB.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.452.113/0001-53
Razão Social:ERIKA CONSTRUCAO LTDA

Endereço: R UM 02 LOJA 109 / COHATRAC IV / SAO LUIS / MA / 65054-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

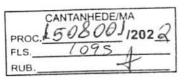
Validade:03/09/2022 a 02/10/2022

Certificação Número: 2022090303543027957999

Informação obtida em 13/09/2022 12:18:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

D 67 1/1



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.2

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.452.113/0001-53

Razão social: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número o	do CRF
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090303543027957999	
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081503290095123039	
7/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072704000338654803	
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070804003597743104	
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061903431123131035	
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053103365389261723	
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051203513531383062	
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042303500812070095	
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040403112573781332	
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031618090443597731	
25/02/2022	25/02/2022 a 26/03/2022	2022022501143836381636	
06/02/2022	06/02/2022 a 07/03/2022	2022020600463870635390	
18/01/2022	18/01/2022 a 16/02/2022	2022011804200498908539	
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122801260345063438	
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120901295106553400	
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112001293651243621	
. 1/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110101172626567213	
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101301085119249117	
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092401353367099706	V
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090501051523815798	—————————————————————————————————————
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081701272008069708	
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072901273841280677	
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041105471292975516	
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032301283671741375	
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030401341051258820	
13/02/2021	13/02/2021 a 14/03/2021	2021021301542589349588	
25/01/2021	25/01/2021 a 23/02/2021	2021012502161677333920	
06/01/2021	06/01/2021 a 04/02/2021	2021010602595383034568	
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121802323970589624	
29/11/2020	29/11/2020 a 28/12/2020	2020112901582775856900	

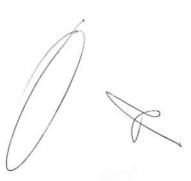


Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
10/11/2020	10/11/2020 a 09/12/2020	2020111002312911640795	
22/10/2020	22/10/2020 a 20/11/2020	2020102202514046697522	
03/10/2020	03/10/2020 a 01/11/2020	2020100302555873098405	
14/09/2020	14/09/2020 a 13/10/2020	2020091402445650730242	
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001		
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001		
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	CANTANHEDE/MA	
	0 110 11200 1 d 201021200 1	PROC. 150800 1202	

Resultado da consulta em 13/09/2022 12:19:12

Voltar









CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERIKA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.452.113/0001-53 Certidão nº: 23708496/2022

Expedição: 26/07/2022, às 15:29:34

Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ERIKA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n $^{\circ}$ **02.452.113/0001-53, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 873028/2022 Emissão: 12/09/2022

Validade: 31/10/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: 947c7

CANTANHEDE/MA

PROC. 1508001 1202 1

FLS. 1098

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s). Interessado(a) Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ: 02.452.113/0001-53 Registro: 0000005143 Categoria: Matriz Capital Social: R\$ 800.000,00 Data do Capital: 07/08/2018 Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO, CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURAS, ETC); LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AUXILIAR DE CAIXA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, TELEFONISTA, CONFERENTE. REPOSITOR DE MERCADORIAS EM GERAL. VIGILANTE DESARMADO. ETC): TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE CONFERENTE, REPOSITOR DE MERCADORIAS EM GERAL, VIGILANTE DESARMADO, ETC); TRANSPORTE ESCOLAR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRES DE VEÍCULOS SOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIOREBOQUES E SIMILARES). Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO E ENGENHARÍA AMBIENTAL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS. Endereço Matriz: RUA UM, 02, COHATRAC V, SÃO LUÍS, MA, 65054410 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa Data Inicial: 30/08/1999 Data Final: Indefinido Registro Regional: 0000005143EMMA Descrição CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA - A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. - A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304162892. Data de vencimento do boleto: 31/10/2022 - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos Última Anuidade Paga Ano: 2021 (1/1) Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4 _ Autos de Infração _ Nada consta

___ Responsáveis Técnicos

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832 CPF: 303.***.***-82 Data Início: 08/03/2022 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

o/, com a/chave: 947c7 dapt. jp: 179.84.218.25





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 873028/2022

Emissão: 12/09/2022 Validade: 31/10/2022

Chave: 947c7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE RONALDO MESQUITA SANTOS

Registro: 1102574678 CPF: 074.***.***-97 Data Início: 11/03/2020 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO, 218 DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ROMARIO SOUSA DA SILVA

CPF: 044.***.***-33 Função: SOCIO

Sócio: LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES

CPF: 710.***.***-34

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 1202 2
FLS. / 099



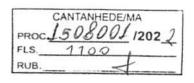




A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 947c7 Impresso em: 14/09/2022 às 01:18:49 por: adapt, ip: 179.84.218.25







MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 02.452.113/0001-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/09/2022, às 18h16

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

Última competência processada do CAGED: 08/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

- Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
- Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
- 3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código 4pbqZAd.

Página 1 de 1

673



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Responsabilidades Técnicas
Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Registro: 0000005143 CNPJ: 02.452.113/0001-53 Data Ínicio: 11/03/2020 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

CREA-MA

Nº 863534/2022 Emissão: 01/04/2022

Validade: 31/03/2023
CANTANHEDE/MA
CANTANHEDE/MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1508001 /202 PROC FLS. RUB CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA. _ Interessado(a) Profissional: JOSE RONALDO MESQUITA SANTOS Registro: 1102574678 CPF: 074.840.203-97 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS) Data de registro: 20/03/1980 _ Título(s) . GRADUAÇÃO ENGENHEIRO CIVIL Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO, 218 DE 29/06/73, DO CONFEA. Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS Data de Formação: 27/07/1979 PÓS - ENGENHARIA ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE Data de Formação: 02/12/2006 Descrição CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Informações / Notas - A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal. - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos. - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos. - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2022 (1/1) Autos de Infração . Nada consta

* /

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y41Y6 Impresso em: 01/05/2022 às 15:20:18 por: adapt, ip: 45.167.245.92







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO Nº MA20200323135

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsavel Té					
JOSE RONALDO MESQU					7
Titulo profissional: ENC	ENHEIRO CIVIL, ENGE	NHEIRO DE SEGURANÇA DO	TRABALHO	RNP: 1102574678	
.1		4.7		Registro: 110257467	8MA
2. Contratante	11				
Contratante: ERIKA CO	NSTRUCÃO LTDA		. 10.17	CPF/CNPJ: 02.452.1	13/0001-63
RUA UM				Nº: 02	
Complemento:	1	. в	almo; COHATRAC IV		
idade: SÃO LUÍS		U	F: MA	CEP: 65054410	
Pais: Brasil	di di	Commence and a			
ipo de contratante; PEI		EITO PRIVADO			
3. Vinculo Contrati					
	, ,	to the state of th	the transfer of the second		
Joldade administrativa;	ERIKA CONSTRUCAO L	TDA,			
RUA UM		4		Nº: 02	
Complemento:		3.77	airro: COHATRAC IV.		
idade: SAO LUIS	<u></u>	Marie and the second of the second of the second se	F: MA	CEP: 65054410	
ata da In(ala: 18/02/20:		são de término: Não especifica	do		
po de vinculo: PRESTA					
ientificação do cargo/fu		*			20
4. Attyldade Técnic	*			25 600	
THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	DE ELINCAD TECNICA	> RESOLUÇÃO 1025 - OBF	246 E SERVICOS	Quantidade 10,00	Unidade . h/sen
CARGO/FUNÇÃO ->	#3387 - VINCULO TE	CNICO COM A EMPRESA	(DESEMPENHO DE	10,00	. ///
1		atividades técnices o profissions	dentinia diferiale e person	. d OT	
	Apos a condusão das	sulvidades recuides o bidissions	il pakata biocadat a paixa	desia ART	
As a second	(1) (1) (1) (1)				
S. Observações.	ONAL COMO RESPONS	ALVEL TÉCNICO DA EMBRESA	EDIKA CONSTRUCTO	TO CONFORME O CO	ND is
NCLUSÃO DO PROFISSI 2.452.113/0001-53	ONAL, COMO RESPONS	SÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA	ERIKA CONSTRUÇÃO L	LTDA, CONFORME O.C.	NPJ:
ICLUSÃO DO PROFISSI 2.452.113/0001-53 6. Declarações					
ICLUSÃO DO PROFISSI 2.452.113/0001-53 6. Declarações		SÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA Nildade provistas nas normas (éc			
6. Declarações 5. Declarações Declaro que estou cumpri 296/2004.	indo as regras de acesait				
CLUSÃO DO PROFISSI 2.452.113/0001-53 6. Declarações Declaro que estou cumpri 286/2004. 7. Entidade da Clas	indo as regras de acesalt				
CLUSÃO DO PROFISSI 2.452.113/0001-53 6. Declarações Declaro que estou cumpri 286/2004. 7. Entidade da Clas	indo as regras de acesalt				
CLUSÃO DO PROFISSI 2.452.113/0001-53 6. Declarações Declaro que estou cumpri 286/2004. 7. Entidade da Clas	indo as regras de acesalt		nicas de ABNT, ná législa	Agento se	eto n.
CLUSÃO DO PROFISSI 2.452.113/0001-53 6. Declarações Declaro que estou cumpri 286/2004. 7. Entidade de Clas EM INDICACAO DE ENT 8. Assinaturas	indo as regras de acesalt se IDADE DE CLASSE		nicas de ABNT, ná législa		eto n.
CLUSÃO DO PROFISSI 2.452.113/0001-53 6. Declarações Declaro que estou cumpri 286/2004. 7. Entidade de Clas EM INDICACAO DE ENT 8. Assinaturas	indo as regras de acesalt se IDADE DE CLASSE		nicas de ABNT, ná législa	Agento se	eto n.
CLUSÃO DO PROFISSI 2.452.113/0001-53 6. Declarações Declaro que estou cumpri 286/2004. 7. Entidade da Clas EM INDICAÇÃO DE ENT 8. Assinaturas edaro seram verdadeiras	indo as regras de acesait se IDADE DE CLASSE as informações acima de		nicas de ABNT, ná législa	Genta de Constante	action.
CLUSÃO DO PROFISSI 2.452.113/0001-53 6. Declarações Declaro que estou cumpri 296/2004. 7. Entidade da Clas EM INDICACÃO DE ENT 8. Assinaturas eclaro soram verdadeiras	indo as regras de acesalt se IDADE DE CLASSE		occal to les	Genta de Constante	action.
CLUSÃO DO PROFISSI 2.452.113/0001-53 6. Declarações Declaro que estou cumpri 298/2004. 7. Entidade da Clas EM INDICAÇÃO DE ENT 8. Assinaturas ectaro soram vardadeiras Local 9. Informações	indo as regras do acesalo ise IDADE DE CLASSE as informações acima de	Allidade provietas nas normas (ac	OCCOLO SE SENTE DE LOS SENES DE LA CONSTRUCCIÓN DE LOS SENES DE LA CONSTRUCCIÓN DE LOS SENICACIONES DE LOS	Gerra de Contra a no decreta de Contra Sentra Sentra Contra Contr	action.
CLUSÃO DO PROFISSI 2.452.113/0001-53 6. Declarações Declaro que estou cumpri 296/2004, 7. Entidade da Clas EM INDICAÇÃO DE ENT 8. Assinaturas eclaro seram verdadeiras Local 9. Informações AART é válida somente	indo as regras do acesalo se IDADE DE CLASSE sas informações acima de de desta	Alidade previstas nas normas (ac	OLE OF JOSE ROUSE DE LE CONTROL DE LE CONSTRUCCIO DE PAGAMENTO OU CONTROL DE DE PAGAMENTO OU CONTROL	CALLAC STEP OTA, A CHESTO CALLED STATE OF CALLED STATE OF CALLED COLOR OF CALL	action.
CLUSÃO DO PROFISSI 2.452.113/0001-53 5. Declarações Declaro que estou cumpri 296/2004. 7. Entidade da Clas EM INDICACAO DE ENT 8. Assinaturas colaro soram verdadeiras Local 9. Informações A ART o válida somente A ART o válida somente	indo as regras do ecesalidade IDADE DE CLASSE as informações acima de deta quando quitada, mediante	de lo apresentação do comprovante o apresentação do comprovante	OU OL O LES JOSE ROBALDO MESO ERIKADONSTRUCACI DO PAGAMENTO OU CONTERE TO PAGAMENTO OU CONTERE TO PAGAMENTO OU CONTERE TO PAGAMENTO OU CONTERE TO PAGAMENTO OU CONTERE	CALLAC STEP OTA, A CHESTO CALLED STATE OF CALLED STATE OF CALLED COLOR OF CALL	action.
CLUSÃO DO PROFISSI 2.452.113/0001-53 6. Declarações Declaro que estou cumpri 296/2004. 7. Entidade da Clas EM INDICACAO DE ENT 6. Asainsturas eclaro seram verdadeiras Local 9. Informações A ART é válida somente A autenticidade deste doc	indo as regras de acesalo ise IDADE DE CLASSE as informações acima de deta quando quitada, mediante quando quitada, mediante	de de la previstas nas normas (éc	OCCOPTO NE TOURS DE PARA DONS TRUCAS DE PARA DONS TRUCAS DE PARA DE PA	Checke Sterning in decrease of the sterning of	40.203-97 Lochis
CLUSÃO DO PROFISSI 2.452.113/0001-53 6. Declarações Declaro que estou cumpri 296/2004. 7. Entidade da Clas EM INDICACAO DE ENT 8. Assinaturas ectaro soram vardadeiras Local 9. Informações A ART. é válida somente da A autenticidade deste do: A guarda da via assinada	indo as regras de acesalo ise IDADE DE CLASSE as informações acima de deta quando quitada, mediante quando quitada, mediante	de lo apresentação do comprovante o apresentação do comprovante	JOSE ROBALDO MESO ERIKA DONSTRUCAD TO PAGAMENTO OU CONTERED TO PAGAMENTO OU CONTERED TO PAGAMENTO OU CONTERED TO WWW.contea.org.bt	Checke Sterning in decrease of the sterning of	40.203-97 Lochis
CLUSÃO DO PROFISSI 2.452.113/0001-53 6. Declarações	indo as regras de ecesalidade IDADE DE CLASSE as informações actma de deta quando quitada, mediante quando quitada, mediante cumento pode ser verifica ida ART será de respons	de lo apresentação do comprovante o apresentaçõe do comprovante do comprovante o apresentaçõe do	CUCAL CO NEL DE PRINCIPA DE PR	CALLACTOR OF TOTALS CONTROL OF	40.202-97 Lochis
CLUSÃO DO PROFISSI 2.452.113/0001-53 5. Declarações Declaro que estou cumpri 286/2004. 7. Entidade da Class EM INDICAÇÃO DE ENT 8. Assinaturas sclaro soram verdadeiras Local 9. Informações ART é válida somente da autenticidade deste do: A guarda da via assinada 10. Valor	indo as regras de acesalo ise IDADE DE CLASSE as informações acima de deta quando quitada, mediante quando quitada, mediante	de lo apresentação do comprovante o apresentaçõe do comprovante do comprovante o apresentaçõe do	CUCAL CO NEL DE PRINCIPA DE PR	Checke Sterning in decrease of the sterning of	40.202-97 Lochis
CLUSÃO DO PROFISSI 2.452.113/0001-53 5. Declarações Declaro que estou cumpri 296/2004. 7. Entidade da Class EM INDICAÇÃO DE ENT 5. Assinaturas sciaro seram verdadeiras Local 9. Informações ART. e válida somente da autenticidade deste do Aguarda da via assinada 10. Valor	indo as regras de ecesalidade IDADE DE CLASSE as informações actma de deta quando quitada, mediante quando quitada, mediante cumento pode ser verifica ida ART será de respons	de lo apresentação do comprovante o apresentaçõe do comprovante do comprovante o apresentaçõe do	CUCAL CO NEL DE PRINCIPA DE PR	CALLACTOR OF TOTALS CONTROL OF	40.203-97 Lochis
CLUSÃO DO PROFISSI 2.452.113/0001-53 5. Declarações Declaro que estou cumpri 286/2004. 7. Entidade da Class EM INDICAÇÃO DE ENT 8. Assinaturas sclaro soram verdadeiras Local 9. Informações ART é válida somente da autenticidade deste do: A guarda da via assinada 10. Valor	indo as regras de ecesalidade IDADE DE CLASSE as informações actma de deta quando quitada, mediante quando quitada, mediante cumento pode ser verifica ida ART será de respons	de lo apresentação do comprovante o apresentaçõe do comprovante do comprovante o apresentaçõe do	CUCAL CO NEL DE PRINCIPA DE PR	CALLACTOR OF TOTALS CONTROL OF	40.203-97 Lochis
CLUSÃO DO PROFISSI 2.452.113/0001-53 6. Declarações	indo as regras de ecesalidade IDADE DE CLASSE as informações actma de deta quando quitada, mediante quando quitada, mediante cumento pode ser verifica ida ART será de respons	de lo apresentação do comprovante o apresentaçõe do comprovante do comprovante o apresentaçõe do	CUCAL CO NEL DE PRINCIPA DE PR	CALLACTOR OF TOTALS CONTROL OF	40.203-97 Lochis
CLUSÃO DO PROFISSI 2.452.113/0001-53 6. Declarações	indo as regras de ecesalidade IDADE DE CLASSE as informações actma de deta quando quitada, mediante quando quitada, mediante cumento pode ser verifica ida ART será de respons	de lo apresentação do comprovante o apresentaçõe do comprovante do comprovante o apresentaçõe do	CUCAL CO NEL DE PRINCIPA DE PR	CALLACTOR OF TOTALS CONTROL OF	40.203-97 Lochis
CLUSÃO DO PROFISSI 2.452.113/0001-53 6. Declarações	indo as regras de ecesalidade IDADE DE CLASSE as informações actma de deta quando quitada, mediante quando quitada, mediante cumento pode ser verifica ida ART será de respons	de lo apresentação do comprovante o apresentaçõe do comprovante do comprovante o apresentaçõe do	CUCAL CO NEL DE PRINCIPA DE PR	CALLACTOR OF TOTALS CONTROL OF	40.202-97 Lochis
CLUSÃO DO PROFISSI 2.452.113/0001-53 6. Declarações	indo as regras de ecesalidade IDADE DE CLASSE as informações actma de deta quando quitada, mediante quando quitada, mediante cumento pode ser verifica ida ART será de respons	de lo apresentação do comprovante o apresentaçõe do comprovante do comprovante o apresentaçõe do	CUCAL CO NEL DE PRINCIPA DE PR	CALLACTOR OF TOTALS CONTROL OF	40.202-97 Lochis
CLUSÃO DO PROFISSI 2.452.113/0001-53 5. Declarações Declaro que estou cumpri 286/2004. 7. Entidade da Class EM INDICAÇÃO DE ENT 8. Assinaturas sclaro soram verdadeiras Local 9. Informações ART é válida somente da autenticidade deste do: A guarda da via assinada 10. Valor	indo as regras de acesalidas IDADE DE CLASSE Las informações acima de data quando quitada, mediante quando quitada, mediante cumento pode ser verifica da ART será de respons Registrada am: 121	de Lo. a presentação do comprovante e a presentação do comprovante da no alte www.cres-ma.org.br o abilidade do profissional a do cor	DOLLAR DE MESO JOSE ROBALDO MESO LERIKADONSTRUCKO DE PAGAMENTO OU CONTERE DE PAGAMENTO OU CO	CLIDA - CNPJ: 02.444.113// CLIDA - CNPJ: 02.444.	40.203-97 Lochis
CLUSÃO DO PROFISSI 2.452.113/0001-53 5. Declarações Declaro que estou cumpri 286/2004. 7. Entidade da Class EM INDICAÇÃO DE ENT 8. Assinaturas sclaro soram verdadeiras Local 9. Informações ART é válida somente da autenticidade deste do: A guarda da via assinada 10. Valor	indo as regras de acesalidas IDADE DE CLASSE Las informações acima de data quando quitada, mediante quando quitada, mediante cumento pode ser verifica da ART será de respons Registrada am: 121	de Lo. a presentação do comprovante e a presentação do comprovante da no alte www.cres-ma.org.br o abilidade do profissional a do cor	DOLLAR DE MESO JOSE ROBALDO MESO LERIKADONSTRUCKO DE PAGAMENTO OU CONTERE DE PAGAMENTO OU CO	CLIDA - CNPJ: 02.444.113// CLIDA - CNPJ: 02.444.	40.203-97 Lochis
CLUSÃO DO PROFISSI 2.452.113/0001-53 5. Declarações Declaro que estou cumpri 296/2004. 7. Entidade da Class EM INDICAÇÃO DE ENT 5. Assinaturas sciaro seram verdadeiras Local 9. Informações ART. e válida somente da autenticidade deste do Aguarda da via assinada 10. Valor	indo as regras de acesalidas IDADE DE CLASSE Las informações acima de data quando quitada, mediante quando quitada, mediante cumento pode ser verifica da ART será de respons Registrada am: 121	de Lo. a presentação do comprovante e apresentação do comprovante da no alto www.crea-ma.prg.br.c abilidade do profissional a do cor 8/02/2020 Valor pago: 1	DOC OF O SECULDA STRUCKO MERO PROPARIO OU CONTROL OU CONTROL OU CONTROL OU CONTROL OU CONTROL OU WWW.CONTROLOGO DO DESIGNO OU CONTROL OU CONTRO	CLIDA - CNPJ: 02.444.113// CLIDA - CNPJ: 02.444.	40.203-97 Lochis

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 02.452.113/0001-53

(SANTANHEI	01 1
PROC.	1104	12021
RUB		1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos, de um lado a empresa ERIKA CONSTRUCÃO LTDA, inscrita no CNPJ 02.452.113/0001-53 com endereço na rua 01 quadra 02, casa nº 02, Cohatrac V . São Luis- Ma, e seu representante a Sra. Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, brasileira Solteira portador do CPF nº 710.793.433-34 RG nº 0291697022005-0 SSP-MA, aqui denomina CONTRTANTE e de outro lado o ENGENHEIRO CIVIL, Sr. JOSÉ RONALDO MESQUITA SANTOS, Carteira CREA –MA, Nº 1102574678, brasileiro casado, residente na rua E , casa 05, quadra 10, bairro Maranhão Novo, São Luis – MA, aqui denominado CONTRATADO, conforme as cláusulas e condições abaixo.

PRIMEIRA - O objetivo deste é a Prestação de serviços como Responsável Técnico pela pessoa jurídica, conforme seu Objetivo Social.

SEGUNDA - O valor deste é de R\$ 6.270,00(Seis Mil, Duzentos e Setenta Reais) mensais para uma carga horária de 10(dez) horas semanais.

TERCEIRA – A duração deste contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, com comunicado entre as partes com 30(trinta) dias de antecedência.

QUARTA - Fica eleito o FORUM de SÃO LUIS - MA, para dirimir qualquer dúvida em relação a este CONTRATO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e data .

São Luis - Ma. 18 de fevereiro de 2020.

Lorndaed de Asses Janus Robisses In Lica Robisses José Ronaldo MESQUITA SANTOS CREA -MA, Nº 1102574678

CPF: 710.793.433-34

TESTEMUNHAS	
I LO I LINDINI IND	*
1)	
2)	
/1	

876 X

Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, ulado ao Protocolo nº 2613079/2020, emitido em 2/2020. umento do Protocolo 2/7, anexado por concita em umento do Protocolo 2/7, anexado por concita em

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional

CANTANHEDE/MA RUB.

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 02.452.113/0001-53

RUA 01 № 02 BAIRRO COHATRAC V

SÃO LUIS - MA CEP: 65.054-410

NIRE:JUCEMA/MA 21200425959 em01/03/2021

Balanço Patrimonial - 2021

Ativo		Passivo			
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Disponibilidades			Fornecedores	12,489.30	
Caixa	R\$ 12,855.00		Obrig Tributárias	3,930.60	
Banco C Movimento	R\$ 58,830.00		Obrig Trabalhistas	2,814.70	
Clientes	R\$ 348,959.10		Obrig previdenciárias	9,949.30	
Estoque	R\$ 64,551.30		Outras Obrigações	2,748.20	
		485,195.40	(A) 5		31,932.10
Ativo não circulante			Passivo não Circulante		
Realizável a longo Praz	.0	12,630.00	Exigível a longo Prazo		8,620.70
Imobilizado					
Permanete			PATRIMONIO LÍQUIDO		
Investimentos			Capital Social	800,000.00	
Imobilizado			Lucro Ex.Corrente	30,933.25	
Instalações	49,840.00		Reserva de Capital	37,350.00	
Móveis e Utensilios	41,380.00		Ajustes de Av Patrimo	12,824.35	
Veiculos	48,500.00				881,107.60
Máquinas e Equiptos	284,360.00				30 2 3
Eqptos de informática	9,860.00				
(-) D. Acumulada	- 10,105.00	423,835.00			
Total do Ativo		921,660.40	Total do Passivo		921,660.40

Importa o Presente Balanço Patrimonial, a Importancia Supra de R\$ 921660,40 (Oitocentos e vinte e um mil,seiscentos e sessenta reais Quarenta centavos). O Presente Balanço Patrimonial, encontra-se registrado no Livro Diário nº08 devidamente registrado na JUCEMA

São Luis(MA), em 31 de Dezembro de 2021

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues Sócia Administradora CPF: 710.793.433-34

José de Ribamar Borges Contabilista CRC MA 4281

CPF.: 137.187.973-72

PROC. 1508001 1202 2 FLS. 1105 PRUB.

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.452.113/0001-53

RUA 01 Nº 02 BAIRRO COHATRAC V

SÃO LUIS - MA CEP: 65.054-410

NIRE:JUCEMA/MA 21200425959 em01/03/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2021				
Receita Operacional Bruta	416,430.00			
-) Impostos Incidentes sobre Transações Comerciais de serviços	- 80,454.28			
(=) Receita Operacional Líquida	335,975.72			
-) Cutos	- 186,576.76			
=) Lucro Bruto	149,398.96			
-) Despesas Operacionais	- 92,525.71			
(=) L. do exercício antes do I. Renda	56,873.25			
-) Provisão p/ I. Renda	- 25,940.00			
(=) Lucro líquido do Período	30,933.25			

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2021

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues Socia Administradora CPF: 710.793.433-34 José de Ribamar Borges Contabilista CRC MA 4281 CPF.: 137.187.973-72

W

8 78

CANTANHEDE/MA RUB.

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 02.452.113/0001-53

RUA 01 Nº 02 BAIRRO COHATRAC V

SÃO LUIS - MA CEP: 65.054-410

NIRE:JUCEMA/MA 21200425959 em01/03/2021

Balanço Patrimonial - 2021

Situação economico financeiro de suas atividades no exercicio de 2021

Ativo Circulante + Realizávela a Longo Prazo	12.28
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
Ativo Total	22.73
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	
Ativo Circulante	15.19
Passivo Circulante	
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo Ativo Total Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo Ativo Circulante

04 - GE Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo 0.04

Ativo Total

VA

Ν

12.00

ONDE:

Ativo Circulante	485,195.40
Realizávela a Longo Prazo	12,630.00
Passivo Circulante	31,932.10
Exigível a longo Prazo	8,620.70
Imobilizado Total	423,835.00
Imobilizado financeiro	0
AtivoTotal	921,660.40
Passivo Total	921,660.40

CFA=

8,811,076.00

DFL=

8,811,076.00

São Luis (MA), em 31 de Dezembro de 2021

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues Socia Administradora

CPF: 710.793.433-34

José de Ribamar Borges Contabilista CRC MA 4281

CPF.: 137.187.973-72





C	ANTANH	EDE/N	IA
PROC	508	001	1202
FLS	110	7	1
RUB.		3	<u> </u>

NOTA EXPLICATIVA

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA, Estabelecida na Rua 01 nº 02 Bairro Cohatrac V, CEP 65054-410, cidade São Luís, Estado MA, inscrita no Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia "CNPJ" sob o nº 02.452.113/0001-53 e com NIRE na JUCEMA-MA sob o nº 21200425959 em 01/03/2021.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA, é uma sociedade empresária Individual em Carater Ltda Eireli, com sede e foro na cidade de SÃO LUÍS, estado do MARANHÃO, tendo como atividade Construções de Edificios, com início de atividades em 06/04/1998.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" de nº 08 da *ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA*, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

A documentação contábil da *ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA* é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". *ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA*, mantem em boa ordem adocumentação contábil.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 — Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC Nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- 3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- 3.2 Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- 3.3 Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxasde juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- 3.4 Despesas e Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- 3.5 Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestaçãode serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da

\$ 80



CANTANHEDE/MA
PROC 150800 11202 2
FLS. 1108 + RUB.

depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), dividido em 800.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas pelos seus socios.

NOTA 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

JOSE DE RIBAMAR BORGES Tec. Contabilidade CRC/MA 004281

W

Ø 81



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 1202 2
FLS. 1109
RUB. 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF/CNPJ	Nome			
13718797372	JOSE DE RIBAMAR BORGES			
71079343334	LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES			

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2022 09:50 SOB Nº 20220594384.

PROTOCOLO: 220594384 DE 23/05/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206519164. CNPJ DA SEDE: 02452113000153.

NIRE: 21200425959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2022.

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

X



FOLHA 1

TERMO DE ABERTURA

CONTEM ESTA ENCADERNAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTINUOS 19 (DEZENOVE) FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE DADOS TOTALMENTE ESCRITURADOAS DE 001 A 019, E QUE SERVIRAO DE LIVRO DIÁRIO, DE NÚMERO 008, NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º (Primeiro), ART.5º. DO DECRETO LEI DE NUMERO 486/69, EM SUBSTITUIÇÃO AO LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, ONDE ESTARÃO REGISTRADAS TODAS AS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA.

EMPRESA: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

ENDEREÇO: RUA 01 № 02 BAIRRO COHATRAC V

MUNICÍPIO: SÃO LUIS

ESTADO: MARANHÃO CEP: 65.054-410

CNPJ: 02.425.113/0001-53

NIRE: 21200425959 REGISTRADA EM 01/05/2021

NOTA: ESTE LIVRO REFERE-SE AO PERIODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

SÃO LUIS (MA), EM 01 DE JANEIRO DE 2021

LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES CPF: 710.793.433-34 Sócia Administradora JOSÉ DE RIBAMAR BORGES CPF: 137.187.973-72 CRC: 4.281/MA

6

83

CANTANHEDE/MA
PROC_150800 1202 2
FLS. 1111
RUB. ______

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Folha 2

Mês: Janeiro 2021

	Dia Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
	31 253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferências entre Contas	98.700,00
	31 511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.000,00
1	31. 511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,890,00
	31 511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	720,00
	31 511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
	31 511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	2.900,00
	31 511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	145,00
	31 511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	398,00
	31 511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	214,00
	31 511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
	31 511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	3.800,00
	31 111.02.001 0227	311.01.001 0128	Receita no Mês	186.300,00
			Total a Transportar	262.233,00
			TOTAL GERAL	262.022,61

B 34 X

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 1202 2
FLS. 1112
RUB.

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Fevereiro 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Folha 3

Dia Conta debitada Conta creditada Histórico	Valor
31 253.01.001 0227 311.01.001 0128 Receita no Mês	298.700,00
31 511.02.001 0196 111.01.001 0005 Pagamento Salários	9.500,00
31. 511.02.002 0197 111.01.001 0005 Pagamento INSS	1,995,00
31 511.02.010 0206 111.01.001 0005 Pagamento FGTS	760,00
31 511.03.005 0213 111.01.001 0005 Pagamento Aluguel	1.600,00
31 511.03.006 0214 111.01.001 0005 Pagamento Material Expediente	1.300,00
31 511.03.012 0220 111.01.001 0005 Pagamento Taxas CREA	165,00
31 511.03.013 0221 111.01.001 0005 Pagamento Conta Telefone	298,00
31 511.03.014 0222 111.01.001 0005 Pagamento Consumo Energia	224,00
31 511.03.015 0226 111.01.001 0005 Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31 511.03.019 0227 111.01.001 0005 Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
Total a Transportar	262.233,00
TOTAL GERAL	262.022,61

d

8 85

LIVRO DIÁRIO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/202 &
FLS. 1113
RUB.

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Março 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Folha 4

Dia Conta debitada Conta creditada Histórico	Valor
31 253.01.001 0227 311.01.001 0128 Receita no Mês	148.700,00
31 511.02.001 0196 111.01.001 0005 Pagamento Salários	9.500,00
31. 511.02.002 0197 111.01.001 0005 Pagamento INSS	1,995,00
31 511.02.010 0206 111.01.001 0005 Pagamento FGTS	760,00
31 511.03.005 0213 111.01.001 0005 Pagamento Aluguel	1.600,00
31 511.03.006 0214 111.01.001 0005 Pagamento Material Expediente	1.300,00
31 511.03.012 0220 111.01.001 0005 Pagamento Taxas CREA	165,00
31 511.03.013 0221 111.01.001 0005 Pagamento Conta Telefone	298,00
31 511.03.014 0222 111.01.001 0005 Pagamento Consumo Energia	224,00
31 511.03.015 0226 111.01.001 0005 Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31 511.03.019 0227 111.01.001 0005 Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
Total a Transportar	112.233,00
TOTAL GERAL	112.233,00





LIVRO DIÁRIO

CANTANHEDE/MA
PROC 15080011202 2
FLS. 1119
RUB.

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Abril 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Folha 5

Dia Co	nta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31 253	.01.001 0227	311.01.001 012	8 Receita no Mês	298.700,00
31 511	.02.001 0196	5 111.01.001 0009	5 Pagamento Salários	9.500,00
31. 511	.02.002 0197	7 111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31 511.	02.010 0206	5 111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31 511.0	3.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31 511.0	3.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31 511.0	3.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31 511.0	3.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31 511.0	03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31 511.0	03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31 511.0	03.019 0227	7 111.01.001 000	5 Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	262.233,00
			TOTAL GERAL	262.022,61

V

B 87

CANTANHEDE/MA
PROC 1508001 12022
FLS. 1115

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Maio 2021

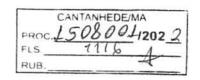
Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Folha 6

	Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
	31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	3 Receita no Mês	298.700,00
	31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
	31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
)	31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
	31 !	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
	31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
;	31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
	31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
	31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
	31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
	31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
				Total a Transportar	262.233,00
-				TOTAL GERAL	262.022,61

Y

28



LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Junho 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Folha

7

	Dia	Conta deb	itada	Conta credi	tada	Histórico	Valor
							,
	31	253.01.001	0227	311.01.001	0128	Receita no Mês	258.700,00
	31	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento Salários	9.500,00
1	31.	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	1,995,00
	31	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	760,00
	31	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
	31	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
	31	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
	31	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
	31	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
	31	511.03.015	0226	111.01.001	0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
	31	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
						Total a Transportar	222.233,00
						TOTAL GERAL	222.022,61

N

6-89 / Y

CANTANHEDEJMA
PROC. 15080012022
FLS. 1117

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Julho 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Folha

8

Dia	Conta debi	itada	Conta credit	tada	Histórico	Valor
31	253.01.001	0227	311.01.001	0128	Receita no Mês	398.700,00
31	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	760,00
31 !	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31 !	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31 !	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 (0221	111.01.001	0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015	0226	111.01.001	0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
					Total a Transportar	362.233,00
					TOTAL GERAL	362.022,61



Q-90 /



LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Agosto 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Folha 9

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0227	311.01.001 0128	B Receita no Mês	298.700,00
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	262.233,00
			TOTAL GERAL	262.022,61

B 94

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Setembro 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Folha 10

	Dia	Conta deb	itada	Conta credi	tada	Histórico	Valor
	31	253.01.001	0227	311.01.001	0128	B Receita no Mês	200.700,00
	31	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento Salários	9.500,00
-	31.	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	1,995,00
	31	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	760,00
	31	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
	31	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
	31	511.03.012	0220	111.01.001	0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
	31	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
	31	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
	31	511.03.015	0226	111.01.001	0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
	31	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
						Total a Transportar	164.233,00
						TOTAL GERAL	164.022,61

С	ANTAN	HED	E/M	Α
PROC.	50	80	01	/202 <u>/</u>
FLS.	11	20	0	
RUB			1	<u> </u>

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Outubro 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Folha 11

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 022	7 311.01.001 01	28 Receita no Mês	290.700,00
31	511.02.001 019	5 111.01.001 000	5 Pagamento Salários	9.500,00
31.	511.02.002 019	7 111.01.001 000	5 Pagamento INSS	1,995,00
31	511.02.010 020	5 111.01.001 000	5 Pagamento FGTS	760,00
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	5 Pagamento Aluguel	1.600,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 000	5 Pagamento Material Expediente	1.300,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 000	5 Pagamento Taxas CREA	165,00
31	511.03.013 0221	111.01.001 000	5 Pagamento Conta Telefone	298,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 000	5 Pagamento Consumo Energia	224,00
31	511.03.015 0226	111.01.001 000	5 Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31	511.03.019 022	7 111.01.001 000	5 Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
			Total a Transportar	254.233,00
			TOTAL GERAL	254.022,61

@ 93

CANTANHEDE/MA PROCJ 50800J 1202 2

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Novembro 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Folha 12

	Dia	Conta debitad	da (Conta credit	ada	Histórico	Valor
	31	253.01.001 02	227	311.01.001	0128	Receita no Mês	298.700,00
\cap	31	511.02.001 03	196	111.01.001	0005	Pagamento Salários	9.500,00
	31.	511.02.002 0	197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	1,995,00
	31	511.02.010 02	206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	760,00
	31	511.03.005 02	213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	1.600,00
	31	511.03.006 02	214	111.01.001	0005	Pagamento Material Expediente	1.300,00
	31	511.03.012 02	20	111.01.001	0005	Pagamento Taxas CREA	165,00
	31	511.03.013 02	21	111.01.001	0005	Pagamento Conta Telefone	298,00
	31	511.03.014 02	22	111.01.001	0005	Pagamento Consumo Energia	224,00
	31	511.03.015 02	226	111.01.001	0005	Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
	31	511.03.019 0	227	111.01.001	0005	Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
						Total a Transportar	262.233,00
						TOTAL GERAL	262.022,61

CANTANHEDE/MA
PROC 1508001 1202 2
FLS. (122 A

LIVRO DIÁRIO

Sistema de Contabilidade Geral

Mês: Dezembro 2021

Empresa: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Folha 13

Dia Conta debitada Conta creditada Histórico	Valor
31 253.01.001 0227 311.01.001 0128 Receita no Mês	299.800,00
31 511.02.001 0196 111.01.001 0005 Pagamento Salários	9.500,00
31. 511.02.002 0197 111.01.001 0005 Pagamento INSS	1,995,00
31 511.02.010 0206 111.01.001 0005 Pagamento FGTS	760,00
31 511.03.005 0213 111.01.001 0005 Pagamento Aluguel	1.600,00
31 511.03.006 0214 111.01.001 0005 Pagamento Material Expediente	1.300,00
31 511.03.012 0220 111.01.001 0005 Pagamento Taxas CREA	165,00
31 511.03.013 0221 111.01.001 0005 Pagamento Conta Telefone	298,00
31 511.03.014 0222 111.01.001 0005 Pagamento Consumo Energia	224,00
31 511.03.015 0226 111.01.001 0005 Pagamento Serviços Contábeis	2.100,00
31 511.03.019 0227 111.01.001 0005 Pagamento Aquis. Mat. Consumo	2.900,00
Total a Transportar	263.333,00
TOTAL GERAL	263.122,61

1

Ø 93 X

CANTANHEDE/MA PROC 1508001 1202 2 RUB.

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 02.452.113/0001-53

RUA 01 № 02 BAIRRO COHATRAC V

SÃO LUIS - MA CEP: 65.054-410

NIRE:JUCEMA/MA 21200425959 em01/03/2021

Balanço Patrimonial - 2021

	Ativo		F	Passivo	
Ativo Circulante			Passivo Circulante		
Disponibilidades			Fornecedores	12,489.30	
Caixa	R\$ 12,855.00		Obrig Tributárias	3,930.60	
Banco C Movimento	R\$ 58,830.00		Obrig Trabalhistas	2,814.70	
Clientes	R\$ 348,959.10		Obrig previdenciárias	9,949.30	
Estoque	R\$ 64,551.30		Outras Obrigações	2,748.20	
×		485,195.40	328. 37		31,932.10
Ativo não circulante			Passivo não Circulante		
Realizável a longo Praz	:0	12,630.00	Exigível a longo Prazo		8,620.70
Imobilizado					
Permanete			PATRIMONIO LÍQUIDO		
Investimentos			Capital Social	800,000.00	
Imobilizado			Lucro Ex.Corrente	30,933.25	
Instalações	49,840.00		Reserva de Capital	37,350.00	
Móveis e Utensilios	41,380.00		Ajustes de Av Patrimo	12,824.35	
Veiculos	48,500.00		W State of the sta		881,107.60
Máquinas e Equiptos	284,360.00				
Eqptos de informática	9,860.00				
(-) D. Acumulada	- 10,105.00	423,835.00			
Total do Ativo		921,660.40	Total do Passivo		921,660.40

Importa o Presente Balanço Patrimonial, a Importancia Supra de R\$ 921660,40 (Oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta reais Quarenta centavos). O Presente Balanço Patrimonial, encontra-se registrado no Livro Diário nº08 devidamente registrado na JUCEMA

São Luis(MA), em 31 de Dezembro de 2021

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues Sócia Administradora CPF: 710.793.433-34

José de Ribamar Borges Contabilista CRC MA 4281

CPF.: 137.187.973-72

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 1202 2
FLS. 1124 4
RUB.

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 02.452.113/0001-53

RUA 01 Nº 02 BAIRRO COHATRAC V

SÃO LUIS - MA CEP: 65.054-410

NIRE:JUCEMA/MA 21200425959 em01/03/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXER	CÍCIO DE 2021
Receita Operacional Bruta	416,430.00
(-) Impostos Incidentes sobre Transações Comerciais de serviços	- 80,454.28
(=) Receita Operacional Líquida	335,975.72
(-) Cutos	- 186,576.76
(=) Lucro Bruto	149,398.96
(-) Despesas Operacionais	- 92,525.71
(=) L. do exercício antes do I. Renda	56,873.25
(-) Provisão p/ I. Renda	- 25,940.00
(=) Lucro líquido do Período	30,933.25

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2021

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues Socia Administradora CPF: 710.793.433-34 José de Ribamar Borges Contabilista CRC MA 4281 CPF.: 137.187.973-72

X

6 97

CANTANHEDE/MA PROC \$508001 1202 2 FLS.

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 02.452.113/0001-53

RUA 01 Nº 02 BAIRRO COHATRAC V

SÃO LUIS - MA CEP: 65.054-410

NIRE:JUCEMA/MA 21200425959 em01/03/2021

Balanço Patrimonial - 2021

Situação economico financeiro de suas atividades no exercicio de 2021

01 - IG	Ativo Circulante + Realizávela a Longo Prazo	12.28
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

02 - SG Ativo Total 22.73

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

03 - LC **Ativo Circulante** 15.19 **Passivo Circulante**

04 - GE Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo 0.04

Ativo Total

VA

N

12.00

ONDE:

Ativo Circulante	485,195.40
Realizávela a Longo Prazo	12,630.00
Passivo Circulante	31,932.10
Exigível a longo Prazo	8,620.70
Imobilizado Total	423,835.00
Imobilizado financeiro	0
AtivoTotal	921,660.40
Passivo Total	921,660.40

CFA=

8,811,076.00

DFL=

8,811,076.00

São Luis (MA), em 31 de Dezembro de 2021

Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues Socia Administradora

CPF: 710.793.433-34

José de Ribamar Borges Contabilista CRC MA 4281

CPF.: 137.187.973-72



C	ANTANHEDE/MA
PROCA	508001 1202 2
FLS.	1126,
RUB.	T

NOTA EXPLICATIVA

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA, Estabelecida na Rua 01 nº 02 Bairro Cohatrac V, CEP 65054-410, cidade São Luís, Estado MA, inscrita no Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia "CNPJ" sob o nº 02.452.113/0001-53 e com NIRE na JUCEMA-MA sob o nº 21200425959 em 01/03/2021.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA, é uma sociedade empresária Individual em Carater Ltda Eireli, com sede e foro na cidade de SÃO LUÍS, estado do MARANHÃO, tendo como atividade Construções de Edificios, com início de atividades em 06/04/1998.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" de nº 08 da *ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA*, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

A documentação contábil da *ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA* é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". *ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA*, mantem em boa ordem adocumentação contábil.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 — Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC Nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- 3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- 3.2 Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- 3.3 Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxasde juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- 3.4 Despesas e Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- 3.5 Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestaçãode serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

NOTA 4 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da

8 99

depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

CANTANHEDE/MA PROC. 1508001 1202 2 FLS. 1127 RUB.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), dividido em 800.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas pelos seus socios.

NOTA 8 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

JOSE DE RIBAMAR BORGES Tec. Contabilidade CRC/MA 004281

X

£ 900

LIVRO DIÁRIO

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 12022
FLS. 1178
RUB.

FOLHA 19

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEM ESTA ENCADERNAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTINUOS 19 (DEZENOVE) FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE PELO PROCESSO ELETRÔNICO DE DADOS TOTALMENTE ESCRITURADOAS DE 001 A 019, E QUE SERVIRAO DE LIVRO DIÁRIO, DE NÚMERO 008, NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º (Primeiro), ART.5º. DO DECRETO LEI DE NUMERO 486/69, EM SUBSTITUIÇÃO AO LIVRO DIÁRIO COPIATIVO, ONDE FORAM REGISTRADAS TODAS AS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA.

EMPRESA: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

ENDEREÇO: RUA 01 № 02 BAIRRO COHATRAC V

MUNICÍPIO: SÃO LUIS

ESTADO: MARANHÃO CEP: 65.054-410

CNPJ: 02.425.113/0001-53

NIRE: 21200425959 REGISTRADA EM 01/05/2021

NOTA: ESTE LIVRO REFERE-SE AO PERIODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

SÃO LUIS (MA), EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES CPF: 710.793.433-34 Sócia Administradora JOSÉ DE RIBAMAR BORGES CPF: 137.187.973-72 CRC: 4.281/MA Y





MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA
PROC 150800 4202 Q
FLS. 1129

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF/CNPJ	Nome		
13718797372	JOSE DE RIBAMAR BORGES		
71079343334	LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES		

V

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 10:38 SOB Nº 20220653194. PROTOCOLO: 220653194 DE 24/05/2022. NIRE: 21200425959. ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/05/2022
empresafacil.ma.gov.br





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Servicos Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

	CANTAN			
PROC.	1508	0	01	12022
FLS.	11	3	0	1-
RUB.				1

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12206652611 em 25/05/2022, protocolo 220653194. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

	Identificação de Empresa
Nome Empresarial:	ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA
Número de Registro:	21200425959
CNPJ:	02452113000153
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:

DIÁRIO

Número de Ordem:

Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

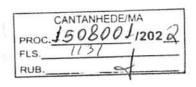
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
13718797372	JOSE DE RIBAMAR BORGES	MA4281
71079343334	LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2022 10:38 SOB Nº 20220653194. PROTOCOLO: 220653194 DE 24/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206652611. NIRE: 21200425959. ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 25/05/2022 empresafacil.ma.gov.br





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: JOSE DE RIBAMAR BORGES

REGISTRO.....: MA-004281/O-9

CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF.....: ***.187.973-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/06/2022 as 09:23:30.

Válido até: 18/09/2022.

Código de Controle: 623088.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





Data da consulta: 26/07/2022 12:44:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CANTANHEDE/MA
PROC. 150800 1/202 3
FLS. 1/3 2
RUB.

CNPJ: 02.452.113/0001-53

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

riodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

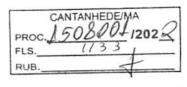
Eventos Futuros (SIMEI)

Existem

Voltar

Gerar PDF

D 104





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 21200425959
CNPJ 02.452.113/0001-53

Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo 01, № 02, xxxxx, COHATRAC V - São Luís/MA - CEP 65054-410

Arquivamentos Posteriores					
Ato	Número	Data	Descrição		
223	20220594384	23/05/2022	BALANCO		
223	20210655623	14/05/2021	BALANCO		
002	20210111143	01/03/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
002	20210111143	01/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
223	20200314629	11/05/2020	BALANCO		
223	20191120618	31/10/2019	BALANCO		
002	20180256939	07/08/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
002	20180256939	07/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
002	20130716669	07/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
315	20120379171	27/06/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
002	20040154041	20/04/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
223	20030175780	13/06/2003	BALANCO		
002	20020095708	22/03/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
002	000002011	18/01/2000	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
201	990181782	25/10/1999	ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES		
002	1081/98	16/03/1998	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
090	21200425959	26/11/1997	CONTRATO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2022, às 12:10:58 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código GKEYEV6.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral

\$ 105



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA Protocolo: MAC2202183921 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada NIRE (Sede) CNP.I Data de Ato Constitutivo Início de Atividade 21200425959 02.452.113/0001-53 26/11/1997 25/11/1997 Endereço Completo Rua 01, Nº 02, COHATRAC V - São Luís/MA - CEP 65054-410 Objeto Social \$120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS) 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4221-9/04 -CONSTRUCOES DE INSTALAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4399-1/05 - CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POCOS DE AGUA 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURA COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, PROTECAO DE ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO, CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURAS, ETC.) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, (AUXILIAR DE CAIXA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, TELEFONISTA, CONFERENTE, REPOSITOR DE MERCADORIAS EM GERAL, VIGILANTE DESARMADO, ETC). 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 4520-0/01 - SERVICOS MANUTENCAO E REPARACAO MECNICANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) Capital Social Porte Prazo de Duração R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) EPP (Empresa de Pequeno Indeterminado Capital Integralizado Porte) R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Dados do Sócio Nome CPF/CNPJ Participação no capital Espécie de sócio Término do mandato Administrador LINDACY DE JESUS 710.793.433-34 R\$ 760.000,00 Indeterminado Sócio PEREIRA RODRIGUES CPF/CNPJ Participação no capital Término do mandato Espécie de sócio Administrador ROMARIO SOUSA DA SILVA 044.978.033-33 R\$ 40,000,00 Sócio N Indeterminado Dados do Administrador Nome Término do mandato LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES 710.793.433-34 Indeterminado Último Arquivamento Situação Data Número Ato/eventos ATIVA 23/05/2022 20220594384 223 / 223 - BALANCO Status SEM STATUS

> Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2022, às 12:10:48 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código Q3ETGBAD.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário Geral





1 de 1



CANTANHEDE/MA
PROC. 1608001202 2
FLS. //35

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃ O RUB Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 44982022 Código de validação: 5D415E7388

Número da guia: 22057301001331452.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das Varas Cíveis e Comércio a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia treze (13) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR¹ distribuição de pedido de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.452.113/0001-53. CERTIFICO inalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Gisele Meireles Mendes, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís Matrícula 134577

Y

OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409/15408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/09/2022 17:13 (GISELE MEIRELES MÉND ÉS)



@107



CANTANHEDE/MA 5060011202 Q PROC RUB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/09/2022, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ERIKA CONSTRUCAO LTDA

02.452.113/0001-53

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder

Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/09/2022

Selo digital de segurança: 2022.CTD.G2ZU.2N6R.AJ3C.0EZ7.K10T

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

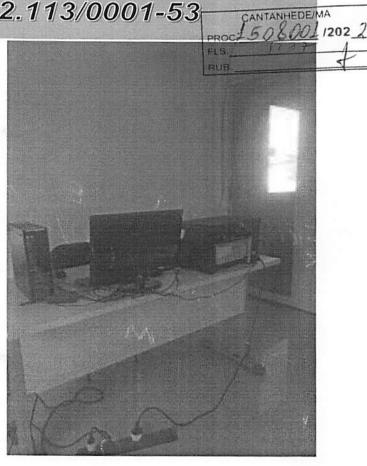
13/09/2022 12:48:13

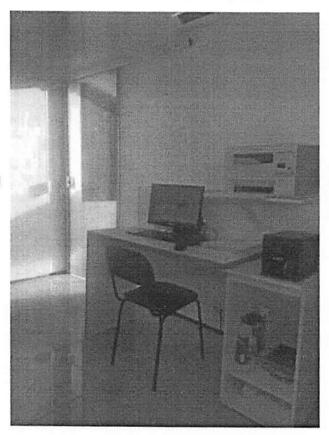
Página 1 de 1

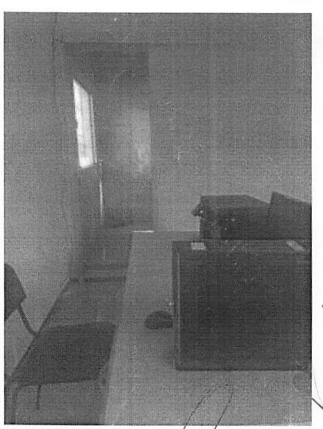


CNPJ N° 02.452.113/0001-53-









Endereço: Rua 01, Quadra Nº02, Cohatrac V CEP 65054-460 Telefone: (98) 99967-7637 Email: erikaconstrucaoltda@gmail.com

B 109





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinentee compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1°, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização das atividades expostas abaixo.

1. Dados da Obra/Serviço

- 1.1 Contrato nº 45/TP/03/2021 Processo. Adm. Nº 72/2021
- 1.2 Valor do Contrato: R\$ 357.445,93 (Trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).
- 1.3 Objeto do contrato: Contratar empresa para construção de uma Praça no Hospital Municipal de Nina Rodrigues/MA
- 1.4 Local de realização: Municipio de Nina Rodrigues- MA
- 1.5 Periodo de realização: Data de início: 19 de abril de 2021 e conclusão em 15 de julho de 2021
- 1.6 Prazo de execução:90 (Noventa) dias
- 1.7 Parcela executada e parcelas contratadas: 100%
- 1.8 ART de Execução (obra/serviço): MA20210421539

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

- 2.1 Razão Social: Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA
- 2.2 CNPJ: 06.124.408/0001-51
- 2.3 Endereço: Praça Rui Fernandes Costa, s/nº Centro Nina Rodrigues/MA Cep nº 65.450-000. Fone: (98) 99185-1853

3. Dados do Responsável Técnico da Contratante:

- 3.1 Nome: Fernanda Barros da Fonseca
- 3.2 Título: Engenheira Civil (Fiscal)
- 3.3 RNP/Registro/Visto:111586911-6

4. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

- 4.1 Razão Social: ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA
- 4.2 CNPJ: 02.452.113/0001-53
- 4.3 Endereço: Rua 01, Quadra Nº02, Cohatrac V CEP 65054-460 São Luís/MA

5. Dados do Responsável Técnico:

- 5.1 Nome: Jose Ronaldo Mesquita Santos
- 5.2 Título: Engenheiro Civil
- 5.3 RNP/Registro/Visto: 1102574678

6. Descrição das Atividades Desenvolvidas









v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/09/2022 16:54:35 que o documento de hash (SHA-256)
477acc1310cddd0f3fcf92be10419ae599211857352c93c5d3b5e4c13170ebb1 foi validado em 13/09/2022 16:53:19 através da transação blockchain
0x7ed3124c4e0c1669ef087ef5650e936cce1b5df017d8cf0b91b7f218bca2e8c2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 83033)





	ANTANH	EDE/M/	4
PROG	5080	011	202 2
FLS	113	91	
PUB		Y	

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma Praça no Hospital de Nina Rodrigues.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PRAÇA HOSPITAL NINA RODRIGUES

ITEM	REF.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	AND DESCRIPTION	CERVICOS BUCTAS		
1.1	CPU - 001	SERVIÇOS INICIAIS PLACA DA OBRA	180505	4.4.4
			M2	6,00
1 .2	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2 ,00 M 2 UTILIZAÇÕES. AF_10 / 2018	М	304 ,75
2 .0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	BIONES	i de contra
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3.00
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
3 ,0		SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	JEAN MARKET	APPENDICATION OF THE PERSON OF
3.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	2 .048 .12
3.2	101220	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DEEDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA ETRANSPORTE, EM SOLO DE 1 ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1, 2 M² / 155 HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1 .5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18 KM/H. AF_05 /2020	мз	204 ,81
3 .3	100949	TRANSPORTECOM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T. EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	256 ,01
3.4	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11 2019	M3	204,81
3 .5	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DESOLO PARA EXECUÇÃO DERADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	М2	204 ,81
4.0	The first state	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	nesali	14049 SPACE TOTAL
4.1	94342	ATERRO MANUAL DEVALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05 /2016	М3	235 ,06
5.0		DRENAGEM		2 3 4 4 4 4 4 4 4 4 4
5 .1	94267	GUIA (MEIO- FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE(15 CM BASEDA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) 22 CM ALTURA. AF_06/2016	М	304 ,75
5.2	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	45,71
5 .3	97936	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0, 6 X2, 2 X1, 2 M. AF_12 /2020	UN	9,00
6.0		PISOS		
6.1	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM. AF_09 /2020	M2	665 ,05
6.2	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12 /2015	M2	455 ,99
6.3	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF_12 /2015	M2	355 ,56
6.4	CPU - 004	PISO TÁTIL DE ALERTA EM CONCRETO ASSENTADO COM ARGAMASSA	/M2	5 .00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/09/2022 16:54:35 que o documento de hash (SHA-256) 477acc1310cddd0f3fcf92be10419ae599211857352c93c5d3b5e4c13170ebb1 foi validado em 13/09/2022 16:53:19 através da transação blockchain 0x7ed3124c4e0c1669ef087ef5650e936cce1b5df017d8cf0b91b7f218bca2e8c2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 83033)

8 188







C	ANTANHE	DE/N	1A
PROCL	50801	21	12022
FLS.	119	0	1
RUB		7	T

CPU - 004	PISO TÁTIL DIRECIONAL EM CONCRETO ASSENTADO COM ARGAMASSA	M2	58.73
74245 /1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	1 .085 ,03
		11111111111111111	
	PAISAGISMO	85500	
CPU - 005	TERRA PRETA PARA PAISAGISMO	M3	54,6
98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05 /2018	M2	546 ,40
Constant	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	A seminar	2 34/800/95
91861	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD. DN 40 MM (1 1 /4 "), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12 /2015	м	138,41
91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12 /2015	М	47 ,63
CPU - 006	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO PARA PISO 4 " X 2 " - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	13 .00
CPU - 007	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32 MM (1")	UN	7,00
CPU - 008	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÁM = 32 MM (1")	UN	14.00
CPU - 009	LUMINÁRIA TECNOLUX CW 450 Q5 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 04 PÉTALAS C/LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W, C/ ACESSÓRIOS, INCLUINDO POSTE CIRCULAR DE AÇO DE 9 M	UN	7.00
91928	CABO DECOBREFLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMP, ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12 /2015	М	664 ,68
CPU - 010	DISJUNTOR MONOPOLAR DR 20 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL MONOPOLAR,	UN	4 ,00
CPU - 011	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40 KA - 175 V	UN	2,0
101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DEEMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10 2020	UN	1,00
96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5 /8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12 /2017	UN	7 ,00
	INSTAL ACORS UIDPÂULICAS	PSP CARROLL	
A THE PARTY OF THE	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALAÇÃO DE	NO. 100	STRAFFORM
91785	TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA). INCLUSIVECONEXÕES, CORTES EFIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10 (2015)	М	2,10
91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DEINSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA). INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	М	101 ,4-
CPU - 012	REGISTRO DE PRESSÃO 1 " C/CANOPLA CROMADA, LINHA TARGA C40 REF.1416, DECA OU SIMILAR	UN	1,00
		Contractor of	
and the second	CONSTRUÇÃO DE DOIS CARAMANCHÔES	1915,000	EFFE CONT
	CONSTRUÇÃO DE DOIS CARAMANCHÕES MOVIMENTO DE TERRA		
72915	CONSTRUÇÃO DE DOIS CARAMANCHÕES MOVIMENTO DE TERRA ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2 A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	М3	4 .63
	74245 /1 CPU - 005 98504 91861 91872 CPU - 006 CPU - 007 CPU - 009 91928 CPU - 010 CPU - 011 101875 96985 91785	PAISAGISMO CPU-005 TERRA PRETA PARA PAISAGISMO 98504 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1 1/4 "), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1 "), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CPU-006 CAINA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO PARA PISO 4 " X 2 " - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO CPU-007 CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32 MM (1 ") CPU-008 LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32 MM (1 ") CPU-009 CPU-009 CABO DECOBREFLEXÍVEL ISOLADO. 4 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNÉCIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12 2015 CPU-010 DISJUNTOR MONOPOLAR DR 20 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL MONOPOLAR, CPU-011 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40 KA - 175 V QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AGO GALVANIZADO, DEEMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10 2020 96985 HASTE DE ATERRAMENTO 5 /8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12 2015 INSTALAÇÃOS HIDRAULICAS (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC. SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES EFIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10 2015 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC. SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, BAMAL, DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES EFIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10 2015 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC. SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES EFIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10 2015 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DENSTALAÇÃO TUBOS DE PVC. SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO OU PRUMA	PAISAGISMO CPU - 005 TERRA PRETA PARA PAISAGISMO 98504 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 M2 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4 "N, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. MAF_12/2015 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1 "N, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. MAF_12/2015 CPU - 006 CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO PARA PISO 4 " X 2 " - UN FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO CPU - 007 CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÁM = 32 MM (1 ") UN CPU - 008 LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÁM = 32 MM (1 ") UN CPU - 009 POSTE CIRCULAR DE AÇO DE 9 M CPU - 009 CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO PARA PISO 4 " X 2 " - UN CPU - 009 PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÁM = 32 MM (1 ") UN CPU - 010 POSTE CIRCULAR DE AÇO DE 9 M CPU - 010 CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÁM = 32 MM (1 ") UN CPU - 010 POSTE CIRCULAR DE AÇO DE 9 M CPU - 010 DISUNTOR MONOPOLAR DE SÓDIO 250 W, C ACESSORIOS, INCLUINDO UN PÉTALAS CILÁMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W, C ACESSORIOS, INCLUINDO UN CPU - 010 DISUNTOR MONOPOLAR DR 20 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL UN MONOPOLAR DE SODIO 250 W, C ACESSORIOS, INCLUINDO UN DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40 KA - 175 V UN GALVANIZADO, DEEMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISUNTORES DIN 100 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12 2015 HASTE DE ATERRAMENTO 5 //8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E UN INSTALAÇÃO AF_12 2017 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGIA FRIA, DN 25 MM (INSTALAÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGIA FRIA, DN 25 MM (INSTALAÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGIA FRIA, DN 25 MM (INSTALAÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGIA FRIA, DN 25 MM (INSTALAÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGIA FRIA, DN 25 MM (INSTALAÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGIA FRIA, DN 32 MM (INSTALAÇÃO DE RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES EFIXAÇÕES, PARA PREDIOS AF 10 2015 (COMPOSIÇÃO REPRESENTAT

Cart de la



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/09/2022 16:54:35 que o documento de hash (SHA-256)
477acc1310cddd0f3fcf92be10419ae599211857352c93c5d3b5e4c13170ebb1 foi validado em 13/09/2022 16:53:19 através da transação blockchain
0x7ed3124c4e0c1669ef087ef5650e936cce1b5df017d8cf0b91b7f218bca2e8c2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 83033)





	SANTANHEDE	MA / 1202 7
PROC.	30000	-1202_0
FLS	1191	
RUB	<u> </u>	

10 .2 .1	95957	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	M3	0 .60
10 .2 .2	95957	VIGA BALDRAME EM CONCRETO ARMADO	МЗ	0.08
10 .2 .3	95957	VIGA EM CONCRETO ARMADO	М3	0.12
10 .2 .4	95957	PILAR EM CONCRETO ARMADO	М3	1 ,12
10.3	A STOCKION	ESTRUTURAS DE MADEIRA	Hossise	865 d 8500
10.3.1	CPU - 013	TRANSVERSINA (0,20 X 0,12 M)	M3	0.24
10 .3 .2	CPU - 014	LONGARINA (0 ,04 X 0 ,08 M)	М3	0 ,24
10.4	reference Services	PINTURA E REVESTIMENTO	BIOGRAFIA.	Maria Naliya
10 .4 .1	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DEÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE QU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20 X20 CM., PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11 /2014	M2	15 ,18
10.4.2	95464	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	31 .12
10.5		EQUIPAMENTOS	0000000	CARCARA C
10.5.1	CPU - 015	BANCO EM ALVENARIA RETO	UN	2,00
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES	CAR COS	SWEETING.
111	CPU - 016	BANCO EM ALVENARIA CURVO	UN	9,00
11.2	CPU - 017	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP 50 L COM SUPORTE METÁLICO	UN	11.00
11.3	CPU - 018	LIMPEZA DA OBRA	M2	2.048.12

Nina Rodrigues/MA, 15 de agosto de 2022

Secretario Municipal de Infraestrutura e Orbanismo
Nina Rodrigues-MA

Nina Rodrigues-MA Heraldo Costa Gulart CPF: 621,496,283-68 Fernanda Barros da Fonseca Engenheira Civil CREA MA 111586911 - 6

Fernanda Barros da Fonseca Engenheira Fiscal de Nina Rodrigues/MA Engenheira Civil RNP/Registro/Visto:111586911-6

\$ 113

V





v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/09/2022 16:54:35 que o documento de hash (SHA-256)
477acc1310cddd0/3/cf92be10419ae599211857352c93c5d3b5e4c13170ebb1 foi validado em 13/09/2022 16:53:19 através da transação blockchain
0x7ed3124c4e0c1669ef087ef5650e938cce1b5df017d8cf0b91b7f218bca2e8c2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 83033)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21 Edificio Pedro Francisco Vargas Centro, Itajaí - Santa Catarina (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 1202 1
FLS. 1/4 2
RUB.



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **477acc1310cddd0f3fcf92be10419ae599211857352c93c5d3b5e4c13170ebb1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **83033** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO OPERACIONAL", cujo assunto é descrito como "ATESTADO OPERACIONAL", faz prova de que em 13/09/2022 16:53:05, o responsável Erika Construção Ltda (02.452.113/0001-53) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Erika Construção Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 13/09/2022 16:54:28 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0x7ed3124c4e0c1669ef087ef5650e936cce1b5df017d8cf0b91b7f218bca2e8c2. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.





Presidência da República Casa Civil Subcheña para Assuntos Jurídicos MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







O 9 114

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

CANTANHEDE/MA 50800 / 1202 2

TOMADA DE PRECOS Nº 009/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02452113000153, situada na Rua 01, nº 02 Cohatrac V - CEP nº 65.054-410 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029169702005-0 e do CPF nº 710793433-34, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar no 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- () MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3 0 da Lei Complementar no 123/2006.
- (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. 11 do art. 30 da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 30 da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede.

OBS: Assinalar com "X" uma das opções São Luís/MA, 14 de setembro de 2022

LINDACY DE JESUS PEREIRA

Assinado de forma digital por LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES:71079343334 RODRIGUES:71079343 Dados: 2022.09.14 00:56:52

ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues

CPF: 710.793.433-34 RG: 0291697002005-0

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

(ANTANE	200	Ą
PROC.	508	5 004	2022
FLS.	114	9,	
RUB		- X	

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02452113000153, situada na Rua 01. nº 02 Cohatrac V - CEP nº 65.054-410 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029169702005-0 e do CPF nº 710793433-34, declara perante a Prefeitura Municipal de Cantanhede, que o Sr Jose Ronaldo Mesquita Santos, Registrado no CREA/MA sob o nº 1102574678 e inscrito no CPF: 074.840.203, é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico (Engenheiro Civil) será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

São Luís/MA, 14 de setembro de 2022

LINDACY DE JESUS PEREIRA POR LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES:71 079343334

Assinado de forma digital

RODRIGUES:71079343334 Dados: 2022.09.14 00:57:15 -03'00'

ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues

CPF: 710.793.433-34 RG: 0291697002005-0

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

C	ANTANHE		
PROC.	508	001	2022
FLS.	114	51	
RUB		1	

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

ANEXO V - DECLARAÇÃO DÁ EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A empresa ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02452113000153, situada na Rua 01, nº 02 Cohatrac V - CEP nº 65.054-410 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029169702005-0 e do CPF nº 710793433-34, Declara que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

São Luis/MA, 14 de setembro de 2022

LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES:710 79343334

Assinado de forma digital por LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES:71079343334 Dados: 2022.09.14 00:57:32 -03'00'

ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues

CPF: 710.793.433-34 RG: 0291697002005-0

W

Sf 317

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

PROC. 1508001 1202 & RUB

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

A empresa ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02452113000153, situada na Rua 01, nº 02 Cohatrac V - CEP nº 65.054-410 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029169702005-0 e do CPF nº 710793433-34, Declara que concorda integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

LINDACY DE

Assinado de forma digital por LINDACY DE JESUS

JESUS PEREIRA PEREIRA

RODRIGUES:710 RODRIGUES:71079343334 Dados: 2022.09.14

79343334

00:57:53 -03'00'

ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues

CPF: 710.793.433-34 RG: 0291697002005-0

São Luis/MA. 14 de setembro de 2022

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

C	ANTANHEL	DE/MA
PROC.	5080	0/1202 2
FLS	(197	
RUB		4

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 70, XXXIII, DA CF/88

A empresa ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02452113000153, situada na Rua 01, nº 02 Cohatrac V - CEP nº 65.054-410 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029169702005-0 e do CPF nº 710793433-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal no 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís/MA, 14 de setembro de 2022

LINDACY DE JESUS PEREIRA Assinado de forma digital por LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES:71079343334 Dados: 2022.09.14 01:21:53

RODRIGUES:710793433 Pados: 2022.09.14 01:21:53

ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA Lindacy de Jesus Pereira Rodriques

CPF: 710.793.433-34 RG: 0291697002005-0

Y

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

CANTANHEDE/MA PROC. 15080011202 & FLS RUB

ANEXO XIV DECLARAÇÃO (ITEM 5.2.5"A" DO EDITAL

A empresa ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02452113000153, situada na Rua 01, nº 02 Cohatrac V - CEP nº 65.054-410 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029169702005-0 e do CPF nº 710793433-34, declara o seguinte:

- 1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- 3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;

São Luís/MA, 14 de setembro de 2022

LINDACY DE JESUS Assinado de forma digital por PEREIRA RODRIGUES:710793 Dados: 2022.09.14 01:22:16 43334

LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES:71079343334

ERIKA CONSTRUCÕES LTDA Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues CPF: 710.793.433-34 RG: 0291697002005-0

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

CA	ANTANHEDE/	MA
PROC.	508001	1202_3
FLS	1199	1
RUB		V

ANEXO XV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02452113000153, situada na Rua 01, nº 02 Cohatrac V - CEP nº 65.054-410 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029169702005-0 e do CPF nº 710793433-34, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.0, da Lei Federal n.0 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na integra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos. São Luis/MA, 14 de setembro de 2022

LINDACY DE JESUS Assinado de forma digital por PEREIRA RODRIGUES:710793 Dados: 2022.09.14 01:22:36

LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES:71079343334 -03'00'

ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues

CPF: 710.793.433-34 RG: 0291697002005-0

CNPJ N° 02.452.113/0001-53

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

C	ANTANHEDE/MA
PROC_	508001 12022
FLS	11501
RUB	

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDÍCA (DISPONIBILIZAREMOS DE EQUIPE TÉCNICA)

A empresa ERIKA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02452113000153, situada na Rua 01, nº 02 Cohatrac V - CEP nº 65.054-410 São Luís-MA, por seu(a) representante legal a(o) Sr(a) Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues, Brasileira, Empresária, Solteira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 029169702005-0 e do CPF nº 710793433-34. Declaramos formalmente e expressamente que disponibilizaremos de equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

São Luis/MA, 14 de setembro de 2022

LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES:7107934 Dados: 2022.09.14 01:22:55

Assinado de forma digital por LINDACY DE JESUS PEREIRA RODRIGUES:71079343334 -03'00'

ERIKA CONSTRUÇÕES LTDA Lindacy de Jesus Pereira Rodrigues

CPF: 710.793.433-34 RG: 0291697002005-0



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municipios Implantados

Consultar Informações

Notificações



Autenticidade	de
documentos	

Documento(s):

Contrato

CANTANHEDE/MA
PROC 150800J 1202 2
FLS. 1/5/ RUB.

DADOS DA CONSULTA

√ Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

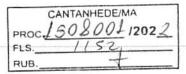
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br









Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 02.452.113/0001-53

Código de Controle: 168E.5CB6.A2AC.A15B

Data da Emissão: 03/05/2022

Hora da Emissão: 15:34:13

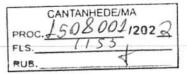
Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 03/05/2022, com validade até 30/10/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 710.793.433-34

Código de Controle: 10EB.5E72.0C06.2CC7

Data da Emissão: 01/04/2022

Hora da Emissão: 08:14:05

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 01/04/2022, com validade até 28/09/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)

(/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)

CANTANHEDE/MA
PROC. 150800 + 1202 3
FLS. 7/59

A

Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)

Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)

Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)

Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

Certidão foi validada com sucesso.

Validar outra certidão

Página Inicial

➡ Imprimir Certidão



(/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)

PROC 1508001 1202 2

FLS. 1/55

RUB.

Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)

Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)

Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)

Acessar Sistema (/sistematributario/)

Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

PESSOA FÍSICA

PESSOA JURÍDICA

CNPJ:*

02.452.113/0001-53

Número do Alvará:*

92120222414678

Código de Autenticidade:*

84C533DE8C4BE8EE7B53CB028E33891D

Q Verificar

Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização.

Visualizar Alvará

nnel/UCQDXUmKSUCnmn60YE71JvPA) (http://instagram.com/prefeiturasaoluis)





Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.452.113/0001-53

Razão social: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090303543027957999
1 78/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081503290095123039
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072704000338654803
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070804003597743104
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061903431123131035
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053103365389261723
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051203513531383062
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042303500812070095
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040403112573781332
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031618090443597731
25/02/2022	25/02/2022 a 26/03/2022	2022022501143836381636
06/02/2022	06/02/2022 a 07/03/2022	2022020600463870635390
18/01/2022	18/01/2022 a 16/02/2022	2022011804200498908539
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122801260345063438
0ະ,12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120901295106553400
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112001293651243621
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110101172626567213
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101301085119249117
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092401353367099706
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090501051523815798
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081701272008069708
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072901273841280677
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041105471292975516
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032301283671741375
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030401341051258820
13/02/2021	13/02/2021 a 14/03/2021	2021021301542589349588
25/01/2021	25/01/2021 a 23/02/2021	2021012502161677333920
06/01/2021	06/01/2021 a 04/02/2021	2021010602595383034568
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121802323970589624
29/11/2020	29/11/2020 a 28/12/2020	2020112901582775856900
40/44/0000	40/44/0000 - 00/40/0000	0000444000040044040705

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do UKF		
22/10/2020	22/10/2020 a 20/11/2020	2020102202514046697522		
03/10/2020	03/10/2020 a 01/11/2020	2020100302555873098405 CANTANHEDE/MA		
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	PROC. 1508001 1202 2		
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	RUB.		
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001			

Resultado o	da consulta	em 15/09/2022	09:24:49
-------------	-------------	---------------	----------

1	
1	Voltar
	Yorki
П	

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

CANTANHEDE/MA
PROC_1508001/202_2
FLS. 7/58_1
RUB. +

MENU.

DETALHES DA CERTIDÃO

Número:	873028					
Ano:	2022					
Data de Cadastro:	12/09/2022					
Data de Emissão:	12/09/2022					
Tipo:	CERTIDÃO DE REGISTRO E	E QUITAÇÃO P	PESSOA JURIDICA			
Situação Atual:	DOCUMENTO EMITIDO					
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	B					
otas (3)						
escrição						
1. 20						
A certidão teve sua validade 31/10/2022	reduzida em virtude do ver	ncimento do B	OLETO de ANUIDADE em	Aberto 8304162892. Da		
A capacidade técnico-profiss A certidão teve sua validade 31/10/2022 Esta certidão perderá a valid áginas:	reduzida em virtude do ver	ncimento do B	OLETO de ANUIDADE em	Aberto 8304162892. Da		
A certidão teve sua validade 31/10/2022 Esta certidão perderá a valid áginas: 1	reduzida em virtude do ver	ncimento do B	OLETO de ANUIDADE em	Aberto 8304162892. Da		V - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -
A certidão teve sua validade 31/10/2022 Esta certidão perderá a valid	reduzida em virtude do ver	ncimento do B	OLETO de ANUIDADE em	Aberto 8304162892. Da		7 N. O. W. W.
A certidão teve sua validade 31/10/2022 Esta certidão perderá a valid áginas: 1	reduzida em virtude do ver	ncimento do B	OLETO de ANUIDADE em	Aberto 8304162892. Da strais nela contidos	ta de venc	imento do boleto:

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 15080011202 2
FLS. (160 Rub.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Número:	863534				
Ano:	2022				
Data de Cadastro:	01/04/2022				
Data de Emissão:					
Tipo:	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇ	ÃO PESSOA FÍSICA			
Situação Atual:	DOCUMENTO EMITIDO				
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	B				
otes (4)					
					partition of the second
Descrição					
CERTIFICAMOS que caso oco		o Código Penal Brasileiro, sujeitando nto(s) contido(s) neste documento, o			
CERTIFICAMOS que caso occ efeitos. Esta certidão perderá a valid	orra(m) alteração(ões) no(s) elemer dade, caso ocorra qualquer alteração		esta Certidão perde		
CERTIFICAMOS que caso occefeitos. Esta certidão perderá a valido em todo território nad	orra(m) alteração(ões) no(s) elemer dade, caso ocorra qualquer alteração	nto(s) contido(s) neste documento, o	esta Certidão perde		
CERTIFICAMOS que caso occefeitos. Esta certidão perderá a valido Válido em todo território nadráginas:	orra(m) alteração(ões) no(s) elemer dade, caso ocorra qualquer alteração	nto(s) contido(s) neste documento, o	esta Certidão perde		
CERTIFICAMOS que caso oco efeitos.	orra(m) alteração(ões) no(s) elemer dade, caso ocorra qualquer alteração	nto(s) contido(s) neste documento, o	esta Certidão perde		
CERTIFICAMOS que caso occefeitos. Esta certidão perderá a valid Válido em todo território nad Páginas: 1 tatus (1)	orra(m) alteração(ões) no(s) elemen dade, caso ocorra qualquer alteração cional.	nto(s) contido(s) neste documento, o	esta Certidão perde	rá a sua v	ralidade para todos os

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA PROC. 150800 12022

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: MA20200323135

Profissional: JOSE RONALDO MESQUITA SANTOS

Observação:

INCLUSÃO DO PROFISSIONAL, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA ERIKA CONSTRUÇÃO

LTDA, CONFORME O CNPJ: 02.452.113/0001-53

Situação Atual: DOCUMENTO PAGO

Baixar cópia do arquivo de

impressão da ART

Contrato

Contrato

Valor: R\$ 6.270,00

Data de início: 18/02/2020

Data de fim:

Ação institucional: Outros

Observação:

Contratante

Contratante Nome: ERIKA CONSTRUCAO LTDA

Contrante CPF/CNPJ: 02452113000153

Declarações

Acessibilidade: Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas

nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no

decreto n. 5296/2004.

Endereço do Contrato

País BRA

CEP: 65054410

Tipo de logradouro: RUA

Logradouro: UM

Número: 02 Complemento

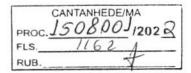
Bairro: COHATRAC IV

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

Latitude: **-2.535760**

Longitude: -44.211579



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municipios Implantados

Consultar Informações

Notificações



Autenticidade de documentos

Balanço

PROCISOR DO JI202 2 FLS. 7763 1 RUB.

DADOS DA CONSULTA

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II. N'199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



GOVERNO DO MARANHÃO





Sobre o Portal

Serviços

Legistação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municipios

Consultar

Informações

Notificações

0

Implantados



Acesso exclusivo dos i estaduais e municipais a

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220653194

Data do Protocolo:

ii 15/09/2022

Número de Registro:

= 21200425959

Empresa:

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

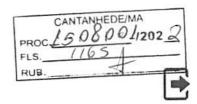


GOVERNO DO MARANHÃO





SERVIÇOS ONLINE





VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:

623088

Data de emissão:

20/06/2022 às 09:23:30

Validade:

18/09/2022

Número Registro:

MA-004281/O-9

Nome:

JOSE DE RIBAMAR BORGES

Voltar

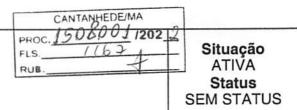
CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

CANTANHEDE/MA
PROC 150800112022
FLS. 1166
RUB.

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21200425959 CNPJ 02.452.113/0001-53



Endereço Completo 01, Nº 02, xxxxx, COHATRAC V - São Luís/MA - CEP 65054-410

Arquivamentos Posteriores						
Ato	Número	Data	Descrição			
223	20220594384	23/05/2022	BALANCO			
223	20210655623	14/05/2021	BALANCO			
002	20210111143	01/03/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
002	20210111143	01/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
223	20200314629	11/05/2020	BALANCO			
223	20191120618	31/10/2019	BALANCO			
002	20180256939	07/08/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
002	20180256939	07/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
002	20130716669	07/10/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
315	20120379171	27/06/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
002	20040154041	20/04/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
223	20030175780	13/06/2003	BALANCO			
002	20020095708	22/03/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
002	000002011	18/01/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
201	990181782	25/10/1999	ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES			
002	1081/98	16/03/1998	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
090	21200425959	26/11/1997	CONTRATO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2022, às 12:10:58 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código GKEYEV6.



	COL	001	
PROC.	5001	1/20	122
FLS.	116	8	
RUB		4	

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE (Sede)
21200425959

CNPJ

02.452.113/0001-53

Data de Ato Constitutivo 26/11/1997 Início de Atividade 25/11/1997

Endereço Completo

Rua 01, Nº 02, COHATRAC V - São Luís/MA - CEP 65054-410

(CANTANHEDE/MA	
PROC	5080011202	2
FLS.	7169	
BUB		_

Objeto Social

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS) 4211-1/01 -CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4221-9/04 - CONSTRUCOES DE INSTALACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4399-1/05 - CONSTRUCAO E PERFURACAO DE POCOS DE AGUA 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4211-1/02 -PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURA COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENCAO, PROTECAO DE ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO, CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURAS, ETC.) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, (AUXILIAR DE CAIXA, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, TELEFONISTA, CONFERENTE, REPOSITOR DE MERCADORIAS EM GERAL, VIGILANTE DESARMADO, ETC). 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 4520-0/01 -SERVICOS MANUTENCAO E REPARACAO MECNICANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 8111-7/00 -SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4929-9/01 -TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES)

Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
---	--	-----------------------------------

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no	Espécie de	Administrador	Término do
LINDACY DE JESUS	710.793.433-34	capital	sócio	S	mandato
PEREIRA		R\$ 760.000,00	Sócio		Indeterminado
RODRIGUES					

l			ϵ		
١	Nome ROMARIO SOUSA DA SILVA	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
1					

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato	
LINDACY DE JESUS PEREIRA ROI	DRIGUES 710.793.433-34	Indeterminado	

Último Arquivamento

Data 23/05/2022 Número

20220594384

Ato/eventos

223 / 223 - BALANCO

Situação ATIVA

Status SEM STATUS

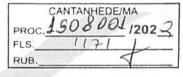
Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2022, às 12:10:48 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código Q3ETGBAD.

CANTANHEDE/MA
PROC. 15080011202 2
FLS. 1/70
RUB.

MAC2202183921

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1508001/2022 Modalidade: Tomada de Preço nº 009/2022

Tipo: Menor Preço Global

оъјеto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma Praça, localizada na Travessa da Borboleta, Centro, no Município de Cantanhede/MA.

HABILITAÇÃO da EMPRESA:

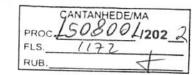
BARTOLOMEU A DE SOUSA EPP

CNPJ: 19.988.502/0001-09

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO







MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_08092022_073222_230

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/certidoes/emite_certidoes2_2011.asp?entcodigo=05436&entcgc/e494815/000133



CANTANHEDE/MA
PROC. \$ 508001/2022
FLS. 1/73
RUB.







ACESSO À INFORMAÇÃO

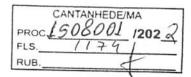
PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

Ċ







MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES



CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor







RUB.

Código da Certidão: CAO5436_08092022_073254_867 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2022.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço







APÓLICE DIGITAL





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro -Curitiba - PR

Data de Emissão: 12/09/2022 20:46:15

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334016

Proposta: 3578304

Controle Interno (Código Controle): 151118961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CNPJ: 06.156.160/0001-00 PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO - Cantanhede - MA

DADOS DO TOMADOR: BARTOLOMEU A DE SOUSA

CNPJ: 19.988.502/0001-09 - R HILSON ANTONIO BONA 1311 - TERESINA - PI

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

IC P Roque Jr. de H. Melo

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF1018BB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar abertal capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414,900195/2014-17 e nº 15414,900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301,



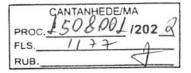


Proposta: 3578304

Controle Interno (Código Controle): 151118961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000





FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 1.968,49	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Cagurada	Vigê	ncla
Wodalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Início	Término
Licitante	R\$ 1.968,49	13/09/2022	14/02/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Lic	citante		R\$	150,00
Adicional de Fracio	onamento		R\$	0,00
N.O.F			R\$	0,00
Prêmio Total		***********	R\$	150,00
Condições de	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
Pagamento:	1	19/09/2022	14480448	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as aliquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legistação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.





Proposta: 3578304

Controle Interno (Código Controle): 151118961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000

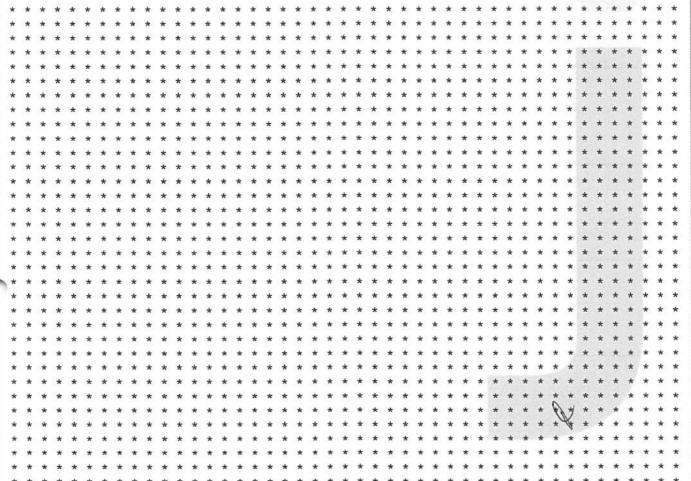


FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS №009/2022.
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO







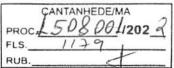


Proposta: 3578304

Controle Interno (Código Controle): 151118961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000





CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

- 1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
- I processos administrativos;
- II processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV regulamentos administrativos.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.





Proposta: 3578304

Controle Interno (Código Controle): 151118961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000



CANTANHEDE/MA
PROC 150800 11202 2
FLS. 1180
RUB.

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliguem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares







Proposta: 3578304

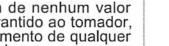
Controle Interno (Código Controle): 151118961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
- 4. Valor da Garantia:
- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 5. Prêmio do Seguro:
- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Proposta: 3578304

Controle Interno (Código Controle): 151118961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou





Proposta: 3578304

Controle Interno (Código Controle): 151118961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.
- 9. Atualização de Valores:
- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE Índice de Rreços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
- 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:





Proposta: 3578304

Controle Interno (Código Controle): 151118961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de
- VI Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Proposta: 3578304

Controle Interno (Código Controle): 151118961

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

Rescisão Contratual:

- 15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- | ----%-do---- | Relação a ser aplicada sobre a vigência --- | ----%-do---original para obtenção de prazo em dias---|---Prêmio---| original para obtenção de prazo em dias--- |---Prêmio---_______

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.





Proposta: 3578304

Controle Interno (Código Controle): 151118961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000



16. Controvérsias:

- 16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
- I por arbitragem; ou
- II por medida de caráter judicial.
- 16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.
- 16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
- 16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.
- 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

- 19. Disposições Finais
- 19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- 19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep www.susep.gov.br.
- 19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
- 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no







Proposta: 3578304

Controle Interno (Código Controle): 151118961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000



CANTANHEDE/MA
PROC. \$506.00 \$1202.20
FLS. \$18.7

ex	te	erio	or	fic	ar	ão	to	ota	ılm	e	nte	a	C	arç	go	da	a S	So	cie	ed	ad	е	Se	gu	ıra	dd	ora	a.														
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	* *	*	*	* ;	* *
*	*	*	*	*	*	*			*																					*	*	*	*	*	*	*	* :	k *	*	*	* 1	* *
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*															*							*	*	*	*	*	*	* 1	* *	*	*	* *	* *
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*								*							*	*	*	*	*	*	* :	* *	*	*	* 1	* *
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*		*			*	*	*					*			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* ;	* *	*	*	* *	* *
*	*	*			*																			*								*								*		
*	*	*	*	*	*	*			*															*							*	*	*	*	*	*	* :	* *	*	*	* ;	* *
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*												*				*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	* *	*	*	* *	* *
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*		*										*				*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	* *	*	*	* *	* * * *
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*				*	* *	*	*	* 1	* *
k	*	*	*	*	*	*			*																						*	*	*	*	*	*	* :	* *	*	*	* *	* *
*	*	*	*	*	*	*			*															*			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	* *	*	*	* :	* * * *
*	*	*	*	*	*																										*	*	*	*	*	*	* :	* *	*	*	* 1	* *
*	*	*	*	*	*	*	*		*															*							*	*	*	*	*	*	* :	* *	*	*	* *	* *
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*		*						*							*							*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	* *	* * * *
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	* i	* *
*	*	*	*	*	*	*	*																									*		*	*	*	* :	* *	*	*	* *	* *
*	*	*	*	*	*	*	*																									*		*	*	*	* *	* *	*	*	* :	* *
*	*	*	*	*	*	*	*		*																			*					*	*	*	*	*	* *	*	*	* :	* *
*	*	*	*	*	*																											*		*	*			* *		*	* 1	* *
*	*	*	*	*	*																											*		*	*	*	*	* *	*	*	* 1	* *
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*															*								*		*	*	*	*	* *	*	*	* 1	* *
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*		*							*						*							*		*	*	*			* *		*	* :	* *
*	*	*	*	*																												*		*				* *		*	* 1	* *
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	* :	* *
*	*	*	*	*	*	*	*	*			*						*	*	*													*	*	*	*	*	*	* *	*	*	* 1	* *
*	*	*	*	*	*	*	*	*									*	*	*					*									*	*	*	*	*	* *	*	*	* :	* *
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	* :	* *
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	* :	* *
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	* *	* *
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*																					*	*	*	*	*	*	*	(1)	* *	*	*	* 1	* *
*	*	*	*	*	*	*	*	*			*													*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*4	* *	*	*	* 1	* *
*	*	*	*	*	*	*	*	*			*						-							*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	* *
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	* *
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	* '	* *
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	* *
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	* *
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*/	* :	* *
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	* *
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*/	* *
																																					1	/		/	κ:	
																																			1	1			/			
/												netheliteryse	h	3	_	_																			"	10	`_	_				\mathcal{I}



Proposta: 3578304

Controle Interno (Código Controle): 151118961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000



	TANHEDE/MA	
PROC. 15	108001 121	022
FLS.	1188 1	
RUB		/

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

- 1. Objeto:
- 1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.
- 1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

- I Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;
- II Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

- 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
- 4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuizo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



APÓLICE DIGITAL



Proposta: 3578304

Controle Interno (Código Controle): 151118961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000



- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
- 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.
- 5. Rescisão do Contrato de Seguro:
- 5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.
- 6. Disposições Gerais:
- 6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.
- 6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
- 6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
- 6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 Perda de Direito, das Condições Gerais.



B

APÓLICE DIGITAL



Proposta: 3578304

Controle Interno (Código Controle): 151118961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000



CANTANHEDE/MA PROC 1508 001 1202 2 RUB.

7. Ratificação:
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *



Proposta: 3578304

Controle Interno (Código Controle): 151118961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

E	c est ore	ak ta	ne ei	d d	10 e	de do	on p oci	na le un	do no ne	or o a nt	a ac o.	or or	d.	fe o	rê qu	ne	ia a	Se	as	ur	ac	lo	liç ra	ã	es p	e re	te st	e (no e	cu	de	pr	ta a,	ta	pć al	co	on	e 10	/o d	u is	er	os	to	n), O
*	*	*	t	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	·	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	ŧ.	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	k	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	k	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	+	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	k .	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	k	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	k	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	k	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	,	k	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	4	k	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	+	k.	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	,	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	,	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	,	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	,	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	,	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	,	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	,	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	,	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
4	*	,	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*		1	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	* *	,	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*1	y	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
+	*	,	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*,	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	* *	. 4	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
,	*	,	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
*	*	,	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
7	* *	,	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
7	*	,	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
7	* **	. 1	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
7	* *	,	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
																																6	A	X						/		//	,	/	/



APÓLICE DIGITAL



Proposta: 3578304

Controle Interno (Código Controle): 151118961

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334016.000000



(ANTANHEDE/MA
PROC.	50800112022
FLS	11921
RUB.	4

Devolução de Documento

No caso de devolução	deste documento antes	do final de vigência i	nele expresso,	preencher os	campos abaixo e
enviar para a Segurado		ras (s. 1916) / Million Colombia (s. 1916)	gara sent da general entre a la e lla sent entre del de la companya de la companya de la companya de la companya		

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0334016

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Nome: RG:

Cargo:

M





CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200 e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

CANTANHEDE/MA

FLS.

00/1202

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

TOMADA DE PRECOS Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7°, XXXIII, DA CF/88

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ n° 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n° 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o n° 705.631283-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal de 1988.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Teresina-PI, 14 de setembro de 2022.

X

BARTOLOMEU A DE SOUSA - EPP

Bartolomeu Alves de Sousa RG nº 132.019.930 – SSP-MA CPF nº 705.631.283-72

Administrador

1

BARTOLOMEU A DE SOUSA -EPP CNPJ 19.988.502.000109 , INSCRIÇÃO ESTADUAL . 19.540.090-9 ENDEREÇORUA HILSON ANTONIO BONA N.º 1311 - BAIRRO SÃO JOÃO CEP 64.047-200 E-MAIL. <u>BASNEWS555@GMAIL.COM</u> FONES [86] 9 9963-3155 [86] 9 9964.2016



CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200 e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

TOMADA DE PRECOS Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

(CANTANE	EDE/	MA
PROC	5081	201	12022
FLS.	119	41	
RUB		1	

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ n° 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamento futuros que ensejem técnicas ou financeiras com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Teresina-PI, 14 de setembro de 2022.

BARTOLOMEU A DE SOUSA - EPP

Bartolomeu Alves de Sousa RG nº 132.019.930 – SSP-MA CPF nº 705.631.283-72

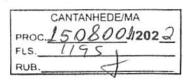
Administrador



CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200 e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

TOMADA DE PRECOS Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ n° 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n° 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o n° 705.631283-72, para fins do disposto no Edital da TOMADA DE PREÇO nº 009/2022, declara, sob pena da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal, que:

- I) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO nº 009/2022 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- II) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇO nº 009/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- III) N\u00e3o tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decis\u00e3o de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PRE\u00d7O nº 009/2022 quanto a participar ou n\u00e3o da referida licita\u00e7\u00e3o;
- IV) O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO nº 009/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- V) O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de CANTANHEDE-MA antes da abertura oficial das propostas; e
- VI) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Teresina-PI, 14 de setembro de 2022.

BARTOLOMEÚ A DE SOUSA – E Bartolomeu Alves de Sousa RG nº 132.019.930 – SSP-MA

CPF nº 705.631.283-72 Administrador

BARTOLOMEU A DE SOUSA -EPP CNPJ 19.988.502.000109 , INSCRIÇÃO ESTADUAL . 19.540.090-9 ENDEREÇORUA HILSON ANTONIO BONA N.º 1311 - BAIRRO SÃO OÃO CEP 64.047-200 E-MAIL. BASNEWSSSS#GMAIL.COM FONES (86) 9 9963-3155 (86) 9 9964.2016

1



CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200 e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

TOMADA DE PRECOS Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

CAN	TANE	HEDE/	MA
PROC_15	08	001	1202 2
FLS.	19	61	
RUB		1	

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ n° 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, **DECLARA** que conhece as condições locais para execução do objeto e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Teresina-PI, 14 de setembro de 2022.

BARTOLOMEN A DE SOUSA - EPP

Bartolomeu Alves de Sousa RG nº 132.019.930 – SSP-MA CPF nº 705.631.283-72

Administrador





4



CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereco: Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200 e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 - (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

TOMADA DE PRECOS Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

(CANTANE	HEDE/MA	et.
PROC.	508	00112	2022
FLS.	110	171	
RUB.		1	

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DETALHES EXECUTIVOS E LOCAL DA OBRA

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina - PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 - SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, DECLARA para fins de cumprimento do disposto da TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras em epígrafe, me responsabilizando por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, caderno de encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta Seleção, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Teresina-PI, 14 de setembro de 2022.

BARTOLOMEU A DE SOUSA - EPP

Bartolomeu Alves de Sousa RG nº 132.019.930 - SSP-MA

CPF nº 705.631.283-72

Administrador

BARTOLOMEU A DE SOUSA -EPP CNPJ 19.988.502.000109, INSCRIÇÃO ESTADUAL, 19.540.090-9 ENDERECORUA HILSON ANTONIO BONA N.º 1311 - BAIRRO SÃO JOÃO CEP 64.047-200 MAIL. BASNEWS555@GMAIL.COM FONES (86) 9 9963-3155 (86) 9 9964.2016



CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200 e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

TOMADA DE PRECOS Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

CAN	TANH	EDE/M	A
PROC.15	08	001	202 2
FLS/	19,	8/	
RUB		t	

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO É GERIDA POR SERVIDOR PÚBLICO

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ n° 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n° 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o n° 705.631283-72, **DECLARA** que a empresa não é gerida, administrada ou possui responsável técnico servidor público da ativa ou comissionado da Prefeitura de CANTANHEDE – Administração Direta, para fins de atendimento a norma contida no art. 138, X, da Lei Complementar nº 13/1994.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Teresina-PI, 14 de setembro de 2022.

BARTOLOMEU A DE SOUSA - EPP

Bartolomeu Alves de Sousa RG nº 132.019.930 – SSP-MA CPF nº 705.631.283-72 Administrador

B

D



CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200 e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 1202 2
FLS. 1199
RUB.

TOMADA DE PRECOS Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ n° 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n° 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o n° 705.631283-72, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de CANTANHEDE, que MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA, Engenheiro Civil, CREA nº 1900825465, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA.

Teresina-PI, 14 de setembro de 2022.

BARTOLOMEU A DE SOUSA - EPP

Bartolomeu Alves de Sousa RG nº 132.019.930 – SSP-MA CPF nº 705.631.283-72

Administrador

AND



CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200 e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA
PROC. 15080011202 2
FLS. 12001
RUB.

TOMADA DE PRECOS Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ n° 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n° 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o n° 705.631283-72, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32,§2º, da Lei federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Teresina-PI, 14 de setembro de 2022.

BARTOLOMEU ADE SOUSA - EPP

Bartolomeu Alves de Sousa RG nº 132.019.930 – SSP-MA CPF nº 705.631.283-72 Administrador

BARTOLOMEU A DE SOUSA - EPP CNPJ 19.988.502.000109 , INSCRIÇÃO ESTADUAL . 19.540.090-9 ENDEREÇORUA HILSON ANTONIO BONA N.º 1311 - BAIRRO SÃO JOÃO CEP 64.047-200 E-MAIL. BASNEWS555@GMAIL.COM FONES (86) 9 9963-3155 (86) 9 9964.2016

V



CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200 e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA
PROC. 150800 1/202 2
FLS. 1201 |
RUB. _____

TOMADA DE PRECOS Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ n° 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na Minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento do local e das condições de execução do objeto.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Teresina-PI. 14 de setembro de 2022.

BARTOLOMEU A DE SOUSA - EPP

Bartolomeu Alves de Sousa RG nº 132.019.930 – SSP-MA CPF nº 705.631.283-72 Administrador



CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200 e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA
PROC 150800 1 1202 2
FLS. 1 20 2
RUB.

TOMADA DE PRECOS Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADOS E DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO DA QUALIFICAÇÃO DE CADA UM DOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA QUE SE RESPONSABILIZARÁ PELOS TRABALHOS

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ n° 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n° 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o n° 705.631283-72, DECLARA o compromisso de:

- a) Disponibilizar instalações, em prédio apropriado situado em local compatível com zoneamento urbano, cujas edificações terão no mínimo a área construída e especificações oferecidas na proposta técnica, conforme detalhados e exigidos no edital;
- b) Disponibilizar todo o aparelhamento, equipamentos e materiais diversos necessário para a perfeita prestação do serviço, conforme detalhados no memorial descritivo do referido edital;
- c) Disponibilizar veículos apropriados para o serviço, obedecidas as especificações do edital e de acordo com a proposta técnica apresentada;
- d) Disponibilizar, pessoal técnico adequado para a realização do objeto da licitação, conforme relação abaixo, com qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos:
 - 1. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA, engenheiro civil
 - 2. JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES, engenheiro civil
 - 3. GUSTAVO PINTO DA FONSECA, engenheiro ambiental
 - 4. GABRIEL NEIVA CADDAH, engenheiro civil
 - 5. LAECIO JOSÉ DE FREITAS DA SILVA, mestre de obras

ROSANNY VITÓRIA DA SILVA REIS, almoxarife

Teresina-PI, 14 de setembro de 202

BARTOLOWEU & DE SOUSA - EPP

Bartolomeu/Alves de Sousa RG nº 132.019.930 – SSP-MA CPF nº 705.631.283-72 Administrador

BARTOLOMEU A DE SOUSA - EPP CNPJ 19.988.502.000109, INSCRIÇÃO ESTADUAL. 19.540.090-9 ENDEREÇORUA HILSON ANTONIO BONA N.º 1311 - BAIRRO SÃO JOÃO CEP 64.047-200 E-MAIL. BASNEWS555@GMAIL.COM FONES (86) 9 9963-3155 (86) 9 9964.2016



CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200 e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CANTANHEDE/MA
PROC. 150800112022
FLS. 1203
RUB.

TOMADA DE PRECOS Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1508001/2022

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5"a" do Edital)

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ n° 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do Edital da TOMADA DE PREÇO nº 008/2022, declara o seguinte:

- Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, disponibilidade pessoal técnico especializado e que tomará todas as para assegura um controle de qualidade adequado.
- Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualidade técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;

Teresina-PI, 14 de setembro de 2022.

BARTOLOMEU A DE SOUSA - EPP

Bartolomed Alves de Sousa RG nº 132.019.930 – SSP-MA CPF nº 705.631.283-72

Administrador



CANT	ANHEDE/MA
PROC. 15 (18001 1202
FLS	204 1
RUB.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: BARTOLOMEU A DE SOUSA

CPF/CNPJ: 19.988.502/0001-09

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:34:20 do dia 09/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 3S55090922233420

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

V

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 19988502000198

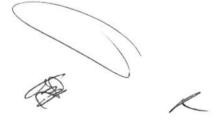
LIMPAR

Data da consulta: 09/09/2022 23:34:48

Nenhum registro encontrado

Data da última atualização: 09/09/2022 16:00:03

DETALHAR CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO UF DO SANCIONADO UF DO SANCIONADO ÚRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA TIPO DA SANÇÃO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO VALOR DA MULTA QUANTIDADE



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 70563128372

LIMPAR

Data da consulta: 09/09/2022 23:34:48

Nenhum registro encontrado

Data da última atualização: 09/09/2022 16:00:03

DETALHAR CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO SANCIONADO UF DO SANCIONADO UF DO SANCIONADO ÚN GRAÑO/ENTIDADE SANCÃO INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO VALOR DA MULTA QUANTIDADE

CANTANHEDE/MA
PROC 1508001 1202 2
FLS. (20+)
RUB.



Governo do Estado do Piauí Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Property of the same of	Nome Empresarial: BARTOLOMEU A DE SOUSA Natureza Jurídica: Empresário (Individual)				
NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato de Inscrição	Início de Atividade		
22101094742	19.988.502/0001-09	28/03/2014	13/03/2014		

Endereço Completo

Rua HILSON ANTONIO BONA, Nº 1311, SAO JOAO-Teresina/PI- CEP64047-200

EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ADMINISTRACAO DE OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ARQUITETURA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS ATIVIDADES PAISAGISTICAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA E CAPINA DE RUAS) FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE

Capital 500.000,00 (quinhentos mil	reais) _		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 21/02/2022	Número 20220094586	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

CONSTRUCAO EM GERAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E

Nome do Empresário: BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA

Identidade: 0000132019930 Estado civil: SOLTEIRO(A) CPF: 705.631.283-72 Regime de bens: NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/08/2022, às 09:41:14 (horário de Brasília).

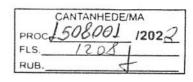
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.piauidigital.pi.gov.br, com o código B3V2GFVE



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA Secretário Geral



4





Governo do Estado do Piauí Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados

	nesta Junta C	omercial e são vigentes na data da	sua expedição.	
Certificamos que encontra-se regis	Protocolo: PIC22	01661637		
NIRE 22101094742 CNPJ 19.988,502/00		Situação ATIVA Status		
Federeço Complete	o HILSON ANTONIO BONA, № 1311	I, xxxxx, SAO JOAO - Teresina	/PI - CEP 64047-200	Ciutos
		Arquivamentos Po	steriores	
Ato	Número	Data	Descrição	
223	20220094586	21/02/2022	BALANCO	
002	20210791438	10/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO EMPRESARIAL)	NOME
002	20210791438	10/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/	ESTATUTO
223	20210606657	16/09/2021	BALANCO	
223	20210368101	01/06/2021	BALANCO	
223	20200294830	23/07/2020	BALANCO	
002	20200117017	19/03/2020	REENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	EMPRESA COMO
002	20200117017	19/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/	ESTATUTO
002	20200117017	19/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO EMPRESARIAL)	NOME
223	20190219300	06/06/2019	BALANCO	
002	20190147261	09/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO EMPRESARIAL)	NOME
223	20180148621	18/05/2018	BALANCO	
310	337789	18/01/2017	BALANCO	
310	336892	28/06/2016	BALANCO	
002	20160064686	08/04/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO EMPRESARIAL)	NOME
002	20160056357	14/03/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO EMPRESARIAL)	NOME
	305402	28/03/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEM	PRESA
JJ0	22101094742	28/03/2014	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/08/2022, às 09:42:00 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.plauldigital.pi.gov.br, com o código 5FV1BK1U.



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA Secretário(a) Geral







50800. PROC FLS RUB

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUT SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL É CONCEDIDO A:

EMPRESA: BARTOLOMEU A. DE SOUSA- EPP CNPJ: 19.988.502/0001-09

PARA CERTIFICAR QUE A MESMA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO REGULAR, CONFORME DECRETO 11.320, DE 13.03.2004 HABILITADA A FORNECER/PRESTAR SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 1 (UM) ANO, NO RAMO DE ATIVIDAD DESCRITO NO QUADRO ABAIXO, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTE CERTIFICADO. AS CERTIDÕES/DOCUMENTOS (PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEVI ATUALIZADOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A SUA RENOVAÇÃO E DO ÓRGÃO LICITANT VERIFICAÇÃO QUANTO À VALIDADE DOS DOCUMENTOS.

RAMO DE ATIVIDADE	TIPO DE FORNECIMENTO	
CONSTRUÇÃO CIVIL	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	

TERESINA-PI, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

(assinado eletronicamente) LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA Superintendente de Licitações e Contratos SLC/SEADPREV/PI



Documento assinado eletronicamente por ZILMA NOGUEIRA DIAS - Matr.0339738-6, Coordenadora, em 04/02/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA - Matr.0341734-4, Superintendente de Licitações e Contratos, em 04/02/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3415470 e o código CRC FC13ACDF.





CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 1202 2
FLS. 1210
RUB.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 (DOIS) DA EMPRESA INDIVIDUAL BARTOLOMEU A DE SOUSA

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Pelo presente instrumento particular, **BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA**, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de São Francisco do Maranhão - MA, nascido em 23 de agosto de 1975, RG nº 0000132019930 SSP-MA, CPF nº 705.631.283-72, residente e domiciliado na Rua do Verdão, S/N, Bairro Centro, São Francisco do Maranhão - MA, CEP. 65.650-000, empresário registrado na junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22101094742, datado de 28/03/2014, CNPJ: 19.988.502/0001-09, sob o nome empresarial **BARTOLOMEU A DE SOUSA** com sede nesta cidade de Teresina - ESTADO DO PIAUÍ, na Avenida Senador Área Leão, nº 1821, Sala 03, Bairro Jóquei, CEP 64.051-090. resolve entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - O Empresário Individual passará a ter sua sede na Rua Hilson Antonio Bona, nº 1311, bairro Sao Joao, Teresina-PI, CEP: 64.047-200.

Cláusula 2ª - O Empresário Individual passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas
- 43.12-6-00 Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

- 43.99-1-01 Administração de obras
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água



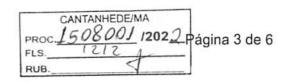




- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 Transporte escolar
- 70.20-4-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.11-1-00 Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
- 82.30-0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.91-1-00 Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)
- 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4671-1/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Comercio varejista de cimento)
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

V





A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento contratual com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL BARTOLOMEU A DE SOUSA

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula 1ª: O Empresario Individual tem o nome empresarial BARTOLOMEU A DE SOUSA e nome fantasia B A S. art. 2°, § 1° Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula 2ª - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula 3ª - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Hilson Antonio Bona, nº 1311, bairro Sao Joao, Teresina-PI, CEP: 64.047-200.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

- Cláusula 4ª O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
- 41.20-4-00 Construção de edifícios
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.23-5-00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas
- 43.12-6-00 Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem





43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

8130-3/00 Atividades paisagísticas

3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Comercio varejista de cimento)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto

X



4

CANTANHEDE/MA
PROC. 150800112022
FLS. 1219
RUB.

andaimes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula 5ª - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula 6ª - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

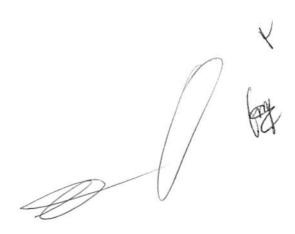
DO PRAZO

Cláusula 7ª: O prazo de duração será indeterminado, extinguindo-se por vontade do Empresario e nos casos previstos em Lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa Empresário





Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA PROC/50800/ 1202 RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

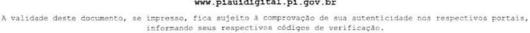
Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

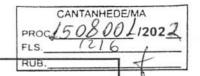
	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF/CNPJ	Nome			
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA			



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2022 19:53 SOB Nº 20210791438. PROTOCOLO: 210791438 DE 27/12/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200199761. CNPJ DA SEDE: 19988502000109 NIRE: 22101094742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2021. BARTOLOMEU A DE SOUSA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA SECRETÁRIO-GERAL www.piauidigital.pi.gov.br







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.988.502/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÂ	DATA DE ABE 28/03/2014	
NOME EMPRESARIAL BARTOLOMEU A DE SOUS	5A				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N BAS	OME DE FANTASIA)				PORTE EPP
código e descrição da ativida 41.20-4-00 - Construção de					
23.30-3-01 - Fabricação de 23.30-3-02 - Fabricação de 37.02-9-00 - Atividades rel: 38.11-4-00 - Coleta de resí: 42.11-1-01 - Construção de 42.21-9-01 - Construção de 42.21-9-02 - Construção de 42.21-9-03 - Manutenção de 42.22-7-01 - Construção de 42.23-5-00 - Construção de 42.92-8-01 - Montagem de 43.12-6-00 - Perfurações e 43.13-4-00 - Obras de terra 43.21-5-00 - Instalação e m 43.22-3-01 - Instalação e m 43.29-1-04 - Montagem e ir aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e c 43.99-1-05 - Perfuração e 63.99 - Perfuração e 63.9	e rodovias e ferrovias nização - ruas, praças e calçadas e barragens e represas para geração e estações e redes de distribuição de e redes de distribuição de energia e e redes de abastecimento de água, o e redes de transportes por dutos, ex estruturas metálicas sondagens plenagem ianutenção elétrica dráulicas, sanitárias e de gás instalação de sistemas e equipament o de obras construção de poços de água cadista de madeira e produtos derivienda.	onstrução o de redes o de energia elé e energia elétri elétrica coleta de esgot eceto para água	itrica ca o e construç ı e esgoto	ões correlatas	
OGRADOURO		NÚMERO 1311	COMPLEMEN	то	
CEP B	AIRRO/DISTRITO AO JOAO	MUNICÍPIO TERESINA			UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO BASNEWS555@GMAIL.CO	DM .	TELEFONE (86) 9963-315	55		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	L (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃ 28/03/2014	ÃO CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	T				
SITUAÇÃO ESPECIAL				DATA DA SITUAÇÃ	ÃO ESPECIAL
					17

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2022 às 13:54:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.988.502/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 28/03/2014			
NOME EMPRESARIAL BARTOLOMEU A DE SOU	JSA					
. (1942년 - 1947년 - 194	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Acadista de materiais de construção e	em geral				
47.41-5-00 - Comércio var	rejista de tintas e materiais para pint rejista de material elétrico					
47.44-0-02 - Comércio var	rejista de madeira e artefatos					
	rejista de materiais hidráulicos rejista de cal, areia, pedra britada, tijo	olos e telhas				
47.44-0-05 - Comércio var	rejista de materiais de construção nã	io especificados anteriormente				
	rejista de materiais de construção en ansporte de passageiros - locação de					
49.24-8-00 - Transporte es	scolar		STRATORING (SEC.)			
70.20-4-00 - Atividades de 71.11-1-00 - Serviços de a	e consultoria em gestão empresarial, arquitetura	exceto consultoria técnica esp	pecifica			
77.11-0-00 - Locação de a	utomóveis sem condutor					
	ráquinas e equipamentos agrícolas s ráquinas e equipamentos para constr		daimes			
81.29-0-00 - Atividades de	e limpeza não especificadas anterior		uaines			
81.30-3-00 - Atividades pa						
	organização de feiras, congressos, e e cobranças e informações cadastrai					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 213-5 - Empresário (Indiv						
LOGRADOURO R HILSON ANTONIO BON	NA .	NÚMERO COMPLEMENTO ********				
	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI			
ENDEREÇO ELETRÔNICO BASNEWS555@GMAIL.C	OM	TELEFONE (86) 9963-3155				
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVE	EL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL. ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL. 28/03/2014						
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	tal.					
SITUAÇÃO ESPECIAL		l De	TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			
******			*****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2022 às 13:54:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

()



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100881805209155933278-1
Data: 18/06/2020 16:48:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15699-K1PO;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. rrestoente optacto ressoa - 1143

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

13) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos noti



TJPB



MINATED 000018201993-0 16/12/2010 BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA JOSE GARCIA DE SOUSA E ANTONIA ALVES DE SOUSA DATA DE MASCIMENTO SAO FRANCISCO DO MA - MA 23/08/1975 NASC. N.0009543 FLS.354 LIV.00042 PIS/PASEP 705631283-72 12513292784 VIA-0. 0 1 0 7 0 1 LEIN 7 116 DE 200683 7 0 41 0 10

G 1 O (VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL) O 1 O





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS **FUNDADO EM 1888**

CANTANHEDE/MA 2001 1202 FLS RUB

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço mos://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/07/2021 19:28:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100881805209155933278-1

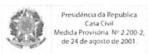
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0af22c5897de786698ba3f8d86ed05acc8c74d72fa087fbc79f656dddfd68ee00f15e95d236957843e985143513882742 edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9

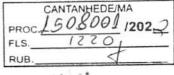


















Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

NÚMERO CONTROLE:

0025052/22-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ

DATA ABERTURA

459149-6

19.988.502/0001-09

16/06/2016

RAZÃO SOCIAL

BARTOLOMEU A DE SOUSA

NOME FANTASIA

BAS

LOCALIZAÇÃO

RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311

BAIRRO SAO JOAO

TERESINA/PI - CEP: 64047-200

ATIVIDADE(S)

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)

2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE

3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS

4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA

4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL

4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5/00 - INSTALAÇÃO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE/ILUMINACAO

E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA

4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS











Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

NÚMERO CONTROLE:

0025052/22-07

ATIVIDADE(S)

4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO

CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES

8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Emitido em: 02/02/2022

Códito Autenticidade: 5409B551A64334B1

Nº Via: 1

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 1202 2
FLS. 1222
RUB.

Logomarca

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Logomarca

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até quarta, 18 de janeiro de 2023 :::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483 de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº6.950, de 20/01/2017.

Registro Geral NºPIP2204794022	Protocolo Nº
Natureza da Ocupação	[D-1]-Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios
Pessoa Jurídica (CNPJ)	19.988.502/0001-09
Razão Social	BARTOLOMEU A DE SOUSA
Endereço	RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311, SAO JOAO, 64047200
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	96.00m2
Vistoriador	Gerado pelo sistema
Autorizador	

OBS

Documento emitido eletrônicamente em, terça, 18 de janeiro de 2022

Código de Autenticação: NFA7XPG5

A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)











GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA



LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA ESTADUAL

Número da Licença:

Processso:

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedidada a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia: B A S

Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Município: Teresina Endereço: RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311, SAO JOAO CEP: 64047200

Responsável Técnico:

Registro do RT no conselho: ri

Seleção de Atividades: Respresentante Legal:

RG: CPF:

Licença emitida em: segunda, 10 de janeiro de 2022

Validade da licença:

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES

DIRETORA GERAL DA DIVISA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: NPLHXHEZ

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM SEGUNDA, 10 DE JANEIRO DE 2022 ATRAVÉS

DO PORTAL PIAUÍ DIGITAL.





SE IMPRESSO VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO WWW.PIAUIDIGITAL.PI.GOV.BR UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTETICAÇÃO: NPLHXHEZ

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

A LICENÇA SANITÁRIA PODERÁ SER RECOLHIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA CANTANHEDE/MA

PROC. 1508001 1202 P

RUB.

6

120





Teresina PROCEDE

GANTANHEDE/MA 1508001 12022

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO Nº

THE-SEMAM-L-PIP2204794022 /2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2204794022	sexta, 28 de janeiro de 2022	quinta, 31 de dezembro de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO RESPONSÁVEL CNPJ 19.988.502/0001-09 RAZÃO SOCIAL BARTOLOMEU A DE SOUSA NOME FANTASIA INSCRIÇÃO MUNICIPAL B A S ENDEREÇO RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311, SAO JOAO 64047200 ATIVIDADE PRINCIPAL 4120-4/00 - Construção de edifícios ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)





Teresina

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 1202 2
FLS. /226
RUB.

4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 7020-4/00 -Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4399-1/01 -Administração de obras, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7711-0/00 -Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7732-2/01 - Aluquel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
- I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença; III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- ESTA LICENÇA PERMITE ÚNICO E EXCLUSIVAMENTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS PELA EMPRESA NO LOCAL LICENCIADO, DEVENDO ESTA INFORMAR A SEMAM,
TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO QUE OCORRER NO LOCAL. - AS ATIVIDADES QUE POSSUEM
POTENCIAL DE CAUSAR GRANDE IMPACTO AMBIENTAL DEVEM SER EXECUTADAS SOB A
AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA DE ÓRGÃO COMPETENTE

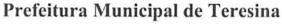
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 220SEXNFUH V

07









Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

NÚMERO DE REGISTRO

RESPONSÁVEL LEGAL

2113352206

CPF/CNPJ

19.988.502/0001-09

RAZÃO SOCIAL

BARTOLOMEU A DE SOUSA

LOCALIZAÇÃO

RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311

BAIRRO SAO JOAO

TERESINA/PI - CEP: 64047-200

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)

233030101 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE.

370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

421110101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110102 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110103 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS COM PAVIMENTACAO ASFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDO

421386001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44



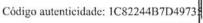


CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

DATA DE ABERTURA

16/06/2016

CPF/CNPJ











Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

421380002 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

421380003 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO ALFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDA, DE RUAS, PRACAS E CALCADAS

422190101 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA

422190201 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

422190202 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

422190300 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

422270101 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

422270102 - MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)

422350001 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO

422350002 - REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO

429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL

431260000 - PERFURACOES E SONDAGENS

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

432150601 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

432230101 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

oodigo adtenticidade.

Código autenticidade: 1C82244B7D4973











Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

432910401 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

432910402 - MANUTENCAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

439910100 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA

467110000 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS

467969900 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

474150000 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

474400300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR

702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

711110001 - SERVICOS DE ARQUITETURA

711110002 - SERVICOS DE ARQUITETURA

771166000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

773140000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

Emitido em: 25/96/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D49735

Nº Via









Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496



CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

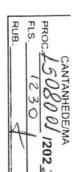


Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via: 1











Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

813030001 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES

823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES

829110001 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS

NOTAS

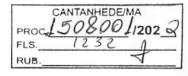
Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

B

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

K

Código autenticidade: 1C82244B7D497350 N° Via 1





ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA 3º GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 195400909

Nome Fantasia: B A S

Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4399-1/01 - Administração de obras, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4744-0/04 -Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4399-1/05 - Perfuração e construção de pocos de áqua. 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de áqua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4312-6/00 -Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4744-0/03 - Comércio vareiista de materiais hidráulicos, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Município: Teresina

Endereço: RUA HILSON ANTONIO BONA, SAO JOAO

CEP: 64047200

Local e data: Teresina, terça, 11 de janeiro de 2022

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: 22NPAWQWAA

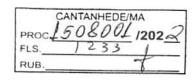
EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento

empresarial

M

1/2





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARTOLOMEU A DE SOUSA

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:02:25 do dia 15/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2022.

Código de controle da certidão: A221.BA28.BB45.E5EE Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 1202 2
FLS. 1239
RUB.

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 19.988.502/0001-09 - BARTOLOMEU A DE SOUSA

Período: 29/01/2022 a 28/07/2022

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
FC36.782E.DB16.A9A9	Positiva com efeitos de negativa	17/02/2022 09:21:15	16/08/2022	Válida Prorrogada até 14/09/2022		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Cons
A221.BA28.BB45.E5EE	Positiva com efeitos de negativa	15/02/2022 08:02:25	14/08/2022	Válida Prorrogada até 14/09/2022		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Cor
			44 4 1	> >>		

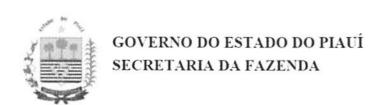
Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020) ou art. 21 da Lei nº 14.148/2021 (DOU 18/03/2022 - promulgação partes vetadas).

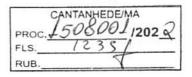
Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

d

S)

() 6re





CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2208161998850200010901

RAZÃO SOCIAL		
BARTOLOMEU A DE SOUSA ME		
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO	
RUA HILSON ANTONIO BONA 1311	SAO JOAO	
MUNICÍPIO	CEP	
TERESINA	64047200	
CPF CNPJ (N°)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
19.988.502/0001-09	19.540.090-9	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

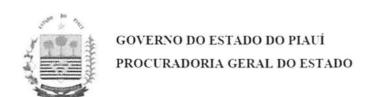
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 16/08/2022, ÀS 18:10:23 VÁLIDA ATÉ 15/10/2022 8



ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web





CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

n° 220619988502000109

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
NSCRIÇÃO ESTADUAL	
19.540.090-9	
COJCPF	
19.988.502/0001-09	
NOME/RAZÃO SOCIAL	
BARTOLOMEU A DE SOUSA ME	

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/06/2022, ÀS 12:11:38

VÁLIDA ATÉ 27/09/2022

C. D

V DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: DF18-EAD8-CD08-DB8C-D430-FA0A-C85B-620F

V







ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 291.982/22-67

CPF/CNPJ:

19.988.502/0001-09

Contribuinte:

BARTOLOMEU A DE SOUSA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº .974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:07:20 h, do dia 29/07/2022.

Validade: 27/10/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

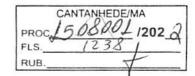
X

Código autenticidade: 2B68E7C59A87F97F

Nº Via: 1

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

19.988.502/0001-09

Razão Social:BARTOLOMEU A DE SOUSA ME

Endereço:

R HILSON ANTONIO BONA 1311 / SAO JOAO / TERESINA / PI / 64047-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081602162934802265

Informação obtida em 29/08/2022 12:58:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br











CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARTOLOMEU A DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.988.502/0001-09 Certidão nº: 24775227/2022

Expedição: 04/08/2022, às 11:58:49

Validade: 31/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **BARTOLOMEU A DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.988.502/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.



	GANTAN	HEDE	/MA
PROC.	1508	100	1202
FLS	150	10	1
RUB.			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº

Validade: 19/09/2022

Registro:

232370

0000031108EMPI Categoria:

Matriz

Data Registro:

01/06/2017

Razão Social:

BARTOLOMEU A DE SOUSA

Nome Fantasia:

BAS

Última Anuidade Paga:

2022 (1/1)

CNPJ:

19988502000109

Capital Social R\$:

500.000,00

Data do Capital:

16/12/2021

Endereço:

RUA HILSON ANTONIO BONA 1311 - SÃO JOÃO TERESINA-PI 64047-200 (86) 999732365

OBJETO SOCIAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

28 11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e

construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e

sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

8130-3/00 Atividades paisagísticas

3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados

anteriormente (Comercio varejista de cimento)

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piripiri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 / Fax:(86)2107-9253





(CANTANHE		
PROC	5080	OL 1202	2
FLS.	124	7 /	
RUB		T.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,

exceto andaimes .

OBS 1:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO).

OBS 2: O (S) PROFISSIONAL(IS) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) TAMBÉM RESPONDE (M) PELA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA (S) SEGUINTE (S) EMPRESA (S): PROGREDIR COM. E SERV. EM TECNOLOGIA LTDA-EPP. (REG. 0000032215EMPI).

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome: EDER LIMA BARROS

rteira: 1916102441XXXX

Último Ano Pago: 2022

Data Início Responsabilidade: 04/03/2021

Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Eletricista

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM

ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS

CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: GABRIEL NEIVA CADDAH

Carteira: 1914120159XXXX

Último Ano Pago: 2022

Data Início Responsabilidade: 10/03/2022

Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

_ascrição: Engenheiro Civil

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART.

25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME

RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES

Carteira: 1919212116XXXX

Último Ano Pago: 2022

Data Início Responsabilidade: 10/08/2020

Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART,

25 DA RESOLUÇÃO № 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME

RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

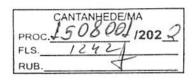
Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piripiri:3276-2626
- São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253

-0

STATE OF THE PARTY OF THE PARTY





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA

Carteira: 1900825465XXXX

Último Ano Pago: 2022

Data Início Responsabilidade: 07/02/2019

Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil

Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

_RTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

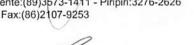
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ōes) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

itida em 21/06/2022 às 13:54 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

Autenticação Digital: Z4FnqGRq





CANTANHEDE/MA
PROC. 150800 112022
FLS. 1243
RUB.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 239578

Validade: 01/12/2022

Nome:

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA

Registro Nacional:

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILV

CPF:

1900825465 21820988368

Endereço:

RUA EPITÁCIO PESSOA 1344 - LOURIVAL PARENTE TERESINA-PI 64022110 (86) 32379148

Ano Pago:

2022 (6 de 6)

Títulos:

Engenheiro Civil

Instituição UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php..

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 02/09/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

Autenticação Digital: Z4Fs1u5x

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piripiri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253







CANTANHEDE/MA
PROC. 1508 001 1202 Q
FLS. 7244
RUB.

JRVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 3753

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA, registro nacional nº 1900825465XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º, combinado com 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), no âmbito das atribuições do seu responsável técnico, os seguintes serviços: ART Nº 00019008254655019717 registrada em 02.07.2019 e ART Nº 1920200003989 registrada em 22.01.2020 - Execução dos serviços de Reforma de Praça Cultural, Novo Milênio, bairro São Sebastião, na zona sudeste de Teresina/PI, Objeto do Contrato nº 010/2019-A. T. -SDU/Sudeste, 1º e 2º Termos Aditivos ao Contrato 010/2019, Valor Global: Contrato+Aditivo:R\$ 316.857,93 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), constando dos seguintes detalhamentos a seguir: Serviços Preliminares: Limpeza manual do terreno (c/raspagem superficial) - 2.415,15 m2; Barração para escritório tipo A1 - 1,00 und; Locação convencional de obra (praça) - 2.955,55 m2; Placa de obra em chapa de aço galvanizado (aquisição e assentamento placa de obra) - 6,00 m2; Retirada de árvores -13,00 und; Tapume de chapa de madeira compensada, E=6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x - 489,00 m2; Demolição e Retirada: Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento - 0,65 m3; Retirada de meio-fio - 40,00m; Demolição de pavimento intertravado, de forma manual, com reaproveitamento. AF_12/2017 -538,88 m2; Carga manual de entulho em caminhão basculante 6m3 - 161,01 m3; Transporte de entulho com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada, DMT 0,5 a 1,0 km - 161,01 m3; Movimento de Terra: Escavação manual de valas - 37,88 m3; Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada - 42,50 m3; Infra-Estrutura: Lastro de concreto, E=5cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento- 42,47 m2; Alvenaria de pedra argamassada (traço 1:2:8) c/agregados adquiridos - 21,39 m3; Alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos maciços 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) - 1,23 m3; Concreto ciclópico FCK=10Mpa 30% pedra de mão inclusive lançamento - 11,48 m3/ Super-Estrutura: Concreto FCK=30Mpa, traço 1:2,1.2,5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo/mecânico com betoneira 400 L - 9,09 m3; Armadura CA-50A - 818,10 kg; Montagem e desmontagem de fôrma

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253 Site: www.crea-pi.org.br

0

1





CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 1202 Q
FLS. 12451
RUB.

ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25m2, pédireito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações - 72,72,m2; Paredes e Divisórias: Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m2 sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual - 110,83 m2; Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m2, sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual - 110,83 m2; Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m2 sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira - 102,73 m2; Revestimentos: Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto intternas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L -321,75 m2; Reboco c/argamassa de cimento e areia s/peneirar, traço 1:6 - 321,75 m2; Pavimentações: Recomposição de meio fio em concreto - 244,50 m; Recomposição de pavimentação em paralelepípedo c/reaproveitamento - 95,49 m2; Meio fio pré-moldado (0,70x0,30 x1,00)m c/rejuntamento - 435,75m; Pavimentação em áreas não sujeitas a tráfego, com placas de concreto simples 40x40x3cm, sobre colchão areia E=3cm, rejuntadas com arg. Traço T4 - 594,12 m2; Piso podotátil externo em PMC esp. 3cm assentado com argamassa (fornecimento e assentamento) - 6,69 m2, Piso intertravado tipo tijolinho (19,9x10x4) cm cinza - 424,22 m2; Piso cimentado E=1,5cm c/argamassa 1:3 cimento areia alisado colher sobre base existente e argamassa em preparo mecanizado - 96,87 m2; Pinturas: Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, uma cor. - 321,75 m2; Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos - 153,34 m2; Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superficie metálica - 672,33 m2; Diversos: alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha quadrada 5x5cm - 448,22 m2; Plantio de grama batatais em placas - 190,25 m2; Lixeira em fibra de vidro cap.=40L e diam. 35cm - 6,00 und; Chapim pré-moldado de concreto - 2,23 m2; Corrimão em tubo de aço inox - 25,31 m; Limpeza final da obra - 2.955,25 m2; Serviços Extras: Mão de obra para aplicação de piso intertravado existente (adaptado de C3446 aplicado o deflator) - 327,10 m2; Lastro de areia adquirida (C2860 aplicado o deflator) - 52,60 m3; Lastro de pedra de mão (C2863 aplicado o deflator) - 10,27 m3; Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 14cm base x 30cm altura - 8,20 m; Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2) (72799

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

8

\$

Y





CANTANHEDE/MA PROC 1508001 1202 8 FLS RUB

RVICO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

aplicado deflator) - 18,04 m2; Piso cimentado liso desempenado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 3,5cm, preparo manual da argamassa (73922/001 aplicado deflator) -57,30 m2; Eletroduto rígido roscável, PVC, DN-25 25mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação - 50,00m; Tomada média de embutir 2 módulos, 2P+T 10 A. incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação - aplicado deflator - 3,00 und; Execução de pátio/ estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10cm, espessura 6cm - 281,47 m2; Sistema de Drenagem: Lastro de areia adquirida (C2860 aplicado o deflator) -7,97 m3; Camada horizontal drenante c/pedra britada 1 e 2 (83683 aplicado deflator) - 47,84 m3; Poço de visita para rede de esg. Sanit. em aneis de concreto, diâmetro = 60cm, prof.=80cm, incluindo degrau, excluindo tampão ferro fundido (73963/001) aplicado deflator) - 4,00 und; Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 100mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhado (89512 aplicado deflator) - 20,00m; Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 150mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais, (89580 aplicado deflator) - 4,00 m; Escavação mecanizada para viga baldrame, sem previsão de forma, com mini-escavadeira, (aplicado deflator) - 56,83 m3; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F.INDIVIDUAL), obra/serviço de propriedade da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU/SUDESTE. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Eulália Sousa de Sena Rosa Silva, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria nº 026/2018, expedi a presente certidão nº 3753, que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta

VISTO:

Sena Rosa Silva Eulália Soulsa Gerência da Divisão de ART Portaria Nº 026/2018

Carlos Heitor Alencar de Oliveira Matrícula: 0051 Assistente Administrativo Por delegação da Presidência Portaria Nº 88/2015

Teresina (PI), de 04 de fevereiro de 2020.





SERVICO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ 144778

Certidão:

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão:

Protocolo: PRO-01001565/2019

Data Emissão: 11/03/19 09:

PROC FLS RUB

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação (ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome:

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA

Registro Nacional:

1900825465XXXX 21820988368

CPF: Titulos:

Engenheiro Civil

Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUÇÃO 218773, DO CONFIEA

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART:

00019008254655019417

Registrada em:

26/02/19 00:00 11/03/19 00:00

Baixada em: Endereço da Obra:

RUA CARLITO CASSIMIRO FEIJÃO 372 - REIS VELOSO PARNAIBA-PI 64204-

Proprietário:

LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELLI BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)

Empresa: Contratante:

LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELLI

Descrição:

CASA RESIDENCIAL COM 463,00 M2 DE AREA CONSTRUIDA COM AS SEGUINTES ETAPAS DE SERVIÇOS: ESCAVAÇÃO; FUNDAÇÃO EM SAPATAS; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADAS; CONCRETO ARMADA PARA FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE VIGAS E PILARES; ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS; PISO PORCELANATO; LASTRO DE CONCRETO; PISO CERÂMICO; REVESTIMENTO CERÂMICO; CHAPISCO; REBOCO; EMBOÇO; ESTRUTURA METALICA; TELHA TERMOACUSTICA; TELHA CERÂMICA; INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDROSANITARIAS; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO: ESQUADRIAS EM ALUMINIO; ESQUADRIAS DE MADEIRAS; LAJE PRE MOLDADA; CALÇADA EM PEDRA PORTUGUESA.

Atividades

Nível de Aluação:

EXECUÇÃO

Atividade Tecnica:

EXECUCAO

Obra/Servico:

EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS

Complemento:

Quantidade:

1.0000

Unidade:

OBRAS

ART

00019008254655019317

Registrada em: Baixada em:

26/02/19 00:00 11/03/19 00:00

Endereço da Obra: POVOADO SERRINHA S/N - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-000 (89)

Proprietário: Empresa:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Contratante:

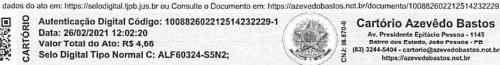
BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Descrição:

Preça Demostenas Avelino, 1767 - Contro - Terasina/Pt - 64.000-100 Telsfone: (86)2107-9292

Impresso em: 11/03/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Autenticação Digital Código: 100882602212514232229-1 Data: 26/02/2021 12:02:20 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALF60324-S5N2;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Dairro dos Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.bi



nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.



CANTANHEDE/MA 50800 1 1202 W PROC FLS RUB

SERVICO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão:

144778

PAVIMENTAÇÃO DE 3.626,00 M2 EM PEDRAS DE PARALELEPIPEDOS, 1.208,00 ML DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO E 411,00 M2 DE SARJETA.

Atividades

Nível de Atuação:

EXECUÇÃO

Atividade Tecnica:

EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM

Obra/Serviço: Complemento:

Quantidade:

1.0000

Unidade:

OBRAS

OBRAS

ART:

00019008254655019517

Registrada em:

26/02/19 00:00

Baixada em:

11/03/19 00:00

Endereço da Obra:

POVOADO MATAS ATE POVOADO COSMOS ESTRADA VICINAL S/N - SANTA

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)

Empresa: Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Descrição:

ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 9 (NOVE) KM COM INICIO NO POVOADO MATAS SEGUINDO ATÉ O POVOADO COSMOS NO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA PI

Atividades

Nível de Atuação:

EXECUÇÃO

Atividade Tecnica:

EXECUCAO

Obra/Serviço:

SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM

Unidade:

Complemento:

Quantidade: ART:

1.0000 00019008254655019217

Registrada em:

26/02/19 00:00

Baixada em:

11/03/19 00:00

Endereço da Obra:

LOCALIDADE NOVA CRUZ S/N - SANTA FILOMENA-PI 64945-000 ()

Proprietário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)

Empresa: Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Descrição:

CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 2 (DUAS) SALAS DE AULA NA LOCALIDADE NOVA CRUZ CONSTANDO OS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADA; BALDRAME COM TIJOLOS CERÂMICOS; ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS; CONCRETO ARMADO; LASTRO DE CONCRETO; PISO GRANILITE; REVESTIMENTO CERAMICO NOS BANHEIROS E COZINHA; PISO CERAMICO BANHEIROS E COZINHA; CHAPISCO; REBOCO; EMASSAMENTO DE PAREDES; PINTURA COM TINTA LATEX; PINTURA COM ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIAS METÁLICAS; PINTURA COM TINTA ACRILICA TEXTURADA; INSTALAÇÕES ELETRICAS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS; INSTALAÇÕES SANITARIAS; ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA; TELHAMENTO COM TELHA COLONIAL COM CALIÇA E RUFO.

Atividades

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100 Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 11/03/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Cartório Azevêdo Bastos -5404 - cartorio@azevedobastos.not.b





CANTANHEDE/MA 508001 FLS RUB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão:

144778

PROJETO, CALCULO E CONSTRUCAO DE UMA CASA RES. TERREA C/ AREA DE CONS-TRUCAO = 155.35M2, VOL. DE CONCRETO ARMADO = 2,00M3.

ART:

79962

Registrada em:

25/05/98 00:00

Baixada em:

14/12/16 00:00

Endereço da Obra:

RUA JULIO MENDES, 800 - TERESINA-PI 64049300 ()

Proprietário:

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA

Empresa:

Contratante:

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA

Descrição:

EXECUCAO DOS SERVICOS DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE COM 400M2 LOTE "B".

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Eulália Sousa de Sena Rosa Silva Gerência da Divisão de ART Portaria Nº 026/2018

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100 Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 11/03/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA



SARTÓRIO



dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/100882602212514232229









Selo Digital Tipo Normal C: ALF60326-AU62;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

CANTANHEDE/MA
PROC. 150800 1/2022
FLS. 1250 1

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A a unicação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/07/2021 19:45:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 100882602212514232229-1 a 100882602212514232229-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0af22c5897de786698ba3f8d86ed05ace58766fbbee4424178891359b549f27041f9ae0129339abfc2e2508dc17ef2c42 edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9













vovilmento in o Sudeste



25 RUB Prefeitura de

CANTANHEDE/MA

/202 4

PROC.1508001

SDU - SUDESTE

Teresina, 17 de janeiro de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa BARTOLOMEU A. DE SOUSA ME, localizada na Av. Senador Area Leão, nº 1821, sala 03, bairro Joquei, CEP 64.051-090, inscrita no CNPJ 19.988.502/0001-09, executou para a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU/SUDESTE, localizada na Av. Dep. Paulo Ferraz № 2241, bairro Dirceu Arcoverde, CEP 64.077-450, Teresina-PI, inscrita no CNPJ 06.056.770/0001-32 os serviços de REFORMA DE PRAÇA CULTURAL, NOVO MILÊNIO, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, NA ZONA SUDESTE DE TERESINA-PI, conforme Ordem de Serviço № 014/2019 SDU/SUDESTE e Contrato №: 010/2019 - A.J. -SDU/SUDESTE, tendo como Responsável Técnico o Eng.º MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA, CREA/PI 1744-D, atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e normas técnicas pertinentes conforme quantitativo abaixo relacionado:

REFORMA DE PRAÇA CULTURAL, NOVO MILÊNIO

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES:		
1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	2.415,15	M2
1.2	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	1,00	UND
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA (PRAÇA)	2.955,55	M2
1.4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (AQUISICAO E ASSENTAMENTO PLACA DE OBRA)	6,00	M2
1.5	RETIRADA DE ÁRVORES	13,00	UND
1.6	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	489,00	M2
2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADA		
2.1	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	0,65	M3
2.2	RETIRADA DE MEIO FIO	40,00	М
2.3	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	538,88	M2
2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	161,01	M3
2.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	161,01	M3
		/	/
3.0	MOVIMENTO DE TERRA:		1

Av Deparato Parks ferag, nº 2241 - Direu Avolvente Cam 64077 - 850 | Kerema Park

56 3215-7655 (36 32157656 96 3215-7867

Stanish

RODRIGO DOS SANTIOS GALVÃO DE ARAUJO ENGENHEIRO CIVIL SDU - SUDESTE REA 190925300-6



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS S.º ETABELIONATO DE WOTAS - Codigo CNJ 06.876-0 20 ETABELIONATO E

CARTORIO AZEVEDO DASTOS

E ASELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.8764

Autenticação Digital

De acordo com os seligos 9: 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federia 8.535/1944 a At. 6 lhc. XII

da Lei Estadad 8.721/2008 macros a presentaminos a presentaminos per conscipilidad de conscipilidad de conferencia per conscipilidad de conferencia per conscipilidad de conferencia agresantado e conferido neste sto. O refisirlo 4 verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 100880805200845240868-2; Data: 08/05/2020 08:50:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AKA74608-CFXK; Vov Ilmento
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confirm os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br



CANTANHEDE/MA PROC. 1508001 1202 2 FLS. Prefeitura de . RUB.

	do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	27.20	8.42
3.1	ESCAVAÇAU IVIANUAL DE VALAS. AF_03/2016	37,38	M3
3.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.AF_05/2016	42,50	M3
4.0	INFRA-ESTRUTURA:		
4.1	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	42,47	M2
4.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	21,39	М3
4.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	1,23	M3
4.4	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	11,46	M3
5.0	SUPER-ESTRUTURA:	-	
5.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	9,09	M3
5.2	ARMADURA CA-50A	818,10	KG
5.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	72,72	M2
6.0	PAREDES E DIVISÓRIAS	-	1
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	110,83	M2
6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	102,73	M2
7.0	REVESTIMENTOS:		-
	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO.	321,75	M2
7.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014		



A Deputata Pasis Fores, nº 2041 - Dicay Arameria Cap 64077 - 450 / Rosestos Plaus

80 3215 7856 | 36 3215 7656 86 3215 7857



RODRIGO DOS SANTOS GALVÃO DE ARALLIL NGENHEIRO CIVIL

SOU - SUDESTE CREA 190925300-6

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 3 (A PRINCE DE LA PRINCE DEL PRINCE DE LA PRINCE DEL PRINCE DE LA PRINCE DEL PRINCE DE LA PRINCE DE L

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA74507-NVCW; Vov il mento Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Todas Confira os dados do ato em; https://selodigital.tipb.jus.br





		CANTAN	HEDE/MA	4
		1508	HEDEIM	202 4
Prefeitura de	FLS.	123	53	

	s do ato ent. https://serodigitar.tpo.jus.co	T	T
8.0	PAVIMENTAÇÕES:		
8.1	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	244,50	M
8.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO		M2
8.3	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	435,75	М
8.4	PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS NÃO SUJEITAS A TRÁFEGO, COM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES 40 X 40 X 3 CM, SOBRE COLCHÃO AREIA E = 3 CM, REJUNTADAS COM ARG. TRAÇO T4	594,12	M2
8.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	6,69	M2
8.6	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	424,22	M2
8.7	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHERSOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	96,87	M2
9.0	PINTURAS:		
9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDESEXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	321,75	M2
9.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	153,34	M2
9.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	672,33	M2
10.0	DIVERSOS:		
10.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	448,22	M2
10.2	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	190,25	M2
10.3	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	6,00	UND
10.4	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	2,23	M2
10.5	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	25,31	М
10.6	LIMPEZA FINAL DA OBRA	2.955,25	M2
11.0	SERVIÇOS EXTRAS		
11.1	MÃO DE OBRA PARA APLICAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EXISTENTE (ADAPTADO DE C3446 APLICADO O DEFLATOR)	327,10	M2
11.2	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (c2860 APLICADO O DEFLATOR)	52,60	МЗ
11.3	LASTRO DE PEDRA DE MÃO (C2863 APLICADO O DEFLATOR)	10,27	M3
11.4	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016 (94265 APLICADO O DEFLATOR)	8,20	M









© 96 3215 7655 (No 3215 7656 96 3215 7767



PODRIGO DOS SANTOS GALVÃO DE ARAULE ENGENHEIRO CIVIL SDU - SUDESTE EA 190925300-6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 3. CONTROL DE C

Autenticação Digital

De asordo com us integos 11, 37 e 71 km; V 51, 41 e 52 da Lei Federal 8,035/1994 e Art, 6 km; XIII da Lei Estadusi 8,721/2001 ausembo a presente imagem diplatizada, reprodução liet do documento apresentado e conferido neste ato, O refendo à verdadad. Dou 14

Cód. Autenticação: 100880805200845240868-4; Data: 08/05/2020 08:50:42 ritiend ên cia Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA74508-OQ9N; VOV IMENTO Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

IN 0 Sud est e







	do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br 10 SUGESTE PAVIIVIENTO EIVI PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE		
11.5	AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	18,04	M2
	(72799 APLICADO DEFLATOR)		
	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO TRACO 1:3		
11.6	(CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM,	57,30	M2
11.0	PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (73922/001 APLICADO	37,50	1412
	DEFLATOR)		
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"),		
11.7	PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO -	50,00	M
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (91863	,	1
	APLICADO DEFLATOR)		-
-	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A,	2.05	
11.8	INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	3,00	UND
	INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (92004 APLICADO DEFLATOR)		
	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO		
11.9	INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE	281,47	M2
	20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 (93680		
	APLICADO DEFLATOR)		-
12.0	SISTEMA DE DRANAGEM		
	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (C2860 APLICADO O	7.07	142
12.1	DEFLATOR)	7,97	M3
12.2	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2	47,84	M3
12.2	(83683 APLICADO DEFLATOR)	47,04	IVIS
	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE		
12.3	CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM, PROF=80CM, INCLUINDO	4,00	UN
12.3	DEGRAU, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO	4,00	Oiv
	(73963/001 APLICADO DEFLATOR)		
	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM,		
12.4	FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	20,00	M
14.4	ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 (89512 APLICADO	20,00	1
	DEFLATOR)		1
	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM,		
12.5	FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE	4,00	М
	ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (89580 APLICADO	11	1 555
	DEFLATOR)		-
	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, SEM		
12.6	PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA.	56,83	M3
	AF_06/2017 (96524 APLICADO DEFLATOR)		

Dodayo dos Lantos Galva dificação
RODRIGO DOS SANTOS GALVÃO DE ARABOL
ENGENHEIRO CIVIL
SDU - SUDESTE
CREA 190925300-6





90 3215-7855 | 80 32157858 95 3215-7857



	ANTANHE		
PROC	5080	00/ 120)2 D
FLS.	125	5 1	4
RUB		+	



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Santa Filomena

CNPJ: 06.554.240/0001-14

Av. Barão de Santa Filomena, 130 - Centro - CEP.: 64.945-000

Santa Filomena - Piauí

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO PIAUI INSCRITA NO CNPJ 06.554.240.0001-14, ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: BARTOLOMEU A .DE SOUSA —ME INSCRITA NO CNPJ 19.988.502/0001-09 SITUADA NA AVENIDA SENADOR AUREA LEAO N° 1821 SALA 03 CEP — 64.051.090, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA ENG.CIVIL CREA. 190082546-5 PRESTOU OS SERVIÇOS de construção de uma unidade escolar com 2 (duas) salas de aula no povoado nova cruz deste município de santa Filomena -pi.

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CILVIL.

EXECUÇÃO

CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 2 (DUAS) SALAS DE AULA NA LOCALIDADE NOVA CRUZ CONSTANDO OS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADA; BALDRAME COM TIJOLOS CERÂMICOS; ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS; CONCRETO ARMADO; LASTRO DE CONCRETO; PISO GRANILITE; REVESTIMENTO CERAMICO NOS BANHEIROS E COZINHA; PISO CERAMICO BANHEIROS E COZINHA; CHAPISCO; REBOCO; EMASSAMENTO DE PAREDES; PINTURA COM TINTA LATEX; PINTURA COM ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIAS METÁLICAS; PINTURA COM TINTA ACRILICA, TEXTURADA; INSTALAÇÕES ELETRICAS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS; INSTALAÇÕES SANITARIAS; ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA; TELHAMENTO COM TELHA COLONIAL COM CALIÇA E RUFO.

ÁTESTAMOS QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ APRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

SANTA FILOMENA DO PIAUÍ, - PIAUÍ, 15 DE ABRIL DE 2019

CARLOS AUGOSTO DE ARAUJO BRAGA

PREFEITO MUNICIPAL

Me

2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

A Practico Igrado Payas Del-Barro Del-Barro Del-Barro Del Barro Del Barr

De acordo com ce arigos 1-5° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 de Lei Federia 8.835/1994 e Ari, 6 inc. XXI
da Lei Estaduat 8.721/2005 puderido a presente imagem dipalkizata, reprodução fel
do documento persentados o conferido no este too, O referido e vestadade Du. 18.
Cód. Autenticação: 100882805190952040293-1; Data: 28/05/2019 10:04:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIO34266-ZJHX;

Valor Total do Ato: R\$ 4.42

o de Miranda Caratara Contina os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 1202 Q
FLS. 1256 |
RUB.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LR. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVIRÇOS EIRELI inscrito no

CNPJ.08.784.286.0001-55,com endereço na rua euterpina Resende nº 31 condômino Francisca barros, GRAJAU – MA. representada por seu representante legal "JUAQUIM QUINTINO DIAS inscrito no CPF.880.571.863-72, abaixo subscrito, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, doravante denominado abreviadamente de CONTRATANTE, ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: BARTOLOMEU A. DE SOUSA -ME. COM

SEDE NA AVENIDA SENADOR AUREA LEAO Nº 1821 SALA 03, BAIRRO JOQUE

TERESINA PI, com CNPJ. 19.988.502/0001-09, com seu responsável técnico ENG. CIVIL MARCO ANTONIO DE OLIVERA E SILVA INSCRITO NO CREA PI Nº 1900825465 PRESTOU OS SERVIÇOS DE construção de uma casa residencial; com área de 463 M2 conforme projetos de execução, situada na Rua Carlito Cassimiro feijão nº 372 bairro reis Veloso CEP.64.400.00 Paraíba Piauí.

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CILVIL.

EXECUÇÃO

CASA RESIDENCIAL COM 463,00 M2 DE AREA CONSTRUIDA COM AS SEGUINTES ETAPAS DE SERVIÇOS: ESCAVAÇÃO; FUNDAÇÃO EM SAPATAS; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADAS; CONCRETO ARMADA PARA FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE VIGAS E PILARES; ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS; PISO PORCELANATO; LASTRO DE CONCRETO; PISO CERÂMICO; REVESTIMENTO CERÂMICO; CHAPISCO; REBOCO; EMBOÇO; ESTRUTURA METALICA; TELHA TERMOACUSTICA; TELHA CERÂMICA; INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDROSANITARIAS; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO; ESQUADRIAS EM ALUMINIO; ESQUADRIAS DE MADEIRAS; LAJE PRE MOLDADA; CALÇADA EM PEDRA PORTUGUESA.

ATESTAMOS QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ APRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

PARNAIBA PIAUÍ 15 DE ABRIL DE 2019

LR. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIRÇOS EIRELI

CNPJ.08.784.286.0001-55 Joaquim Quintino dias

CPR.880.571.863-72

W.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABBLIONATO DE NOTAS - Código Ch.J. 66.870-6

As Propiene ligitado Passas, 1941- Biero ún Editora - Bio Palyane 1- 29 (20178) el seu associalment ester- %1. (2) 288-599-1 (2) 201781 el seu associalment ester- %1. (2) 288-599-1 (2) 201781 el seu associalment ester- %1. (2) 288-599-1 (2) 288-5

De acordo com os artigos 11, 3º e 7º fc. V 8º 41 / 52 da Lel Federal 8.330 (1994 e 41.6 kg. X01 da Lel Stadaul 8.72 (1200) indentico a projectos insigner la application, reproducijo feli do documento generalitario perioritario feli oco formo o vendade presentario perioritario pel contrologi nosta no. Ordinato o vendade Dau 10 COd. Autenticação: 100882805190952040293-2; Data: 28/05/2019 10:04:10

Selo Digita de Fiscalização Tipo Normal C: AIO34265-UGYT,

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BARTOLOMEU A. DE SOUSA -ME. COM SEDE NA AVENIDA SENADOR AUREA LEAO Nº 1821 SALA 03, BAIRRO, JOQUEI, TERESINA PI CEP 64.051.090, com CNPJ. 19.988.502/0001-09, representado neste ato por seu representante legal BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA ,brasileiro , solteiro nacido em 23 de agosto de 1975, natural de são Francisco do maranhão, empresário, RG. 13201993-0 ssp.ma CPF: 705.631.283-72 residente na rua Manoel Francisco nº 02 centro são Francisco do maranhão. CEP 65.650-000.

CONTRATADO: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na rua epitacio pessoa nº1344 bairro Lourival parente cep.64.022-110 Teresina - PI, inscrito sob CPF nº 218209.883-68, RG nº 506.400, ssp -PI,- Carteira de Identificação Profissional nº19.008.2546.5, expedida pelo CREA-PI. As partes acima identificadas têm entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços de Responsável Técnico, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições que reciprocamente estipulam, outorgam e aceitam, a saber:

Cláusula 1ª. A CONTRATADO em sua qualidade de engenheiro civil e como Responsável Técnico obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços profissionais de sua responsabilidade;

Cláusula 2ª. A CONTRATANTE se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional de 06 (seis salários mínimos nacional vigente) mensalmente, no horário de 7:00 horas ás 13:00 horas de segunda-feira à sexta-feira; exceto feriados.

Cláusula 3º. O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional:

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE se obriga a apresentar ao CONTRATADO todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato de responsabilidade técnica, inclusive quanto aos dados técnicos, especificações e instruções necessárias à prestação dos serviços contratados.

Autenticação Digital Código: 100882107208658841839-1

Selo Digital Tipo Normal C: AKF62980-NCSL;

Data: 21/07/2020 12:09:21

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente O referido é verdade. Dou fé.





reprodução fiel do documento apresentado e

Confira os dados do ato em: https://selodigital.lipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/100882107208658841839

inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente

com os artigos 1º, 3º e 7º i

referido é verdade. Dou fé.

Cláusula 5º. A CONTRATANTE será responsável pelas despesas de viagens e estadias ede.

Cláusula 6ª. O presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

TERESINA 15 DE ABRIL DE 2019

CONTRATADO para a realização dos serviços ora contratados.

BARTOLOMEU A. DE SOUSA-ME CNPJ.19.988.502/0001-09 BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA

CPF.705.631.283.72 CONTRATANTE

ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA CPF.218.209.883-68

CREA -PI 190082546-5

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Bricilus Cedes Caplo. 2.239.172 SSP. Pi.

NOME E RG

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS Titular: Unatália Conculves de Sampaio Pereira

FIRMA DE MARCO ANTONIO DE RECONHECO POR SEMELHANCA OLIVEIRA E SILVA. DOU FE. EM TESTO TOTAL DA VERDADE.
Teresina-PI.27/05/2019. Selo:AAC56068-GYAW www.tjpi.jus.br/portalext;

KATIA GARDENIA DA SILVA SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADA Emol.:3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:24 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS Fitular: Unutália Gençalves de Samç

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE BARTOLOMEU A. DE ALVES DE SOUSA, QUE ASSINA PELA EMPRESA BARTOLOMEU A. DE SOUSA - ME . DOU FÉ. EM TEST DA VERDADE. Teresina-PI,27/05/2019. Selo:AAC56081-MWP9 www.tjpi.jus.br/portalextra

KATIA GARDENIA DA SILVA SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADA Emol.:3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 CONTRATO DE PRESTACÃO DE SERVICOS

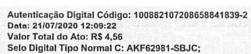
ARTORIO 3º OFICIO DE NOTAS CONSULTE O SELO IGITAL

CONSULTE O SELC

CARTORIO 3º OFICIO DE NOTA:

DIGITAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

CANTANHEDE/MA
PROC. 150800 1202 2
FLS. 1259
RUB.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarça de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tipb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/07/2021 19:30:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100882107208658841839-1 a 100882107208658841839-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

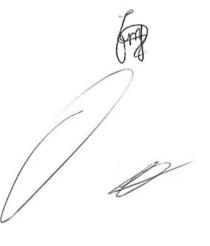
CHAVE DIGITAL

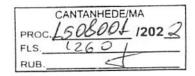
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0af22c5897de786698ba3f8d86ed05ac422fc509f686a968fb3fd9072d0a513077fa3c09e7771ea374a7a77b9dd2d1142 edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9













CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00004284 Nome: ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO CPF: 011.109.633-27 CRC/UF n.º PI-009928/O Categoria: CONTADOR

Validade: 20.11.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL Livro: Balanço Patrimonial Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF: 011.109.633-27 Controle: 8914.9856.1170.1484







CANTANHEDE/MA
PROC. 1508 00 1202 2
FLS. (261)
RUB.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma BARTOLOMEU A DE SOUSA, estabelecida no(a) R HILSON ANTONIO BONA, nº 1311, bairro SAO JOAO, CEP 64047-200, cidade Junta comercial do Piauí sob o nº 22101094742 por despacho de 28/03/2014.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA EMPRESÁRIO CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO CONTADORA CPF: 011.109.633-27 CRC-PI 9828/0-9



Balanço Patrimonial

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09

NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014



Págipa 1 de 9

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.279.788,70 D
1.01	Ativo Circulante	1.225.904,70 D
1.01.01	Disponibilidades	143.674,59 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	25.917,48 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	25.917,48 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	25.917,48 D
1.01.01.02	Bancos	117.757,11 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	117.757,11 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	117.757,11 D
1.01.03	Clientes	1.082.230,11 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.082.230,11 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.082.230,11 D
1.01.03.01.01.0002	SUPERINTENDENCIA DE DES URB E MEIO AMB S	14.250,78 D
1.01.03.01.01.0003	SUPERINTENDENCIA DE DESENV URBANO E MEIO	43.811,87 D
1.01.03.01.01.0004	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO	476.644,19 D
1.01.03.01.01.0005	SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURA	179.487,23 D
1.01.03.01.01.0007	MUNICIPIO DE ALTO LONGA	79.591,12 D
.01.03.01.01.0009	MUNICIPIO DE COLONIA DO GURGUEIA	36.780,32 D
1.01.03.01.01.0010	SUPERINTENDENCIA DE DESENV URBANO E MEIO	62.896,21 D
1.01.03.01.01.0011	ESTADO DO PIAUI SECRETARIA DA FAZENDA	188.768,39 D
1.07	Ativo não Circulante	53.884,00 D
1.07.04	Imobilizado	53.884,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	53.884,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	53.884,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	53.884,00 D
2	*** Passivo ***	1.279.788,70 C
2.01	Passivo Circulante	349.563,36 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	349.563,36 C
2.01.01.01	Fornecedores	179.813,98 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	179.813,98 C
2.01.01.01.01.0002	FERROLESTE LTDA F08 MATRIZ	4.998,30 C
2.01.01.01.01.0005	ENGECOPI COM MATS CONST LTDA(MR)	6.622,13 C
2.01.01.01.01.0006	CELZA CONSTRUCOES LTDA	2.633,27 C
2.01.01.01.01.0009	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F02-LOURIVAL	5.238,84 C
2.01.01.01.01.0011	SENA & SENA LTDA	82,18 C
2.01.01.01.01.0015	ELETRO MATEUS S.A TIMON	30,00 C
2.01.01.01.01.0024	PREMIUM DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS	1.020,00 C
.01.01.01.01.0025	COMERCIAL CABOCLO	1.200,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.279.788,70 (Hum Milhão Duzentos e Setenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos) .

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 25 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA EMPRESÁRIO CPF: 705.631.283-72 ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO CONTADORA CPF: 011.109.633-27 CRC-PI 9828/O-9



Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09

NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

CANTANHEDE/MA
PROC. 150800112022
FLS. 1263
RUB.

Págipa 2 de 9

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.01.01.0026	DANNILA DANTAS NEGREIROS GALVAO 01812751	175,52 C
2.01.01.01.01.0027	A C P DE OLIVEIRA	6.840,00 C
2.01.01.01.01.0028	JOSE FERNANDES DA SILVA EIRELI	48.504,24 C
2.01.01.01.01.0029	VALERIA SILVA CARDOSO FERREIRA EIRE	3.319,50 C
2.01.01.01.01.0030	ELETRICA FUTURA LTDA	80.000,00 C
2.01.01.01.01.0031	INDUSTRIA E COM. DE ARTEFATOS DE CONCRET	15.350,00 C
2.01.01.01.01.0032	TEC REVENDEDORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS	3.800,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscals	168.194,79 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.486,39 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.175,94 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	6.459,22 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.851,23 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	152.708,40 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	152.708,40 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.554,59 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.554,59 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	389,59 C
01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	165,00 C
2.01.01.17.01.0008	Honorários Contábeis	1.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	930.225,34 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500,000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	430.225,34 C
2.07.07.01	Outras Contas	430.225,34 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	430.225,34 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	430.225,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.279.788,70 (Hum Milhão Duzentos e Setenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos) .

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 25 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA EMPRESÁRIO CPF: 705.631.283-72 ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO CONTADORA CPF: 011.109.633-27 CRC-PI 9828/O-9

1

W

Some Some

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09

NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

Estabelecimentos: 0001 - BARTOLOMEU A DE SOUSA; Centros de Resultado: 001 - Geral

CANTANHEDE/MA PROC. 1508001 1202 2 FLS. RUB.

Págipa 3 de 9

Fortes Contábil

		01/01/2021
Conta	Descrição	a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.207.739,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.207.739,20
010.01.03	Vendas de Serviços	1.207.739,20
(-) 020	Deduções da Receita	54.077,13
020.01	Impostos Faturados	54.077,13
020.01.05	Simples	54.077,13
(=) 030	Receita Líquida	1.153.662,07
(=) 060	Lucro Bruto	1.153.662,07
(-) 070	Despesas Operacionais	1.141.699,74
070.01	Despesas Administrativas	1.136.770,46
070.03	Despesas Tributárias	94,90
070.04	Resultado Financeiro	4.834,38
070.04.02	Despesas Financeiras	4.834,38
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	11.962,33
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	11.962,33
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	11.962,33

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas da folha nº 26 do Livro Diário n005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA **EMPRESÁRIO** CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO CONTADORA CPF: 011.109.633-27 CRC-PI 9828/O-9

CANTANHEDE/MA 2/2021/50800/ 12022 FLS: 1265 RUB.

Págipa 4 de 9

Fortes Contábil

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09

NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

Nota 1 - Análise pelos Indices do Balanço

CS Capital Circulante Liquido c101-c201 1.225.904,70 - 349.563,36 = 876.341,34

GA Giro do Ativo d030/c1

1.153.662,07 / 1.279.788,70 = 0,90

GE Grau de Endividamento (c201+c203)/c1 (349.563,36 + 0,00) / 1.279.788,70 = 0,27

ICP Indice de Capital de Terceiros (c201+c203)/c207 (349.563,36 + 0,00) / 930.225,34 = 0,38

IEC Índice de Endividamento Corrente c201/c207 349.563,36 / 930.225,34 = 0,38

IEG Índice de Endividamento Geral (c201+c203)/c2 (349.563,36 + 0,00)/ 1.279.788,70 = 0,27

LC Liquidez Corrente c101/c201 .225.904,70 / 349.563,36 = 3,51

LG Liquidez Geral (c101+c10700)/(c201+c203)(1.225.904,70 + 0,00)/(349.563,36 + 0,00) = 3,51

LI Liquidez Imediata c10101/c201 143.674,59 / 349.563,36 = 0,41

LS Liquidez Seca (c101-c10115)/c201 (1.225.904,70 - 0,00)/349.563,36 = 3,51

ML Margem Liquida (d200/d030)*100(11.962,33 / 1.153.662,07)*100 = 1,04

RA Rentabilidade do Ativo (d200/c1)*100 (11.962,33 / 1.279.788,70)*100 = 0,93

SG Solvência Geral c1/(c201+c203) 1.279.788,70 /(349.563,36 + 0,00) = 3,66

CLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n 27 a 29 do Livro Diário n005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n 20220080070 em 03/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

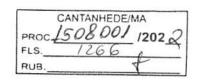
Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n 27 a 29 do Livro Diário n 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, A sociedade não possui Auditores Independentes.

Teresina-PI, 31/de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA EMPRESÁRIO CPF: 705.631,283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAŬJO CONTADORA CPF: 011.109.633-27 CRC-PI 9828/O-9

Continua...



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1- CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Dados Empresariais:

BARTOLOMEU A DE SOUSA – ME com sua sede na Avenida Senador Area Leão, 1821, Jóquei, Sala 03, Teresina – PI, CEP: 64.051- 090, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: 22101094742 em 28/03/2014 e inscrita no CNPJ: 19.988.502/0001-09.

1.2 Forma de constituição:

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – ME é uma empresa INDIVIDUAL, com sede e foro na cidade de Teresina - PI, tendo como objeto social de Atividades de construção de edifícios, coleta de resíduos não-perigosos, construção de rodovias e ferrovias. obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, montagem de estruturas metálicas, perfurações e sondagens, obras de terraplanagem, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, administração de obras, perfuração e construção de poços de água, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte escolar, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, servico de arquitetura, locação de automóveis sem condutor, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de cobranças e informações cadastrais, com início de atividades em 28/03/2014, constituída nos termos da lei vigente.

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 29 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa Empresário CPF: 705.631,283-72 Rosana da Silva Sousa Araujo Contadora CPF: 011.109.633-27

CRC-PI 09828/O-9/



V

CANTANHEDE/MA
PROC 1508001 12022
FLS. 1267
RUB.

2- APRESENTAÇÃO E COMENTARIOS DOS SALDOS

ATIVOS CIRCULANTES

DISPONIBILIDADES

CAIXA GERAL

25.917,48

CLIENTES

DUPLICATAS A RECEBER

1.082.230,11

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE

1.279.788,70

PASSIVOS CIRCULANTES

OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES

FORNECEDORES NACIONAIS

179.813,98

OUTRAS OBRIGAÇÕES

1.554,59

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE

349.563,36

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 29 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes



Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa Empresário

CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo Contadora

CPF: 011.109.633-27 CRC-PI 09828/O-9/





PATRIMONIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL 500.000,00 OUTRAS CONTAS 430.225,34

TOTAL PATRIMONIO LÍQUIDO

930.225,34

VALOR ATIVO E PASSIVO

1.279.788,70

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 29 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa Empresário CPF: 705.631.283-72 Rosana da Silva Sousa Araujo Contadora

CPF: 011.109.633-27 CRC-PI 09828/O-9



0

CANTANHEDE/MA
PROC. 150800112022
FLS. 12691
RUB. . . .

3.4 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5 Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4- EMPRÉSTIMOS E FINANCEAMENTOS

A empresa não possui passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5- RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quais quer natureza.

6- CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

7- EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 27 a 29 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa Empresário CPF: 705.631.283-72 Rosana da Silva Sousa Araujo

Contadora / CPF: 011.109.633-27

CRC-PI 09828/O-9



B



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CA	NTANHEDE	MA
PROC.	10080	/2022
FLS	1270	-
RUB	_	1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
01110963327	ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA





CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2022 08:03 SOB N° 20220094586.

PROTOCOLO: 220094586 DE 14/02/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202241536. CNPJ DA SEDE: 1998850200109

NIRE: 22101094742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2022.

BARTOLOMEU A DE SOUSA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA SECRETÁRIO-GERAL www.piauidigital.pi.gov.br



CANTANHEDE/MA
PROC. 150800112022
FLS. 1271
RUB.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma BARTOLOMEU A DE SOUSA, estabelecida no(a) R HILSON ANTONIO BONA, nº 1311, bairro SAO JOAO, CEP 64047-200, cidade Junta comercial do Piauí sob o nº 22101094742 por despacho de 28/03/2014.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA EMPRESÁRIO CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO CONTADORA CPF: 011.108.633-27 CRC-PI 9828/0-9

Y

0



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

	CANTANHEDE/MA	-
- 23	15080011202	2
FLS.	12721	_
RUB.	_ <	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	A (A) (((((((((
01110963327	ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO	
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	

R



CERTIFICO A AUTEMFICAÇÃO EM 07/02/2022 19:49 SOB N° 20220080 70. FROTOCOLO: 220080070 DE 03/02/2022. NIRE: 22101094742. BARTOLOMBU A DE SOUSA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO TERESINA, 07/02/2022 piauidigital.pi.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

C	ANTANHEDE	
PROC.	508001	12022
FLS.	1273	
RUB		

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12201592262 em 07/02/2022, protocolo 220080070. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

	Identificação de Empresa
Nome Empresarial:	BARTOLOMEU A DE SOUSA
Número de Registro:	22101094742
CNPJ:	19988502000109
Munícipio:	Teresina

Identificação de Livro Digital				
Tipo de Livro:	DIÁRIO			
Número de Ordem:	5			
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021			

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01110963327	ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO	PI9828O-9
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	





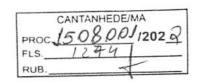
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 19:49 SOB N° 20220080070.
PROTOCOLO: 220080070 DE 03/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201592262. NIRE: 22101094742.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO TERESINA, 07/02/2022 piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU CERTIDÃO ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2582246

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:BARTOLOMEU A DE SOUSA

CNPJ: 19988502000109, REPRESENTANTE LEGAL: BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA

ENDEREÇO: RUA HILSON ANTONIO BONA

BAIRRO: SAO JOAO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

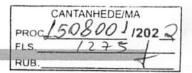
Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.



Certidão emitida em 05 de Agosto de 2022 às 09 h 42 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2582246. Código verificador: 66E60.3D534.212DE.C59F1





Gerado em: 09/09/2022 as 23:32:42

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/09/2022 às 23:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.988.502/0001-09.

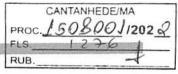
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631B.F74A.8077.E162 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Y

f D





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/09/2022 às 23:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 705.631.283-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631B.F77B.58D6.F211 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TIÇA

Gerado em: 09/09/2022 as 23:33:31

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Página 1/1

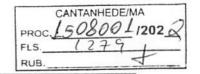
CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CANTANHEDE/MA
PROC. 150800112022
FLS. 1277 |
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508 00 4202 2
FLS. 12 78
RUB. _____



NIRE 22101094742 CNPJ 19.988.502/0001-09 Situação ATIVA Status

Endereço Completo HILSON ANTONIO BONA, Nº 1311, xxxxx, SAO JOAO - Teresina/PI - CEP 64047-200

	Ar	quivamentos Po	steriores
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220094586	21/02/2022	BALANCO
223	20220094586	21/02/2022	BALANCO
002	20210791438	10/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO
			NOME EMPRESARIAL)
002	20210791438	10/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE
			CONTRATO/ESTATUTO
002	20210791438	10/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO
			NOME EMPRESARIAL)
002	20210791438	10/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE
			CONTRATO/ESTATUTO
223	20210606657	16/09/2021	BALANCO
223	20210606657	16/09/2021	BALANCO
223	20210368101	01/06/2021	BALANCO
223	20210368101	01/06/2021	BALANCO
223	20200294830	23/07/2020	BALANCO
223	20200294830	23/07/2020	BALANCO
002	20200117017	19/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
900001122421			NOME EMPRESARIAL)
002	20200117017	19/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE
			CONTRATO/ESTATUTO
002	20200117017	19/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO
			NOME EMPRESARIAL)
002	20200117017	19/03/2020	REENQUADRAMENTO DE
			MICROEMPRESA COMO EMPRESA
			DE PEQUENO PORTE
002	20200117017	19/03/2020	REENQUADRAMENTO DE
			MICROEMPRESA COMO EMPRESA
			DE PEQUENO PORTE
002	20200117017	19/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE
			CONTRATO/ESTATUTO
223	20190219300	06/06/2019	BALANCO
223	20190219300	06/06/2019	BALANCO
002	20190147261	09/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
			NOME EMPRESARIAL)
002	20190147261	09/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
			NOME EMPRESARIAL)
223	20180148621	18/05/2018	BALANCO Standardenta virtu
223	20180148621	18/05/2018	BALANCO

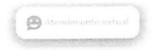
9/22, 17:44		Certidão C	Online - Piauí Digital	CANTANHEDE/MA PROC_1508001120
310	337789	18/01/2017	BALANCO	FLS. 1280
310	337789	18/01/2017	BALANCO	RUB.
310	336892	28/06/2016	BALANCO	
310	336892	28/06/2016	BALANCO	
002	20160064686	08/04/2016	ALTERAÇÃO DI	E DADOS (EXCETO
			NOME EMPRES	SARIAL)
002	20160064686	08/04/2016	ALTERAÇÃO D	E DADOS (EXCETO
			NOME EMPRES	SARIAL)
002	20160056357	14/03/2016	ALTERAÇÃO D	E DADOS (EXCETO
			NOME EMPRES	SARIAL)
002	20160056357	14/03/2016	ALTERAÇÃO D	E DADOS (EXCETO
			NOME EMPRES	SARIAL)
080	22101094742	28/03/2014	INSCRIÇÃO	
315	305402	28/03/2014	ENQUADRAME	NTO DE
			MICROEMPRES	SA
315	305402	28/03/2014	ENQUADRAME	NTO DE
			MICROEMPRES	SA
080	22101094742	28/03/2014	INSCRIÇÃO	
Esta certida	ão foi emitida automatic	camente em 20/08	8/2022, às 09:42:00	(horário de Brasília).



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.piauidigital.pi.gov.br, com o código 5FV1BK1U.

Secretário(a) Geral





Parceiros

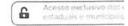
Fale Conosco

Municipios

Implantados

Notificações

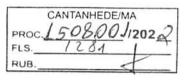




Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA





√ Voltar



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osono. 3002 - Cabral Teresina - Pl. 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br





5







Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municipios
Implantacios

Consultar
Informações

Notificações

< Voltar



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen Osório, 3002 - Cabral, Teresina - Pl. 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br





5

Certidão de Registro e Quitação

SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

Data da Emissão:

21/06/2022

Data de Validade:

19/09/2022

Registro: 0000031108EMPI

Data do

01/06/2017

Registro:

Razão Social:

BARTOLOMEU A DE SOUSA

Nome

BAS

Fantasia: Referente

2022

Exercício:

Capital

500.000,00

Social:

19988502000109

CNP1:

Objeto Social:

(S) PROFISSIONAL(IS) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) TAMBÉM RESPONDE (M) PELA RESPONSABILIDADE TÉ

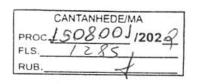
Nome	Carteira	Data da Inclusão			
MARCO ANTONIO DE				Título	
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA	1900825465XXXX	07/02/2019	Engenheiro C	civil	Al
0.0015i N57V4			Título		
GABRIEL NEIVA CADDAH	1914120159XXXX	10/03/2022	Engenheiro Civil	ART. 7º DA LEI FEDERAL 1973, DO CONFEA (CON	
			Titulo		

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuado	da com sucesso.
Validar Nova Certidão	(Funitin Continue)
	Emitir Certidão





Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.2

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.988.502/0001-09

Razão social: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME

Nome fantasia: BAS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
4/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090401451273781556
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081602162934802265
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072802060734430904
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070902062730340000
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062001375381376744
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060102141229339889
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051302153047376438
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042401294825338573
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040501505186776624
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031701405327418208
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022201451988829981
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020301552380393957
12/01/2022	12/01/2022 a 10/02/2022	2022011204165825108471
9/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121902000087504739
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113002034727159057
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111102183966980285
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102301581292804404
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100401450404724930
15/09/2021	15/09/2021 a 14/10/2021	2021091501532366297882
27/08/2021	27/08/2021 a 25/09/2021	2021082702033514346843
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	2021080801344986243344
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042102104756811738
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040201593091275300
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031402033596846621
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022302365283486752
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020404095383766406
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011603071420182641
28/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	2020122803170359501372
09/12/2020	09/12/2020 a 07/01/2021	2020120904000561635674
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111904583520813190

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103104054178386963
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101203314498964979
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092305175353920177 CANTANHEDE/MA
Resultado da consulta	em 14/09/2022 18:02:32	PROC. 1508001 1202 Q FLS. 1286 RUB.
	\	/oltar

Prefeitura Municipal de Teresina



SENTAGORICO DE SENTIDOSA CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DI

SERVIÇOS Prestações de Serviços para a População →	CANTANHEDE/MA PROCI 508 001 1202 FLS. 1287 RUB.
Limpar F9-Pesquisar	
Número da certidão 291.982/22-67 Cadastro Inscrição municipal Imóvel Imóvel	Itens Obrigatórios Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido
Código Tipo Certidão	Data validade Via a Ser Impressa Imprimir Certidão
291.982/22-67 CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO	27/10/2022 4*

Para melhor acessar o site utilize:

BRASIL (HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Código de Controle: A221.BA28.BB45.E5EE

Data da Emissão: 15/02/2022

Hora da Emissão: 08:02:25

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 15/02/2022, com validade prorrogada para 14/09/2022 nos termos do art. 21 da Lei nº 14.148/2021 (DOU 18/03/2022 - promulgação partes vetadas).

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

CORONAVÍRUS (COVID-19)

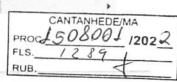
ACESSO A INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO









MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em <u>www.susep.gov.br</u> ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_08092022_073222_230

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Voltar

Certidão da Susep

Avaliar o Serviço

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 12022
FLS. 1290
RUB.











Sobre o Portal

Servica

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municipios Implantados

Consultar Informações

Natificacion



Verificação de Autenticidade DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA 3º GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 195400909

Nome Fantasia: B A S

Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4399-1/01 - Administração de obras, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias,

< Voltar

J

55

(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral. Teresina - Pl. 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL



-



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manusair

Municipios Implantados

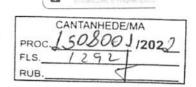
Informações

Notificações



Verificação de Autenticidade DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA



LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA ESTADUAL

Número da Licença:

Processso:

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedidada a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia: R A S

< Voltar

2

V

(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral. Teresina - Pl. 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial de Estado



5





Sobre o Portal

Serviços

Parceiros

Fale Conosco

Municipias Implantados

Notificações



Autenticidade de documentos



DADOS DA CONSULTA

Protocolo: **1** 210791438 Data do Protocolo: **i** 10/01/2022 Número de Registro: ₹ 22101094742 Arquivamento: 20210791438 Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA Documento(s):

Requerimento do Empresario

< Voltar

(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen Osório, 3002 - Cabral. Teresina - Pl. 64000-580

jucepi@jucepi.pi.govbr

JUNTA COMERCIAL



ACESSO À INFORMAÇÃO



Resultado da Apólice/Endosso - N°: 054362022001007750334016000000

CANTANHEDE/MA PROC 15080011202 RUB

Tipo de Registro:

Código do Ramo:

0775

Tipo de Movimento:

0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:

2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:

1 - Pessoa Juridica

CNPJ/CPF Segurado:

06.156.160/0001-00

Tipo Tomador:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:

19.988.502/0001-09

Razão Social do Segurado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Data do Envio:

13/09/2022

Data da Emissão:

12/09/2022

Data de Início da Vigência:

13/09/2022

Data de Fim de Vigência:

14/02/2023

Código da Moeda:

790



Prêmio Emitido(Moeda): 150,00		CANTANHEDE/MA PROC_150800112
Prêmio Emitido(R\$): 150,00		FLS. 7295 RUB.
Adicional de Fracionamento: 0,00		
Custo de Apólice: 0.00		
IOF: 0,00		W.
N° de Registro do Produto: 15414.900195/2014-17		7/10
	Voltar	
	Avaliar o Serviço	

	CANTANHEDE/M	IA
PROC	1508001	1202 2
FLS	1296	1
RUB.	~	1

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO
O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



14/09/22, 17:44

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 1202 2
FLS. 1297
RUB.



CANTANHEDE/MA
PROC_150800112022
FLS. 1298
RUB. 4

 NIRE (Sede)
 CNPJ
 Arquivamento do Ato de Inscrição
 Início de Atividade

 22101094742
 19.988.502/0001-09
 28/03/2014
 13/03/2014

Endereço Completo

Rua HILSON ANTONIO BONA, Nº 1311, SAO JOAO-Teresina/PI- CEP64047-200

Objeto

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ARQUITETURA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS ATIVIDADES PAISAGISTICAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA E CAPINA DE RUAS) FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Capital			Porte EPP (Empresa de
R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Pequeno Porte)	
Último Arquivame	nto		Situação ATIVA
Data	Número	Ato/eventos	Status
21/02/2022	20220094586	223 / 223 - BALANCO	SEM STATUS

Nome do Empresário: BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA

Identidade:

CPF:

0000132019930 Estado civil: 705.631.283-72 Regime de bens:

SOLTEIRO(A)

NÃO INFORMADO



Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/08/2022, às 09:41:14 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.piauidigital.pi.gov.br, com o código B3V2GFVE.



PIC2201661606



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1508001/2022 Modalidade: Tomada de Preço nº 009/2022

Tipo: Menor Preço Global

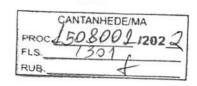
оъјеto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma Praça, localizada na Travessa da Borboleta, Centro, no Município de Cantanhede/MA.

HABILITAÇÃO da EMPRESA:

JR CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 19.117.372/0001-20





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

19.117.372/0001-20

DUNS®:

90*****02

Razão Social:

IR CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia:

JR ENGENHARIA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2023

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

26/01/2023

FGTS

Validade:

13/09/2022

Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade:

12/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

26/01/2023

Receita Municipal

Validade:

06/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/08/2022 17:59 Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA CPF: 106.818.683-68



CAN	TANHE	DE/M/	4
PROC 150	80	01,	202 2
FLS	30	2 1	-02
RUB		1	-

Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

19.117.372/0001-20

Razão Social:

JR CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

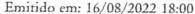
Endereço:

ESTRADA VIANA, 15 - A - ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim / Maranhão

Y

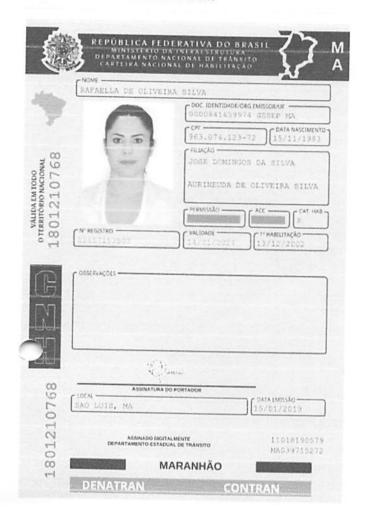
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



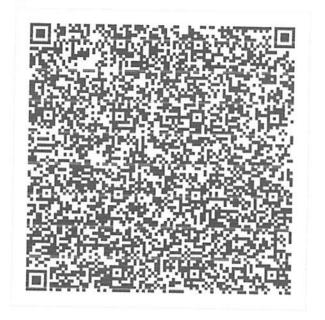
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



CANTANHEDE/MA
PROC 1508001 12022
FLS. 1303

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

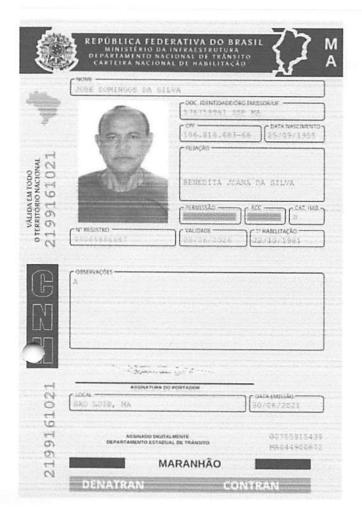






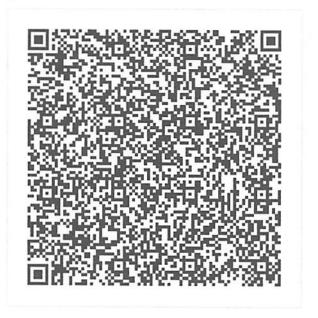
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 12022
FLS. 1304
RUB.

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



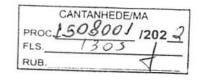












Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 106.818.683-68

Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA

Data de Nascimento: 25/09/1955

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 11:20:42 do dia 10/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 87C7.3675.FFA8.0A67



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)













Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 963.074.123-72

Nome: RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

Data de Nascimento: 15/11/1983

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 26/02/2001

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 11:15:03 do dia 10/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: FED3.77DF.F9E3.EBE7



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CANTANHEDE/MA PROC. 1508001 1202 2 FLS. RUB.

OITAVA ALTERACAO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

JR CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

RUA ESTRADA DE VIANA, Nº15 A, ALTO SÃO FRANCISCO,

CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA

JOSE DOMINGOS DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, nascido 25/09/1955, na cidade de Vitoria do Mearim-MA, RG: 576759951 SSP-MA e CPF sob N° 106.818.683-68, residente e domiciliada à Rua da Faveira, n°25, Puraqueu, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000.

RAFELLA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em Presidente Dutra-MA, em 15/11/1983, portadora do CPF: 963.074.123-72 e RG: 841659974 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua da Caema, nº06, Coque, Zona Rural, Vitoria do Mearim=MA, CEP:65.350-000.

Únicos sócios da empresa, JR CONSTRUCOES LTDA, com sede na RUA ESTRADA DE VIANA, Nº15 A, ALTO SÃO FRANCISCO, CEP:65.350-000, VITORIA DO MEARIM-MA, inscrita no CNPJ:19.117.372/0001-20, com seu Ato Constitutivo, devidamente registrado e arquivado na JUCEMA sob NIRE: 21200838625, resolve na melhor forma de direito alterar o Ato Constitutivo e Consolidar, conforme clausulas e seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado neste Ato o capital social, que é de R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$:500.000,00 (quinhentos mil reais). Em decorrência da alteração do capital social da empresa, que era de R\$:300.000,00(trezentos mil reais) passa a ser de R\$:500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$:200.000,00 (duzentos reais), integralizados neste ato, divididos 500.000 (quinhentas mil quotas) no valor de 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	용
JOSE DOMINGOS DA SILVA	1	250.000,00	50
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	1	250.000,00	50
TOTAL	2	500.000,00	100









CLAUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do contrato social e posteriores alterações permanecerão inalteradas, com exceção daqueles que foram alterados pelo presente instrumento de alteração contratual.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

JR CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

RUA ESTRADA DE VIANA, Nº15 A, ALTO SÃO FRANCISCO,

CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL

A empresa gira sob a denominação social de JR CONSTRUCOES LTDA, com sede na Rua Estrada de Viana, n°15 A, Alto São Francisco, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000, estado do maranhão, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO SOCIAL:

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4399-1/01 - Administração de obras; 4213-8/00 -Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4212-0/00 -Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 -Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; \$\square\$744-0/99 -Comércio varejista de materiais de construção em geral; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de











resíduos perigosos; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de arcondicionado, de ventilação e refrigeração; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CLAUSULA TERCEIRA-PRAZO DE DURACAO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 19/09/2013

CLAUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL:

O capital da empresa é de R\$:500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000(quinhentas mil quotas) no valor de R\$: 1,00(um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	ક
JOSE DOMINGOS DA SILVA	1	250.000,00	50
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	1	250.000,00	50
TOTAL	2	500.000,00	100

CLAUSULA QUINTA- DA CESSAO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizandose realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA-DA ADMINISTRACAO E DO PRÓ-LABORE

A administração da sociedade será exercida pelo socio, JOSE DOMINGOS DA SILVA, que assina isoladamente e/ou em conjunto, ambos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em







CANTANHEDE/MA
PROC 1508001202 2
FLS. / 3 (0)
RUB.

comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA OITAVA- DO EXERCICIO SOCIAL, BALANCO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social encerrara em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es), prestara(ao) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA- DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SOCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade não se dissolvera, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente, inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do BALANCO PATRIMONIAL na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um socio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva e relação a um socio.

CLAUSULA DECIMA- PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses da exclusão relacionadas no 4° do art. 3° da mencionada lei (art.3°, II, LC nº123, de 2006).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO DESEMPEDIMENTO

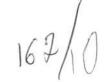
Os administradores, declaram , sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos da lei, a pene que vede, ainda que temporariamente, o aceso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevacariação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro da Comarca de Vitoria do Mearim-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.







CANTANHEDE/MA
PROC. 15080011202 2
FLS. 1311
RUB.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 2.002, no novo CODIGO CIVIL BRASILEIRO, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando em única via, destinada ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO (JUCEMA), para que produza os efeitos legais.

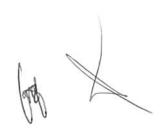
Vitória do Mearim-MA, 28 de junho de 2021.

JOSE DOMINGOS DA SILVA CPF: 106.818.683-68 SOCIO ADMINISTRADOR

RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 963.074.123-72

SOCIO









Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA
PROC. 15080012022
FLS. 1312
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA	
96307412372	RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	

X





CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2021 16:15 SOB N° 20210753889. PROTOCOLO: 210753889 DE 28/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104704240. CNPJ DA SEDE: 19117372000120. NIRE: 21200838625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021. JR CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(ANTANHED	
PROC.	50,800	L1202 2
FLS.	13/3	
RUB.		17

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.117.372/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE IN	ISCRIÇÃO E DE DASTRAL	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTU 19/09/2013	RA
IOME EMPRESARIAL	A				
TTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)				PORTE EPP
código e descrição da ativi 12.21-9-02 - Construção	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL de estações e redes de distribuiç	ão de energia elétric	ca		
8.11-4-00 - Coleta de res 8.12-2-00 - Coleta de res 8.12-2-00 - Construção (2.11-1-01 - Construção (2.112-0-00 - Construção (2.13-8-00 - Obras de urb 2.21-9-03 - Manutenção (2.22-7-01 - Construção (2.22-7-01 - Construção (2.99-5-01 - Construção (3.11-8-02 - Preparação (3.11-8-02 - Preparação (3.12-6-00 - Perfurações (3.21-5-00 - Instalação e (3.22-3-02 - Instalação e (3.22-3-04 - Montagem e erroportos (3.30-4-02 - Instalação de (3.30-4-02 - Instalação de (3.30-4-04 - Serviços de (2.31-1-04 - Serviços de (3.30-4-04 - Serviços de (3.30-4-0	síduos perigosos de edifícios de rodovias e ferrovias de obras de arte especiais de obras de arte especiais de nanização - ruas, praças e calçad de redes de distribuição de ener de redes de abastecimento de ág de instalações esportivas e recre de canteiro e limpeza de terreno de sondagens raplenagem manutenção elétrica didráulicas, sanitárias e de gás manutenção de sistemas centrai instalação de sistemas e equipal de portas, janelas, tetos, divisórias de acabamento da construção	gia elétrica ua, coleta de esgoto ativas s de ar condicionado mentos de iluminaçã	o, de ventilação ão e sinalização	o e refrigeração o em vias públic	,
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 06-2 - Sociedade Empre					
OGRADOURO EST VIANA		NÚMERO 15 - A	COMPLEMENTO		
	BAIRRO/DISTRITO ALTO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO VITORIA DO I	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3654-3412	TELEFONE (98) 3654-3412		
NTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CA 109/2013	ADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	VAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ES	SPECIAL
				X	,

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2022 às 12:25:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(CANTANH	EDE/	MA
PROC	5080	01	12022
FLS	1319		1
RUB.			7

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.117.372/0001-20 MATRIZ	ITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 19/09/2013			
NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUCOES LTDA			******		
77.11-0-00 - Locação de auto	de obras iria nstrução de poços de água sta de material elétrico sta de materiais de construçã omóveis sem condutor uinas e equipamentos para c	45 - 400 - 1 840 - 444	or, exceto and	daimes	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresár	a Juríbica ia Limitada	artisti Osaani kuud on artisti mista mittiini kun			
LOGRADOURO EST VIANA			OMPLEMENTO		
	RO/DISTRITO	MUNICÍPIO VITORIA DO ME	ARIM		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3654-3412			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (I	EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADAS 109/2013	TRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL				A DA SITUAÇÃO ESPEC	IAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2022 às 12:25:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS CNPJ: 05646807000110

TRAV. ANTÔNIO FILHO. Nº S/N - CAMPINA

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000107','000107')

Data Emissão 25/10/2021 Hora 10 06 20 Exercício 2021 Usuario NADIELE Página(s): 1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CANTANHEDE/MA CONTRIBUINTE 1202 4 FLS RUB

Código::

000065

Nome:

J R CONTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ:

19117372000120

Nome Fant.:

JR ENGENHARIA

15A

PIS/NIT

65350000 CEP

Endereco:

EST DE VIANA

Complemento

Bairro:

ALTO SÃO FRANCISCO

Cidade

VITORIA DO MEARIM

Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro:

000107

Endereço:

ESTRADA DE VIANA

No. 15A 65350000

Ваіло

ALTO SÃO FRANCISCO

Complemento:

Cidade

VITORIA DO MEARIM

Estado:

MA

Area

0.00

Nº Empregados:

Região:

Insc Estadual:

Insc Municipal: 000107

Horário de Funcionamento: Das: Até

CEP:

DADOS GERAIS

Abertura:

19/09/2013

Processo.

Dt.

Processo

Junta Comercial:

Data

Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório

Email Esc:

Fone Esc:

Situação:

01 - Ativo

Tipo da Empresa:

EMPRESARIO INDIVIDUAL

Tipo ISS:

03 - Sobre Faturamento

Capital:

Optante SN:

Tipo de Cadastro: Prest. Serviço

Inicio

Fim

Regime Especial: Empresa de Pequeno Porte (EPP) Exigiblidade ISS:

0

Exigivel

Atividade:

Tributo

Desdo

Construção de estações e redes de distribuição de energia el, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de Descrição da Receita

Código

Taxa de Licenca e Localizacao

000328

ESCRITORIO DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE

Código

Identificador Tipo

Attvidade

000007

Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, O

07.00

01 - Prestação de

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,

000007

01 - Prestação de

Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, O

Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros residuos quaisquer Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, 0

000007

000014

07.00

14 00

01 - Prestação de

Serviços relativos a bens de tercelros

Qtde.

Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo Serviços relativos a bens de terceiros 01 - Prestação de 000014 14.00 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,

Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com

Código Principal Atividade cnae 3811400

01 - Prestação de

3812200

S

Coleta de residuos não-perigosos Coleta de residuos perigosos

4120400 N Construção de edificios 4212000

4221903

Construção de obras-de-arte especiais Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4222701 4299501

4221902

Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Construção de instalações esportivas e recreativas

2 44 2 .isjeujbed neneue. BUBICAN (2) Sec. (CO). 02 90 0. BELL 1202001155 Date Emission

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS CNPJ: 05646807000110

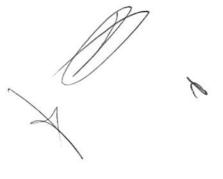
TRAV. ANTÓNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA

Rol Cadastral do Mobillário - Completo: I Cadastro: 300107: 300107: 1 86 .D' 88

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

	reado ob okasatsinimba	7.6	10166EN
	Obtas de fundações	N	000.662
	Outras obras de acabamento da construção	N	6620000
	Serviçõe de pintura de edificios em getal	14	VOVOEEV
tenesa bouns a service	Montagent e installative de servine e equipamentos de sinningado e servine de	N	V338+04
OPÓ	instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e retriger	N	608.228V
	instatações hidráulicas, sanitárias a de gás	N	1353301
	Instalação e manutenção elétrica	14	V35,260
9181	Obras de terrapienagem	N	COVETER
C 2021 70080970	Perfureções e sondagens	N	0096169
CANTANHEDE/MA	Preparação de canteiro e Empeza de terrano	N	6U0.,EP





CANTANHEDE/MA PROC.1508001 12022 RUB

The same	2700	標
1	41	ï
-	·超	1
-	-	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

Diretoria do Departamento de Finanças CNPJ: 05646807000110 TRAV. ANTÓNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONA

Nº do Cadastro 000107 000107

Nº do Alvará 5/2022

31/12/2022

Contribuinte . Nome:

J R CONTRUÇÕES LTDA ME

CPF/CNPJ:

19117372000120

RG/Insc

Nome Fantas .:

JR ENGENHARIA

Endereço Logradouro:

ESTRADA DE VIANA

Número:

CEP. 65350000

Complemento: Bairro: Cidade:

ALTO SÃO FRANCISCO VITORIA DO MEARIM

Fetado:

MA

Atividade Principal

4221902

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Detalhamento da Atividade

Construção de estações e redes de distribuição de energia el, Coleta de residuos não-perigosos, Coleta de residuos perigosos, Construção de edificios, Construção de obras-de-arte especiais, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgo, Construção de instalações esportivas e recreativas. Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações



PODER ADICIÁRIO - TAMA
Selo: ALITENTIS 679441 KZTITLIH WPQ13 - Áto: 13.18
femblementne a teues 955 50 Total 655 54
Consulto a validade deste selo no site https://selo.tjma.l/vs.br

AUTENTICAÇÃO Conferido e achado conforme original apresent São Luís, 09/02/2022 15:58:09 Kelly 1,0749

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TIMA Selo: AUTENT156794UXSY8ET8MG005M01 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas RSS 69 Total RSS 69
Consulto a validade deste selo no sito https://selo.tima.jus.br

Data de Abertura 19/09/2013

Validador

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por periodo, a critério da Administração

Código do ISS 14.00

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

512F7C00FF17D6AC

AFIXAR EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO

Scanned with CamScanner





CANTAINHEUE/MA
PROC. 1508 001 1202 2
FLS. 1518
RUB.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21 Edificio Pedro Francisco Vargas Centro, Itajai - Santa Catarina (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 195797908192cad885ba6a73a446f030f4624645458c1ed6b9f17ce564c5a860 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 59284 dentro do sistema.

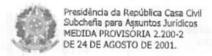
A autenticação eletrônica do documento intitulado "ALVARA JR", cujo assunto é descrito como "ALVARA JR", faz prova de que em 09/04/2022 11:18:21, o responsável JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 09/04/2022 11:19:54 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0x9a0e3608123da1e4ab32741ddb7eb9f9a393a100c26c6d0643efb618130bc2f9.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.













CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA

CPF: 106.818.683-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:42:40 do dia 09/09/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/03/2023.

Código de controle da certidão: D56A.E017.AE5B.F064 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 963.074.123-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:54:34 do dia 23/04/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/10/2022.

Código de controle da certidão: 9154.4F41.86DB.6863 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

KIN

4

V







CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JR CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 19.117.372/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:06:31 do dia 20/08/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/02/2023.

Código de controle da certidão: C22A.1D07.F5EB.E3C6
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

162/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS

TRAV. ANTÓNIO FILHO, Nº S/N - CAMPINA CNPJ: 05646807000110

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada J R CONTRUÇÕES LTDA ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa juridical/física er seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 06/11/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:

000065

RG/Inscr. Estadual:

Contribuinte:

J R CONTRUÇÕES LTDA ME

CPF/CNPJ: 19117372000120

Endereco:

ESTRADA DE VIANA, 15A ALTO SÃO FRANCISCO

Complem:

Bairro: Cidade:

VITORIA DO MEARIM-MA

08/08/2022 09:15:21

Validade:

Usuário:

MARVIAMAIARA

Número/Controle da Certidão: F4CE4FC0075D71CA

Benedito Bene H Lom BENEDITO BENEP. LEND 19 4 TENS

Digitalizado com Camscanner



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21 Edificio Pedro Francisco Vargas Centro, Itajai - Santa Catarina (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223 www.dautin.com | dautin@dautin.com





CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 25ba37ec53a61c5e3c7dc66d29aa6a8caad334aa9c4867d18fffc899df2581d8 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 76827 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "certidão de débitos municipais", cujo assunto é descrito como "certidão de débitos municipais", faz prova de que em 08/08/2022 21:18:24, o responsável JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 08/08/2022 21:24:56 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0x283dc617f205a4d95f493d36ff5baae449950d04ec44ed4c1d0d36b3240190cd.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001. Código Civil e Código de Processo Civil.





Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos MEDIDA PROVISORIA 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PROC.	GOROGO	MA 1202 2
FLS.	1323	1202
RUB.		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS TRAV. ANTÓNIO FILHO, Nº 8/H - CAMPINA CNPJ: 05646807000110

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

BENEDITO BENÉ P. LEMO, DIRETOR TRIB. ARREG. E TRÂNSITO da prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada J.R. CONTRUÇOES L.IDA ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa juridica/física a seguir referenciada não registra débitos da DIVIDA ATIVA MUNICIPAL com os cofres publicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDAO.

Cadastro:

000065

RG/Inscr. Estadual:

Contribuinte:

J R CONTRUÇOES LTDA ME ESTRADA DE VIANA, 15A CPF/CNPJ: 19117372000120

Complem:

Endereço: Bairro:

ALTO SÃO FRANCISCO

CEP:

65350000

Cidade: VITORIA DO MEARIM-MA

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão:

08/08/2022 09:16:34

Validade:

06/11/2022

Usuário:

MARVIAMAIARA

Número/Controle da Certidão:

26924F1AB7922585

Benealth Bene 1. Lente Diretal fo Trib Arres, e Transit

BENEDITO BENTO LETTO
DIRECTOR THUS ARBEITO
Responsável

Digitalizado com Camscannei



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/08/2022 21:23:08 que o documento de hash (SHA-256) cf6407cac97023ddcd8deaeafa7ffba3dc42521e3234a7a2c1496464c7fdf085 foi validado em 08/08/2022 21:19:17 através da transação blockchain 0xf58c29165435bd5e85ef89899abc729da5e3e0c005dcf6a2d02f29017a0cb360 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 76828)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com





CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código cf6407cac97023ddcd8deaeafa7ffba3dc42521e3234a7a2c1496464c7fdf085 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 76828 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "certidão de dívida ativa", cujo assunto é descrito como "certidão de dívida ativa", faz prova de que em 08/08/2022 21:19:03, o responsável JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JR Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 08/08/2022 21:23:01 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site https://www.dautin.com e informe o código da transação blockchain 0xf58c29165435bd5e85ef89899abc729da5e3e0c005dcf6a2d02f29017a0cb360.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em https://blockscout.com/etc/mainnet/

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.





Presidência da República Casa Civil Subcheña para Assuntos Juridicos MEDIDA PROVISORIA 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054010/22

Data da

30/07/2022 19:57:16

Inscrição Estadual: 124225381

CPF/CNPJ: 19117372000120

Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA

Endereco:

ETR VIANA, 15 A CEP: 65350000 - ALTO SAO FRANCISCO

lefone:

(98)33521460

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereco: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/09/2022 15:58:59





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 138911/22

Data da

30/07/2022 19:53:41

Inscrição Estadual: 124225381

CPF/CNPJ: 19117372000120

Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA

Endereco:

ETR VIANA, 15 A CEP: 65350000 - ALTO SAO FRANCISCO

efone:

(98)33521460

Município: VITORIA DO MEARIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/09/2022 15:56:36

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

19.117.372/0001-20

Razão Social JR CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço:

EST DE VIANA 15A / ALTO SAO FRANCISCO / VITORIA DO MEARIM / MA /

65350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/08/2022 a 13/09/2022

Certificação Número: 2022081504233268189067

Informação obtida em 31/08/2022 12:12:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

67/20





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.117.372/0001-20 Certidão nº: 28619294/2022

Expedição: 31/08/2022, às 12:25:30

Validade: 27/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JR CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.117.372/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

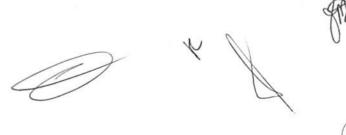
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA

CPF: 106.818.683-68

Certidão nº: 29901211/2022

Expedição: 11/09/2022, às 15:07:02

Validade: 10/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE DOMINGOS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **106.818.683-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.













CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 963.074.123-72

Certidão nº: 29901236/2022

Expedição: 11/09/2022, às 15:11:03

Validade: 10/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA,** inscrito(a) no CPF sob o n° 963.074.123-72, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

4

W

D





CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 1202 2
FLS. 7330
RUB.

CERTJUDONE-VNVRM - 682022 Código de validação: FE6A244E20

Número da guia: 22058601001325318.

CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

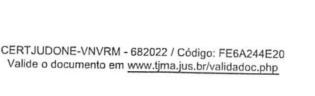
Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, que a partir de cinco de setembro de dois e doze (05/09/2012), até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE EXECUÇÃO(ÕES) PATRIMONIAL(AIS) em desfavor do Sr. JOSE DOMINGOS DA SILVA, pessoa física inscrita no CPF nº 106.818.683-68, com endereço Rua da Faveira, nº 25, bairro Puraqueu, Vitória do Mearim/MA, CEP 65.350-000.

Certifico, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade de Vitória do Mearim/MA, aos cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (05/09/2022). Eu, adiante nominado, consultei, digitei e assino. O referido é a expressão da verdade.

PELO SOLICITANTE. SUATITULARIDADE DEVERÁ SER CONFERIDA PELO INTERESSADO OU DESTINATÁRIO. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADEDE 60 (SESSENTA) DIAS- ART. 198-CNCGJ; ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR













VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA Secretária Judicial de Entrância Inicial Vara Única de Vitória do Mearim Matrícula 202697

Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 05/09/2022 11:29 (VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA)

V

7



20





CERTJUDONE-VNVRM - 672022 Código de validação: 82784E680D

Número da guia: 22058601001325310.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca e Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, que a partir de 05 de setembro de dois mil e doze, até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra a empresa JR CONSTRUÇOES LTDA, nome fantasia "JR ENGENHARIA" pessoa jurídica com CPNJ 19.117.372/0001-20, com endereço na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim/MA, CEP 65.350-000.

Certifico, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade de Vitória do Mearim/MA, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (05/09/2022). Eu, adiante nominado, consultei, digitei e assino. O referido é a expressão da verdade.

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI INFORMADO PELO SOLICITANTE. SUATITULARIDADE DEVERÁ SER CONFERIDA PELO INTERESSADO OU DESTINATÁRIO. ESTA CERTIDÃO ... JRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADEDE 60 (SESSENTA) DIAS- ART. 198-CNCGJ; ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR.

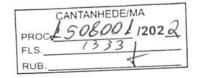
VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA Secretária Judicial de Entrância Inicial Vara Única de Vitória do Mearim Matrícula 202697



Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 05/09/2022 09:06 (VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA)







CERTJUDONE-VNVRM - 692022 Código de validação: 3D9E05B1AE

Número da guia: 22058601001325324.

CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Usando da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da omarca de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, que a partir de cinco de setembro de dois e doze (05/09/2012), até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÃO(ÕES) DE EXECUÇÃO(ÕES) PATRIMONIAL(AIS) em desfavor da Sra RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA, pessoa física inscrita no CPF nº 963.074.123-72, com endereço Rua da Faveira, nº 25, bairro Puraqueu, Vitória do Mearim/MA, CEP 65.350-000.

Certifico, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Vitória do Mearim, município do Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Des. Carlos César de Berredo Martins, nesta cidade de Vitória do Mearim/MA, aos cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (05/09/2022). Eu, adiante nominado, consultei, digitei e assino. O referido é a expressão da verdade.

PSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI INFORMADO PELO SOLICITANTE. SUATITULARIDADE DEVERÁ SER CONFERIDA PELO INTERESSADO OU DESTINATÁRIO. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE VITÓRIA DO MEARIM-MA ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADEDE 60 (SESSENTA) DIAS- ART. 198-CNCGJ; ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA DO SERVIDOR

A)

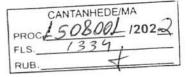
V











VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA Secretária Judicial de Entrância Inicial Vara Única de Vitória do Mearim Matrícula 202697

Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 05/09/2022 12:14 (VLADIELEM COSTA LEITE VIEIRA)

A)

V

X



CANTANHEDE/MA PROC \$508001 12022 FLS. RUB



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00002026

Nome: PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG CPF: 918.786.833-49
CRC/UF n.º MA-010119/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 19/09/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF: 918.786.833-49 Controle: 8146.8460.8774.8774



CANTANHEDE/MA
PROC_1508001 1202_7
FLS. 1336

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

REGISTRO.....: MA-010119/O-2

CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF.....: ***.786.833-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/06/2022 as 09:06:13.

Válido até: 19/09/2022. Código de Controle: 159983.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

X

B

一

35

Livro 06 Página 01

C	ANTANHEDE/MA
	50800L 1202
FLS.	13371
ACTOR OF THE PARTY	
RUB	7

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro: DIÁRIO

N° de Ordem: 6

o presente termo contém um livro do tipo Diário, com páginas numeradas do nº 1 a 34, e servira para escrituração dos lançamentos próprios, da empresa JR CONSTRUCOES LTDA, município Vitoria do Mearim-MA, CNPJ: 19.117.372/0001-20, Número de Registro (NIRE) Nº 21200838625.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/09/2013

Data de encerramento do exercício social:31/12/2021

Vitoria do Mearim-MA, 01 de janeiro de 2021.

Jose Domingos da Silva Socio administrador CPF:106.818.683-68

Pablo Odeon dos Santos Ladwig Tec. Contabilidade CRC-MA:010119



4



Página 2 de 35

(*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA Insc. Est. : 124225381

Folha : 2 Livro nº : 6

CNPJ

Registro de Entradas

: 19.117.372/0001-20

Período Modelo

: 01/01/2021 a 31/01/2021

Operações com crédito do imposto.
 Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
 Operações sem crédito do imposto (outras).

					Modelo : I	21/A					ciuços	s sem credito do imp	osto (outr	as).	
Data J			Doc	cumentos f	fiscals			Cód	. Fiscal	V-I Fi					
Data de entrada	Espé	Série		Data do	Código do	115.4		Con	-			Valores Fiscais			
	cie	Sub Série	Número	docu mento	emitente	UF de origem	Valor contábil		Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da	Alíq	Imposto creditado	Observaçõe
06/01/21		1	2672	06/01/21	23.535.805/0001-35	SP	658,00	-	2 102	10110		Operação		Groonado	
RLUX ILUN	MINACA	O LTDA -	IE: 12236414	0117		10 10 0 100	000,00	, 000	2.102	ICMS	3	658,00		0,00	
15/01/21	NF	11	1201	15/01/21	00000000000	MA	1,164,00	000	1 100	10110					
COMPRA (CONSUM	MIDOR - I	E:				1,104,00	000	1.102	ICMS	3	1.164,00		0,00	
						Total:	1.822,00			ICMS	1	0.00			
							,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	0,00		0,00	
										ICIVIS	3	1.822,00		0,00	
Resumo n	nensal	de opera	ações e pres	tações po	r CFOP										
Código fis	cal		A 17	40.4.4											
			Aliquota		Valor contábil B.	ase de cá	Iculo Imr	nnetn				9.29(9.59)			Observaçõe
100 Entr		ou aquis			Valor contábil B.	ase de cá	Iculo Imp	posto		Is	sento	Outras		IPI	
100 Entr 1,102	adas e	ICMS	sições de se		Valor contábil B. estado 1,164,00							500 W 500 U 2		IPI	
100 Entr 1,102 1,102	adas e	ICMS IPI	sições de se	rviços no e	estado		0,00	0,00			0,00	1,164,00		1PI 0,00	Font
100 Entr 1,102	adas e	ICMS IPI ICMS	sições de se	rviços no e	1.164,00 0,00		0,00 0,00	0,00			0,00	1,164,00 0,00			Observaçõe Font 0,00 0,00
100 Entr 1,102 1,102 Subtotal	adas e	ICMS IPI ICMS IPI	sições de se 0	rviços no e	1.164,00 0,00 1.164,00		0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00			0,00 0,00 0,00	1,164,00 0,00 1,164,00		0,00	0,00
100 Entr 1,102 1,102 Subtotal	adas e	ICMS IPI ICMS IPI	sições de se 0	rviços no e	1.164,00 0,00 1.164,00		0,00 0,00 0,00	0,00			0,00	1,164,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
100 Entr 1,102 1,102 Subtotal	adas e/	ICMS IPI ICMS IPI	sições de se 0 sições de ser	rviços no e	1.164,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00			0,00 0,00 0,00 0,00	1.164,00 0,00 1.164,00 0,00		0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 0,0
1,102 1,102 1,102 Subtotal 200 Entra 2,102	adas e/	ICMS IPI ICMS IPI ou aquis	sições de se 0 sições de ser	rviços em e	1.164,00 0,00 1.164,00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.164,00 0,00 1.164,00 0,00		0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
1,102 1,102 1,102 Subtotal 200 Entra 2,102	adas e/	ICMS IPI ICMS IPI fou aquis	sições de se 0 sições de ser	rviços em e	1.164,00 0,00 1.164,00 outros estados 658,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.164,00 0,00 1.164,00 0,00 658,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
1.102 1.102 Subtotal 200 Entra 2.102 Subtotal	adas e/	ICMS IPI ICMS IPI 'ou aquis ICMS IPI	sições de se 0 sições de ser	rviços em e	1.164,00 0,00 1.164,00 outros estados 658,00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.164,00 0,00 1.164,00 0,00 658,00 0,00 658,00		0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
1.102 1.102 Subtotal 200 Entra 2.102 Subtotal	adas e/	ICMS IPI ICMS IPI fou aquis ICMS IPI ICMS IPI ICMS	sições de se 0 sições de ser	rviços em e	0,00 1,164,00 0,00 1,164,00 0utros estados 658,00 0,00 658,00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1,164,00 0,00 1,164,00 0,00 658,00 0,00 658,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0
100 Entr 1,102 1,102 Subtotal	adas e/	ICMS IPI ICMS IPI ou aquis ICMS IPI ICMS IPI ICMS IPI	sições de se 0 sições de ser	rviços em e	1.164,00 0,00 1.164,00 outros estados 658,00 0,00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00			0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.164,00 0,00 1.164,00 0,00 658,00 0,00 658,00		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00







CANTANHEDE/MA PROC. 15080011202 2 FLS. RUB

Registro de Entradas

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. : 124225381 Folha

Total

: 3

ICMS

IPI

CNPJ

: 19.117.372/0001-20

0,00

0,00

0,00

Período : 01/02/2021 a 28/02/2021

1.090,00

0,00

0,00

0,00

1 - Operações com crédito do imposto. 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).

0,00

0,00

1.090,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

(*) Código de valores fiscais

Livro nº	Modelo . FI/A										3 - Operações sem crédito do imposto (outras).					
			Doc	cumentos fi	scais		Valor contábil	Cód.	Fiscal	Valores Fiscais						
entrada	Espé cie	Série Sub Série	Número	Data do docu mento	Código do emitente	UF de origem		Con tá bil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	Observações	
15/02/21 COMPRA	NF CONSU	11 MIDOR - I	3021 E:	15/02/21	0000000000	MA	1.090,00	000	1.102	ICMS	3	1.090,00		0,00		
						Total:	1.090,00			ICMS ICMS ICMS	2 3	0,00 0,00 1.090,00		0,00 0,00 0,00		
Resumo	mensal	de oper	ações e pre	stações po	r CFOP										Observações	
Código fis 100 Ent		/ou aqui	Aliquota sições de se			Base de ca	ilculo Imp	posto		1:	sento	Outras		IPI	Fonte	
1.102		ICMS		0,00	1.090,00		0,00	0,00			0,00	1.090,00		0,00	0,00	
1,102		IPI			0,00		0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00	
Subtotal		ICMS			1,090,00		0,00	0,00			0,00	1,090,00		0,00	0,00	
		IPI					0,00	0.00			0.00	0.00		0.00	0.00	

0.00

0,00

0,00









CANTANHEDE/MA PROC. 150800 1/202 2 FLS.

(*) Código de valores fiscais

: JR CONSTRUCOES LTDA

Firma Insc. Est. : 124225381

: 6

Folha

: 4

CNPJ

Registro de Entradas

: 19.117.372/0001-20

: 01/03/2021 a 31/03/2021 Período : P1/A

Operações com crédito do imposto.
 Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
 Operações sem crédito do imposto (outras).

: 6				P1/A			3 - Operações sem credito do imposto (outras).							
		Doc	umentos fi	scais		1	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					
Espé cie	Série Sub Série	Número	Data do docu mento	Código do emitente	UF de origem		Con tá bil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	Observações
NFE IIZE CO	1 NSULTOF				Section Named III	129,00	000	2.933	ICMS	1	129,00	2,00	2,58	
					Total:	129,00			ICMS ICMS ICMS	1 2 3	129,00 0,00 0,00		2,58 0,00 0,00	
	Espé cie NFE	Espé Série Sub Série NFE 1	Doc Espé Série Sub Série Número Série NFE 1 97919	Espé Série Sub Número docu mento NFE 1 97919 25/03/21	Documentos fiscais Série Sub Número Data do Código do emitente Série Nímero Série 1 97919 25/03/21 09.397.355/0001-3	Documentos fiscais	Documentos fiscalis Série Sub Série Número Data do documento Código do emitente UF de origem Valor contábil NFE 1 97919 25/03/21 09.397.355/0001-30 DF 129.00	Dota do	Cód. Fiscal Cód. Fiscal	Cod. Fiscal Cod. Fiscal	Cod Fiscal Cob Fiscal Cod Fiscal Cod	Cód. Fiscal Valores	Cod. Fiscal Valores Fiscals Série Sub Série Número Série Número Série Número Série Nomero Serie Nomero Serie	Cód. Fiscal Cod. Fiscal

Resumo mer	nsal de operaçõe	es e prestações	por CFOP						Observações
Código fiscal	ı	Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte
200 Entrad	as e/ou aquisiçõ	es de serviços	em outros estados						
2.933	ICMS	2,00	129,00	129,00	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00
2,933	IPI		0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		129,00	129,00	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		129,00	129,00	2,58	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00









Página 5 de 35

Registro de Entradas

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001/2022 FLS.

(*) Código de valores fiscais

: JR CONSTRUCOES LTDA Firma

: 5

Folha

Insc. Est. : 124225381

CNPJ

RUB : 19.117.372/0001-20

: 01/04/2021 a 30/04/2021 Período Modelo : P1/A

1 - Operações com crédito do imposto. 2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas). 3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Livro nº	: 6				Modelo : F	21/A				3 - Ope	eraçoe	s sem crédito do impo	osto (outras).	5	
			Doc	umentos f	iscais		Valor contábil	Cód.	Fiscal	Valores Fiscais					
Data de entrada	Espé cie	Série Sub Série	Número	Data do docu mento	Código do emitente	UF de origem		Con tá bil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	Observações
15/04/21	NFE	2	508979	15/04/21	07.049.976/0001-06	MA.	553,54	000	1.102	ICMS	3	553,54		0,00	
J. GONCA	LVES DO	OS SANT	OS FILHO E	CIA LTDA -	IE: 121326438										
						Total:	553,54			ICMS ICMS ICMS	2 3	0,00 0,00 553,54		0,00 0,00 0,00	
								1							
Resumo	mensal	de oper	acões e pres	stacões po	or CFOP						1				Observações
Resumo Código fi		de oper	ações e pres			ase de c	àtculo Im	posto		1	sento	Outras		IPI	Observações Fonte
Código fi	scal			(%)	Valor contábil E	lase de c	àlculo Im	posto		1	sento	Outras		IP)	
Código fi	scal		Aliquota isições de se	(%)	Valor contábil E	sase de c	Alculo Im	posto 0,00			sento 0,00	Outras 553,54		IPI 0,00	
Código fi 100 Ent	scal	oo aqui	Aliquota isições de se	(%) arviços no	Valor contábil E estado	ase de c				1				70.7993	Fonte
Código fi 100 Ent 1.102	scal	o/ou aqui	Aliquota isições de se	(%) arviços no	Valor contábil E estado 553,54	ase de c	0,00	0,00		1	0,00	553,54		0,00	Fonte 0,00
Código fir 100 Ent 1.102 1,102	scal	e/ou aqui ICMS IPI	Aliquota isições de se	(%) arviços no	Valor contábil E estado 553,54 0,00	ase de c	0,00	0,00		1	0,00	553,54 0,00		0,00	0,00 0,00
Código fir 100 Ent 1.102 1,102	scal	e/ou aqui ICMS IPI ICMS	Aliquota isições de se	(%) arviços no	Valor contábil E estado 553,54 0,00	dase de c	0,00 0,00 0,00	0,00 00,0 00,0		1	0,00 0,00 0,00	553,54 0,00 553,54		0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00









0,00

0,00

Registro de Entradas

PROCE 5 08 00 1/202 FLS.

(*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. : 124225381 : 6

IPI

Folha

CNPJ Período

: 19.117.372/0001.739 : 01/05/2021 a 31/05/2021

0,00

Operações com crédito do imposto,
 Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
 Operações sem crédito do imposto (outras).

0,00

Livro nº	: 6					: P1/A	21 8 3 110 3 120 21			3 - Op	eraçõe	s sem crédito do imp	osto (outr	as).	auas).
			Doc	cumentos f	iscais		Valor contábil	Cód	. Fiscal			Valores Fisc	ale		
Data de entrada	Espá cle	Série Sub Série	Número	Data do docu mento	Código do emitente	UF de origem		Con tá bil		ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	Observações
20/05/21 COMPRA	NF CONSU	11 MIDOR - II		20/05/21	00000000000	MA	1.090,00	000	1.102	ICMS	3	1.090,00		0,00	1
						Total:	1.090,00			ICMS ICMS ICMS	1 2 3	0,00 0,00 1.090,00		0,00 0,00 0,00	
		de opera	sções e pres	stações po	or CFOP										Observações
Código fi			Aliquota		Valor contábil	Base de cá	lculo Imp	posto			sento	Outras		IPI	Control of the Contro
100 Ent	radas e	ou aquis	sições de se	erviços no	estado				-		301110	Outras		IF1	Fonte
1.102		ICMS	1	0,00	1.090,00		0,00	0,00			0,00	1.090.00		0,00	0.00
1,102		IPI			0,00		0,00	0,00			0,00	0.00		0,00	
Subtotal		ICMS			1.090,00		0,00	0.00			0,00	1,090,00			0,00
		IPI						0.00			0,00			0,00	0,00
Total		ICMS			1.090,00			0,00				0,00		0,00	0,00
		IDI					0,00	0,00			0,00	1.090,00		0,00	0,00

0.00

0,00





0,00

4,200,00

4.200,00

CANTANHEDE/MA PROC. 15080011202 Q RUB

Página 7 de 35

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

(*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA

IPI

IPI

IPI

ICMS

ICMS

Insc. Est. : 124225381 Folha :7 : 6

Livro nº

1,102

Total

Subtotal

CNPJ Período

: 19.117.372/0001-20 : 01/06/2021 a 30/06/2021

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Modelo : P1/A 1 - Operações com crédito do imposto.

2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).

3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

4.200,00

4.200,00

4.200,00

0,00

0,00

0,00

			Doc	cumentos fi	scais		1	Cód. Fiscal		1					
Data de entrada	Espé cie	Série Sub Série	Número	Data do docu mento	Código do emitente	UF de origem		Con tá bil	Fiscal		COD (*)	Valores Fisc Base de cálculo ou Valor da	Aliq	Imposto creditado	Observações
10/06/21 MMV CON		1 EUS E AI	624 DM - FL.28 (S.	10/06/21 ; LUIS-GUAJ/	28.661.453/0029-89 AJARAS - IE: 1261445	MA 67	4.200,00	1	1.102	ICMS	3	Operação 4.200,00		0,00	
Davima	maneel	do seco	ď.			Total:	4,200,00			ICMS ICMS ICMS	1 2 3	0,00 0,00 4.200,00		0,00 0,00 0,00	
Código fil	scal		ações e pres Alíquota sições de se	(%)	Valor contábil B	ase de cá	lculo Imp	posto			sento	Outras		IPI	Observações Fonte
1.102		ICMS		0,00	4.200,00		0,00	0,00			0.00	4.200.00		0.00	0.00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00







CANTANHEDE/MA \$50800/202_2 FLS.

(*) Código de valores fiscais

; JR CONSTRUCOES LTDA Firma

Insc. Est. : 124225381

: 8

Folha

CNPJ

: 19.117.372/0001-20 : 01/07/2021 a 31/07/2021

Período Modelo

Operações com crédito do imposto.
 Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
 Operações sem crédito do imposto (outras).

Livro nº	: 6				Modelo	: P1/A	2100110112021			3 - Op	eraçõe	s sem crédito do impo	osto (outra:	5).	
			Docu	umentos f	iscais			Cód	. Fiscal			Valores Fisc	ais		
Data de entrada	Espé cie	Série Sub Série	Número	Data do docu mento	Código do emitente	UF de origem	Valor contábil	Con tá bil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	Observações
13/07/21	NFE	4	62686	13/07/21	10.600.446/0001	I-00 MA	6.700,50	000	1.102	ICMS	3	6.700,50		0,00	
HOME CE	NTER J	ACARE M	ATERIAL DE O	CONSTRUC	COES E MADEIRAS	L - IE: 12311	2443								
13/07/21	NFE	2	702924	13/07/21	06,778,591/0003	3-70 MA	18,877,95	000	1,102	ICMS	3	18,877,95		0,00	
OTIQUA	R MAT.	DE CONS	T. LTDA COH	AMA - IE: 1	20979799										
14/07/21	NFE	4	62793	14/07/21	10.600,446/0001	I-00 MA	597,76	000	1.102	ICMS	3	597,76		0,00	
		ACARE M	ATERIAL DE (CONSTRUC	COES E MADEIRAS	L - IE: 12311	2443								
14/07/21	NFE	3	251377	14/07/21	10.600,446/0001	I-00 MA	135,32	000	1,411	ICMS	3	135,32		0,00	
HOME CE	NTER J	ACAREM	ATERIAL DE (CONSTRUC	COES E MADEIRAS	L - IE: 12311	2443								
15/07/21	NFE	4	62901	15/07/21	10.500.446/0001	1-00 MA	310,01	000	1.102	ICMS	3	310,01		0,00	
HOME CE	NTER J	ACARE M	ATERIAL DE	CONSTRUC	COES E MADEIRAS	L - IE: 12311	2443								
6/07/21	NFE	2	703699	16/07/21	06,778,591/0003	3-70 MA	872,00	000	1,102	ICMS	3	872,00		0,00	
OTIGUA	R MAT.	DE CONS	T. LTDA COH	AMA - IE: 1	20979799										
23/07/21	NFE	2	705380	23/07/21	06.778.591/0003	3-70 MA	19.632,05	000	1.102	ICMS	3	19.632,05		0.00	
POTIGUA	R MAT, I	DE CONS	T, LTDA COH	AMA - IE: 1	20979799										
						Total:	47.125,59			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
)									ICMS	3	47.125,59	1	0,00	
Resumo	mensal	de oper	ações e pres	stações po	or CFOP			-			1				Observaçõe
Código fi	scal		Alíquota	(%)	Valor contábil	Base de d	álculo Im	post)		Isento	Outras		IPI	Font
100 En	tradas e	e/ou aqu	isições de se	rviços no	estado										
1.102		ICMS	(0,00	46.990,27		0,00	0,00)		0,00	46,990,27		0,00	0,0
1.102		IPI			0,00		0,00	0,00	3		0,00	0,00		0,00	0,0
1.411		ICMS	(0,00	135,32		0,00	0,00)		0,00	135,32		0,00	0,0
1,411		IPI			0,00		0,00	0,00)		0,00	0,00		0,00	0,0
Subtotal		ICMS			47,125,59		0,00	0,00			0,00	47,125,59		0,00	0,0
		lb1					0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0.0
Total		ICMS			47.125,59		0,00	0,00			0,00	47.125,59		0,00	0,0
		IPI					0,00	0,00)		0,00	0,00		0.00	0,0











CANTANHEDE/MA PROC. 1508 001 1202 2 RUB

(*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA Insc. Est. : 124225381

: 6

Folha

Livro nº

: 10

CNPJ Período

Modelo

: 19.117.372/0001-20

: 01/09/2021 a 30/09/2021 : P1/A

Operações com crédito do imposto.
 Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
 Operações sem crédito do imposto (outras).

			Doc	umentos	land.					1	1,50		ooto (ouu	asj.	
Data de	Espé	Série	Doc	Data do		-		Cód	. Fisca			Valores Fisc	ais		
entrada 04/09/21	cie	Sub Série 2	Número	docu mento	Código do emitente	UF de origem	Valor contábil	Con tá bit	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Aliq	Imposto	Observaçõe
		-	T. LTDA COH	04/09/21 AMA - IE: 1	08.778.591/0003-70	MA 6	5.064,00	000	1.555	ICMS	3	5.064,00		0.00	
04/09/21	NFE	2			06,778,591/0003-70									0,00	
POTIGUAR	MAT. D		LTDA COH	AMA - IE: 1	20979799		5,350,86	000	1,555	ICMS	3	5,350,86		0,00	
16/09/21 POTIGUAR		51 E CONST	163657 LTDA COH	16/09/21	06.778.591/0003-70) MA	1.109,40	000	1.555	ICMS	3	1.109,40		0,00	
16/09/21	NFE	2		16/09/21	06.778.591/0003-70) MA	239,40	000	1.555	ICMS	3	239,40		0,00	
23/09/21 ECUSTOMI	NFE ZE CON	1	134836 A EM SOFTV	23/09/21 VARE LTD/	09.397.355/0001-30 - ME - IE: 0749982600	0140	129,00	000	2.933	ICMS	1	129,00	2,00	2,58	
23/09/21 COMERCIA	NFE L ROFE	1 LTDA [M-	1412920 : MA] - IE: 122	23/09/21 (042654	05,300,197/0001-06	MA	17.482,62	000	1.555	ICMS	3	17,482,62		0,00	
	L ROFE		MA] - IE: 122	042654	05.300.197/0001-06		8.024,40	000	1.555	ICMS	3	8.024,40		0,00	
23/09/21 COMERCIAL	LROFE		MA] - IE: 1220	042654	05.300.197/0001-06		1.488,24	000	1.555	ICMS	3	1.488,24		0,00	
24/05 1 . GONLALV	ES DOS		S FILHO E CL	A LTDA - IE	07.049.976/0001 - 06 : 121326438		616,90	000	1.555	ICMS	3	616,90		0,00	
9/09/21 NOMERCIAL	100	1 .TDA [M-	1415762 2 MA] - IE: 1220	9/09/21 0 42654	5.300.197/0001-06	MA	143,06	000	1.555	ICMS	3	143,06		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
						Total:	39.647,88			ICMS ICMS ICMS	1 2 3	129,00 0,00 39.518,88		0,00	
Resumo me	ensal de	operaç	ões e presta	ções por	CFOP										
odigo fisca			Aliquota (%	%) \	alor contábil Ba	se de cálcu	lo Impo	osto		Ise	nto	Outras			Observações
.555		aquisiç MS	ões de serv									Oduas		IPI	Fonte
.555	IF		0,0	00	39,518,88	0,0		00,0		0	,00	39,518,88		0.00	0.00
ubtotal	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	MS			0,00	0,0		,00		0	,00	0,00		03273	0,00
	JF.				39.518,88	0,0		,00		0	,00	39.518,88			0,00
00 Entrac	das e/ou	aquisic	ões de servi	cos em o	itros estados	0,0	0 0	,00		0	,00	0,00			0,00
933	IC	MS	2,0		129.00	400 -									0,00
933	IP	1	-,0	π.	0.00	129,0	W - 7	,58			,00	0,00		0,00	0.00
ubtotal	IC	MS			129,00	0,0		,00			00	0,00			0,00
	IP	1			120,00	129,0		.58			.00	0,00		0,00	0,00
otal	IC	MS			39.647.88	129,0		.00			00	0,00		0,00	0,00
	IP	1				0.0	_	58			00	39.518,88		0,00	0,00
						0,0	0,	00		0,	00	0,00		0,00	0,00









CANTANHEDE/MA 1508 001 1202 2 FLS. 1346

Página 9 de 35

(*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. : 124225381 Folha ; 9

: 6

Livro nº

CNPJ Período

Modelo

Registro de Entradas

: 19.117.372/0001-20

: 01/08/2021 a 31/08/2021 : P1/A

Operações com crédito do imposto.
 Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
 Operações sem crédito do imposto (outras).

		Doc	cumentos fi	scais			CAA	Classi	-					
Espé			Data do		T	Valor contábil Co				Valores Fiscais				
cie	Sub Série	Número	docu mento	emitente	UF de origem		tá	Fiscal			Base de cálculo ou Valor da	Alíg	Imposto	Observações
NFE	1	168	03/08/21	18 407 447/0004 45	444		-		S. Steriots		Operação	20000000	creditado	
CORD	EIRO EIR	RELI - IE: 124	131697	10.407.44770001=45	MA	3.231,00	000	1.102	ICMS	3	3.231,00		0,00	
NFE VES DO	2 OS SANTO	524906 OS FILHO E C	04/08/21 (DIA LTDA - IE	07,049,976/0002-89 E: 120843579	MA	3,412,24	000	1.102	ICMS	3	3.412,24		0,00	
					Total:	6.643,24			ICMS 1		0,00		0,00	
								ICMS 2 0,00 ICMS 3 6.643,24			0,00			
0	NFE CORD	NFE 1 CORDEIRO EIF	Espécie Série Número cie Série Número NFE 1 168 0 CORDEIRO EIRELI - IE: 124 NFE 2 NFE 2 524906	Espécie Série Sub Série Número Data do documento NFE 1 168 03/08/21 0 CCRDEIRO EIRELI - IE: 124131697 NFE 2 524906 04/08/21 04/08/21	Espe cie Sub Série Número Mento Data do docu mento Código do emitente NFE 1 168 03/08/21 18.407.447/0001-45 O CORDEIRO EIRELI - IE: 124131697	Espécie Série Sub Série Número Data do docu mento Código do emitente UF de origem NFE 1 168 03/08/21 18.407.447/0001-45 MA 0 CORDEIRO EIRELI - IE: 124131597 NFE 2 524906 04/08/21 07.049.976/0002-89 MA VES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 120843579 120843579 MA	Espécie Série Sub Série Número Data do docu mento Código do emitente UF de origem Valor contábil NFE 1 168 03/08/21 18.407.447/0001-45 MA 3.231,00 0 CORDEIRO EIRELI - IE: 124131697 NFE 2 524906 04/08/21 07,049.976/0002-89 MA 3.412,24 VES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 120843579 120843579 3.412,24	Espécie Súb Sub Serie Número Data do docu mento Mimero Mimero Data do docu mento Código do emitente Ocono de mitente Ocono de	Espécie Súb Série Sub Série Número Série Número Série Número Data do docu mento Código do emitente UF de origem Valor contábil Cón tábil Fiscal bil Fiscal bil CORDEIRO EIRELI - IE: 124131697 NFE 2 524906 04/08/21 07.049.976/0002-89 MA 3.412,24 000 1.102 VES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA - IE: 120843579 Total: 6.643,24	Espécie Súb Série Sub Série Número Data do docu mento Código do emitente UF de origem Valor contábil Con tá positivo do la positivo de mitente UF de origem Valor contábil Con tá positivo de mitente ICMS IPI	Espécie Série Sub Série Número Data do docu mento Código do emitente UF de origem Valor contábil Cód. Fiscal ICMS COD (1)	Espécie Súb Sub Sub Sub Sub Sub Sub Sub Sub Sub Su	Espé cie Súb Série Número Data do docu mento Código do emitente UF de origem Valor contábil Con tá pil Fiscal ICMS COD tie Cod to vigem Cod. Fiscal Valor contábil Fiscal tie Cod. Fiscal Cod. F	Espé cie Súb Série Número Data do docu mento Data do docu mento Código do emitente Origem Valor contábil Origem Valor contábil Fiscal ICMS COD Base de cálculo ou Valor da Operação Operação

Resumo mer	nsal de opera	ções e prestações	nor CEOP						
Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	1				Observações
100 Entrada	as e/ou aquis	ições de serviços i	no estado	pase de calculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte
1,102	ICMS	0,00	6,643,24	0.00	0,00	0.00			
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	6,643,24	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		6.643,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	6.643,24	0,00	0,00
Total	ICMS		6.643,24	0,00	0.00	0,00	0,00 6.643.24	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							-100	0,00	0,00











CANTANHEDE/MA PROC. \$50800112022 RUB

(*) Código de valores fiscais

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. : 124225381 Folha : 11

CNPJ

: 19.117.372/0001-20 : 01/10/2021 a 31/10/2021

Período

Operações com crédito do imposto.
 Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
 Operações sem crédito do imposto (outras).

Livro nº	: 6			Modelo :				3 - Op	s - Operações sem credito do imposto (outras).						
			Doc	umentos t	100000			Cód	. Fiscal						
Data de entrada	Espé cie	Série Sub Série	Número	Data do docu mento	Código do emitente	UF de origem	Valor contabil	Con tá bil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	Observações
08/10/21	NFE	2			07.049.976/0001-0	в МА	380,30	000	1.555	ICMS	3	380,30		0,00	
		OS SANT			IE: 121326438										
08/10/21	NFE	2	538013	08/10/21	07,049,976/0001-0	6 MA	663,85	000	1,102	ICMS	3	663,85		0,00	
J. GONCA	VES D	OS SANT	OS FILHO E C	CIA LTDA -	IE: 121326438							nawatana		5,877.00	
						Total:	1.044,15			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	1.044,15		0,00	
Resumo	mensal	de opera	ações e pres	stações po	or CFOP				22301						Observações
Código fis	scal		Aliquota	(%)	Valor contábil	Base de ca	ilculo Im	posto		1	sento	Outras		IPI	Fonte
100 Ent	radas e	ou aqui:	sições de se	rviços no	estado							- United			1 Onto
1,102		ICMS	(00,0	663,85		0,00	0,00			0,00	663,85		0.00	0.00
1.102		IPI			0,00		0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00
1.555		ICMS	(0,00	380,30		0,00	0,00			0,00	380,30		0,00	0,00
1.555		IP1			0,00		0,00	0,00			0,00	0.00		0,00	0,00
Subtotal		ICMS			1.044,15		0,00	0,00		-	0,00	1.044,15		0,00	0,00
		IPI					0,00	0,00			0,00	0,00		0.00	0,00
Tota.		ICMS			1.044,15		0,00	0,00			0,00	1.044,15		0,00	0,00
		IPI					0.00	0.00							-,00









Registro de Entradas

: JR CONSTRUCOES LTDA Firma

Insc. Est. : 124225381 Folha :12 : 6

Livro nº

CNPJ Período

Modelo

: 19.117.372/0001-20

: 01/11/2021 a 30/11/2021 : P1/A

FLS

RUB

CANTANHEDE/MA

PROC. 1508001 1202 2

Operações com crédito do imposto.
 Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
 Operações sem crédito do imposto (outras).

(*) Código de valores fiscais

										1					
			Doc	cumentos	fiscals			Cód.	Fiscal			Valores Fish	rais		T
Data de entrada	Espé cie	Série Sub Série	Número	Data do docu mento	Código do emitente	UF de origem	Valor contábil	Con tá bil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	Observações
17/11/21		1			00.005.130/0002-93	MA	784,93	000	1.102	ICMS	3	784,93		0.00	-
		M DE FE	RRAGENS L	TDA-F6 - IE	: 122380410							707,00		0,00	
24/11/21		23	7738	24/11/21	03,995,515/0032-63	MA	29,213,00	000	1.102	ICMS	3	29,213,00		0.00	
MATEUS S	SUPERM	ERCADO	OS SA - IE: 12	3566258					68.00757			20,210,00		0,00	l.:
24/11/21		2	38623	24/11/21	03.995.515/0032-63	MA	29.213,00	000	1.556	ICMS	3	29.213,00		0.00	
MATEUS S	SUPERM	ERCADO	OS SA - IE: 12:	3566258					11000	101110		28.213,00		0,00	
25/11/21	NFC	2	6035	25/11/21	03.995.515/0165-94	MA	649,00	000	1.102	ICMS	3	649.00		0.00	
MATEUS S	SUPERM	ERCADO	OS S A - IE: 12				0.0,00		1.102	TOMB	3	049,00		0,00	
25/11/21		2			03.995.515/0032-63	MA	649,00	non	1 202	ICME	3	540.00			
ELETRO N	MATEUS	S.A VII	NHAIS - IE: 12				040,00	000	1.202	ICIVIS	3	649,00		0,00	
26/11/21		2			03,995,515/0032-63	MA	4,350,00	nnn	1 202	IOME		1.050.00		0.000	
ELETRO M	MATEUS	S.A VIN	NHAIS - IE: 12			WIFE	4,550,00	UUU	1,202	ICMS	3	4,350,00		0,00	
26/11/21		2			03.995.515/0032-63	MA	450.65	000	4 000	10110					
ELETRO N	ATEUS	S.A VII	VHAIS - IE: 12		00,000,010,0002-00	IVIA	159,65	000	1.202	ICMS	3	159,65		0,00	
						Total:	65.018,58		-	ICMS	4	0.00			
						rotal.	00.010,00			ICMS	1 2	0,00		0,00	
	7.									ICMS	3	0,00		0,00	
						1				ICMS	3	65,018,58		0,00	
Resumo r	mensal	de opera	ações e pres	tações po	r CFOP										01
Código fis	and the same of th	93	Alíquota		Valor contábil Ba	se de cál	culo Imr	osto		Is	sento	Outras		IPI	Observações
100 Enti	radas e	ou aqui	sições de se	rviços no	estado						Mino	Outras		IPI	Fonte
1.102		ICMS	C	0,00	30.646,93	(0,00	0,00			0,00	30.646.93		0.00	0.00
1.102		IPI			0,00			0,00			0,00	0.00		0,00	0,00
1.202		ICMS	0	0,00	5.158,65			0.00			0.00	5,158.65			0,00
1.202		IPI			0,00			0,00			0,00	0,00		0,00	0,00
1,556		ICMS	0	,00	29,213,00		1.1.1.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	0,00			0,00	29.213.00		0,00	0,00
1.556		IPI			0,00			0.00			0.00	0.00		0,00	0,00
Subtotal		ICMS			65.018,58			0,00			0,00	65.018,58		0,00	0,00
		IPI					1000	0.00			0.00	0.00		0,00	0,00
Total		ICMS			65,018,58		1	0,00			0,00	65,018,58	-	0,00	0,00
		IPI			00000000000000000000000000000000000000			0,00			0.00	0.00		0,00	0,00
							1	5,00			0,00	0,00		0,00	0,00











CANTANHEDE/MA PROC 1508001 1202 2 RUB

Registro de Entradas

Firma : JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. : 124225381

: 13

: 6

Folha

Livro nº

CNPJ

: 19.117.372/0001-20

Período : 01/12/2021 a 31/12/2021 Modelo : P1/A

Operações com crédito do imposto.
 Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
 Operações sem crédito do imposto (outras).

(*) Código de valores fiscais

	-		Dog	cumentos	fiscais			Cód	Fiscal	1					
Data de	Espé	Série		Data do	0	1		-	-	-		Valores Fisc	cais		
entrada	cie	Sub Série	Número	docu mento	Código do emitente	UF de origem	Valor contábil	Con tá bil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da	Alíq	Imposto creditado	Observações
15/12/21	NF	11		15/12/21	00000000000	MA	1.324,50	-	1.102	ICMS	2	Operação			
COMPRA	CONSU	MIDOR - I	E;				,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	000	1.102	ICIVIA	3	1.324,50		0,00	
						Total:	1.324,50			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00	- 1	0,00	
										ICMS	3	1.324,50		0,00	
Resumo r	mensal	de opera	ações e pres	stações po	or CEOP										
Código fis	scal		Alíquota	(%)	Valor contabil	Base de cá	leulo Im-								Observações
100 Entr	radas e	ou aquir	sições de se	rvicos no	estado	2000 UE CO	irn	posto		- It	sento	Outras		IPI	Fonte
1.102		ICMS		0,00	1.324,50		0.00	0,00			0.00				
1,102		IPI			0.00		0,00	0,00			0,00	1.324,50		0,00	0,00
Subtotal		ICMS			1,324,50		0,00				0,00	0,00		0,00	0,00
		IPI					0,00	0,00			0,00	1,324,50		0,00	0,00
Total		ICMS			1.324,50			0,00			0,00	0,00		0,00	0,00
		IPI			1.524,50			0,00			0,00	1.324,50		0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00







PROC. LSOBOOJ 1202 Q
Registro de Saídas 350 J

Firma

:JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. :124225381

Folha : 2

CNPJ

:19.117.372/0001-20

Período

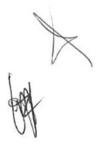
:01/01/2021 a 31/01/2021

Livro nº : 6

Modelo :P2/A

			Valores Fiscais	\			cação	Codif			sis	mentos fisca	Docu	
Observaçõe	bito do imposto	Operações sem dé	lo imposto	com débito d	Operações	ICMS	on hit Fiscal		Valor contábil	UF	0	Número/	Série Sub	Espé
Observaçõe	Outras	Isentas ou não tributadas	Imposto debitado	Aliquota	Base de cálculo	IPI	Fiscal	tábil		Dest	Dia	Ult. Num	Série	cie
	1,164.00	0,00	0,00	0,00	0,00	ICMS	5,102	000	1,164,00		20	203	1	IF.
	0.00	658,00	0,00	0,00	0,00	ICMS	5.102	000	658,00		30	660	1	1F
	1.164,00	658,00	0,00		0,00	ICMS			1.822,00	Total				

Resumo mensal o Código fiscal			1/2		P\$ 00000000000				Observações	
		Alíquota (%)		Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV
500 - Saidas e/ou	prestação	de serviços no e	estado							
5.102	ICMS	0,00	1.822,00	0,00	0,00	658,00	1,164,00	0,00	0.00	0,0
Subtotal:	ICMS		1.822,00	0,00	0.00	658,00	1.164.00	0.00	0,00	0,0
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Total:	ICMS		1,822,00	0,00	0,00	658,00	1,164,00	0,00	0.00	0,0
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	,	0,00	0,0







Página 15 de 35

Registro de Saídas

ídas

CANTANHEDE/MA
PROC 1502001 12022
FLS. 135/

Livro nº : 6

Firma

:JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. :124225381

CNPJ

:19.117.372/0001-20

Modelo :P2/A

Folha : 3

Período

:01/02/2021 a 28/02/2021

	Docu	imentos fisca	ais			Codif	icação			1	Valores Fiscais			
Espé	Série	Número/		UF	Valor contábil	Con	on Fiscal	ICMS	Operações	com débito d	lo imposto	Operações sem de	ébito do imposto	Observações
Sub	Sub Série	Ult. Num	Dia	Dest	vaior oornaan	tábil	Fiscal	IPI	Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	Obstivações
NF	1	302	20		1,090,00	000	5,102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,090,00	
				Total	1.090,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	1.090,00	

Resumo mensal o	le operaçõ	es e prestação p	or código fiscal						Observações	
Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou	prestação	de serviços no e	estado							
5.102	ICMS	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	9,6
Subtotal:	ICMS		1.090,00	0,00	0,00	0,00	1,090,00	0,00	0,00	0,0
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		1,090,00	0,00	0,00	0,00	1,090,00	0,00	0,00	0,0
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			





Registro de Saldas

CANTANHEDE/MA PROC 1508001 1202 2 FLS. RUB.

Página 16 de 35

Firma

Folha

:JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. :124225381

CNPJ

:19.117.372/0001-20

	: 4							Período :	01/03/202	21 a 31/03/20	021		Modelo :P2/A
Docu	mentos fisca	ıls			Codif	icação				Valores Fiscals			
SUD LIN NUM DIA				Valor contábil	Con		ICMS	Operações	com débito o	do Imposto	Operações sem dé	bito do Imposto	Observation
5000	Ult. Num	Dia	Dost	3,757-9000, 03,557,000,000,000,000	tábil	Fiscal	IPI	Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não	Outras	Observações
	325	30		130,00	000	5,102	ICMS	0,00	0,00	0.00		130.00	
Total			130,00			ICMS	0,00				130,00		
77	Docu érie Sub	Documentos fisca férie Sub Ult. Num	Documentos fiscals iérie Número/ Ult. Num Dia	Documentos fiscals iérie Número/ Ult. Num Dia UF Dest 325 30	Documentos fiscals iérie Sub Ult. Num Dia UF Dest Valor contábil 130,00	Documentos fiscals iérie Sub Ult. Num Dia UF Dest Valor contábil Con tábil 325 30 130,00 000	Documentos fiscals iérie Sub Ult. Num Dia UF Dest Valor contábil Con tábil Fiscal 130,00 000 5,102	Documentos fiscals idrie Sub Ult. Num Dia UF Dest Valor contábil Con tábil Fiscal IPI 325 30 130,00 000 5,102 ICMS	Documentos fiscals Codificação	Documentos fiscals Codificação Con tábil Valor contábil Con tábil Fiscal IPI Base de cálculo Alíquota 325 30 130,00 000 5,102 ICMS 0,00 0,00	Documentos fiscals Codificação Valores Fiscals Valores Fiscals	Documentos fiscals Codificação Valores Fiscals	Documentos fiscals Codificação Valores Fiscals

Resumo mensal o Código fiscal	o operaço				0.0000000000000000000000000000000000000				Observações	
		Alíquota (%)	Valor contabil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV
500 - Saldas e/ou	prestação	de serviços no e	estado							
5.102	ICMS	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	130.00	0.00	0,00	0,
Subtotal:	ICMS		130,00	0,00	0,00	0,00	130,00	0,00	0,00	0,
	IPI			0,00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	U,
Total:	ICMS		130,00	0,00	0,00	0.00	130.00	0.00	0,00	0,
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	u,











PROC. 150800/12022 Página 17 de 35 FLS.

Registro de Saídas

Firma

:JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. :124225381

CNPJ

:19.117.372/0001-20

Livro nº : 6 Modelo :P2/A

Folha : 5

Período

:01/04/2021 a 30/04/2021

RUB

	Docu	mentos fisca	ais			Codif	icação			1	Valores Fiscais			
Espé	Série	Número/		UF	Valor contábil	Con		ICMS	Operações	com débito d	lo imposto	Operações sem de	bito do imposto	Observações
cie	Sub Série	Ult. Num	Dia	Dest		tábil	Fiscal	IPI	Base de cálculo	Aliquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	Observações
NF	1	700	30		553,54	000	000 5,102 10	ICMS	0,00	0,00	0,00	553,54	0,00	
				Total	553,54			ICMS	0,00		0,00	553,54	0,00	

Resumo mensal d	le operaçõ	es e prestação p	or código fiscal						Observações	
Código fiscal		Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou	prestação	de serviços no e	estado							
5.102	ICMS	0,00	553,54	0,00	0,00	553,54	0,00	0,00	0,00	0,0
Subtotal:	ICMS		553,54	0,00	0,00	553,54	0,00	0,00	0,00	0,0
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		553,54	0,00	0,00	553,54	0,00	0,00	0,00	0,0
	IPI			0,00	0,00	0,00	0.00			7/290









Registro de Saídas

CANTANHEDE/MA PROC. 150800 JI202 Q FLS. RUB.

Página 18 de 35

Firma

:JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. :124225381

CNPJ

:19.117.372/0001-20

Livro nº : 6

Folha : 6 Período :01/05/2021 a 31/05/2021 Modelo :P2/A Documentos fiscais Codificação Valores Fiscais Cório čes

E	Espé	Série Sub	Número/	Dia	UF	Valor contábil	Con		ICMS	Operações	com débito d	lo imposto	Operações sem o	débito do imposto	Observed
L	cie	Série	Ult. Num		Dest		tábil	Fiscal	IPI	Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	Observaçõ
N	IF	1	411	25		1,090,00	000	5,102	ICMS	0,00	0.00	0,00		1,090,00	
					Total	1.090.00			ICMS	0.00				1,030,00	
					, 0.01	1.050,00			ICMS	0,00	-	0,00	0,00	1.090,00	

Resumo mensal d Código fiscal			- T		Departs and the			3	Observações	
500 - Saldas e/ou	prostonão		valor contabil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV
		de serviços no e	stado							
5.102	IEMS	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090.00	0,00	0,00	θ,
Subtotal:	ICMS		1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total:	ICMS		1,090,00	0,00	0,00	0,00	1,090,00	0,00	0.00	-
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,







CANTANHEDE/MA PROC. 150800 1202 RUB.

Página 19 de 35

Registro de Saídas

Firma

Folha

:JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. :124225381

: 7

CNPJ

:19.117.372/0001-20

Período

:01/06/2021 a 30/06/2021

	Docu	mentos fisc	ais			Codif	icação	1			1 a 30/06/20	121		Modelo :P2/A
	Série					COUNT	Layau	-			Valores Fiscais			
Espé	Sub	Número/	Dia	UF	Valor contábil	Con	F	ICMS	Operações	com débito d	lo imposto	Operações sem dé	bito do imposto	01
cie	Série	Ult. Num		Dest		tábil	Fiscal	IPI	Base de cálculo	Alíquota		Isentas ou não	Outras	Observações
NF	1	800	30		4,200,00	000	5,102	ICMS	0,00	0.00	120000011401007		0.00	
				Total	4.200,00			ICMS	0.00	0,00 0,00 0,00 4,200,00 0,00				
					1120,00			ICIVIS	0,00		0,00	4.200,00	0,00	

Resumo mensal d Código fiscal	o operaço	Alíquota (%)							Observações	
500 - Saídas e/ou	prestação	de servicos no e	valor contabil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV
5.102	ICMS	0,00	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0.00	0.00	
Subtotal;	ICMS		4.200,00		0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	ICMS		4 000 00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,
Total:	IPI		4.200,00	-1	0,00	4,200,00	0,00	0,00	0,00	0,
	11-1			0,00	0,00	0,00	0,00	000000		0,











Registro de Saídas

CANTANHEDE/MA
PROC. 15080011202 2 Página 20 de 35
FLS. 7356 A

Firma :JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. :124225381 : 8

CNPJ

:19.117.372/0001-20

Folh	а	: 8									2/0001-20 1 a 31/07/20	021		Livro nº Modelo	100000000000000000000000000000000000000
	1 1	mentos fisc	ais			Codif	icação				Valores Fiscais		1	Modelo	.FZ/A
Espé	Série Sub	Número/	Dia	UF	Valor contábil	Con		ICMS	Operações			Operações sem de	bito do imposto	-	
cie	Série	Ult. Num	Dia	Dest		tábil	Fiscal	IPI	Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não	Outras	Obse	ervações
NF	1	100	31		47.125,59	000	5,102	ICMS	0,00	0,00		tributadas			
				Total	47.125.59			-		0,00	0,00	47,125,59	0,00		
	Total			· Otal	47.120,09			ICMS	0,00		0,00	47.125,59	0,00		

Resumo mensal o Código fiscal		Aliquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras		Observações	
500 - Saldas e/ou	prestação	de serviços no e	estado		mpoolo	1861110	Outras	IPI	Fonte	PVV
5.102	ICMS	0,00	47.125,59	0,00	0,00	47.125.59	0,00	0,00	0.00	
Subtotal:	ICMS IPI		47.125,59	0,00	0,00	47.125,59	0,00	0,00	0,00	0,
Total	ICMS		17 105 50	0,00	0,00	0,00	0,00		0.00	
Total:			47,125,59	0,00	0,00	47,125,59	0.00	0,00	0,00	0
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,









Registro de Saídas

CANTANHEDE/MA
PROC. \$50800112022 FLS. RUB.

Página 21 de 35

Firma

Folha

:JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. :124225381 : 9

CNPJ

:19.117.372/0001-20

	Docu	imentos fisca	ais			Codif	ficação				21 a 31/08/20 Valores Fiscais	NOTE (100		Modelo :P2/A	
Espé	Série Sub	Número/	Dia	UF	Valor contábil	Con		ICMS	Operações			Operações sem dé	bito do imposto	0.	
cie	Série	Ult. Num	200000000	Dest		tábil	Fiscal	IPI	Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	Observaçõ	
NF NF	1	513 514	25 25		6.643,24 6.643,30		5,102 5,102	The sea to be seen as a	-100	0,00	0,00	0,00	6.643,24 6.643,30		
				Total	13.286,54			ICMS	0,00		0,00	0,00	13.286,54		

Resumo mensal d Código fiscal				Base de cálculo	742220000	80.00			Observações	
500 - Saldas e/ou	prestação	de servicos no e	estado	Dase de Calculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV
5.102	ICMS	0,00	13,286,54	0,00	0,00	0,00	13.286,54	0.00	0.00	
Subtotal:	ICMS		13.286,54	0,00	0,00	0,00	13.286,54	0,00	0,00	0,
.	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total:	ICMS		13,286,54	0,00	0,00	0,00	13.286,54	0,00	0.00	0
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,







CANTANHEDE/MA PROC. 1508001/2022 RUB.

Página 22 de 35

Registro de Saídas

Firma

Folha

:JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. :124225381

: 10

CNPJ

:19.117.372/0001-20

	Docu	mentos fisc	ais			Codif	cação				21 a 30/09/20 Valores Fiscals			Modelo :P2//
Espá	Série Sub	Número/	Día	UF	Valor contábil	Con		ICMS	Operações			Operações sem dé	bito do Imposto	-
cie	Série	Ult. Num	Dia	Dest	100 0 4 5 1 5 1 5 1 5 1 5 1 5 1 5 1 5 1 5 1 5	tábil	Fiscal	IPI	Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	Observaçõe
NF	1	811	25		39,648,00	000	5,102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.240.00	
				Total	39,648,00		-	ICMS		0,00		0,00	39,648,00	
					00,040,00			ICIVIS	0,00		0,00	0,00	39,648,00	

Resumo mensal d Código fiscal	•			Base de cálculo					Observações	
500 - Saídas e/ou	prestação		estado	Dase de Calculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV
5.102	ICMS	0,00	39.648,00	0,00	0,00	0,00	39.648,00	0,00	0.00	
Subtotal:	ICMS		39.648,00	0,00	0,00	0,00	39.648.00	0,00	0,00	0,
W-t-t	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Tetal:	ICMS		39,648,00	0,00	0,00	0,00	39,648,00	0,00	0,00	0.
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	3100	0,00	U,









Registro de Saídas

PROC. 150 800 1202 Pagina 23 de 35 FLS. RUB.

Firma

:JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. :124225381 Folha

: 11

CNPJ

:19.117.372/0001-20

Período

:01/10/2021 a 31/10/2021

Docu	mentos fisc	ais			10-11		7		017107202	.1 a 31/10/20	021		Modelo :P2/A
					Codif	icação				Valores Fiscais			
Sub	Número/	Dia		Valor contábil	CUII	Figure		Operações	com débito o	do imposto	Operações sem dé	bito do imposto	
Série	UIL NUM		Dest		tábil	riscal		Base de cálculo	Aliquota	Imposto	Isentas ou não		Observações
1	836	15		1.044.20	000	5 102	ICME	0.00		debitado	tributadas	Odiras	
			Total			0.102	-		0,00	0,00	0,00	Observ Outras 00 1.044,20	
300 10				1.074,20			ICMS	0,00		0,00	0,00	1.044,20	
	Série	Série Sub Série Número/ Ult. Num	Sub Número/ Dia	Série Sub Número/ Ult. Num Dia UF Dest	Série Sub Série Número/ Ult. Num Dia Dest UF Dest Valor contábil Valor contábil 1 836 15 1.044,20	Série Sub Série Número/ Ult. Num Dia Dia UF Dest Valor contábil Valor contábil Con tábil 1 836 15 1.044,20 000	Série Sub Série Número/ Ult. Num Dia Dest UF Dest Valor contábil Con tábil Fiscal tábil Fiscal 1.044,20 1 836 15 1.044,20 000 5.102	Série Sub Série Número/ Ult. Num Dia UF Dest Valor contábil Dest Con tábil ICMS Fiscal IPI 1 836 15 1.044,20 000 5.102 ICMS	Documentos fiscais Codificação Série Sub Série Número/ Ult. Num Dia UF Dest Valor contábil Con tábil ICMS Describe Operações 1 836 15 1.044,20 000 5.102 ICMS Describe 0,00	Documentos fiscais Série Sub Série Ult. Num Dia UF Dest Valor contábil Con tábil Fiscal IPI Base de cálculo Alíquota 1 836 15 1.044,20 000 5.102 ICMS 0,00 0,00	Documentos fiscais Série Sub Série Ult. Num Dia UF Dest Valor contábil Con tábil Fiscal IPI Base de cálculo Alíquota debitado Total Total 1.044.20 Documentos fiscais Valores Fiscais Valores Fiscais Valores Fiscais ICMS Operações com débito do imposto debitado Alíquota debitado O,00 O,00 O,00 O,00	Documentos fiscais Série Sub Série Ult. Num Base de cálculo Alíquota Imposto debitado ributadas 1 836 15 1.044,20 000 5.102 ICMS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	Série Sub Série Ult. Num Dia UF Dest Valor contábil Dest Valor contábil Total Total 1.044,20 Unic. Num Total Série Ult. Num Dia UF Dest Valor contábil Dest Valor contábil Dest Valor contábil Con tábil Fiscal ICMS Operações com débito do imposto debitado Imposto debitado Isentas ou não tributadas Outras UCMS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.044,20

Codigo fiscal	,	Miguota (%)	or código fiscal Valor contábil	Base de cálculo	Imposts	14 10 - 000	440000000000000000000000000000000000000		Observações	
500 - Saldas e/ou	prestação de	serviços no e	stado	Date de Calculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV
5.102	ICMS	0,00	1.044,20	0.00	0.00	0.00	4.044.00			
Subtotal:	ICMS		1.044,20	0,00	0,00	0,00	1.044,20	0,00	0,00	0
	IPI					0,00	1.044,20	0,00	0,00	0
Total:	ICMS		1.044.20	0,00	0,00	0,00	0,00			-
	IPI		1.044,20	0,00	0,00	0,00	1,044,20	0,00	0.00	
	11.1			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,







CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 1202 Página 24 de 35

Firma

Folha

:JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. :124225381

: 12

CNPJ

:19.117.372/0001-20

Livro nº : 6

Door	: 12				,		,	Período :	01/11/202	21 a 30/11/20	021		Modelo :P2/A
1	mentos fisc	als	-		Codif	icação				Valores Fiscais			
Serie	Número/	Dia	UF	Valor contábil	Con			Operações	com débito o	do imposto	Operações sem dé	bito do imposto	
Série	Ult. Num	Dia	Dest		tábil	Fiscal	IPI	Base de cálculo	Alíquota	Imposto	Isentas ou não	200	Observações
	901	12		65,018,90	000	5.102	ICMS	0.00	0.00				
			Total			0,100			0,00	0,00	0,00	65,018,90	
				03.010,30			ICMS	0,00		0,00	0,00	65.018,90	
07	Série Sub	Documentos fisca Série Número/ Ult. Num	Documentos fiscais Série Número/ Dia	Documentos fiscais Série Sub Ult. Num Dia UF Dest	Documentos fiscais Série Sub Ult. Num Dia UF Dest Ult. Num 901 12 65,018,90	Documentos fiscais Série Sub Ult. Num Dia UF Dest Sub Ult. Num Dia UF Dest Sub U1. Num Dia UF Dest Signification of the sub UF Dest Signi	Documentos fiscais Série Sub Ult. Num Dia UF Dest Valor contábil Con tábil Fiscal 65,018,90 000 5,102	Documentos fiscais Série Sub Ult. Num Dia UF Dest Valor contábil Con tábil Fiscal IPI 901 12 65,018,90 000 5,102 ICMS	Documentos fiscais Série Sub Ult. Num Dia	Documentos fiscais Série Sub Ult. Num Dia UF Dest Valor contábil Con tábil Fiscal IPI Base de cálculo Alíquota 901 12 65.018,90 000 5.102 ICMS 0,00 0,00	Documentos fiscais Série Sub lérie UI, Num Dia UF Dest Valor contábil Dest Con tábil Fiscal ICMS Operações com débito do imposto IPI Base de cálculo Alíquota Imposto debitado Total 65.018.90 O00 5.102 ICMS 0,00 0,00 0,00 0,00	Documentos fiscals Codificação Codificação Codificação Company Co	Documentos fiscals Codificação Codificação Valores Fiscals Codificação Valores Fiscals Codificação Codificação

Registro de Saídas

Resumo mensal o Código fiscal				Base de cálculo	lana and	ALEX NO CONTRACTOR			Observações	
500 - Saídas e/ou	prestação	de serviços no e	estado	Dase de Calculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV
5.102	IEMS	0,00	65.018,90	0,00	0.00	0,00	65.018,90	0.00	0_0.000	
Subtotal:	ICMS		65.018,90	0,00	0,00	0,00	65.018,90	0,00	0,00	0,
	IPI			0,00	0.00	0,00		0,00	0,00	0,
Total:	ICMS		65,018,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00		
	IPI			0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,











Registro de Saídas

CANTANHEDE/MA PROC 1508001202 FLS. RUB.

Página 25 de 35

Firma

:JR CONSTRUCOES LTDA

Insc. Est. :124225381

CNPJ

:19.117.372/0001-20

3	: 13										021		Modelo :P2/A							
Documentos fiscais Codificação						Valores Fiscals														
Espé Série Número/ D. UF		UF Valor contábil Con		i nn		CMS Operações com débito do imposto		Operações sem débito do imposto		Observation										
cie Série Ult.		Ult. Num	Ult. Num	Ult. Num	Ult. Num	Ult. Num	Num Dia D	lt. Num	Dia	Dest		tábil	Integral	IPI	Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	Observações
1	252	22		1,324,00	000	5,102	ICMS	0,00	0,00	0,00	2.0000000000000000000000000000000000000	1.324.00								
			Total	1.324,00			ICMS	0,00		0,00		1.324,00								
	Docu Série Sub	Documentos fisca Série Sub Série Número/ Ult. Num	Documentos fiscais Série Sub Número/ Dia	Documentos fiscais Série Sub Série Ult. Num Dia UF Dest 1 252 22	Documentos fiscais Série Sub Série Ult. Num Dia Dest 1 252 22 1.324,00	Documentos fiscais Série Sub Série Ult. Num Dia UF Dest 1 252 22 1,324,00 000	Documentos fiscais Série Sub Série Ult. Num Dia UF Dest Valor contábil Con tábil Fiscal 1 252 22 1,324,00 000 5,102	Documentos fiscais Série Sub Série Ult. Num Dia UF Dest Valor contábil Con tábil Fiscal IPI 1 252 22 1,324,00 000 5,102 ICMS	Período	Documentos fiscais	Documentos fiscais Série Sub Série Ult. Num Dia UF Dest Con tábil Fiscal Total 1 252 22 1.324,00 000 5.102 ICMS 0,00 0,00 0,00 0,00	Documentos fiscais	Período :01/12/2021 a 31/12/2021							

Resumo mensal d Código fiscal									Observações	
		Alíquota (%)	valor contabil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV
500 - Saldas e/ou	prestação	de serviços no e	estado						TOTAL	1.44
5.102	ICMS	0,00	1.324,60	0,00	0,00	0,00	1,324,00	0,00	0,00	0.
Subtotal;	ICMS		1.324,00	0,00	0,00	0,00	1.324,00	0,00	0,00	0,
	IPI			0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	.0,
Total:	ICMS		1,324,00	0,00	0,00	0,00	1,324,00	0,00	0.00	0,
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	-,	5,00	U,







CANTANHEDE/MA
PROC. 1508 001/202 2
FLS. 1362 1
RUB.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 JR CONSTRUCOES LTDA

EST VIANA, N°15-A, ALTO SÃO FRANCISCO VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000

CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
Caixa e Bancos	511 100 55
CLIENTES	511.127,57
Duplicatas a Receber	100 750 50
ESTOQUES	198.758,58
Mercadorias para Revenda	397.517,16
Produtos em Elaboração	99.379,29
NÃO CIRCULANTE	33.373,29
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Contas a Receber	23.851,03
IMOBILIZADO/PERMANENTE	23.031,03
Moveis e Utencilios	485.000,00
Maquinas e Equipamentos	322.982,69
Veiculos	79.503,43
(-)Depreciação Acumulada	-17.749,72
TOTAL DO ATIVO R\$	2.100.370,03

PASSIVO	
CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	
Fornecedores Nacionais TRIBUTOS A RECOLHER	496,896,48
ICMS a Recolher ISS à Recolher	38.781,77
Imposto de Renda a Recolher	10.295,69
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.472,07
NÃO CIRCULANTE	29.992,67
EXIGEL A LONGO PRAZO EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Financiamentos Bancario PATRIMONIO LIQUIDO	199.951,13
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados	810 000 00
RESULTADO DO EXERCICIO	819.980,23 819.980,23
FOTAL DO PASSIVO R\$	2.100.370,03

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jose Domingos da Silva

CPF: 106.818.683-68 Socio administrador Rafaella de Oliveira Silva

CPF: 963.074.123.72

Socio







DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2021 JR CONSTRUCOES LTDA

EST VIANA, N°15-A, ALTO SÃO FRANCISCO VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000

CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	819.980,23
(-) ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	-23.779,43
RECEITA LIQUIDA.	843.759,66
(-) Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas	-320.628,67
(-) DESPESAS COM VENDAG	523.130,99
(-) DESPESAS COM VENDAS	-23.540,89
(-) DEPESAS ADMINISTRATIVAS	-13.078,27
(-) DESPESAS DE DEPRECTAÇÃO	-18.309,58
(-) DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO RESULTADO ANTES IRPJ CSLL	-10.462,62
(=) PROVISÕES IRPJ E CSLL	457.739,61
RESULTADO LIQUIDO	=109.857,51
	347.882,11

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jose Domingos da Silva Rafaella de Oliveira Silva

Socio administrador Socio





150800112022

JR CONSTRUCOES LTDA EST VIANA, N°15-A, ALTO SÃO FRANCISCO VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000 CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG) 1,58

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG) 2,69

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC) 2,08

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jose Domingos da Silva Rafaella de Oliveira Silva

CPF: 106.818.683-68 CPF: 963.074.123.72 Socio administrador

CANTANHEDE/MA
PROC_1508001/202Q
FLS. 1365
RUB.

JR CONSTRUCOES LTDA

EST VIANA, N°15-A, ALTO SÃO FRANCISCO VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000

CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

1.1 - Dados Empresariais;

JR CONSTRUCOES LTDA, com sua sede na Est Viana, n°15-a, Alto Sao Francisco Vitoria do Mearim-MA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n°: 21200838625 em 19/09/2013 e cadastrada no CNPJ sob n°: 19.117.372/0001-20.

1.2- Forma de Constituição;

empresa é enquadrada como EPP, e explora o ramo de a atividade principal o Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, foi constituida nos termos da Lei em vigência.

2. POLITICA CONTÁBIL ADOTADA:

A Contabilidade da Empresa é elaborada em apartato das atividades de seu socio.

A Empresa manterá registro contabil das operações em Livro Diario próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo **Órgão da Receita** Federal, no que diz respeito aos principios Contabeis.

A escrituração das operações objeto de empresa, relativas à arrecardação efetiva das pessoas jurídicas tomadoras de serviços, é efetuada em pas respectivas contabilidade, em livros contabeis, fiscais e auxiliares próprios.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epígrafe, aqui compreendidos: Balanço patrimonil e Demonstrações do Resultade do Exercicio, e foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº10.406/2002 (Código Civil), nº 6.404/76 (Sociedades por ações), nº 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações Financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislação aplicáveis e aos Principios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluidas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. V



6 19

CANTANHEDE/MA 150800112026 RUB

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contálevam em conta as características qualitativas e quantitativas confordetermina a NBC TG 1000 em sua Seção 2- Conceitos e Principios Gerais: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade; Comparabilidade e Tempestiviade.

Assim, estão alinhadas com normas internacional de Contabilidade emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB), e adequadas pelo Comitê de Pronunciamento Contabeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3. APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS SALDOS:

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

Caixa e Bancos CLIENTES	511.127,57
Duplicatas a Receber ESTOQUES	198.758,58
Mercadorias para Revenda Produtos em Elaboração	397.517,16 99.379,29

Corresponde aos saldos existentes no Fluxo de Caixa projetados pela Empresa no último dia do ano base.

NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Contas a Recebe	r	
IMOBILIZADO/PERMANENTE	23.851,03	
Moveis e Utenci: Maquinas e Equ: Veiculos (-)Depreciação A	pamentos	485.000,00 322.982,69 79.503,43
TOTAL DO ATIVO	R\$	-17.749,72 2.100.370,03

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES

Pornecedores Nacionais

TRIBUTOS A RECOLHER

ICMS a Recolher

ISS à Recolher

Imposto de Renda a Recolher

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Banco

496.896,45

38.781,77 10.295,69 4.472,07

29.992,67



CANTANHEDE/MA
PROG \$508,001 1202 Q
FLS. 1367
RUB.

Corresponde ao montante de compromissos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento;

NÃO CIRCULANTE

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

Emprestimos/Financiamentos Bancarios

199.951,13

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

500.000,00

Corresponde ao valor do Capital Social integralizado em moeda corrente.

Lucros/Prejuizos Acumulados

819.980,23

RESULTADO DO PERIODO TOTAL DO PASSIVO

R\$

819.980,23 2.100.370,03

. MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO:

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os Ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demostrações contábeis mesmo quando contratadas em moeda estrangeiras são ajustadas às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competencia.

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT):

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da Empre, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contabíl do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (Empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/12/2021), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não exista indicação relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE :

A Empresa declara expresamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução

66



1.255/2009. A administração da Empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a Empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a execer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTIGENTES:

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que se sujeita às mesams.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002, nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e demais legislações aplicaeis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

RESULTADO DO PERIODO

819.980,23

9. ATIVOS CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

- A) esperar realizar o ativo, ou prentender vende-lo ou consumi-
- lo duranet o ciclo operacional normal da entidade;
- B) o ativo for mantindo essencialmente com finalidade de negociação;
- Espera realizar o ativo no periodo de ate doze meses da data das gemonstrações contabeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

9.1-ATIVO DISPONIVEL:

Os saldos de Banco, estao de acordo com relatorios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2- ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

A classificação das contas é realizada como não circulante todos aqueles fatos contabeis que não se classificam como sendo circulante, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

9.3- IMOBILIZADO:

CANTANHEDE/MA
PROC**45080011202**FLS. 1369
RUB.

Avaliado inicilamente ao custo historico, sendo considerados como custo todos os valores necessarios para que o imobilizado estivesse à disposicao da administracao. As aliquotas de depreciação estao fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de calculo dentro de metodo linear.

9.4- PASSIVO CIRCULANTE:

A classificação das contas é realizada como circulante quando:

- A) espera liquidar o passivo durante o ciclo oepracional normal da entidade;
- B) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociacao.
- C) o passivo for exigivel no periodo de ate doze meses após a data das demonstracoes contabeis;
- D) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidacao do passivo durante pelo menos doze meses após a data e divulgação;
 - E) fornecedores, saldo aprovado pelo financeiro.

9.5-PATRIMONIO LIQUIDO:

São escrituradas as integralizações de recursos disponibiliazados pelo socio no ato das sua diponibilidades.

10- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As notas explicativas das demonstrações contabeis podem permitir o melhor entendimento do usuario das informações contabeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparencia das notas explicativas faz compreender a real situação economica e financeira da empresa.

. enciosamente,

Jose Domingos da Silva

Rafaella de Oliveira Silva

CPF: 106.818.683-68

CPF: 963.074.123.72

Socio administrador

Socio



Livro 06 Página 34

CANTANHEDE/MA
PROC. 450800 1/202 2
FLS. 1370
RUB. _____

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro: DIÁRIO

N° de Ordem: 6

o presente termo contém um livro do tipo Diário, com páginas numeradas do n $^\circ$ 1 a 34, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa **JR CONSTRUCOES LTDA**.

Vitoria do Mearim-MA, 31 de dezembro de 2021.

Jose Domingos da Silva Socio Administrador CPF: 106.818.683-68

Pablo Odeon dos Santos Ladwig Tec. Contabilidade CRC-MA:010119

69



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

	CANTAN	HEDE	/MA
PROC	1508	3001	-1202
FLS	137	11	
RUB.		1	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA	
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG	

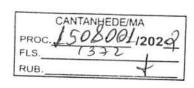
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2022 16:59 SOB Nº 20220323062. PROTOCOLO: 220323062 DE 15/03/2022. NIRE: 21200838625. JR CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 JR CONSTRUCOES LTDA EST VIANA, N°15-A, ALTO SÃO FRANCISCO VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000 CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625



ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIVEL	
Caixa e Bancos	511.127,57
CLIENTES	
Duplicatas a Receber	198.758,58
ESTOQUES	
Mercadorias para Revenda	397.517,16
Produtos em Elaboração	99.379,29
NÃO CIRCULANTE	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Contas a Receber	23.851,03
IMOBILIZADO/PERMANENTE	
Moveis e Utencilios	485.000,00
Maquinas e Equipamentos	322.982,69
Veiculos	79.503,43
(-) Depreciação Acumulada	-17.749,72
TOTAL DO ATIVO R\$	2.100.370,03

PASSIVO	
CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES	
Fornecedores Nacionais	496.896,45
TRIBUTOS A RECOLHER	
ICMS a Recolher	38.781,77
ISS à Recolher	10.295,69
Imposto de Renda a Recolher	4.472,07
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Banco	29.992,67
NÃO CIRCULANTE	
EXIGEL A LONGO PRAZO	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Financiamentos Bancario	199.951,13
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	500.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados	819.980,23
RESULTADO DO EXERCICIO	819.980,23
TOTAL DO PASSIVO R\$	2.100.370,03

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jose Domingos da Silva

Rafaella de Oliveira Silva

CPF: 106.818.683-68

CPF: 963.074.123.72

Socio administrador

Socio









DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2021 JR CONSTRUCOES LTDA

EST VIANA, N°15-A, ALTO SÃO FRANCISCO VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000

CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	819.980,23
(-) ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	-23.779,43
RECEITA LIQUIDA	843.759,66
(-) Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas	-320.628,67
LUCRO BRUTO	523.130,99
(-) DESPESAS COM VENDAS	-23.540,89
(-) DEPESAS ADMINISTRATIVAS	-13.078,27
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-18.309,58
(-) DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	-10.462,62
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL	457.739,61
(-) PROVISÕES IRPJ E CSLL	-109.857,51
RESULTADO LIQUIDO	347.882,11

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jose Domingos da Silva Rafaella de Oliveira Silva

Socio administrador

Socio





CANTANHEDE/MA PROC1508001 12022 FLS.

JR CONSTRUCOES LTDA

EST VIANA, N°15-A, ALTO SÃO FRANCISCO VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000 CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG) 1,58

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG) 2,69

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC) 2,08

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Jose Domingos da Silva Rafaella de Oliveira Silva

Socio administrador Socio





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

CANTANHEDE/MA PROC. \$508001 12022

Página 4 de 4

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA	
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG	
96307412372	RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2022 09:50 SOB Nº 20220323119. PROTOCOLO: 220323119 DE 05/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204264908. CNPJ DA SEDE: 19117372000120. NIRE: 21200838625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2022.

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

JR CONSTRUCOES LTDA



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

	ANHEDE/MA
PROC. 156	8001 1202 6
FLS/	376
RUB.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12203329593 em 16/03/2022, protocolo 220323062. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

	Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JR CONSTRUCOES LTDA	
Número de Registro:	21200838625	
CNPJ:	19117372000120	
Munícipio:	Vitória do Mearim	

	Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO	
Número de Ordem:	6	
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021	

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA	
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG	MA010119

X

V

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2022 16:59 SOB N° 20220323062. PROTOCOLO: 220323062 DE 15/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203329593. NIRE: 21200838625. JR CONSTRUCOES LTDA



ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

75

96





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



FÁCIL MARANHÃO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JR CONSTRUCOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 21200838625
CNPJ 19.117.372/0001-20

Protocolo: MAC2202139971

Situação ATIVA Status

Endereço Completo VIANA, Nº 15 - A, xxxxx, ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000

		Arquivamentos Po	esteriores	
Ato	Número	Data	Descrição	
223	20220323119	05/04/2022	BALANCO	
310	20211420824	24/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /	
002	20210753889	01/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	20210753889	01/07/2021	OUTROS	
310	20210562471	26/04/2021		
		20/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
223	20210043792	26/01/2021	BALANCO	
307	20200657976	14/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO	
	5) 7:5:3:3:5:15:3:5:	1110012020	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
223	20200027972	28/02/2020	BALANCO	
206	20200142410	19/02/2020	PROCURAÇÃO	
002	20191159220	10/12/2019		
	20101100220	10/12/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
223	20190007320	28/03/2019	EMPRESARIAL)	
002	20180755412	26/11/2018	BALANCO	
	20100103412	20/11/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
002	20180274295	26/03/2018	EMPRESARIAL)	
	20100274233	26/03/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
223	20180009699	10/01/2018	EMPRESARIAL)	
002	20170440010		BALANCO	
	20170440010	30/06/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	9
0	20170306127	0.1 (0.0 (0.0.1.0)	EMPRESARIAL)	1
	20170306127	21/03/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
223	20170251500	***********	EMPRESARIAL)	
223		01/02/2017	BALANCO	
002	20160262976	24/02/2016	BALANCO	
002	20150109067	06/03/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME	
223	2045222424		EMPRESARIAL)	
002	20150031319	14/01/2015	BALANCO	
223	20140722386	07/11/2014	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	
223 315	20140007512	07/01/2014	BALANCO	
	20130559997	19/09/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
090	21200838625	19/09/2013	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2022, às 16:58:52 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código M3UPO9RN.



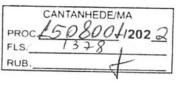
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral







Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

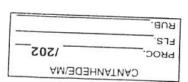
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

	A					Protocolo: MAG2202139927
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Lim	itada					
NIRE (Sede) 21200838625	CNPJ 19.117.372/000	11-20	- 1	Data de At 19/09/2013	o Constitutivo	Início de Atividade 19/09/2013
Endereço Completo Estrada VIANA, Nº 15 - A, ALTO SA	O FRANCISCO -	Vitória do Mearim/MA - CE	EP 65350-00	0		
- ruas, praças e calçadas; 4212-0/00 4222-7/01 - Construção de redes de Construção de instalações esportiva 4313-4/00 - Obras de terraplenagem Instalação de portas, janelas, tetos, o 4/99 - Outras obras de acabamento construção de poços de água; 4744- para construção sem operador. exce condutor; 3811-4/00 - Coleta de resi- equipamentos de iluminação e sinali manutenção de sistemas centrais de	abastecimento de is e recreativas; 4: 1; 4321-5/00 - Insti- dívisórias e armár da construção; 43 -0/99 - Comércio veto andalmes; 474 duos não-perigosi ização em vias púi	e água, coleta de esgoto e 311-8/02 - Preparação de e alação e manutenção elétrios embutidos de qualquer 91-6/00 - Obras de fundaç varejista de materiais de co 2-3/00 - Comércio varejista os; 3812-2/00 - Coleta de re blicas, portos e aeroportos	construções canteiro e lim ica; 4322-3/0 material; 43 iões; 4399-1/ onstrução em a de material resíduos peri	correlatas, apeza de ter 31 - Instalaç 30-4/04 - Se 03 - Obras geral; 7732 elétrico: 77 gosos; 4329	exceto obras de irr reno; 4312-6/00 - f ōes hidráulicas, sa erviços de pintura d de alvenaria; 4399- 2-2/01 - Aluguel de 111-0/00 - Locação 3-1/04 - Montagem	igação; 4299-5/01 - Perfurações e sondagens; nitárias e de gás; 4330-4/02 de edifícios em geral; 43301/05 - Perfuração e máquinas e equipamentos de automóveis sem e instalação de sistemas e
rodovias e ferrovias.	ar condicionado,	de ventilação e refrigeração	ão;8130-3/00	- Atividade	s paisagísticas;421	1-1/01 - Construção de
rodovias e ferrovias. Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	de ventilação e refrigeração	āo;8130-3/00	- Atividade	s paisagísticas;421 Porte resa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Dados do Sócio Nome CPF/C JOSE DOMINGOS DA SILVA 106.8 P. AELLA DE OLIVEIRA 963.0) CNPJ F 18.683-68 F CNPJ F	de ventilação e refrigeração Participação no capital R\$ 250.000,00 Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie Sócio	- Atividade	s paisagísticas;421 Porte esa de Pequeno	1-1/01 - Construção de Prazo de Duração Indeterminado Término do mandat Indeterminado
rodovias e ferrovias. Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Dados do Sócio Nome CPF/C JOSE DOMINGOS DA SILVA 106.8) CNPJ F 18.683-68 F CNPJ F	Participação no capital R\$ 250.000,00 Participação no capital	Espécie Sócio Espécie Sócio	EPP (Empr	Porte esa de Pequeno Porte) Administrador S Administrador N	Prazo de Duração Indeterminado Término do mandate Indeterminado Término do mandate Indeterminado Término do mandate Indeterminado

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2022, às 16:58:38 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código GDLEGSVJ.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário Geral



SEM STATUS



Data Ínicio: 06/03/2021 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 1202 2
FLS. 1379
RUB.

Nº 872020/2022 Emissão: 20/08/2022 Validade: 31/03/2023

Chave: 0xWWw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA.	a Lei, que o interessado não se encontra em débito com
Interessado(a)	
Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA	
Registro: 1100961410	
CPF: 080.286.053-20	
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)	
Data de registro: 02/01/1984	
Título(s)	
GRADUAÇÃO	
ENGENHEIRO CIVIL	
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/05/73, DO CONFEA.	
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS	
Data de Formação: 03/02/1983	
Descrição	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA	
MATERIAL SALE AND	
Informações / Notas - A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasil	
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) nes para todos os efeitos. - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elemen	
· Válido em todo território nacional.	tos cadastrais neja confidos.
- Valido em todo território nacional.	
- Valido em todo território nacional Última Anuldade Paga	
- Valido em todo território nacional Última Anuidade PagaAno: 2022 (1/1)	
- Valido em todo território nacional Última Anuidade PagaAno: 2022 (1/1) Autos de Infração	
- Valido em todo território nacional. Última Anuldade Paga Ano: 2022 (1/1) Autos de Infração Nada consta	
Valido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	
Última Anuidade Paga	
Valido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	
Walido em todo território nacional.	
Última Anuidade Paga	
ÚItIma Anuldade Paga	
Valido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	
Walido em todo território nacional. Witima Anuidade Paga Ano: 2022 (1/1) Autos de Infração Jada consta Responsabilidades Técnicas Impresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI Registro: 0005403626 RNPJ: 25.453.894/0001-04 Rata Ínicio: 26/06/2020 Rata Fim: Indefinido Rata Fim de Contrato: Indefinido Rata Fim de Contrato: Indefinido Registro: 000012595	
- Valido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2022 (1/1) Autos de Infração Nada consta	





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo Nº 2669692/2022

Folha 1/3

CANTANHEDE/MA



								PROC. 15080	01/202	
Interes	sado (1)							RUB.	+	
	e / Razão S	ocial:		ALLES AND DESIGNATION OF THE PARTY OF THE PA		DECEMBER OF THE PROPERTY OF TH	- R	egistro:	<u> </u>	
!	JR CONSTRUCOES LTDA							00012595		
– Ende	ereço:	7			1141					
		15-A - ZONA RURAL -	VITORIA DO	MEARIM						
Informa	ações do Pr	rotocolo								
		ESP. TECNICA								
- Emis	são: —		adastro:			- Situação:				
14/02	/2022		/02/2022		JL	Finalizado				
	crição:						_			
SOLI	CITA INCLU	SÃO DO PROFISSION	AL JOSE OR	LANDO TEIXEIF	RA.					
Declara	ições									
clar	o, sob as pe	nas da lei, serem verda	deiras as infe	ormações aqui pr	restad	las	_			
	о, осо по ро		adirad do irii	omayoos ador p	00100					
Docum	entos									
Tipo:				Data:	Ob	servação:				
	ANEXO 14/02/2022				ART EM ANEXO					
ANEX	0			14/02/2022	CO	INTRATO EM ANEXO				
Movimo	entos									
Passo	N	ome do usuário	Data Envi	o Ação	DI SA	Origem		Destino		
1		adrão do SITAC	14/02/202			SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA		RPJ - REGISTRO DE PESS	SOA JURIDICA	
2	maria de mochei	e lourdes rodrigue	s 14/02/202	2 Recebimento	į.	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDI		A RPJ - REGISTRO DE PESSOA JUR		
Des	1	rotocolo recebido para		so automático!			-			
	Desp	acho Usuário ma	ria de lourde	s rodrigues moch	nel			Data do Despacho 14/02/2	022 12:50:34	
-		rição ATENDIDO								
3	maria de mochel	e lourdes rodrigue	s 14/02/202 00:00:00	2 Recebimento		RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDIO	CA	RPJ - REGISTRO DE PESS	SOA JURIDICA	
Des	scrição A	TENDIDO								
Movime	entos ao co	legiado								
sso					y to the same	Reuniao	Lyn	nculado ao passo Data	Hora	
300	Constitution					Redilad	VII	nculado ao passo Data	nora	
Protoco	olos Vincula	ados								
Nú	mero/Ano	Assunto								
Docum	ento(s) de F	iscalização vinculado	(s) ao Proto	colo						
Nú	mero/Ano	Número Anterior	Tipo do D.	de Fiscalização		Descrição				
Denúnc	ia(s) vincul	lado(s) ao Protocolo								
1	lúmero	Tipo de Denúncia	Descrição							
-		The second second second	the second sharp							

V



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: J R CONSTRUÇOES LTDA-ME, firma estabelecida na Estrada de Viana N. 15 A, Vitoria do Mearim – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.117.372/000120. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio José Domingos da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 576759961 SSP-MA, CPF nº106 818 683-68, residente Estrada de Viana n 15 -A. Alto São Francisco, Vitoria do Mearim – MA.

CONTRATADO: JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, casado. Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº1100961410, inscrito no CPF sob o nº 080.286.053-20 e Carteira de Identidade 300623 SSP-MA, residente e domiciliado na Via local 202, qd 201, casa 11. Pq Vitoria São Luís – MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada de 10 hs por semana.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 1 (ano), podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luis, 17 Janeiro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO









Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO Nº MA20220501665

Folha 2/3

CANTANHEDE/MA 1.508001 1202 Q

Conselho Regional de Engenharia e Agronomía do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20220499629

1. Responsável Tecnico			
JOSE ORLANDO TEIXEIRA			PRO
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL		CINICI A COMPANY CO.	FLS.
		RNP: 1100961410	D. 15
2. Contratante		Registro: 1100961410	IMA [138
Contratante: J.R. CONSTRUCOES LTDA - ME			
ESTRADA DE VIANA		CPF/CNPJ 19.117.37	72/0001-20
Complemento:		N° 15-A	
Cidade: VITÓRIA DO MEARIM	Bairro: ALTO SAC	FRANCISCO	
Pals: Brasil	UF: MA	CEP: 65350000	
Tipo de contratante Pessoa Juridica de Direito Privado			
Ação Institucional. Outros			
3. Vinculo Contratual			
Unidade administrativa: SEDE			
ESTRADA DE VIANA		Nº: 15-A	
Complemento	Bairro: ALTO SAO	FRANCISCO	
Cidade: VITÓRIA DO MEARIM	UF: MA	CEP: 65350000	
Data de Início: 17/01/2022 Previsão de término: 17	7/01/2023		
Tipo de vinculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS			
identificação do cargo/função: Preposto técnico			
4. Atividade Técnica			
1000 - OUTRA		Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇ VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CAP DA EMPRESA)	COS - CARGO/FUNÇÃO > #336 RGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENT		h/sem
	unição exego cuergistos de nova I	ST.	
5. Observações			
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSAVE	L PELA PESSOA JURIDICA.		
6. Declarações			
 Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas na 5296/2004 	as normas técnicas da ABNT, na	legislação especifica e no decrete	o n.
7. Entidade de Classe			
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE		1	
	José O	rlando Teixeura	1
8. Assinaturas	Eng	080.286 053-20	dof
Declaro serem verdadeiras as informações acima	JOSECHE	ANDO YEIKEIRA - CPF : 080.286.053-2	to I
dedede	1	A	
Local data	AD COMPANIO	Museter	7
	S REUTE MUS	GCS CIDA ME CNPJ: 19:117 37210	601-2C
9. Informações			
 A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do c 	comprovante do pagamento ou c	onferência no site do Crea.	
10. Vator			
Esta ART e isenta de laxa Registrada em . 14/02/2022			

em 14/02/2022. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado Este documento encontra-se registrado 10 Conselho Regional do Maranhão, 266969:2/2022, de Engenharia e Agronomia do vinculado ao Protocolo nº

www.creans.org.br

tNeconosco@creama.org tir

Fax. (28) 2106-9300









A autenticidade desta ART pode ser verificada em https://crise-ma.sitac.com.br/publicoc.com.a.chave.c4Y83 impresso em 14/02/2022 as 11.53.45 por conota, ip. 191.253.66.235



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CR PROC. 150800112022 FLS. 1383 RUB. 10800112022

Nº 870834/2022 Emissão: 29/07/2022 Validade: 17/01/2023

Chave: 8w4xd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).
Interessadio(a)
Empresa: JR CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 19.117.372/0001-20
Registro: 0000012595
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 500.000,00
Data do Capital: 01/07/2021
Faixa: 3
Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS - DE - ARTE ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO EM POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE RODIOVIAS E FERROVIAS.
Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA,MECANICA E ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.
Endereço Matriz: ESTRADA viana, 15-A, ALTA SAO FRANCISCO, ZONA RURAL, VITORIA DO MEARIM, MA, 65350000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 05/01/2015
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000012595EMMA
Descrição
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Informações / Notas
 A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: JOSF ORLANDO TEIXEIRA, Data de fim do contrato: 17/01/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
Última Anuidade Paga
Ano; 2022 (4/4)
Autos de Infração
Nada consta
Responsáveis Técnicos
Profissional: JOYCE SALGADO CAMPOS

Registro: 1116329280 CPF: 053.716.963-69 Data Inicio: 29/07/2022 Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: 21/07/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA MECÂNICA

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional JOSE ORLANDO TEIXEIRA

Registro: 1100961410









CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lel Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870834/2022

Emissão: 29/07/2022 Validade: 17/01/2023 Chave: 8w4xd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 080.286.053-20 Data Início: 14/02/2022 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/01/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. / DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: CRISTIANO JEFERSON DA COSTA SILVA

Registro: 1114277185 CPF: 019,401,543-24 Data Início: 06/06/2019 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8° E 9° DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

___ Sócios

Sócio: JOSE DOMINGOS DA SILVA

CPF: 106.818.683-68 Função: EMPRESARIO

Sócio: RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 963.074.123-72 Função: ENFERMEIRA CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 1202 2
FLS. 1384
RUB.

4

V

+







Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CANTANHEDE/MA PROC \$ 508001 1202 2

AT COM REGISTRO DE ATESTADO

791396/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional JOSE ORLANDO TEIXEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA

Registro: 1100961410

RNP: 1100961410

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20170122996

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 18/09/2017

Baixada em: 17/10/2017

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: SATELITE SERVICOS DE CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL

CPF/CNPJ: 07.956.826/0001-78

Complemento: ZONA RURAL

Bairro: GURUTIL

CEP: 65265000

Cidade: Mirinzal Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 1.316.700,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADO GURUTIL

Endereco do contratante: POVOADO GURUTIL

Bairro: GURUTIL

Nº SN

Complemento: ZONA RURAL Cidade: Mirinzal

UF: MA

UF: MA

CEP: 65265000

Data de início: 01/10/2016

Conclusão efetiva: 30/09/2017

Finalidade: Residencial

Proprietário: INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL

CPF/CNPJ: 07.956.826/0001-78

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 1945.86 metro quadrado:

Observações .

_ Informações Complementares _

ART REFERENTE A EXECUCÁO DA CONSTRUCAO DE 42 UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS COM AREA 46,33 CASA DO PROGRAMA PNHR

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 791396/2017 06/11/2017, 13:23 WCDxY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA,

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creama.sitac.com.br/publico/, com a chave: WCDxY





INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE D

Povoado Gurutil s/n, Zona Rural, Mirinzal - MA, CEP. 65.255_000, CNJ: 07.956.826/0001-78

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., localizada na Rua 25, Unidade 205, nº 55, Cidade Operária, São Luís - MA, inscrita no CNPJ nº 07.145.391/0001-81, executou para o INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL, CNPJ nº 07.956.826/0001-78, Município de Mirinzal - MA., executou para este instituto a construção de 42 (quarente e duas) unidades habitacionais de 46,33m2 cada, do Programa PNHR do Governo Federal/Caixa Econômica Federal, APF Nº 441.427-77, no prazo de 12 (doze) meses, período de 01/10/2016 a 30/09/2017, tendo como Responsável Técnico o Engº José Orlando Teixeira, residente e domiciliado em São Luís - MA, CREA nº 1100961410, CPF nº 080286053-20, conforme contrato nº 002/2016- ITFE e ART nº MA20170122996, tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unid.	Quant.Unit.	Cod. SINAPI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
11	Limpeza manual do terreno	m²	8.400,00	73948/016
2	INFRA ESTRUTURA			
2.1	Locação da obra	m²	2.664,90	74077/002
2.2	Escavação manual em solo	m³	260,40	79507/005
2.3	Alicerce em alvenaria de pedra argamassada	m ³	260,40	6122
2.4	Baldrame em alvenaria de pedra argamassada	m ³	130,20	6122
2.5	Baldrame em alvenaria de tijolos (calçada)	m ²	566,16	73935/001
2.6	Aterro e apiloamento	m ³	662,34	55835
2.7	Aterro e apiloamento (calçada)	m³	296,94	55835
2.8	Cinta em concreto armado 10x15cm	m³	26,04	REG 21622/003
2.9	Impermeabilização fundação	m²	1.042,02	5968
3	SUPRA ESTRUTURA			
3.1	Cinta em concreto armado 10x15 cm	m ₃	26,04	REG 21622/003
4	PAREDES E PAINÉIS			
4.1	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez	m²	4.341,54	73935/001
	Elemento vazado em concreto	m²	10,50	73937/001
	Armador de rede em ferro galvanizado	und	252,00	REG 21716/001
	Porta de chapa de aço pre-zincada, de abrir,	und	202,00	NEG 217 10/00 1
4.4	0,80mx2,10m, completa	und	210,00	73933/002
	Janela de correr em ferro tipo veneziana, 02 folhas,	3110	210,00	700001002
4.5	completa	m²	184,80	6126
4.6	Peitoril de cimento liso 20x3cm	m	218,40	84118
5	COBERTURA E PROTEÇÕES	+		
5.1	Estrutura para telhado	m²	2.726,64	73931/003
5.2	Telhas cerâmicas coloniais	m²	2.726,64	73938/001



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017,



Certidão nº 791396/2017 03/01/2019, 11:42 Chave de Impressão: WCDXY documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 03/01/2019, às 11:42

791396/2017, 06/11/2017

Maranhão, vinculado à Certidão nº

emitida

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do

INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL

Povoado Gurutil s/n, Zona Rural, Mirinzal - MA, CEP. 65.255_000, CNJ: 07.956.825/0001-78

200

Item		Unid.	Quant.Unit.	Cod. SINAPI
5.3	Emboço cumeeira e última fiada	m	1.052,10	6058
5.4	Forro de PVC	m²	391,44	REG 18124/001
6	REVESTIMENTOS	-	-	
6.1	Chapisco 1:4	m²	8.683,08	72029/004
6.2	Reboco cimento e areia 1:3	m ²	8.683,08	73928/001 73927/001
6.3	Azulejos esmaltados lisos 2a qualidade	m²	1.045,80	5999
6.4	Pintura em Latéx/PVA sobre massa corrida	m²	8.683,08	
6.5	Pintura Texturizada	m²	2.286,90	73750/001 73746/001
	THE TOTAL SECTION	111	2.200,90	73740/001
7	PAVIMENTAÇÃO			
	Matacoado em lastro de concreto traço 1:6, espessura			
7.1	8cm	m ²	2.398,62	73907/003
7.2	Exec. calçada e área de serviço cimento áspero 1:4	m ²	742,14	73923/001
7.3		m²	1.656,48	73946/001
	Soleiras marmorite pré-moldada L=15cm áreas			
7.4	externas	und	84,00	74192/001
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS			
8.1	Eletroduto PVC rigido entrada 1/2"		l	
8.2	Quadro de distribuição p/ 4 disjunt	m	210,00	REG 22120/001
0.2	Ponto Interruntes simples som eleter de la constala	und	42,00	REG 22140/002
8.3	Ponto Interruptor simples com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2"	pt	126,00	REG 22144/002
8.4	Ponto Interruptor e tomada com eletroduto pvc 3/4" e caixa 4x2	pt	126,00	REG 22144/003
8.5	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada)	pt	462,00	REG 22144/003
8.6	Ponto luz aparente sobre madeiramento, fio 2,5mm,	pt	252,00	REG 23679/001
8.7	Ponto para antena TV (tubulação seca)	pt	42,00	REG 83894
8.8	Lâmpada incandescente 60W	und	252,00	72273
8.9	Cleat de PVC para 3 linhas	und	1.596,00	INS 20256
8.10	Quadro de medição padrão CEMAR	und	42,00	REG 21798/001
8.11	Disjuntor monofásico de 10 a 30A	und	210,00	74130/001
8.12	Fita isolante	und	42,00	INS 20110
8.13	Haste de aterramento 1,5 m x 5/8	und	42,00	68069
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS			
	Tubo PVC 20 mm	m	252.00	75020/000
	Tubo PVC 25 mm	m	252,00	75030/008
9.3	Registro presão de 1/2"	m und	672,00 42,00	75030/001
مها ويات تعلى الماخو ت	Registro bruto de 3/4"	und	84,00	73664 PEC 18063/001
9.5	Caixa d'água de fibra ou PVC cap.500L	und	42,00	REG 18063/001 REG 18058/001
9.6	Chuveiro PVC # 1/2"	und	42,00	68061
9.7	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN	unu	42,00	00001
0.7	40mm com tampa	und	42,00	74051/002
9.8	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm	und	42,00	74104/001

0

V

X

86



Certidão nº 791396/2017 03/01/2019, 11:42 Chave de Impressão: WCDXY O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas

Página 4/9

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, emitida em Este documento encontra-se registrado no Conselho

INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL

Povoado Gurutil s/n, Zona Rural, Mirinzaí - MA, CEP. 65.255_000, CNJ: 07.956.826/0001-78

	>>>><<<<<							
tem	Descrição	Unid.	Quant.Unit.	Cod. SINAPI				
9.9	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples	und	42,00	72292				
9.10	Vaso sanitario louça branca c/cx. acoplada padrao popular	und	42,00	74193/001				
9.11	Tanque de marmore sintetico 22 litros com valvula em plastico branco	und	42,00	6052				
9.12	Pia com cuba em marmorite, granilite ou granitina 120x60	und	42,00	6043				
9.13	Lavatorio louça branca ou PVC popular	und	42,00	6009				
9.14	Conjunto saboneteira, porta papel e cabide plástico	und	42,00	REG 76531				
9.15	Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço	und	42,00	74197/001				
9.16	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico	und	42,00	REG 24573/003				
9.17	Torneira de bóia 1/2"	und	42,00	74058/001				
9.18	Assento plástico para vaso	und	42,00	74230/001				
	Tubo PVC 40mm com conexões	m	184,80	74165/001				
9.20	Tubo PVC 50mm com conexões	m	159,60	74165/002				
9.21	Tubo PVC 75mm com conexões	m	58,80	74165/003				
9.22	Tubo PVC 100mm com conexões	m	382,20	74165/004				
9.23	Estrutura madeira tipo estrado para suporte cx. d'água	und	42,00	REG 18121/001				
10	LIMPEZA DA OBRA							
10.1	Limpeza final da obra	m²	2.104,20	9537				

Mirinzal - MA, 06 de outubro de 2017

INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL VERA LÚCIA SILVA REGIS - CPF:766.120.233-68

Presidente

03/01/2019, 11:42 Chave de Impressão: WCDXY O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas Certidão nº 791396/2017



Certidão nº 791396/2017



CONTRATO Nº 002/2017-ITFE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL E A SATELITE **SERVIÇOS** DE **EMPRESA** CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., CONSTRUÇÃO DE **OBJETIVANDO** (QUARENTA E DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL, NO MUNICIPIO DE MIRINZAL ESTADO DO MARANHÃO.

O INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL, Inscrita no CNPJ n.º 07.956.826/0001-78, Município de Mirinzal - MA, representado por seu presidente Srª. VERA LUCIA SILVA REGIS, CPF n.º. 766.120.233-68, residente e domiciliada no Povoado Gurutil, no município de Mirinzal MA, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., situada na Rua 205, Unidade 205, nº 55, Cidade Operária, São Luis - MA, inscrita CNPJ nº 07.145.391/0001-81, representada por seu representante legal Sr. Eduardo Costa Martins, CPF nº 062.062.473-68, residente e domiciliado na Av. Braulino de Carvalho nº 37, Cohab, Anil IV, São Luis - MA, doravante denominada CONTRATADA, contratam e ajustam entre si a execução dos serviços de construção civil sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Contrato tem por objeto a construção de 42 (Quarenta e duas) unidades habitacionais rurais com 46,33m² em alvenaria, no Povoado Gurutil, conforme especificação técnica e planilha orçamentária em anexo, que passam a fazer parte integrante deste contrato, visando atender igual número de família na referida comunidade, situado no município de Mirinzal - MA., do programa Minha Casa Minha Vida Rural - PNHR, do Governo Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as Especificações Técnicas, em anexo, que são parte integrante deste contrato, inclusive obedecendo aos materiais específicos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS







Certidão nº 791396/2017

Os recursos financeiros serão creditados na conta corrente da CONTRATADA; AG. 4525, CONTA CORRENTE 20829-6 do Banco ITAU, através da CONTRATANTE, de acordo com as medições e o cronograma de desembolso aprovada pela Caixa Econômica Federal e sua efetiva liberação na conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cada casa será custeada através do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, no valor de R\$ 31.350,00 (Trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 1.316.700,00 (Um milhão, trezentos e dezesseis mil e setecentos reais), Cujos recursos serão liberados à contratante mediante as condições especificadas na cláusula terceira.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO

Fica estabelecido que o preço ajustado neste Contrato seja firme e irreajustável, não podendo sofrer nenhum tipo de reajustamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução dos serviços de construção das Unidades Habitacionais será de 12 (doze) meses de acordo com o cronograma de execução dos serviços aprovado pela Caixa Econômica Federal e o registro do presente Contrato no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Município de Mirinzal - MA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços correrão por conta da CONTRATADA, bem como, quaisquer despesas decorrentes de pessoal que venha a utilizar.

CLÁUSULA OITAVA - DA RECISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por conveniência das partes, sendo que para tanto se faz necessário, a emissão de medição para que se apure, os serviços já executados pela CONTRATADA e posterior pagamento de acordo com a Cláusula Terceira deste Contrato.





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017,

à e T

C	ANTANHEDE/MA
PROCI	5080042022
FLS.	(39)
RUB.	7

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Mirinzal, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer questões deste contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E por estarem de acordo, firmam o presente termo, em três (três) vias de iguais teor e forma, as quais foram lidas e assinaladas pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, para que surtam seus legais efeitos.

Mirinzal - MA, 24 de junho de 2016.

CONTRATANTE

INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL VERA LUCIA SILVA REGIS Presidente

CONTRATADO

SATELITE SERVICOS CONSTRUCÃO É EMPREENDIMENTOS LTDA.

EDUARDO COSTA MARTINS

Gerente Comercial

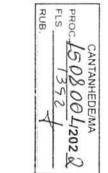
TESTEMUNHAS:

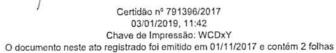
Certidão nº 791396/2017 03/01/2019, 11:42 Chave de Impressão: WCDxY O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas

3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA







	ANTANHEDE	/MA
PROC.	508001	12022
FLS.	1393	
RUB	abla	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do

791396/2017, ď vinculado

Maranhão,

LAUDO TÉCNICO

Em vistoria feita, constatou-se que a Empresa Satélite Serviços de Construção e Empreendimentos Ltda, localizada na Rua 25, unidade 205, nº 55, Cidade Operária, São Luís/MA, executou a construção de 42(quarenta e duas) unidades habitacionais de 46,33m2 cada, no município de Mirinzal/MA no Povoado Gurutil na Zona Rural do Programa PNHR do Governo Federal/Caixa Econômica Federal, APF N° 441427-77 no prazo de 12(doze) meses, período 01/10/2016 a 30/09/2017, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras de Construção.

São Luís, 20 de outubro de 2017

Eng. Civil Wilson Guimaraes Chagas

CREA/MA 1108011217

03/01/2019, 11:42 Chave de Impressão: WCDxY Certidão nº 791396/2017

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 2 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 823291/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional JOSE ORLANDO TEIXEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA

Registro: 1100961410MA

RNP: 1100961410

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CANTANHEDE/MA 5080011202 X PROC. FLS RUB

Número da ART: MA20190304236

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 04/12/2019 Baixada em: 05/12/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/MA

CPF/CNPJ: 63.441.836/0001-41

Nº: S/N

Endereço do contratante: PRAçA DR. CARLOS MACIEIRA Complemento:

UF: MA

Bairro: CENTRO

CEP: 65145000

Cidade: SANTA RITA Contrato: N 004/2019

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 189.022.09

Ação institucional: Outros

Nº: S/N

Complemento:

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO SEDE

Bairro: CENTRO UF: MA

CEP: 65145000

Cidade: SANTA RITA

Coordenadas Geográficas: -3.142781, -44.321470

Data de início: 22/07/2019

Conclusão efetiva: 03/12/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/MA

CPF/CNPJ: 63.441.836/0001-41

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1313.40 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0509 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUÇÃO 1032,26 metro quadrado; 1 - ATUAÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID/COMERC. 53 - EXECUÇÃO 1313,40 metro quadrado:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Observações .

ART REFERENTE A CONSTRUCAO DE UMA PRACA NO MUNICIPIO DE SANTA RITA-MA, NA MODALIDADE CONVITE N 004/2019.

Informações	Complementares	
mormageou	- omprementation	

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

> Certidão de Acervo Técnico nº 823291/2019 06/12/2019, 13:53 wcDBb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creama.sitac.com.br/publico/, com a chave: wcDBb





RUB PREFEITURA DE SANTA RITA ESTADO DO MARANHÃO

CANTANHEDE/MA PROC.

> Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do 823291/2019, ° Certidão ď

vinculado Maranhão,

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO, QUE A EMPRESA BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS, CNPJ: 25.453.894/0001-04, COM LOCALIZAÇÃO NA AV. DO COMERCIO S/N-BAIRRO-CENTRO, MIRANDA DO NORTE-MA, COM SEU RESPONSAVEL TECNICO, JOSE ORLANDO TEIXEIRA, CREA-1100961410-ENGENHEIRO CIVIL, EXECUTOU OS SERVICOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICIPIO DE SANTA RITA-MA, NA MODALIDADE CONVITE Nº 004/2019, PERIODO DE EXECUÇÃO: 22-07-2019 Á 03-12-2019, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO DESCRIMINADO.

DECLARO AINDA QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS SE ENCONTRAM CONCLUIDOS E ATENDERAM AS EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, NÃO HAVENDO NADA QUE DESABONE SUA CONDUTA COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

SANTA RITA-MA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019

AMAURY STLVA SANTOS ARAÚJO Secretario Municipal de Administração e Financias CPF: 927.641.693-53

Chave de Impressão: wcDBb Certidão nº 823291/2019 18/12/2019, 07:38

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas

Praça Drº. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000 C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41





CREA-MA

Impresso em: 18/12/2019, às 07:38.

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, emitida

Este documento encontra-se registrado no Conselho

PREFEITURA DE SANTA RITA ESTADO DO MARANHÃO

PLANTI HA ORCAMENTARIA

TEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0		SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
1.2	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	М	147,70
1.3	93206	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	12,00
2.0		ADIMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
2.1	CPU-001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÉS	1271,92
2.2	CPU-002	MOBILIZAÇÃO	UN	1182,26
2.3	CPU-002	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1182,26
3.0		SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
3.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	1313,40
3.2	74154/001	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTÉ DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	131,34
3.3	72874	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO, DMT 800 A 1.000 M	m³	164,18
3.4	74153/001	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA		131,34
3.5	41722	COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA		1313,4
4.0		PISOS PRAÇAS		
4.1	92391	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM, AF 12/2015		1032,2
4.2	CPU-003	REGULARIZAÇÃO NIVELAMENTO, ESPALHAMENTO DA MITURA PERFIL ORGANICA- TOP SOIL	III)3	232,0
4.3	CPU-004	TERRAPRETA PARA PAISAGIMO	m_3	232,00
4.4	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	
4.5	CPU-005	PISO TATIL DIRECIONAL EM CONCRETO ASSENTADO COM ARGAMASSA	m²	18,4
4.6	CPU-005	PISO TATIL ALERTA EM CONCRETO ASSENTADO COM ARGAMASSA	m²	4,2
5.0		QUIOSQUE		
5.1		MOVIMENTO DE TERRA		
5.1.1	72915	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA		22,0
5.1.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ²	6,4
5.2		INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA		
5.2.1	95467	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4	m²	4,5

Praça Drº. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000 C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41

18/12/2019, 07:38

Chave de Impressão: wcDBb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas

Certidão nº 823291/2019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rua 28 de Julho,n° 214, Centro, São Luis/MA Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CANTANHEDE/MA PROC_1508.001 1202_

PREFEITURA DE SANTA RITA ESTADO DO MARANHÃO

5.2.2	95957	BLOCO DE CONCRETO ARMADO		1,84
5.2.3	95957	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO	m ³	0,34
5.2.4	95957	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO		0,55
5.2.5	95957	PILAR EM CONCRETO ARMADO	m ³	0,42
5.2.6	74202/002	LAJE PARA PISO	m²	21,54
5.2.7	74190/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE DE LAJE	m²	21,54
5.3		ALVENARIA		
5.3.1	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014		41,85
5.4		ESQUADRIA DE MADEIRA, ALUMINIO E VIDRO		
5.4.1		MADEIRA		
5.4.1.1	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015		1,00
5.4.1.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016		0,24
5.4.1.3	74136/001	PORTA DE ACO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16		0,16
5.5		PISOS		
5.5.1	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE	m²	14,85
5.5.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014		22,28
5.5.3	89046	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014		37,13
5.6		REVESTIMENTO		
5.6.1	87891	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL.		83,70
5.6.2	87547	AF_06/2014 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 05/2014	m²	9,95

Praça Drº. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000 C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, emitida Este documento encontra-se registrado no Conselho

Certidão nº 823291/2019 18/12/2019, 07:38

Chave de Impressão: wcDBb O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas





Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, emitida

Este documento encontra-se registrado no Conselho

CANTANHEDE/MA PROC. \$50800 LI202 2 FLS RUB.

PREFEITURA DE SANTA RITA ESTADO DO MARANHÃO

5.6.3	87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	83,70
5.6.4	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014		83,70
5.7		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
5.7.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	М	17,80
5.7.2	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	М	5,39
5.7.3	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	М	4,87
5.7.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1°, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		2,00
5.7.5	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00
5.7 6	94494	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		4,00
5.7.7	89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014	UN	1,00
5.7.8	99619	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2019		1,00
5.7.9	74093/001	VALVULA PE COM CRIVO BRONZE 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
5.7.10	94796	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016		1,00
5.7.11	CPU-006	CAIXA D'GUA EM FIBRA CAPACIDADE 1000 L	UN	1,00
5.8		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		

Praça Drº. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000 C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41

18/12/2019, 07:38 Chave de Impressão: wcDBb O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas Certidão nº 823291/2019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rua 28 de Julho,n° 214, Centro, São Luis/MA Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 18/12/2019, às 07:38.

RUB

CANTANHEDE/MA PROC \$508001 12022

> Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, emitida em Este documento encontra-se registrado no Conselho

Certidao nº 823291/2019 18/12/2019, 07:38 Chave de Impressão: wcDBb O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas

PREFEITURA DE SANTA RITA ESTADO DO MARANHÃO

5.8.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015		M	7.03
5.8.2	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	0,33
5.8.3	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC. SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	М	1,48
5.8.4	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015		5,01
5.8.5	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014		3,00
5.9		APARELHOS		
5.9.1	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016		1,00
5.9.2	CPU-007	APOIO PARA VASO DE DEFICIENTE	UN	1.00
5.9.3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
5.9.4	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013		1,00
5.9.5	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
5.9.6	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
5.10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
.10.1	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		8,00
10.2	97606	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017		8,00
i.10.3	LUMINARIA TIPO CALHA DE SORREDOR COM 1		UN	6,00

Praça Drº. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000 C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41



Impresso em: 18/12/2019, às 07:38.





PREFEITURA DE SANTA RITA ESTADO DO MARANHÃO

5.10.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
5.10.5	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO		1,00
5.10.6	CPU-008	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICO	UN	1,00
5.10.7	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	109,26
5.10.8	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	35,87
5 10.9	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2017		1,00
5.11		PINTURA		
5.11.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014		83,70
5.11.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ÁCRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014		83,70
6.0		DRENAGEM SUPERFICIAL		
6.1	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	3,00
6.2	94266	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	М	147,70
6.3	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF 06/2016		147,70
6.4	73445	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO CIADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS		22,16
7.0		PINTURA		
7.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	44,55
7.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÂTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014		44,55
8.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	CPU-009	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m³	1313,40

SANTA RITA-MA, 03 DE DEZEMBRO DE 2019

AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO Secretario Municipal de Administração e Financias CPF: 927.641.693-53

Praça Drº. Carlos Macieira, S/Nº, Centro, C. E. P. N: 65.145-000 C. N. P. J. Nº: 63.441.836/0001-41



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 18/12/2019, às 07:38,

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019, emitida

18/12/2019, 07:38 Chave de Impressão: wcDBb O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 6 folhas

Certidão nº 823291/2019

	CANTANE		
PROC	15081	1200	2022
FLS.	140	21 1	
RUB		\neg	

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS, CNPJ 25.453.894/0001-04, LOCALIZADA NA AVENIDA DO COMÉRCIO, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP 65.495-000, MIRANDA DO NORTE-MA E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL. JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, CREA-MA Nº 110096141-0, EXECUTARAM PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/MA, CNPJ 63.441.836/0001-41, OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CENTRO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 22/07/2019 A 03/12/2019, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS-MA, 06 DE DEZEMBRO DE 2019

ERONILDO MORAES DOS SANTOS CREA - MA 6º 110115-01-2 ENGENHEIRO CIVIL Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823291/2019,

06/12/2019

emitida

Chave de Impressão: wcDBb O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2019 e contém 1 folhas

Certidão nº 823291/2019 18/12/2019, 07:38













ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa J.R. CONSTRUÇÕES LTDA - ME registrada sob o CNPJ: 19.117.372/0001-20, firma estabelecida na situada na Estrada de Viana, nº I5-A, Alto São Francisco, CEP: 65.350-000 - Vitória do Mearim - MA, neste ato representado pelo seu administrador Sr. José Domingos da Silva. Portador do RG nº 57675995 SSP/MA. CPF nº 106.81.8.683-68, brasileiro, casado e empresário, EXECUTOU os serviços referentes à serviços de reforma e ampliação de escolas rurais e urbanas da rede municipal de ensino neste município de Pirapemas -MA, sob o acompanhamento do Engenheiro Civil, José Orlando Teixeira, CREA - MA nº 110096141-0.

Objetivo do contrato: foi o serviços referentes a serviços de reforma e ampliação de escolas rurais e urbanas da rede municipal de ensino neste município de Pirapemas –MA. Até o momentos os serviços estão sendo executados de maneira satisfatória com conforme planilha abaixo e não tem nada a reclamar da empresa contratada neste município

CONTRATO Nº 061/2019

REFERENCIA A TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

Local de realização dos serviços: Pirapemas - MA.

Período de realização: em 29 /03/2019. Finalizando em: 30 /03/2020.

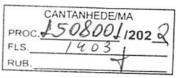
ITEM	SERV.	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO C/BDI
	ELABOR	RAÇÃO DE PROJETO EXECUT	IVO (ME	TA 01)		
	880176	Elaboracao de projeto executivo	UN	1,00	R\$ 22.446,93	R\$ 27.490,76
01		SERVIÇOS INICIAIS				
0101		SERVIÇOS PRELIMINARES				
010101	880425	Placa de obra em chapa de aco galvanizado, instalada	M2	4,50	R\$ 319,49	R\$ 391,28
010102	019119	Mobilizacao e Desmobilizacao de equipamentos	UN	1,00	R\$ 1.346,09	R\$ 1.648,56
010103	991902	Administracao de obra local	MES	6,00	R\$ 5.199,50	R\$ 6.367,83
0102		RETIRADAS E DEMOLIÇÕES				













010201	097647	Remocao de telhas de fibrocimento, metalica e ceramica de forma manual sem reaproveitamento	M2	334,19	R\$ 1,79	R\$ 2,19
010202	097650	Remocao de trama de madeira para cobertura de forma manual sem reaproveitamento	M2	334,19	R\$ 4,06	R\$ 4,97
010203	097644	Remocao de portas de forma manual sem reaproveitamento. af_12/2017	M2	27,51	R\$ 5,03	R\$ 6,16
010204	097645	Remocao de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	M2	6,72	R\$ 17,80	R\$ 21,80
010205	097663	Remocao de louças, de forma manual sem reaproveitamento. af_12/2017	UN	4,00	R\$ 7,92	R\$ 9,70
010206	097661	Remocao de cabos eletricos, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	M	2500,00	R\$ 0,41	R\$ 0,50
010207	993143	Remocao de luminarias de forma manual sem reaproveitamento	UN	30,00	R\$ 0,85	R\$ 1,04
010208	097662	Remocao de tubulacao (tubos e conexoes) de agua fria, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	М	650,00	R\$ 0,30	R\$ 0,37
010209	010038	Demolicao manual de piso cimentado sobre lastro de concreto	M2	309,23	R\$ 15,07	R\$ 18,46
010210	097627	Demolicao de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada, com martelete, sem reaproveitamento. AF_12/2017	М3	9,84	R\$ 184,38	R\$ 225,81
010211	097622	Demolicao de alvenaria de bloco furado, de forma manual sem reaproveitamento	МЗ	48,72	R\$ 30,37	R\$ 37,19
010212	883118	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhao basculante 6m3 - carga com escavadeira hidraulica (caçamba de 0,80m3 / 111HP) e	T	723,90	R\$ 5,00	R\$ 6,12









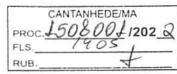


		descarga livre				
02		MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES				
0201	096527	Escavacao manual de vala para viga baldrame (incluindo escavacao para colocacao de formas) - sapatas	М3	16,25	R\$ 74,35	R\$ 91,06
0202	096527	Escavacao manual de vala para viga baldrame (incluindo escavacao para colocacao de formas) - vigas baldrame	М3	0,35	R\$ 74,35	R\$ 91,06
03		FUNDAÇÕES				
0301		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCO DE FUNDAÇÃO				
030101	096619	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5cm. af_08/2017	M2	31,00	R\$ 18,46	R\$ 22,61
030102	096531	Fabricacao, montagem e desmontagem de forma para bloco de coroamento, em madeira serrada, E= 25mm, 4 utilizacoes. af_06/2017	M2	40,80	R\$ 60,67	R\$ 74,30
030103	096544	Armacao de bloco, viga baldrame ou sapata, utilizando aco CA-50 de 6,3mm - montagem. af_06/2017	KG	11,60	R\$ 12,79	R\$ 15,66
030104	096546	Armacao de bloco, viga baldrame ou sapata, utilizando aco CA-50 de 10mm - montagem. af_06/2017	KG	460,00	R\$ 9,05	R\$ 11,08
030105	096548	Armacao de bloco, viga baldrame ou sapata, utilizando aco CA-50 de 16mm - montagem. af_06/2017	KG	110,40	R\$ 9,69	R\$ 11,87
030106	102482	Concreto fck= 25MPa, traco 1:2,2:2,5 (em massa seca de cimento/areia media/seixo rolado) - preparo mecanico com betoneira 600L	МЗ	14,70	R\$ 310,71	R\$ 380,53
0302		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES				











030201	096619	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5cm. af_08/2017	M2	1,40	R\$ 18,46	R\$ 22,61
030202	096536	Fabricacao, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame, em madeira serrada, E= 25mm, 4 utilizacoes. af_06/2017	М2	6,00	R\$ 57,92	R\$ 70,93
030203	096546	Armacao de bloco, viga baldrame ou sapata, utilizando aco CA-50 de 10mm - montagem. af_06/2017	KG	34,20	R\$ 9,05	R\$ 11,08
030204	096543	Armacao de bloco, viga baldrame ou sapata, utilizando aco CA-60 de 5mm - montagem. af_06/2017	KG	11,00	R\$ 13,64	R\$ 16,70
030205	102482	Concreto fck= 25MPa, traco 1:2,2:2,5 (em massa seca de cimento/areia media/seixo rolado) - preparo mecanico com betoneira 600L	МЗ	3,81	R\$ 310,71	R\$ 380,53
04		SUPERESTRUTURA				
0401		CONCRETO ARMADO - PILARES				
040101	092423	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares, pe- direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 6 utilizacoes.	M2	60,84	R\$ 40,21	R\$ 49,25
040102	092776	Armacao de pilar ou viga de uma estrutura convenional de concreto armado em uma edificacao terrea ou sobrado utilizando aco CA- 50 de 6,3mm - montagem.	KG	214,00	R\$ 12,90	R\$ 15,80
040103	092778	Armacao de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificacao terrea ou sobrado, utilizando aco CA-50 de 10,0mm - montagem. af_12/2015	KG	242,00	R\$ 8,99	R\$ 11,01









040104	993197	Armacao de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificacao terrea ou sobrado utilizando aço CA- 50 de 16,0mm - montagem	KG	508,80	R\$ 8,06	R\$ 9,87
040105	092718	Concretagem de pilares FCK= 25mpa, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento	М3	3,68	R\$ 411,98	R\$ 504,55
0402		CONCRETO ARMADO PARA VERGAS				
040201	993204	Verga pre-moldada para portas com ate 1,5m de vão. Af_03/2016	М	5,32	R\$ 27,84	R\$ 34,10
0403		LAJE				
040301	101964	Laje pre-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em ceramica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa)= (8+3). AF_11/2020	M2	8,02	R\$ 163,35	R\$ 200,05
0404		ESTRUTURA METÁLICA				
040401	880222	Estrutura treliçada de cobertura, tipo fink, com ligacoes soldadas, inclusos perfis metalicos, chapas metalicas mao de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação	KG	7010,14	R\$ 9,26	R\$ 11,34
040402	883119	Fixacao de elementos metalicos com parafuso 10mm com porca e chapa de aço	UN	60,00	R\$ 29,96	R\$ 36,69
05		PAREDES OU ELEMENTOS DIVISÓRIOS				
0501	103356	Alvenaria de vedacao de blocos ceramicos furados na horizontal de 9x19x29cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	M2	327,31	R\$ 34,85	R\$ 42,68
0502	093201	Fixacao (encunhamento) de alvenaria de vedacao com argamassa aplicada com colher	M	73,55	R\$ 3,61	R\$ 4,42

J

Y











0503	990712	Alvenaria de vedacao com elemento vazado de concreto (cobogo) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	M2	18,30	R\$ 132,86	R\$ 162,71
0504	102257	Divisoria sanitaria, tipo cabide, em painel de granilite, esp= 3cm, assentado com argamassa colante AC III-E exclusive ferragens	M2	27,40	R\$ 195,50	R\$ 239,43
0505	883120	Gondola tipo 1	UN	30,00	R\$ 236,77	R\$ 289,97
0506	883121	Gondola tipo 2	UN	20,00	R\$ 416,59	R\$ 510,20
06		ESQUADRIAS, PEITORIS, FERRAGENS				
0601		PORTAS INTERNAS E EXTERNAS				
060101	992863	Porta de aluminio de abrir com lambri, com guarnicao, fixacao com parafusos - fornecimento e instalacao. (0,70x0,90)	M2	28,98	R\$ 628,98	R\$ 770,31
060102	992863	Porta de aluminio de abrir com lambri, com guarnicao, fixacao com parafusos - fornecimento e instalacao. (0,80x2,10)	M2	1,68	R\$ 628,98	R\$ 770,31
060103	992863	Porta de aluminio de abrir com lambri, com guarnicao, fixacao com parafusos - fornecimento e instalacao. (0,60x2,10)	M2	7,56	R\$ 628,98	R\$ 770,31
060104	883122	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou media) padrao popular 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradicas, montagem e instalacao de batente, fechadura com execucao do furo - fornecimento e instalacao	UN	1,00	R\$ 450,20	R\$ 551,36
060105	999011	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou media), padrao popular 80x210cm, espessurade 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalacao de batente, fechadura com execucao do furo - fornecimento e instalacao	UN	2,00	R\$ 469,95	R\$ 575,55

1>











060106	999012	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou media) padrao popular 90x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradicas, montagem e instalacao do batente, fechadura com execucao do furo - fornecimento e instalacao	UN	1,00	R\$ 525,20	R\$ 643,21
060107	140001	Porta em aço, em chapa galvanizada n.º 24, raiada, de enrolar	M2	156,24	R\$ 142,49	R\$ 174,51
060108	883123	Gradil com portao de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2x5/16" dobrada (montante) tres barras chatas 1x5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	М2	12,17	R\$ 380,71	R\$ 466,26
0602		FERRAGENS E ACESSÓRIOS				
060201	993710	Gradil de ferro em barras quadradas de aco 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1"x1 1/4" na horizontal, aplicadas nas duas faces, inclusive portao	M2	33,61	R\$ 164,33	R\$ 201,25
060202	130377	Tarjeta tipo livre- ocupado para porta de banheiro	UN	6,00	R\$ 58,40	R\$ 71,52
07		COBERTURAS E PROTEÇÕES				
0701	092566	Fabricacao e instalacao de estrutura pontaletada de madeira nao paarelhada para telhados com ate 2 aguas e para telha ondulada de fibrocimento, metalica, plastica ou termoacustica, incluso transporte vertical	M2	5,05	R\$ 20,46	R\$ 25,06
0702	992587	Telhamento com telha ceramica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 aguas, incluso transporte vertical	M2	334,19	R\$ 31,20	R\$ 38,21







CAN'	TANHEDE/MA
PROC. 450	1800L 1202 R
FLS.	1909 1
RUB	



0703	092567	Fabricacao e instalacao de estrutura pontaletada de madeira nao aparelhada para telhados com mais de 2 aguas e para telha ceramica ou de concreto incluso trasporte vertical	M2	334,19	R\$ 22,84	R\$ 27,97
0704	094213	Telhamento com telha de aço/aluminio E= 0,5mm com ate 2 aguas incluso içamento	M2	112,40	R\$ 65,69	R\$ 80,45
0705	060094	Platibanda metalcia, conforme projeto	M2	226,80	R\$ 44,23	R\$ 54,17
0706	992589	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinacao maior que 10°, com ate 2 aguas, incluso içamento	M2	5,05	R\$ 42,92	R\$ 52,56
0707	096486	Forro de PVC, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixacao. AF_05/2017_P	M2	112,58	R\$ 68,44	R\$ 83,82
08		REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO				
0801	087879	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traco 1:3 com preparo em betoneira. af_06/2014	M2	654,62	R\$ 2,54	R\$ 3,11
0802	087792	Reboco ou massa uncia em argamassa traco 1:2:8 preparo mecanico com betoneira 400L, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presenca de vaos), espessura de 25mm. af_06/2014	M2	466,38	R\$ 22,34	R\$ 27,36
0803	087882	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrilica. Argamassa traco 1:4 e emulsao polimerica (adesivo) com preparo em betoneira 400l. af_06/2014	M2	6,67	R\$ 4,49	R\$ 5,50









CAN	ANHEDE/MA
PROC. \$50	18001 1202
FLS/	4101
RUB	1



0804	019157	Massa unica para recebimento de pintura em argamassa traco 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em teto, espessura de 20mm, com execucao de taliscas. af_03/2015	M2	6,67	R\$ 28,23	R\$ 34,57
0805	087273	Revestimento ceramico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensoes 33x45cm aplicadas em ambientes de area maior que 5m2 na altura inteira das paredes. AF_06/2014	M2	72,51	R\$ 47,62	R\$ 58,32
09		PINTURAS E ACABAMENTOS				
0901	088485	Aplicacao de fundo selador acrilico em paredes, uma demao	M2	466,38	R\$ 1,80	R\$ 2,20
0902	096135	Aplicacao manual de massa acrilica em paredes externas de casas, duas demaos. AF_05/2017	M2	6,67	R\$ 19,47	R\$ 23,84
0903	990675	Aplicacao manual de pintura com tinta latex acrilica em paredes, duas demaos	M2	466,38	R\$ 9,32	R\$ 11,41
0904	990676	Aplicacao manual de pintura com tinta latex acrilica em teto, duas demaos	M2	6,67	R\$ 10,55	R\$ 12,92
0905	102215	Pintura verniz (incolor) poliuretano (resina alquidica modificada) em madeira 2 demaos	M2	13,02	R\$ 11,44	R\$ 14,01
0906	880224	Pintura com tinta alquidica de acabamento (esmalte sintetico brilhante) apliacada a rolo ou pincel sobre superficie metalicas (exceto perfil) executado em obra (2 demaos). AF_01/2020	M2	76,44	R\$ 29,37	R\$ 35,97
10		PAVIMENTAÇÕES				
1001		PAVIMENTAÇÃO INTERNA				

X

0)











100101	094992	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm, armado	M2	206,54	R\$ 55,09	R\$ 67,47
100102	102491	Pintura de piso com tinta acrilica aplicacao manual 2 demaos, incluso fundo preparador	M2	206,54	R\$ 11,62	R\$ 14,23
100103	087263	Revestimento ceramico para piso com placas tipo porcelanato de dimensoes 60x60cm aplicada em ambientes de area maior que 10m2	M2	198,90	R\$ 108,30	R\$ 132,64
100104	883124	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos	M2	92,27	R\$ 34,91	R\$ 42,75
1002		PAVIMENTAÇÃO EXTERNA				
100201	094275	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x20cm (comp. x base inf. x base sup. x altura) para urbanizacao interna de empreendimentos	М	191,96	R\$ 34,14	R\$ 41,81
100202	094288	Execuçao de sarjeta de concreto usinado, moldada "in loco" em trecho curvo, 30cm baseX10cm altura. af_06/2016	M	191,96	R\$ 35,87	R\$ 43,93
1003		RAMPA				
100301	103356	Alvenaria de vedacao de blocos ceramicos furados na horizontal de 9x19x29cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	M2	9,46	R\$ 34,85	R\$ 42,68
100302	094342	Aterro manual de valas com areia para aterro e compactacao mecanizada	МЗ	3,81	R\$ 51,38	R\$ 62,93









	ANTANHEDE/MA
PROC.	50800L12028
FLS.	1412.
RUB.	1

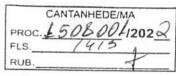


100303	087879	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traco 1:3 com preparo em betoneira. af_06/2014	M2	10,41	R\$ 2,54	R\$ 3,11
100304	087792	Emboco ou massa uncia em argamassa traco 1:2:8 preparo mecanico com betoneira 400L, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presenca de vaos), espessura de 25mm. af_06/2014	M2	10,41	R\$ 22,34	R\$ 27,36
100305	094992	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm, armado	M2	13,50	R\$ 55,09	R\$ 67,47
100306	099857	Corrimao simples diametro externo= 1 1/2" em aluminio	М	21,00	R\$ 55,25	R\$ 67,66
100307	101094	Piso tatil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensoes 25x25cm, aplicado, rejuntado, exclusive regularizacao de base	M2	1,69	R\$ 307,82	R\$ 376,99
11		INSTALAÇÕES E APARELHOS				
1101	086931	Vaso sanitario sifonado com caixa acoplada louça branca, incluso engate flexivel em plastico branco 1/2x40cm - fornecimento e instalacao	UN	6,00	R\$ 343,76	R\$ 421,00
1102	095472	Vaso sanitario sifonado convencional para PCD sem furo frontal com louca branca sem assento, incluso conjunto de ligacao para bacia sanitaria ajustavel - fornecimento e instalacao	UN	1,00	R\$ 445,67	R\$ 545,81
1103	090238	Assento sanitario convencional - fornecimento e instalacao	UN	7,00	R\$ 32,42	R\$ 39,70











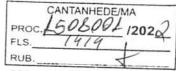
1104	991157	Bancada de granito cinza polido de 0,50x1,00m, para lavatorio - fornecimento e instalacao	UN	34,00	R\$ 316,90	R\$ 388,11
1105	086937	Cuba de embutir oval em louca branca 35x50cm ou equivalente, incluso valvula em metal cromado e sifao flexivel em PVC - fornecimento e instalacao	UN	36,00	R\$ 114,69	R\$ 140,46
1106	086903	Lavatorio louca branca com coluna, 45x55cm ou equivalente, padrao medio - fornecimento e instalacao	UN	21,00	R\$ 271,58	R\$ 332,60
1107	992921	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500ml, incluso fixacao	UN	7,00	R\$ 63,77	R\$ 78,10
1108	990539	Papeleira em metal cromado sem tampa, incluso fixacao	UN	3,00	R\$ 66,27	R\$ 81,16
1109	993280	Barra de apoio reta em aço inox polido comprimento 80cm, fixada na parede - fornecimento e instalação	UN	1,00	R\$ 293,43	R\$ 359,36
1110	882066	Barra de apoio reta em aço inox polido (60cm) fixada na parede - fornecimento e instalacao	UN	1,00	R\$ 204,27	R\$ 250,17
12		INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V				
1201		CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO				
120101	883125	Fornecimento e montagem de quadro de medicao	UN	59,00	R\$ 196,66	R\$ 240,85
120102	883126	Fornecimento e montagem de quadro de distribuicao 1 disjuntor	UN	16,00	R\$ 122,45	R\$ 149,96
120103	883127	Fornecimento e montagem de quadro de distribuícao 2 disjuntores	UN	15,00	R\$ 132,87	R\$ 162,73
120104	883128	Fornecimento e montagem de quadro de distribuicao 3 disjuntores	UN	27,00	R\$ 143,29	R\$ 175,49













120105	883129	Fornecimento e montagem de quadro de distribuicao 4 disjuntores	UN	1,00	R\$ 153,71	R\$ 188,25
120106	883130	Fornecimento e montagem de quadro de distribuicao 5 disjuntores	UN	1,00	R\$ 164,13	R\$ 201,01
1202		ELETRODUTOS				
120201	991602	Eletroduto flexivel corrugado pvc DN 25mm (3/4"), para circuitos terminais instalado em forro - fornecimento e instalacao	M	1104,20	R\$ 5,88	R\$ 7,20
120202	091836	Eletroduto flexivel corrugado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalacao	М	50,20	R\$ 8,08	R\$ 9,90
120203	991587	Eletroduto rigido roscavel PVC DN 50mm (1 1/2") para rede enterrada de distribuicao de energia eletrica - fornecimento e instalacao	M	126,00	R\$ 11,41	R\$ 13,97
1203		CABOS E FIOS (CONDUTORES)				
120301	990989	Cabo de cobre flexivel isolado 1,5mm2 anti-chama 450/750V para circuitos terminais - fornecimento e instalacao	М	409,50	R\$ 2,04	R\$ 2,50
120302	990650	Cabo de cobre flexivel isolado 2,5mm2, anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalacao. af_12/2015	M	565,40	R\$ 3,08	R\$ 3,77
120303	990679	Cabo de cobre flexivel isolado 4,0mm2, anti- chama 450/750V, para circuitos terminais - forn e instalacao	M	3145,50	R\$ 4,89	R\$ 5,99
120304	091932	Cabo de cobre flexivel isolado 10mm2, anti-chama 450/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalacao. af_12/2015	M	288,90	R\$ 11,17	R\$ 13,68









CANTANHEDE/MA
PROCA 508 00 L 1202 R
FLS. 1975
RUB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA CNPJ nº: 07.623,366/0001-66

120305	992867	Cabo de cobre flexivel isolado 16mm2 anti- chama 450/750V, para distribuicao - fornecimento e instalacao	M	213,10	R\$ 12,69	R\$ 15,54
1204		ILUMINAÇÃO E TOMADAS				
120401	991697	Tomada alta de embutir (1 modulo), 2p+t 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalacao	UN	208,00	R\$ 22,31	R\$ 27,32
120402	990791	Interruptor simples (1 modulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalacao	UN	17,00	R\$ 15,32	R\$ 18,76
120403	990756	Interruptor simples (2 modulos), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalacao	UN	14,00	R\$ 24,72	R\$ 30,27
120404	097589	Luminaria tipo plafon em plastico de sobrepor, com 1 lampada fluorescente de 15W, sem reator - fornecimento e instalacao	UN	58,00	R\$ 28,21	R\$ 34,55
120405	101654	Pendente led para iluminacao geral - fornecimento e instalacao	UN	46,00	R\$ 159,10	R\$ 194,85
120406	997902	Luminaria arandela tipo tartaruga de sobrepor com 1 lampada led de 6w sem reator - fornecimento e instalação	UN	9,00	R\$ 100,11	R\$ 122,60
13		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
1301		PONTOS HIDRÁULICOS, TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RIGIDO				
130101	992852	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatorio, padrao popular - fornecimento e instalacao. AF_01/2020	UN	57,00	R\$ 35,07	R\$ 42,95
130102	991350	Servico de instalacao de tubos de PVC soldavel agua fria DN 25mm instalado em ramal, subramal, ramal de distribuicao ou prumada, inclusive conexoes, cortes e fixacoes, para predios	М	19,15	R\$ 34,45	R\$ 42,19

R











130103	991351	Servico de instalacao de tubos de PVC soldavel agua fria DN 32mm instalado em ramal, subramal, ramal de distribuicao ou prumada, inclusive conexoes, cortes e fixacoes, para predios	М	138,60	R\$ 22,88	R\$ 28,02
130104	991352	Servico de instalacao de tubos de PVC soldavel agua fria DN 40mm instalado em prumada, inclusive conexoes, cortes e fixacoes, para predios	M	39,09	R\$ 30,80	R\$ 37,72
130105	991353	Servico de instalacao de tubos de PVC soldavel agua fria DN 50mm instalado em prumada, inclusive conexoes, cortes e fixacoes, para predios	М	25,55	R\$ 38,97	R\$ 47,73
130106	883131	Reservatorio metalico para agua potavel tipo tubular alta, transporte e instalacao completa	UN	1,00	R\$ 20.267,95	R\$ 24.822,16
130107	086910	Torneira cromada tubo movel de parede 1/2 ou 3/4 para pia de cozinha padrao medio - fornecimento e instalacao	UN	3,00	R\$ 72,71	R\$ 89,05
1302		TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS				
130201	100013	Registro de gaveta bruto latao roscavel 1" - fornecimento e instalacao	UN	48,00	R\$ 50,52	R\$ 61,87
130202	999771	Registro de gaveta bruto em latao roscavel 1 1/2" - fornecimento e instalacao	UN	1,00	R\$ 65,99	R\$ 80,82
130203	089972	Kit de registro de gaveta bruto de latao 3/4" inclusive conexoes roscavel instalado em ramal de agua fria - fornecimento e instalacao	UN	3,00	R\$ 39,15	R\$ 47,95
130204	095638	Kit cavalete para medicao de agua - entrada principal, em aço galvanizado DN 40 (1 1/2) fornecimento e instalacao (exclusive hidrometro)	UN	1,00	R\$ 423,47	R\$ 518,62
1303		DIVERSOS				









C	ANTANHEDE/MA	
PROC.	5080011202	2
FLS.	1917 1	
RUB.	+	



130301	090215	Bomba centrifuga trifasica 1,5CV ou 1,48HP hm 10 a 24m, Q6,1 a 21,9m3/h - fornecimento e instalacao	UN	2,00	R\$ 1.026,20	R\$ 1.256,79
14		INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
1401		TUBULAÇÕES E CONEXÕES				
140101	993611	Ponto de esgoto com tubo de PVC rigido soldavel de Ø 40mm (lavatorios, mictorios, ralos sifonados, etc)	UN	88,00	R\$ 71,86	R\$ 88,01
140102	882755	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldavel Ø 100mm (vaso sanitario)	PT	7,00	R\$ 99,76	R\$ 122,18
140103	993908	Tubo PVC serie normal esgoto predial DN 40mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario - fornecimento e instalacao	М	106,00	R\$ 13,40	R\$ 16,41
140104	990543	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario	M	36,00	R\$ 18,50	R\$ 22,66
140105	990542	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario	M	147,00	R\$ 29,14	R\$ 35,69
140106	997813	Joelho 45 graus PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40mm, junta soldavel, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario.	UN	80,00	R\$ 3,78	R\$ 4,63
140107	089810	Joelho 45 graus PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100mm, junta elastica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitario ou ventilacao	UN	20,00	R\$ 9,88	R\$ 12,10
140108	993275	Joelho 90°, PVC, serie normal esgoto predial DN 100mm, junta elastica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario. af_12/2014	UN	4,00	R\$ 15,50	R\$ 18,98









	CANTAN	HEDE/N	IA
PROC.	508	001	12022
FLS	141	81	
RUB.		1	



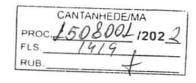
140109	990577	Juncao simples PVC serie normal esgoto predial DN 100x100mm, junta elastica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitario ou ventilacao	UN	3,00	R\$ 38,82	R\$ 47,54
140110	990577	Juncao simples PVC serie normal esgoto predial DN 100x100mm, junta elastica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitario ou ventilacao	UN	12,00	R\$ 38,82	R\$ 47,54
140111	994239	Juncao simples PVC serie normal esgoto predial DN 40mm, junta soldavel, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario. af_12/2014	UN	28,00	R\$ 7,31	R\$ 8,95
140112	090152	Caixa em alvenaria (60x60x60cm) de 1/2 tijolo comum, lastro de cocnreto e tampa de concreto	UN	3,00	R\$ 312,08	R\$ 382,20
140113	098107	Caixa de gordura simples (capacidade: 36L) retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas= 0,2x0,4m, altura interna= 0,8m	UN	1,00	R\$ 189,03	R\$ 231,51
140114	560046	Canaleta de concreto c/tampa removivel em chapa de aço (0,25x0,25x0,25m)	М	25,63	R\$ 214,45	R\$ 262,64
1402		UNIDADE DE TRATAMENTO				
140201	098055	Tanque septico circular em concreto pre-moldado diametro interno= 2,38m, altura interna= 2,50m, volume util: 10009,8 L (para 69 contribuintes).	UN	1,00	R\$ 4.702,51	R\$ 5.759,16
140202	098065	Sumidouro circular, em concreto pre-moldado diametro interno= 2,88m, altura interna= 3,0m, area de infiltracao: 31,4m2 (para 12 contribuintes). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 5.957,58	R\$ 7.296,25













140203	098090	Filtro anaerobico retangular em alvenaria com blocos de concreto dimensoes internas 1,4x3,0x167m, volume util: 5040L (para 32	UN	1,00	R\$ 4.999,19	R\$ 6.122,51
1403		contribuintes) SISTEMA DE VENTILAÇÃO				
140301	990543	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario	М	30,00	R\$ 18,50	R\$ 22,66
140302	993366	Joelho 45 graus PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50mm, junta elastica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitario.	UN	7,00	R\$ 7,24	R\$ 8,87
140303	882497	Terminal de ventilacao pvc 50mm	UN	4,00	R\$ 7,66	R\$ 9,38
15		DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS				
1501	091790	Serviço de instalação de tubos de PVC, serie R, agua pluvial, DN 100mm (instalado em ramal de encaminhamento ou condutores verticais), inclusive conexoes, cortes e fixacoes, para predios. AF_10/2015	М	37,92	R\$ 57,46	R\$ 70,37
1502	099258	Caixa enterrada hidraulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,4x0,4x0,4m para rede de drenagem. AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 154,73	R\$ 189,50
1503	993060	Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 100cm, incluso transporte vertical. AF_07/2019	М	56,68	R\$ 124,78	R\$ 152,82
1504	992830	Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 50cm, incluso transporte vertical. AF_07/2019	М	46,26	R\$ 65,12	R\$ 79,75
16		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO				









C	ANTANHEDE	/MA
PROC.	508001	/2026
FLS.	1420	/
RUB.		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS – MA CNPJ n°: 07.623,366/0001-66

1601	994084	Fornecimento e instalacao de hidrante subterraneo com caixa, completo dn 75mm no passeio	UN	1,00	R\$ 2.036,40	R\$ 2.493,98
1602	883132	Fornecimento e instalacao de hidrante tipo coluna completo dn 80mm no passeio inclusive registro, conexoes e caixa para registro	UN	2,00	R\$ 3.945,17	R\$ 4.831,65
1603	080763	Luminaria de emergencia de sobrepor tipo bloco autonomo com autonomia de h, modelo LLE- LLEDDF da KRR ou similar	UN	10,00	R\$ 113,21	R\$ 138,65
17		SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
1701	096989	Captor tipo franklin para SPDA - fornecimento e instalacao. af_12/2017	UN	2,00	R\$ 108,81	R\$ 133,26
1702	096977	Cordoalha de cobre nu 50mm2 enterrada sem isolador - fornecimento e instalacao	М	236,16	R\$ 51,26	R\$ 62,78
1703	096986	Haste de aterramento 3/4" para SPDA - fornecimento e instalacao. af_12/2017	UN	5,00	R\$ 90,41	R\$ 110,73
1704	098111	Caixa de inspecao para aterramento, circular, em polietileno diametro interno= 0,3m	UN	5,00	R\$ 41,51	R\$ 50,84
18		SERVIÇOS FINAIS				
1801	998159	Limpeza de obra (varricao e remocao de entulhos)	M2	705,25	R\$ 0,38	R\$ 0,47
		TOTAL				

Atestamos, que tais prestações de serviços foram executadas de forma satisfatória, e não existem fatos que desabonem sua conduta, e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pirapemas - MA, 31 de março 2020.

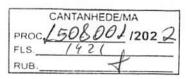
Iomar Salvador Mefo Markins
Prefeito Municipal
CONTRATANTE











DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Tomada de Preços N° 009/2022 – CPL

Prezados Senhores,

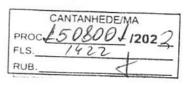
Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

120





DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro Cantanhede - Maranhão

Ref.: Tomada de Preços Nº 009/2022 - CPL

Prezados Senhores,

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição coro as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS № 009/2022, bem assim com as condições de:contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



CANTANHEDE/MA
PROC 150800 4202 Q
FLS. 1923
RUB.

TOMADA DE PREÇOS № 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1508001/2022

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 "a" do Edital)

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro Cantanhede - Maranhão

Ref.: Tomada de Preços Nº 009/2022 - CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA — EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim — MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2022, declara o seguinte:

- 1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- 3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

4

X A



(CANTANE	HEDE/	MA
PROC	5080	201	1202
FLS.	142	41	
RUB		V	- -

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO/ SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE
CANTANHEDE-MA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Tomada de Precos N° 009/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economía mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda, enquadrados no art. 9°, inciso III, da Lei nº 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000 Fone: 99984520583 Email: jrservicos22022@gmail.com

172



TOMADA DE PREÇOS № 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1508001/2022

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Tomada de Preços N° 009/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

W



(CANTANHED	E/MA
	1 - 0 0 00	1/202 Q
FLS.	1426	
RUB.		+

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Tomada de Preços N° 009/2022 – CPL

Prezados Senhores.

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000 Fone: 99984520583

Email: jrservicos22022@gmail.com





CARTA DA EMPRESA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão

Ref.: Tomada de Preços Nº 009/2022 - CPL

Prezados Senhores,

DECLARAMOS para fins de direito e participação da Tomada de Preços nº 009/2022-CPL, na qualidade de proponente:

Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

Que executará a obra de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que manterá na obra, profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela **Prefeitura Municipal de Cantanhede**;

Que manterá na obra, **Livro Diário de Obras**, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

As instalações e os equipamentos necessários à execução dos serviços estarão sujeitos a vistoria "in loco" pela **Prefeitura Municipal de Cantanhede**, por ocasião da contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da **CONTRATANTE**.

A equipe técnica que participará da execução dos serviços, por ocasião da contratação e sempre que necessário, estará sujeita à aprovação da CONTRATANTE.

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente.

Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000 Fone: 99984520583

Email: jrservicos22022@gmail.com

126



CANTANHEDE/MA
PROC. 16080011202 2
FLS. 1428
RUB.

quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços.

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Tomada de Preços N° 009/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos da **Tomada de Preços nº 09/2022-CPL,** em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014, MAS que tenho pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações, objeto mencionado neste termo, de acordo com o inciso III, do art. 30, da Lei Federal Nº 8.666/93 e assumo total responsabilidade por esse fato e não utilizarei para quaisquer questionamentos futuros que não seja avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados, declara também para fins de direito que conhece as condições locais para execução do objeto e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para

4

V

CANTANHEDE/MA PROC 15080011202

RUB



CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 1202 2
FLS. 7430 RUB.

TOMADA DE PREÇOS № 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1508001/2022

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR PÚBLICO (INCISO III, DO ART. 9º DA Lei nº 8.666/93)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Tomada de Preços N° 009/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000 Fone: 99984520583

Email: jrservicos22022@gmail.com

V





DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro

Cantanhede - Maranhão

Ref.: Tomada de Preços Nº 009/2022 - CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, declara sob as penas da lei, que inexiste qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

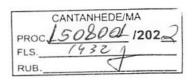
Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

130





DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO/GERÊNCIA (INCISO X, DO ART. 117 DA LEI FEDERAL 8.112/90)

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro Cantanhede - Maranhão

Ref.: Tomada de Preços Nº 009/2022 - CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA, na conformidade do Inciso X, do Art. 117 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, para fins do disposto que não há sócios, gerente ou diretores da licitante ou que sejam cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

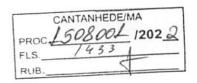
Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

* D





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Tomada de Preços N° 009/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, **DECLARA** sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente licitação pública, QUE até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO.

DECLARA para fins de participação na Tomada de Preços nº 09/2022-CPL, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de Cantanhede; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

DECLARA ainda que recebeu o Edital da Tomada de Preços nº 09/2022-CPL e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Estrada de Viana N°15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000 Fone: 99984520583

Email: jrservicos22022@gmail.com

X





DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DA OBRA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA Praca Paulo Rodrigues, 01, Centro Cantanhede - Maranhão Ref.: Tomada de Precos Nº 009/2022 - CPL

Prezados Senhores,

Declaramos conhecer o terreno da obra a ser executada com todas as suas condições pertinentes.

Declaramos ter integral conhecimento da documentação técnica pertinente.

Declaramos que recebemos, examinamos e estamos cientes de todos os documentos pertinentes, que conferimos e identificamos todos os desenhos e especificações técnicas e que não constatamos discrepâncias nos mesmos ou em quaisquer outros elementos que façam parte do contrato objeto da proposta de nossa empresa.

Declaramos para fins de habilitação no referido processo de licitação, estar em concordância com os termos da minuta do contrato, memorial descritivo, desenhos técnicos recebidos e planilha de serviços que acompanham o Edital de Tomada de Preços nº 09/2022-CPL, tendo como objeto a realização de construção de uma praça no município de Cantanhede.

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000 Fone: 99984520583 Email: jrservicos22022@gmail.com



CANTANHEDE/MA
PROC_1608001 1202 2
FLS. 1435
RUB.

TOMADA DE PREÇOS № 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1508001/2022

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Tomada de Preços N° 009/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o Senhor José Orlando Teixeira, Engenheiro Civil, portador da carteira de registro no CREA nº 1100861410 e CPF n.º 080.286.053-20 como COORDENADOR GERAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO dos serviços de Construção de uma Praça no município de Cantanhede/MA, objeto da Tomada de Preços nº 09/2022-CPL, promovido pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

0

K





DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO E QUE ESTÁ CIENTE DE TODAS AS EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO MESMO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Tomada de Preços N° 009/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA que possui as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto do Edital referente à **Tomada de Preços nº 09/2022-CPL**, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo.

DECLARA ainda, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente a perfeita e fiel realização do objeto da licitação.

Declara também que a empresa cumpre com a legislação do Ministério do Trabalho, de que está em dia com os seguintes documentos: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e com o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente.

Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000 Fone: 99984520583

Email: jrservicos22022@gmail.com





DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR (DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Ref.: Tomada de Preços N° 009/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68 sob as penas da lei, para todos os fins, DECLARA à **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,



CANTANHEDE/MA
PROC 150800 12022
FLS. 1438
RUB.

TOMADA DE PREÇOS № 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1508001/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro
Cantanhede - Maranhão
Pof : Tomada do Process Nº 000/2022 - CPL

Ref.: Tomada de Preços N° 009/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA — EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim — MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação em epígrafe, em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei Federal 8.666/1993, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS também, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro ainda, que concordamos e aceitamos plenamente as condições do Edital em referência e, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços globais propostos e aceitos pelo Município.

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

Estrada de Viana N°15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000 Fone: 99984520583

Email: jrservicos22022@gmail.com





DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro Cantanhede - Maranhão Ref.: Tomada de Preços N° 009/2022 – CPL

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, declara, sob as penas da lei:

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal Cantanhede;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de Cantanhede, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede;
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;

f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital.

Vitória do Mearim/MA, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

4



A PÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 13/09/2022 17:32:48

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334351

Proposta: 3580607

Controle Interno (Código Controle): 370481632

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CNPJ: 06.156.160/0001-00 PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO - Cantanhede - MA

DADOS DO TOMADOR: JR CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 19.117.372/0001-20 - RUA ESTRADA DE VIANA 15 - VITORIA DO MEARIM - MA - A

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Brasil Ashado dotamente por

Brasil

Sonado doculnente por

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF1018B8728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

B

Art, 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Prívados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo compo número de processo constante da apólice / proposta A certidão de regularidade da sociedadede seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produce está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-63.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

X



Proposta: 3580607

Controle Interno (Código Controle): 370481632

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000



	CANTANHEDE/MA
PROC.	150800112022
FLS.	1941.
RUB.	+

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 1.968,49	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Cogurada	Vigência						
Iviodalidade e Cobellula Adicional	Importância Segurada	Início	Término					
Licitante	R\$ 1.968,49	13/09/2022	13/01/2023					

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Lic	itante		R\$	140,00
Adicional de Fracio	onamento,		R\$	0,00
I.O.F			R\$	0,00
Prêmio Total			R\$	140,00
Condições de	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
Pagamento:	1	20/09/2022	14493139	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as aliquotas de 0,65% de PISiPasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação especifica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.









Proposta: 3580607

Controle Interno (Código Controle): 370481632

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000



(CANTAN	HEDE/N	/A
PROC.	508	001	/202 /2
FLS	14	421	
RUB		1	

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS N° 009/2022.

	Es	sta	aa	ар	óli	се	é	eı	mi	tid	а	de	a	CC	rd	0 (col	m	as	C	on	di	çõ	es	da	a C	Circ	cu	lar	d	a S	Su	se	р	n.'	4	77	7/1	3							
	ES Al	ST P(A ÓL SN	A IC	P	ÓI /	LIC AN IT	CE TI	EF	IÃ RIC E/C	O OF OL	P RN J (OI	N N	R. TE	Á : F	SE	RN	U NE OB	TI	LIZ ID	ZA A O	P	A OF ES	C (ON ES	IO T	C A G	SI UF	MI	PL iU	EI R/	ME	N O	T(A	OL R	J E	EN	ID RI	OS EN	SS	O E	DI A	E O	
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	-
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
٦	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
	*	*	*	w	w	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	w	*	w	*	*	*	*	*	w	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	w	*	
	* 1	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
	* :	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
	* 1	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	k	*	*	*	*	*	1	*	*	*	*	1
	* '	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	1.
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	X
	* 1	k	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	`
	* 1	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
	* 1	K k	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
	* 1	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	w	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*/	1
																																												1	1	2
																																											1		1	+



Proposta: 3580607

Controle Interno (Código Controle): 370481632

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000



(CANTANHE	DE/MA
PROC.	15080	0/12022
FLS.	144	3 1
RUB		1

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

- 1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
- I processos administrativos;
- II processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV regulamentos administrativos.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Proposta: 3580607

Controle Interno (Código Controle): 370481632

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000



PROC. 1508001/2022			EDE/MA	
FLS. 1999	PROC	508	00/1202	2
RUB.	FLS	14	44,	
	RUB		1	T

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.
- 3. Aceitação:
- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares





Proposta: 3580607

Controle Interno (Código Controle): 370481632

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
- 4. Valor da Garantia:
- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 5. Prêmio do Seguro:
- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Proposta: 3580607

Controle Interno (Código Controle): 370481632

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000



PROC.	CANTANHEDE/MA 150800 L1202	
FLS.	1946	
RUB.	7	-

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou





Proposta: 3580607

Controle Interno (Código Controle): 370481632

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000



(CANTANHE	EDE/MA	
PROC.	5080	OL 1202	2
FLS.	144	7,	
RUB.		1	

- II indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.
- 9. Atualização de Valores:
- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
- 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.
- 10. Sub-Rogação:

APÓLICE **D**IGITAL

146



Proposta: 3580607

Controle Interno (Código Controle): 370481632

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro:
- V O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITA



Proposta: 3580607

Controle Interno (Código Controle): 370481632

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000



 I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

 III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

 IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

 V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

- 15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

(HB



Proposta: 3580607

Controle Interno (Código Controle): 370481632

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000



	CANTANHED	
PROC	50800.	1202
FLS	1450	
RUB.		1

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

- 16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.
- 16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
- 16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.
- 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

- 19. Disposições Finais
- 19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- 19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep www.susep.gov.br.
- 19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
- 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Proposta: 3580607

Controle Interno (Código Controle): 370481632

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000



CANTANHEDE/MA PROC1508001 1202 2 RUB exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



Proposta: 3580607

Controle Interno (Código Controle): 370481632

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000



	CANTANHEDE/MA
PROC.	50800112020
FLS.	14521
RUB	T

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

- 1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.
- 1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

- I Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;
- II Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

- Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
- 4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Proposta: 3580607

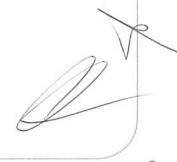
Controle Interno (Código Controle): 370481632

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000



	CANTANHEDE/MA	
PROC.	15080011202	2
FLS	1453	ì
RUB		

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
- 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.
- 5. Rescisão do Contrato de Seguro:
- 5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.
- 6. Disposições Gerais:
- 6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.
- 6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
- 6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
- 6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 Perda de Direito, das Condições Gerais.





Proposta: 3580607

Controle Interno (Código Controle): 370481632

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000



CANTANHEDE/MA
PROC_15080011202_1
FLS. 14541
RUB.

7. Ratificação:	
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alterada pela presente Condição Especial.	as
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alterada pela presente Condição Especial. ***********************************	S ************
	+



Proposta: 3580607

Controle Interno (Código Controle): 370481632

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000



	CANTANHEDE	
PROC	150800	L1202 2
FLS.	1955	
RUB.	5	

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso,

	es	e	se	n	o te	de	c	un	ne	o nt	ac o.	11	rd	0	qu	е	а	Se	eg	ur	a	ob	ra	а	p	re	st	е	e (cu	m	pr	a,	ta	l c	:01	mo	d	lis	po	os	to	n	0
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	k +k	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	k *	*	*	*	*	*	*	+	*	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	k +	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	k *	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	t *	*	*	*	*	*	*	+	*	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	k *	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	t de	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	4	*	*	4				 	-	4	4	4	4	*		
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	+	*		1	*	+	+	+	+	-	*	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*		+	*	+	*	*	+	*	*	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	+		* .		· ·	+	+	+	+	+	+	+	
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*	*	*	*	*	*	*	*				*		*	4		*	*		*		*	4	4	4	4	*	4	4			4	4	e i			-	4	de	4	4	4		
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	+	+		+	4	+	*			*	4				4	+	4	4	4	_	-	4				- F	4	+	4	+	4	*	-	4
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	+	4	+	4	+	+	+	+	*	+	+	*	+	*	+	+	*	*	+	*	4	+	*			. A	-	*	*	*	+	+	+	+
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*	*	*	*	+	*	*	+	+	4	4	4	4	4	+	4	+	4	4	+	+	+	4	+	4	4	4	4	+	4	4	4	4			_ T	A	4	*	+	+	4	*	4
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*	*	*		4	+	-	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	-	-	*	_	_	_	_	*	_	_	_	*	*	_	*				_		*	_	+	*	*	*	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*	+	+	-	1	_	-	4	-	-	-	_	_		_			*	~	*	~	~	_		×	*	*	*	*	*	×	*	*			. *	*	*	*	*	*	*	*	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	+		_	Ĵ	î	1	_	4	4	*	*	_		*	×		*	*	*	*	*	_	_	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	+		4	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		_	1	4		7	_	_	_	_					*			× .			~	*		*	*	71	*	*	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	_	_	_	2	1	_	_		_	-		*		*	*	*		*		*		*			*	*	*	*	*	*	*	*		* 7	* *	· *	*	*	×	W	*	*	*	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	_	_	^	^	_	~	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	* 1	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	_	_		_	_	_	_	_	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	R 1	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *				*			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	* 1	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *		ж	ж	*	*	- 70	. W	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	* 1	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *				~		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	* 1	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*	*	7	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	k 1	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*	*	_	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	* 1	*	*	*	*	*	*	*	*	*	X
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	* 1	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	* \
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	*	* :	* 1	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* '	*	* 1	* 1	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	4	*		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* 1	* 1	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
************	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	* 1	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	* :	* *	*	*	*	*	*	*	14	*	*	*7
																																									1		/	1
																																									/	1)	/	1



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334351

Proposta: 3580607

Controle Interno (Código Controle): 370481632

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334351.000000



	CANTANHEDE/MA
PROC.	150800112022
FLS.	1956
RUB	

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os cenviar para a Seguradora.	campos abaixo e
Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a dev documento nº 10-0775-0334351	olução do
Local e Data	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE	
Nome: RG: Cargo:	









MINISTÉRIO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em <u>www.susep.gov.br</u> ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436 09092022 101609 686

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2022.

1



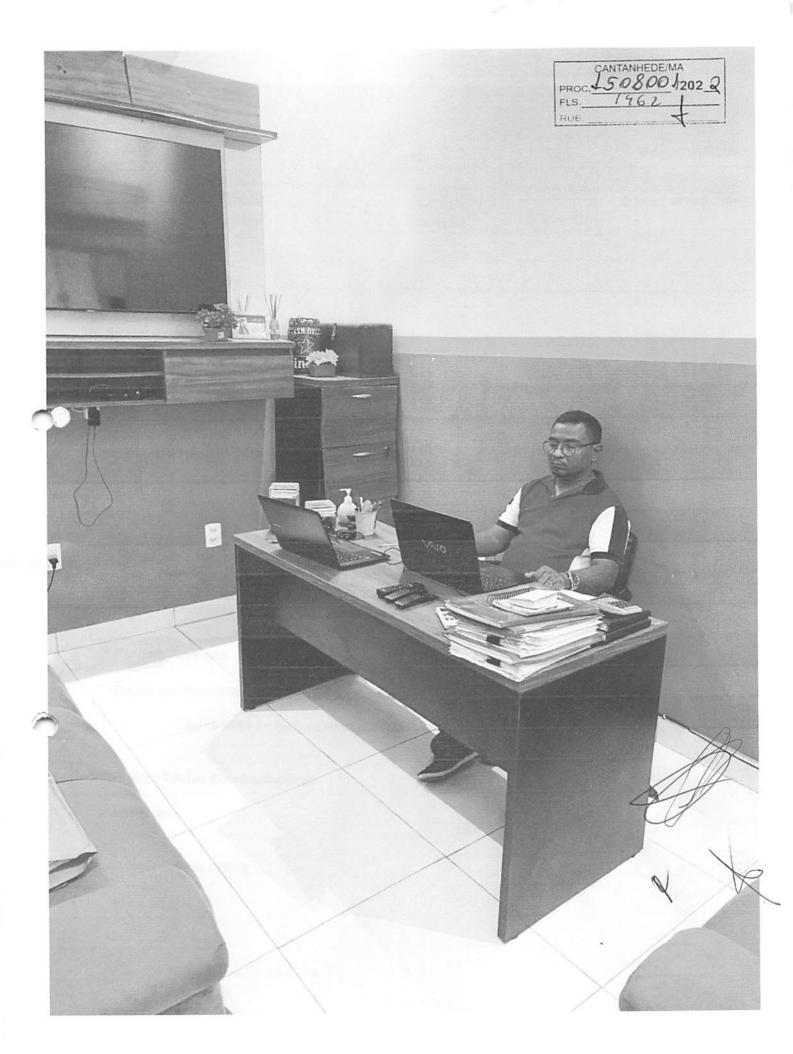






CANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 12022
FLS. 1960 | RUB.









>Consulta Optantes

Data da consulta: 13/09/2022 20:11:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

Simples

Serviços

CNPJ: 19.117.372/0001-20

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Simei

Serviços

Nome Empresarial: JR CONSTRUCOES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017 Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

♣ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar (/consultaoptantes)

Gerar PDF

1

162/162



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municipios Implantados

Consultar Informações

Notificações



Autenticidade de documentos

Contrato

CANTANHEDE/MA
PROC_1508001 12022
FLS. 1964
RUB.

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

② 210753889

Data do Protocolo:

③ 01/07/2021

Número de Registro:

③ 21200838625

Arquivamento:

③ 20210753889

Empresa:

③ JR CONSTRUCOES LTDA

Documento(s):

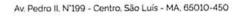
< Voltar









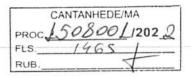


ouvidoria@jucema.ma.gov.br









Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 106.818.683-68

Código de Controle: D56A.E017.AE5B.F064

Data da Emissão: 09/09/2022

Hora da Emissão: 08:42:40

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 09/09/2022, com validade até 08/03/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)





Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 963.074.123-72

Código de Controle: 9154.4F41.86DB.6863

Data da Emissão: 23/04/2022

Hora da Emissão: 11:54:34

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/04/2022, com validade até 20/10/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)





Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.117.372/0001-20

Código de Controle: C22A.1D07.F5EB.E3C6

Data da Emissão: 20/08/2022

Hora da Emissão: 17:06:31

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/08/2022, com validade até 16/02/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Asiano de Carriodo Nagaliva da Divida Aliva Maranido

र्वेशन (श्रह्माहिक की स्थितार्थिक

CANTANHEDE/MA PROC_1508 00112022

FLS.

RUB.

Resultado da Validação da Certid	ão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 054010/22 Data de Validade: 27/11/2022 Data de Emissão: 30/07/2022 19:57:16

Inscrição Estadual: 124225381

CPF/CNPJ: 19117372000120 Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



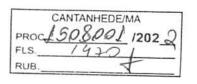
≓sado do Maranhão Cerdicão Negadiva de Debido

Auguntinte ite Fraunch

Nº da Certidão: 138911/22 Data de Validade: 27/11/2022 Data de Emissão: 30/07/2022 19:53:41 Inscrição Estadual: 124225381 CPF/CNPJ: 19117372000120 Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA	Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	CANTANHEDE/MA
Data de Emissão: 30/07/2022 19:53:41 Inscrição Estadual: 124225381 CPF/CNPJ: 19117372000120	Data de Validade: 27/11/2022	FLS. 1469
CPF/CNPJ: 19117372000120		
Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA	(I.E.)	
	Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA	

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009





Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.117.372/0001-20

Razão social: JR CONSTRUCOES LTDA ME

Nome fantasia: JR ENGENHARIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090304420602357492
08/2022ء1	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081504233268189067
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072704534730787395
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070804504071529106
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061904315232921298
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053104293775685676
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051204373923328108
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042304335934346120
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040403583291097412
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031618571277565672
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	2022022101055505852880
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	2022020202455963736850
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	2022011002530190181287
12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121802095708884148
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112901580961319200
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111002003212886239
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102202111050218061
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100301452239378301
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091402104617534058
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082602171846542436
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080702131990195860
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042002235964237332
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040102250509969569
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031302112598151760
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022201512685969017
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020303363414022928
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011504355315566124
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122703280008031632
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120804311438533975
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111904083001070195

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103103165949129363
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101202475375823202
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092304325957478 039

Resultado da consulta em 14/09/2022 17:57:47

ere de			
Voltar			

RUB.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

	CANTANHEDE/MA
PROC	508001 12020
FLS	14721
RUB	4

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada	a com sucesso.	
alidar Nova Certidão	Emitir Certidão	

CANTANHEDE/MA
PROC \$\frac{1508004202}{2022}\$
FLS. 1473
RUB.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão





SERVIÇOS ONLINE





VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:

159983

Data de emissão:

21/06/2022 às 09:06:13

Validade:

19/09/2022

Número Registro:

MA-010119/O-2

Nome:

PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

Voltar



Acesso exclusivo dos restaduais e municipais

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municipios Implantados

Consultar Informações

Notificações



Autenticidade de documentos

Balanço

PROC 150800 1202 Q FLS. 1476

DADOS DA CONSULTA

< Voltar







(98) 2106-8500 Ver mais



ouvidoria@jucema.ma.gov.br







Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municipios

Consultar

Informações

Notificações

Implantados

CANTANHEDE/MA

FLS.

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 220323062 Data do Protocolo: **ii** 14/09/2022 Número de Registro: **I≡** 21200838625 Empresa: JR CONSTRUCOES LTDA

Voltar

Documento(s):

Termo de Autenticação

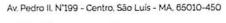












ouvidoria@jucema.ma.gov.br



GOVERNO DO MARANHÃO



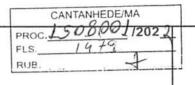
CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

CANTANHEDE/MA
PROC_1508001 1202 2
FLS. 1478
RUB.

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21200838625 CNPJ 19.117.372/0001-20



Situação ATIVA Status

Endereço Completo VIANA, Nº 15 - A, xxxxx, ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000

	Ar	quivamentos Po	steriores
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220323119	05/04/2022	BALANCO
223	20220323119	05/04/2022	BALANCO
310	20211420824	24/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20211420824	24/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210753889	01/07/2021	OUTROS
002	20210753889	01/07/2021	OUTROS
002	20210753889	01/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210753889	01/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20210562471	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210562471	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210043792	26/01/2021	BALANCO
223	20210043792	26/01/2021	BALANCO
307	20200657976	14/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307	20200657976	14/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200027972	28/02/2020	BALANCO
223	20200027972	28/02/2020	BALANCO
206	20200142410	19/02/2020	PROCURAÇÃO
206	20200142410	19/02/2020	PROCURAÇÃO
002	20191159220	10/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191159220	10/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190007320	28/03/2019	BALANCO
223	20190007320	28/03/2019	BALANCO

PROC. 1508 00 1/202 2 FLS. 1480

			FLS. 1450
002	20180755412	26/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO
			NOME EMPRESARIAL)
002	20180755412	26/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO
			NOME EMPRESARIAL)
002	20180274295	26/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO
1			NOME EMPRESARIAL)
002	20180274295	26/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO
			NOME EMPRESARIAL)
223	20180009699	10/01/2018	BALANCO
223	20180009699	10/01/2018	BALANCO
002	20170440010	30/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO
			NOME EMPRESARIAL)
002	20170440010	30/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO
			NOME EMPRESARIAL)
002	20170306127	21/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO
1			NOME EMPRESARIAL)
002	20170306127	21/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO
			NOME EMPRESARIAL)
223	20170251500	01/02/2017	BALANCO
223	20170251500	01/02/2017	BALANCO
223	20160262976	24/02/2016	BALANCO
223	20160262976	24/02/2016	BALANCO
002	20150109067	06/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO
			NOME EMPRESARIAL)
002	20150109067	06/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO
			NOME EMPRESARIAL)
223	20150031319	14/01/2015	BALANCO
223	20150031319	14/01/2015	BALANCO
002	20140722386	07/11/2014	ALTERACAO DE NOME
			EMPRESARIAL
002	20140722386	07/11/2014	ALTERACAO DE NOME
			EMPRESARIAL
223	20140007512	07/01/2014	BALANCO
223	20140007512	07/01/2014	BALANCO
090	21200838625	19/09/2013	CONTRATO
315	20130559997	19/09/2013	ENQUADRAMENTO DE
			MICROEMPRESA
090	21200838625	19/09/2013	CONTRATO
315	20130559997	19/09/2013	ENQUADRAMENTO DE
		550-cm 940-646	MICROEMPRESA
Esta certi	dão foi emitida automatic	camente em 16/08	3/2022, às 16:58:52 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código M3UPO9RN.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

CAN	TANH	EDE/N	1A
PROC.15	08,	001	12022
FLS.	98	11	
RUB		7	

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CANTANHEDE/MA
PROC 1508 00 1202 2
FLS. 1482
RUB.

NIRE (Sede) 21200838625 CNPJ

19.117.372/0001-20

Data de Ato Constitutivo 19/09/2013 Início de Atividade 19/09/2013

Endereço Completo

Estrada VIANA, Nº 15 - A, ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000

Objeto Social

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4399-1/01 - Administração de obras; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 -Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 -Perfuração e construção de poços de água; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4742-3/00 -Comércio varejista de material elétrico; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4120-4/00 - Construção de edifícios;4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;8130-3/00 - Atividades paisagísticas;4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

		and the same and t
Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado
Capital Integralizado	,	
R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		

Dados do Sócio

Nome JOSE DOMINGOS DA JILVA	CPF/CNPJ 106.818.683-68	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	CPF/CNPJ 963.074.123-72	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE DOMINGOS DA SILVA	106.818.683-68	Indeterminado

Último Arquivame	nto		Situação ATIVA
Data	Número	Ato/eventos	Status
05/04/2022	20220323119	223 / 223 - BALANCO	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2022, às 16:58:38 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código GDLEGSVJ.

MAC2202139927

GANTANHEDE/MA
PROC. 1508001 12020
FLS. 7483
RUB.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 15080011202 2
FLS. 484
RME.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

	872020				
Ano:	2022				
Data de Cadastro:	20/08/2022				
Data de Emissão:	20/08/2022				
Tipo:	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃ	O PESSOA FÍSICA			
Situação Atual:	DOCUMENTO EMITIDO				
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	B				
otas (4)					
)escricão					
A falelficação deste documen	ito constitui-se em crime previsto no	Código Penal Brasileiro, sufeitan	do o(a) autor(a) à re	spectiva a	cão penal.
\ <u></u>					
CERTIFICAMOS que caso oco	erra(m) alteração(ões) no(s) element		o, esta Certidão perde	rá a sua v	validade para todos os
CERTIFICAMOS que caso oco efeitos.		to(s) contido(s) neste documento	200	rá a sua v	validade para todos os
CERTIFICAMOS que caso oco efeitos. Esta certidão perderá a valid	rra(m) alteração(ões) no(s) element ade, caso ocorra qualquer alteração p	to(s) contido(s) neste documento	200	rá a sua v	validade para todos os
CERTIFICAMOS que caso oco efeitos. Esta certidão perderá a valid Válido em todo território nac	rra(m) alteração(ões) no(s) element ade, caso ocorra qualquer alteração p	to(s) contido(s) neste documento	200	rá a sua v	validade para todos os
CERTIFICAMOS que caso oco efeitos. Esta certidão perderá a valid Válido em todo território nac	rra(m) alteração(ões) no(s) element ade, caso ocorra qualquer alteração p	to(s) contido(s) neste documento	200	rá a sua v	validade para todos os
CERTIFICAMOS que caso oco efeitos. Esta certidão perderá a valid Válido em todo território nac	rra(m) alteração(ões) no(s) element ade, caso ocorra qualquer alteração p	to(s) contido(s) neste documento	200	rá a sua v	validade para todos os
CERTIFICAMOS que caso oco efeitos.	rra(m) alteração(ões) no(s) element ade, caso ocorra qualquer alteração p	to(s) contido(s) neste documento	200	rá a sua v	validade para todos os
CERTIFICAMOS que caso oco efeitos. Esta certidão perderá a valid Válido em todo território naci ráginas: 1	rra(m) alteração(ões) no(s) element ade, caso ocorra qualquer alteração p	to(s) contido(s) neste documento	200	rá a sua v	
CERTIFICAMOS que caso oco efeitos. Esta certidão perderá a valid Válido em todo território nac áginas:	rra(m) alteração(ões) no(s) element ade, caso ocorra qualquer alteração p	to(s) contido(s) neste documento	nis nela contidos.		ralidade para todos os
CERTIFICAMOS que caso oco efeitos. Esta certidão perderá a valid Válido em todo território nac áginas: 1 Esta certidão perderá a valid Válido em todo território nac áginas: 1	erra(m) alteração(ões) no(s) element ade, caso ocorra qualquer alteração p cional.	to(s) contido(s) neste documento	nis nela contidos.		
CERTIFICAMOS que caso oco efeitos. Esta certidão perderá a valid Válido em todo território nac áginas: 1	arra(m) alteração(ões) no(s) element ade, caso ocorra qualquer alteração p cional.	co(s) contido(s) neste documento	nis nela contidos.		

CREA-MA



MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: MA20220501665

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA

Observação:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSAVEL PELA PESSOA JURIDICA.

Situação Atual: DOCUMENTO ELABORADO

Baixar cópia do arquivo de

impressão da ART

Contrato

Contrato

Valor: R\$ 7.272,00

Data de início: 17/01/2022

Data de fim: 17/01/2023

Ação institucional: Outros

Observação:

Contratante

Contratante Nome: J R CONSTRUCOES LTDA - ME

Contrante CPF/CNPJ: 19117372000120

Declarações

Acessibilidade: Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas

nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no

decreto n. 5296/2004.

Endereço do Contrato

País BRA

CEP: 65350000

Tipo de logradouro: ESTRADA

Logradouro: DE VIANA

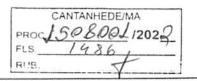
Número: 15-A

Complemento

Bairro: ALTO SAO FRANCISCO Cidade: VITÓRIA DO MEARIM

UF: MA

Latitude: -20.366866 Longitude: -40.421581



CREA-MA

	CANTANHEDE/MA	Tutorial SITAC
PROC	1508001120	22
FLS.	1487	
RUE.	L	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Número:	870834				
Ano:	2022				
Data de Cadastro:	29/07/2022				
Data de Emissão:					
Tipo:	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUIT	TAÇÃO PESSOA JURIDICA			
Situação Atual:	DOCUMENTO EMITIDO				
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	-				
otas (3)					
Descrição					
		pelo conjunto dos acervos técnicos dos M DO CONTRATO da Responsabilidade T			
A certidão teve sua validade Data de fim do contrato: 17/	reduzida em virtude da DATA FII /01/2023	M DO CONTRATO da Responsabilidade T	écnica do profission		
A certidão teve sua validade Data de fim do contrato: 17, Esta certidão perderá a valid Páginas:	reduzida em virtude da DATA FII /01/2023		écnica do profission		
A certidão teve sua validade Data de fim do contrato: 17, Esta certidão perderá a valid Páginas:	reduzida em virtude da DATA FII /01/2023	M DO CONTRATO da Responsabilidade T	écnica do profission nela contidos	al: JOSE	ORLANDO TEIXEIRA.
A certidão teve sua validade Data de fim do contrato: 17, Esta certidão perderá a valid Páginas: 1	reduzida em virtude da DATA FII /01/2023	M DO CONTRATO da Responsabilidade T ção posterior dos elementos cadastrais	écnica do profission		
A certidão teve sua validade Data de fim do contrato: 17, Esta certidão perderá a valid Páginas: 1	reduzida em virtude da DATA FII /01/2023 lade, caso ocorra qualquer altera	M DO CONTRATO da Responsabilidade T ção posterior dos elementos cadastrais	écnica do profission nela contidos	al: JOSE	ORLANDO TEIXEIRA.

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC#50800#1202
FLS. 1438
RUB. Tutorial SITAC

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

1101110101	791396				
Ano:	2017				
Data de Cadastro:	17/10/2017				
Data de Emissão:					
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM	ATESTADO			
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO				
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão				Marija Samana	
otas (4)					
escrição					
				he	
contratante, a quem cabe a verificação da atividade pro	a vinculado à presente CAT o atestado e responsabilidade pela veracidade e exa fissional em conformidade com a Lei nº	itidão das informações nele cons 5.194/66 e Resoluções do Cons	tantes. É de respons elho Federal de Enge	abilidade	deste Conselho a Agronomia - CONFE
contratante, a quem cabe a verificação da atividade pro Esta certidão perderá a valid	responsabilidade pela veracidade e exa	utidão das Informações nele cons 5.194/66 e Resoluções do Cons osterior dos elementos cadastrai	tantes. É de respons elho Federal de Engo s nela contidos.	abilidade	deste Conselho a Agronomia - CONFE
contratante, a quem cabe a verificação da atividade pro Esta certidão perderá a valid Fica(m) Excluído(s), no enta	responsabilidade pela veracidade e exa fissional em conformidade com a Lei nº dade, caso ocorra qualquer alteração po	utidão das Informações nele cons 5.194/66 e Resoluções do Cons osterior dos elementos cadastrai	tantes. É de respons elho Federal de Engo s nela contidos.	abilidade	deste Conselho a Agronomia - CONFE
contratante, a quem cabe a verificação da atividade proiesta certidão perderá a validade proiesta certidão perderá a validade proiesta (m.) Excluído(s), no enta áginas:	responsabilidade pela veracidade e exa fissional em conformidade com a Lei nº dade, caso ocorra qualquer alteração po	utidão das Informações nele cons 5.194/66 e Resoluções do Cons osterior dos elementos cadastrai	tantes. É de respons elho Federal de Engo s nela contidos.	abilidade	deste Conselho a Agronomia - CONFE
contratante, a quem cabe a verificação da atividade proiesta certidão perderá a validade. Fica(m) Excluído(s), no entriginas:	responsabilidade pela veracidade e exa fissional em conformidade com a Lei nº dade, caso ocorra qualquer alteração po	utidão das Informações nele cons 5.194/66 e Resoluções do Cons osterior dos elementos cadastrai	tantes. É de respons elho Federal de Engo s nela contidos.	abilidade	deste Conselho a Agronomia - CONFE
contratante, a quem cabe a rerificação da atividade profesta certidão perderá a validade profesta (a) Excluído(s), no entaginas: 1 atua (4) ostrar 10 v registros	responsabilidade pela veracidade e exa fissional em conformidade com a Lei nº dade, caso ocorra qualquer alteração po anto, o(s) serviço(s) cujas atribuições r	utidão das Informações nele cons 5.194/66 e Resoluções do Cons osterior dos elementos cadastrai	itantes. E de respons elho Federal de Enge s nela contidos.	abilidade enharia e	Agronomia - CONFE
contratante, a quem cabe a rerificação da atividade profesta certidão perderá a validade. Sica(m) Excluído(s), no entaginas: 1 atua (4) astrar 10 registras	responsabilidade pela veracidade e exa fissional em conformidade com a Lei nº dade, caso ocorra qualquer alteração po anto, o(s) serviço(s) cujas atribuições r	utidão das Informações nele cons 5.194/66 e Resoluções do Cons osterior dos elementos cadastrai não competem ao(s) profissional	itantes. E de respons elho Federal de Enge s nela contidos.	abilidade enharia e	Agronomia - CONFE
entratante, a quem cabe a rerificação da atividade profesta certidão perderá a validade profesta certidão perderá a validade. Fica(m) Excluído(s), no entanginas: 1 Etua (4) Estrua (4) ESTUAÇÃO DOCUMENTO EMITIDO	responsabilidade pela veracidade e exa fissional em conformidade com a Lei nº dade, caso ocorra qualquer alteração po anto, o(s) serviço(s) cujas atribuições r Buscar:	utidão das Informações nele cons 5.194/66 e Resoluções do Cons osterior dos elementos cadastrai não competem ao(s) profissional	itantes. E de respons elho Federal de Enge s nela contidos.	abilidade enharia e	Agronomia - CONFE
econtratante, a quem cabe a verificação da atividade profesta certidão perderá a validade. Esta certidão esta certidado esta cer	responsabilidade pela veracidade e exa fissional em conformidade com a Lei nº dade, caso ocorra qualquer alteração po anto, o(s) serviço(s) cujas atribuições r Buscar: DATA - HORA 17/10/2017 - 13:49:28	utidão das Informações nele cons 5.194/66 e Resoluções do Cons osterior dos elementos cadastrai não competem ao(s) profissional	itantes. E de respons elho Federal de Enge s nela contidos.	abilidade enharia e	Agronomia - CONFE
contratante, a quem cabe a verificação da atividade proi Esta certidão perderá a valid Fica(m) Excluído(s), no enta áginas: 1	responsabilidade pela veracidade e exa fissional em conformidade com a Lei no dade, caso ocorra qualquer alteração po anto, o(s) serviço(s) cujas atribuições r Buscar: DATA - HORA 17/10/2017 - 13:49:28 17/10/2017 - 13:49:43	utidão das Informações nele cons 5.194/66 e Resoluções do Cons osterior dos elementos cadastrai não competem ao(s) profissional	itantes. E de respons elho Federal de Enge s nela contidos.	abilidade enharia e	Agronomia - CONFE

CREA-MA

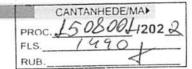
Tutorial SITAC

MENU •

DETALHES DA CERTIDÃO

Número:	823291				
Ano:	2019				
Data de Cadastro:	05/12/2019				
Data de Emissão:	06/12/2019				
	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM A	ATESTADO			
	DOCUMENTO PAGO				
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão					
otas (4)					
Descrição					
e o responsável técnico indi ou da entrega das propostas.		oo seu quadro técnico por me	lo de declaração entre	gue no mo	mento da nabilitação
	villagillade à procente CAT e atestado a				
contratante, a quem cabe a r verificação da atividade profi	a vinculado à presente CAT o atestado a responsabilidade pela veracidade e exat issional em conformidade com a Lei nº !	tidão das informações nele co 5.194/66 e Resoluções do Co	nstantes. E de respon nselho Federal de Eng	sabilidade	deste Conseino a
contratante, a quem cabe a r verificação da atividade profi Esta certidão perderá a valid	ocnoneshilidado nela veracidade e evat	tidão das informações nele co 5.194/66 e Resoluções do Co sterior dos elementos cadasti	nstantes, E de respon nselho Federal de Eng rais nela contidos.	sabilidade	deste Conseino a
contratante, a quem cabe a r verificação da atividade profi Esta certidão perderá a valid	esponsabilidade pela veracidade e exat issional em conformidade com a Lei nº ! ade, caso ocorra qualquer alteração pos	tidão das informações nele co 5.194/66 e Resoluções do Co sterior dos elementos cadasti	nstantes, E de respon nselho Federal de Eng rais nela contidos.	sabilidade	deste Conseino a
contratante, a quem cabe a r verificação da atividade profi Esta certidão perderá a valid Fica(m) Excluído(s), no enta Páginas:	esponsabilidade pela veracidade e exat issional em conformidade com a Lei nº ! ade, caso ocorra qualquer alteração pos	tidão das informações nele co 5.194/66 e Resoluções do Co sterior dos elementos cadasti	nstantes, E de respon nselho Federal de Eng rais nela contidos.	sabilidade	deste Conseino a
contratante, a quem cabe a r verificação da atividade profi Esta certidão perderá a valid Fica(m) Excluído(s), no enta Páginas: 1	esponsabilidade pela veracidade e exat issional em conformidade com a Lei nº ! ade, caso ocorra qualquer alteração pos	tidão das informações nele co 5.194/66 e Resoluções do Co sterior dos elementos cadasti	nstantes. E de respon nselho Federal de Eng rais nela contidos. nal(is) em questão.	enharia e	Agronomia - CONFEA.
contratante, a quem cabe a r verificação da atividade profi Esta certidão perderá a valid Fica(m) Excluído(s), no enta Páginas: 1	esponsabilidade pela veracidade e exat issional em conformidade com a Lei nº ! ade, caso ocorra qualquer alteração pos	tidão das informações nele co 5.194/66 e Resoluções do Co sterior dos elementos cadasti	nstantes, E de respon nselho Federal de Eng rais nela contidos.	sabilidade	deste Conseino a
contratante, a quem cabe a r verificação da atividade profi Esta certidão perderá a valid Fica(m) Excluído(s), no enta ráginas: 1 tatus (4)	responsabilidade pela veracidade e exat issional em conformidade com a Lei nº ! iade, caso ocorra qualquer alteração pos into, o(s) serviço(s) cujas atribuições nã	tidão das informações nele co 5.194/66 e Resoluções do Co sterior dos elementos cadasti	nstantes. E de respon nselho Federal de Eng rais nela contidos. nal(is) em questão.	enharia e	Agronomia - CONFEA.
contratante, a quem cabe a r verificação da atividade profi Esta certidão perderá a valid Fica(m) Excluído(s), no enta ráginas: 1 tatus (4) Mostrar 10 v registros	responsabilidade pela veracidade e exatissional em conformidade com a Lei nº ! iade, caso ocorra qualquer alteração pos into, o(s) serviço(s) cujas atribuições nã Buscar:	idão das informações nele co 5.194/66 e Resoluções do Co sterior dos elementos cadasti ão competem ao(s) profission	nstantes. E de respon nselho Federal de Eng rais nela contidos. nal(is) em questão.	enharia e	Agronomia - CONFEA.
contratante, a quem cabe a r verificação da atividade profi Esta certidão perderá a valid Fica(m) Excluído(s), no enta ráginas: 1 tatus (4) Mostrar 10 v registros SITUAÇÃO	esponsabilidade pela veracidade e exatissional em conformidade com a Lei nº ! iade, caso ocorra qualquer alteração pos into, o(s) serviço(s) cujas atribuições na Buscar:	idão das informações nele co 5.194/66 e Resoluções do Co sterior dos elementos cadasti ão competem ao(s) profission	nstantes. E de respon nselho Federal de Eng rais nela contidos. nal(is) em questão.	enharia e	Agronomia - CONFEA.
contratante, a quem cabe a r verificação da atividade profi Esta certidão perderá a valid Fica(m) Excluído(s), no enta dáginas: 1 tatus (4) Mostrar 10 v registros SITUAÇÃO DOCUMENTO EMITIDO	esponsabilidade pela veracidade e exatissional em conformidade com a Lei nº ! iade, caso ocorra qualquer alteração pos into, o(s) serviço(s) cujas atribuições na Buscar: DATA - HORA 05/12/2019 - 14:40:30	idão das informações nele co 5.194/66 e Resoluções do Co sterior dos elementos cadasti ão competem ao(s) profission	nstantes. E de respon nselho Federal de Eng rais nela contidos. nal(is) em questão.	enharia e	Agronomia - CONFEA.
contratante, a quem cabe a r verificação da atividade profi Esta certidão perderá a valid Fica(m) Excluído(s), no enta Páginas: 1 Mostrar 10	esponsabilidade pela veracidade e exatissional em conformidade com a Lei nº ! iade, caso ocorra qualquer alteração pos into, o(s) serviço(s) cujas atribuições na Buscar: DATA - HORA 05/12/2019 - 14:40:30 05/12/2019 - 14:40:46	idão das informações nele co 5.194/66 e Resoluções do Co sterior dos elementos cadasti ão competem ao(s) profission	nstantes. E de respon nselho Federal de Eng rais nela contidos. nal(is) em questão.	enharia e	Agronomia - CONFEA.

CREA-MA





Resultado da Apólice/Endosso - N°:

054362022001007750334351000000

Tipo de Registro:

1

Código do Ramo:

0775

Tipo de Movimento:

0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:

2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:

06.156.160/0001-00

Tipo Tomador:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:

19.117.372/0001-20

Razão Social do Segurado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Data do Envio:

14/09/2022

Data da Emissão:

13/09/2022

Data de Início da Vigência:

13/09/2022

Data de Fim de Vigência:

13/01/2023

Código da Moeda:

790

*

Prêmio Emitido(Moeda): 140,00		CANTANHEDE/MA PROC_1508001 12022 FLS
Prêmio Emitido(R\$): 140,00		
Adicional de Fracionamento: 0,00		
Custo de Apólice: 0,00		
IOF: 0,00		***
N* de Registro do Produto: 15414.900195/2014-17		
	Voltar	
	Avaliar o Serviço	





ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Processo:	1508001/2022
	Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma Praça, localizada na Travessa da Borboleta,
	Centro, no Município de Cantanhede/MA.

01 - Abertura da Sessão

Às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos) do dia 14 de setembro de 2022, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação o Sr. Presidente, Emídio Rodrigues Xavier Neto e membros da comissão, o Sr. Thiago Augusto Silva Reis e a Senhora Luciany Sousa Penha, designados pela Portaria nº 011/2022, de 06/01/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços nº 009/2022, tipo menor preço e regime de empreitada por preço global. Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão, passandose de imediato a fase de credenciamento.

02 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Presidente da Comissão solicitou aos representantes das empresas presentes que apresentassem os documentos exigidos no item 4 do Edital. Fizeram-se presentes a referida sessão as empresas abaixo:

JR CONSTRUÇÕES LTDA EPP NADNAEL SERRA BARROS	C.P.F. N° 619.801.343-08
ERIKA CONSTRUÇÃO LTDACRISTHIAN JENYSSON DOS SANTOS CUTRIM	
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	C.P.F. N° 754.848.034-20
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELILUCILENE DE ALMEIDA PAIVA	C.N.P.J 07.564.580/0001-99 C.P.F. N° 018.161.743-94
BARTOLOMEU A DE SOUSA EPP	C.N.P.J 19.988.502/0001-09 C.P.F. N° 630.337.423-94

Ato contínuo, o Presidente franqueou o acesso de todos aos documentos de credenciamento, solicitando que rubricasse os documentos, e em seguida abriu espaço para alegações das empresas a respeito dos documentos do credenciamento:

Observação das empresas:

Nenhum participante se manifestou

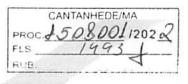
Em seguida após análise e validação dos documentos de credenciamento, o pregoeiro juntamente com a comissão julgou as empresas CREDENCIADAS.

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro. Cantanhede-MA. Cep 65465-000 www.cantanhede.ma.gov.br cpl@cantanhede.ma.gov.br











03 - Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços

Finalizada a fase de credenciamento, foram recolhidos os envelopes de Habilitação e Propostas. O presidente solicitou que as empresas rubricassem os fechos dos envelopes.

04 - Abertura dos Envelopes de Habilitação

Após aberto os envelopes contendo os Documentos de Habilitação o presidente franqueou o acesso de todos aos mesmos, solicitando que rubricasse os documentos, e em seguida abriria espaço para alegações das empresas a respeito dos documentos de Habilitação:

OBSERVAÇÕES DAS EMPRESAS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÕES

Nenhuma empresa se manifestou.

05 - Suspensão da Sessão

Em seguida, devido a necessidade da análise pormenorizada dos documentos de habilitação, bem como verificar a veracidade dos mesmos nos referidos portais de autenticação, o Presidente da Comissão de Licitação julgou necessário a suspensão da sessão.

06 - Retorno da Sessão

O Presidente da Comissão de Licitação anunciou aos presentes que o retorno da sessão será às 14:00 (quatorze horas) do dia 16 de setembro de 2022.

07 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela comissão e pelos licitantes presentes.

Cantanhede/MA, 14 de setembro de 2022.

COMISSAO DE LICITACAO

FUNÇÃO

NOME

Presidente EMIDIO RODRIGUES XAVIER NETO

Equipe de Apoio THIAGO AUGUSTO SILVA REIS

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro. Cantanhede-MA. Cep 65465-000 ASSINATURA

www.cantanhede.ma.gov.br cpl@cantanhede.ma.gov.br





Equipe de Apoio LUCIANY SOUSA PENHA

PARTICIPANTE (S) DO CERTAME

JR CONSTRUÇÕES LTDA EPP

ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

BARTOLOMEU A DE SOUSA EPP

ASSINATURA

Grasthian & Station

Mueller de A Paira

Pailon Morques de Louse













ATA DE CONTINUAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Processo:	1508001/2022
	Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma Praça, localizada na Travessa da Borboleta, Centro, no Município de Cantanhede/MA.

01 - Abertura da Sessão

Às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos) do dia 16 de setembro de 2022, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação o Sr. Presidente, Emídio Rodrigues Xavier Neto e membros da comissão, o Sr. Thiago Augusto Silva Reis e a Senhora Luciany Sousa Penha, designados pela Portaria nº 011/2022, de 06/01/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, para dar prosseguimento ao processamento da Tomada de Preços nº 009/2022, tipo menor preço e regime de empreitada por preço global. Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão, passando-se de imediato a fase de credenciamento.

Após abertura da sessão, o presidente verificou-se a ausência dos licitantes. Porém, como a sessão foi marcada na última ata, e tendo em vista que a sessão em pauta será apenas para resultado do julgamento das Habilitações, a comissão decidiu prosseguir com a presente sessão.

02 - Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação

Após análise dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes, bem como verificação de suas autenticidades nos referidos portais de autenticações, a comissão de licitação julgou:

HABILITADAS

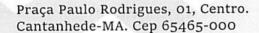
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	C.N.P.J 37.382.431/0001-70
JR CONSTRUÇÕES LTDA	C.N.P.J 19.117.372/0001-20
BARTOLOMEU A DE SOUSA EPP	C.N.P.J 19.988.502/0001-09

INABILITADAS

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI...... C.N.P.J 07.564.580/0001-99

4

Como a empresa não é optante do simples nacional, fica obrigada a realizar a Escrituração Contábil Digital conforme Art. 3° da <u>Instrução Normativa RFB nº 1774/2017</u>, atualizado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2003, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 (letra a.4 do item 5.2.4 do edital).



www.cantanhede.ma.gov.br cpl@cantanhede.ma.gov.br







ERIKA CONSTRUÇÃO LTDA...... C.N.P.J 02.452.113/0001-53

Não apresentou Certidão de Acervo técnico do profissional devidamente registrada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CREA (letra C do item 5.2.3 do edital);

Como a empresa não é optante do simples nacional, fica obrigada a realizar a Escrituração Contábil Digital conforme Art. 3° da Instrução Normativa RFB n° 1774/2017, atualizado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N° 2003, DE 18 DE JANEIRO DE 2021 (letra a.4 do item 5.2.4 do edital).

03 - Do prazo para apresentação de recurso

Após anunciar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, o Presente da comissão de licitação anunciou a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme Art. 109, inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/93 para apresentação de recursos:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

Havendo o protocolo de recursos, o presidente da licitação encaminhará os mesmos nos e-mails das empresas, e abrirá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das contra razões;

04 - Continuação da Sessão

O presidente juntamente com a comissão, anunciou aos presentes que após prazo para recurso irá publicar a reabertura da sessão no Diário Oficial do Município.

05 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos licitantes presentes.

Cantanhede/MA, 16 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

Presidente EMIDIO RODRIGUES XAVIER NETO

Equipe de Apoio THIAGO AUGUSTO SILVA REIS

Equipe de Apoio LUCIANY SOUSA PENHA

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro. Cantanhede-MA. Cep 65465-000 www.cantanhede.ma.gov.br cpl@cantanhede.ma.gov.br

SINATURA

Aun